

REOT OVAR 2025

Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Ovar

VERSÃO PARA DISCUSSÃO PÚBLICA (FASE 3)

Setembro de 2025



Imagem de Capa:
© A Terceira Dimensão
<http://portugalfotografiaaerea.blogspot.com>

FICHA TÉCNICA

DESIGNAÇÃO

REOT OVAR 2025

RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE OVAR

FASE 3 – VERSÃO PARA DISCUSSÃO PÚBLICA

Município de Ovar, setembro de 2025

ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO DO MUNICÍPIO DE OVAR

Domingos Silva	Presidente da Câmara Municipal
António Bebianio	Vereador do Pelouro Planeamento Urbano, Estudos e Projetos Urbanísticos
Marília Avelar	Chefe de Divisão de Urbanismo e Planeamento - engenheira civil
André Lima	Chefe da Unidade Flexível de Urbanismo – engenheiro civil
Ana Dias	Técnica Superior - arquiteta paisagista
António Pedro	Técnico Superior - geógrafo
João Silva	Técnico Superior - arquiteto

EQUIPA TÉCNICA

NÚCLEO DE COORDENAÇÃO*

Vilma Silva	Coordenação Geral Licenciatura em Planeamento Regional e Urbano e Mestrado em Planeamento e Projeto do Ambiente Urbano
Vera Santos Silva	Coordenação Técnica Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território Licenciatura (pré-Bolonha) em Arquitetura e Mestrado em Arquitetura
Tiago Bandeira Costa	Coordenação Técnica Planeamento Ambiental, Riscos e Recursos Naturais Licenciatura e Mestrado em Arquitetura Paisagista

ESTRUTURA TÉCNICA

Salomé Gomes	Licenciaturas (pré-Bolonha) em Economia e em Planeamento Regional e Urbano
Gonçalo Calheno	Licenciatura (pós-Bolonha) em Economia e Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica e Ordenamento do Território
Sara Carvalho	Licenciatura e Mestrado em Arquitetura Paisagista
Amanda Cavalcante	Licenciatura em Estudos de Arquitetura e Mestrado em Planeamento e Projeto Urbano
Carolina Santos	Licenciatura em Direito
Carolina Silva	Licenciatura e Mestrado em Arquitetura Paisagista
Júlia Ribes Fagundes	Licenciatura (pré-Bolonha) e Doutoramento em Geografia
Mafalda Moreira	Licenciatura em Arquitetura Paisagista e Mestrado Riscos, Cidades e Ordenamento do Território
Maria João Martins	Licenciatura e Mestrado em Arquitetura Paisagista
Maria José Curado	Licenciatura (pré-Bolonha) em Arquitetura Paisagista, Mestrado em Planeamento e Desenho Urbano e Doutoramento em Ciências Aplicadas ao Ambiente
Rui Valente	Licenciatura em Arquitetura Paisagista
Tiago Ortega	Mestrado Integrado em Arquitetura Paisagista

*Nota: Renato Dias integrou a Equipa Técnica como Coordenador Técnico até novembro de 2024

ÍNDICES

ÍNDICE GERAL

1. INTRODUÇÃO	11
2. ENQUADRAMENTO JURÍDICO	12
3. OBJETIVOS E METODOLOGIA	15
3.1. Objetivos	15
3.2. Abordagem Metodológica	17
4. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E ADMINISTRATIVO	19
5. AVALIAÇÃO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – DINÂMICAS TERRITORIAIS	21
5.1. Uso e Ocupação do Solo	22
5.1.1. Classificação e Qualificação do Solo	23
5.1.2. Alterações de Uso e Ocupação do Solo	28
5.1.3. Artificialização do Solo	32
5.1.4. Consolidação e Dispersão da Ocupação	36
5.1.5. Densidade Populacional	41
5.2. População	45
5.2.1. Estrutura da População	46
5.2.2. Dinâmica Demográfica	51
5.2.3. Estrutura dos Agregados Familiares	57
5.3. Qualificação e Emprego	60
5.3.1. Qualificação	61
5.3.2. Atividade	64
5.3.3. Desemprego	69
5.3.4. Remuneração	73
5.4. Atividade Económica	76
5.4.1. Tecido Empresarial	77
5.4.2. Agricultura	81
5.4.3. Turismo	84
5.4.4. Produção de Riqueza	89
5.5. Qualidade de Vida e Bem-Estar	93
5.5.1. Acessibilidade a Serviços Públicos	94
5.5.2. Pobreza e Exclusão Social	98
5.6. Parque Edificado e Habitação	101
5.6.1. Parque Habitacional	102
5.6.2. Alojamentos Familiares Clássicos	107

5.6.3. Dinâmica Urbanística	111
5.6.4. Carências Habitacionais	116
5.6.5. Habitação Acessível	121
5.6.6. Encargos com Habitação	124
5.7. Equipamentos de Utilização Coletiva	129
5.7.1. Educação.....	130
5.7.2. Solidariedade Social	133
5.7.3. Saúde	136
5.8. Património Arquitetónico e Arqueológico	139
5.8.1. Património Classificado.....	140
5.8.2. Património Inventariado	143
5.9. Paisagem	146
5.9.1. Artificialização do Solo Rústico	147
5.9.2. Exploração de Recursos Geológicos	151
5.10. Infraestruturas Territoriais e Urbanas	154
5.10.1. Abastecimento de Água	155
5.10.2. Drenagem e Tratamento de Águas Residuais	158
5.10.3. Resíduos Sólidos Urbanos	161
5.10.4. Energia	164
5.10.5. Conetividade Digital.....	167
5.11. Transportes e Mobilidade.....	169
5.11.1. Padrões de Mobilidade	170
5.11.2. Motorização e Sinistralidade.....	174
5.11.3. Mobilidade Suave	177
5.12. Recursos e Valores Naturais	180
5.12.1. Massas de Água e Águas Balneares	181
5.12.2. Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)	186
5.12.3. Reserva Ecológica Nacional (REN).....	189
5.12.4. Ocupação Agrícola	192
5.12.5. Ocupação Florestal	196
5.12.6. Ocupação da Faixa Litoral	201
5.13. Ambiente Urbano.....	204
5.13.1. Espaços Verdes Urbanos	205
5.13.2. Ruído.....	209
5.14. Alterações Climáticas e Riscos	212
5.14.1. Áreas Ameaçadas pelas Cheias e Galgamentos	213

5.14.2. Riscos Costeiros	220
5.14.3. Incêndios	223
5.14.4. Poluição Atmosférica	228
5.14.5. Acidentes Graves	231
6. AVALIAÇÃO DO PLANEAMENTO MUNICIPAL.....	234
6.1. Descrição e Ponto de Situação dos Instrumentos de Planeamento Municipal.....	234
6.1.1. Plano Diretor Municipal	234
6.1.2. Planos de Pormenor	243
6.1.3. Áreas de Reabilitação Urbana	255
6.1.4. Unidades de Execução (Execução Sistemática)	262
6.1.5. Operações Urbanísticas (Execução Assistemática)	262
6.1.5.1. Obras Particulares.....	263
6.1.5.2. Obras Municipais	266
6.1.6. Avaliação da Concretização do Programa de Execução do PDMO	269
6.1.7. Avaliação da Implementação da Estratégia e do Modelo Territorial.....	274
7. ORIENTAÇÕES PARA O PLANEAMENTO MUNICIPAL.....	288
7.1. Síntese da Análise às Dinâmicas Territoriais.....	288
7.2. Síntese dos Fatores de Mudança Internos e dos Desafios para o Planeamento.....	293
7.3. Síntese das Alterações ao Contexto Legal e Estratégico	294
7.4. Diretrizes para o Planeamento Municipal	296
7.4.1. Aspetos Críticos e Linhas de Orientação	297
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	299
9. ELEMENTOS DE REFERÊNCIA.....	301

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Enquadramento do concelho de Ovar no contexto nacional e regional.....	19
Figura 2. Distribuição das freguesias do concelho de Ovar	20
Figura 3. Localização da área do Plano de Pormenor do Quarteirão a Poente da Mata da Bicha	244
Figura 4. Extrato da Planta de Implantação do Plano de Pormenor do Quarteirão a Poente da Mata da Bicha	244
Figura 5. Localização da área do Plano de Pormenor do Núcleo Desportivo Norte de Ovar	246
Figura 6. Extrato da Planta de Implantação do Plano de Pormenor do Núcleo Desportivo Norte de Ovar	246
Figura 7. Localização da área do Plano de Pormenor do Carregal do Norte – Praia do Furadouro	248
Figura 8. Extrato da Planta de Implantação do Plano de Pormenor do Carregal do Norte – Praia do Furadouro	248
Figura 9. Localização da área do Plano de Pormenor de Ponte Reada	250
Figura 10. Extrato da Planta de Implantação do Plano de Pormenor de Ponte Reada	250
Figura 11. Localização da área do Plano de Pormenor da Área Envolvente do Núcleo Escolar a Norte de Ovar.....	252
Figura 12. Extrato da Planta de Implantação do Plano de Pormenor da Área Envolvente do Núcleo Escolar a Norte de Ovar	252
Figura 13. Localização da área do Plano de Pormenor da Avenida Draveil	254
Figura 14. Extrato da Planta de Implantação do Plano de Pormenor da Avenida Draveil	254
Figura 15. Delimitação da ARU do Centro Histórico de Ovar.....	256
Figura 16. Distribuição das operações urbanísticas, por tipo de processo (2015-2024).....	264
Figura 17. Distribuição das obras municipais, por estado de execução (2015-2024)	268
Figura 18. Espacialização dos principais elementos associados à avaliação do Objetivo 1.....	276
Figura 19. Espacialização dos principais elementos associados à avaliação do Objetivo 2.....	278
Figura 20. Espacialização dos principais elementos associados à avaliação do Objetivo 3.....	280
Figura 21. Espacialização dos principais elementos associados à avaliação do Objetivo 4.....	282
Figura 22. Espacialização dos principais elementos associados à avaliação do Objetivo 5.....	285
Figura 23. Espacialização dos principais elementos associados à avaliação do Objetivo 6.....	287

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Obras municipais, por freguesia e estado de execução (2015-2024).....	267
--	-----

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Plano Diretor Municipal de Ovar: procedimentos de dinâmica	16
Quadro 2. Planos de Pormenor em vigor: procedimentos de dinâmica	16
Quadro 3. Área, em hectares, das freguesias do concelho	20
Quadro 4. Intervenções previstas no PERU e respetivo estado de execução	258
Quadro 5. Medidas previstas no PARU e respetivo estado de execução.....	261

Quadro 6. Operações urbanísticas, por tipo de processo (2015-2024)	263
Quadro 7. Operações urbanísticas, por freguesia (2015-2024)	265
Quadro 8. Compromissos urbanísticos, por freguesia	265
Quadro 9. Obras municipais, por freguesia (2015-2024)	266
Quadro 10. Ações do programa de Execução do PDMO e respetivo estado de execução	270
Quadro 11. Síntese da análise às dinâmicas territoriais	292

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAE	Área de Atividades Económicas
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARPSI	Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações
ARU	Área de Reabilitação urbana
CCDRC	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro
CMO	Câmara Municipal de Ovar
DGEG	Direção Geral de Energia e Geologia
DGT	Direção Geral do Território
DR	Diário da República
EAE	Espaço de Atividades Económicas
EEM	Estrutura Ecológica Municipal
ERSAR	Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos
ERPI	Estrutura Residencial para Idosos
ICNF	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
IFAP	Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana
IMT	Instituto de Mobilidade e dos Transportes
INE	Instituto Nacional de Estatística
LBGPPSOTU	Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
NUT	Nomenclatura de Unidade Territorial
ORU	Operação de Reabilitação Urbana
PARU	Programa de Ação para a Reabilitação Urbana
PDM	Plano Diretor Municipal
PDMO	Plano Diretor Municipal de Ovar
PEF	Programa de Execução e Financiamento
PEPF	Programa de Execução e Programa de Financiamento
PERU	Programa Estratégico de Reabilitação Urbana
POC OMG	Programa da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande
PP	Plano de Pormenor
PROF-CL	Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral
RAN	Reserva Agrícola Nacional
REN	Reserva Ecológica Nacional

REOT	Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território
RERAE	Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas
RJGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RSI	Rendimento Social de Inserção
SIGTUR	Sistema de Informação Geográfica do Turismo
SNAC	Sistema Nacional de Áreas Classificadas
SNS	Serviço Nacional de Saúde
SRUP	Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública
UF O+SJ+A+SVPJ	União das Freguesias de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã
UOPG	Unidade de Planeamento e Gestão

1. INTRODUÇÃO

O presente documento enquadra-se na execução da prestação de serviços denominada “ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DE OVAR”, contratualmente decomposta nas seguintes fases:

FASE I - Metodologia e Plano de Trabalhos

FASE II - Elaboração da Versão Preliminar do REOT Ovar 2025

FASE III - Elaboração da Versão do REOT Ovar 2025 para Discussão Pública

FASE IV - Elaboração da Versão Final do REOT Ovar 2025 (exclui período de Discussão Pública)

Considerando o faseamento da prestação de serviços, este documento constitui o produto da **FASE 3 – Elaboração da Versão do REOT Ovar 2025 para Discussão Pública** e compreende a análise das dinâmicas territoriais desde a publicação da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) em 2015 até à 3.ª Alteração, publicada em 2024, bem como a análise e avaliação da execução dos instrumentos de planeamento municipal em vigor. Adicionalmente é integrado um novo capítulo onde se apresentam as principais conclusões e se indicam orientações para o planeamento municipal

O documento está estruturado nos seguintes capítulos:

1. Introdução
2. Enquadramento Jurídico
3. Objetivos e Metodologia
4. Enquadramento Territorial e Administrativo
5. Avaliação do Estado do Ordenamento do Território – Dinâmicas Territoriais
6. Avaliação do Planeamento Municipal
7. Conclusões e Orientações para o Planeamento Municipal
8. Elementos de Referência

2. ENQUADRAMENTO JURÍDICO

A avaliação de planos constitui um domínio emergente da política e das práticas de planeamento territorial em Portugal, sendo que, nesse âmbito, o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) se assume como o instrumento por excelência para a operacionalização da monitorização e avaliação dos Planos.

Ainda que esta matéria já estivesse prevista no anterior Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro), este domínio da política de ordenamento do território saiu reforçado com as alterações legislativas ocorridas em 2014 e 2015, nomeadamente com a entrada em vigor da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LBGPPSOTU) (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio) e do novo RJIGT (Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio).

A LBGPPSOTU estabelece, no seu artigo 57.º, o princípio geral de que “os programas e planos devem definir parâmetros e indicadores que permitam monitorizar a respetiva estratégia, objetivos e resultados da sua execução”. Para esse fim, cabe ao Estado e aos Municípios recolher a informação relevante para essa monitorização, assegurando a “normalização de fontes de dados e de indicadores comuns”. Esta preocupação com a articulação institucional e multinível da informação necessária para a monitorização da implementação dos planos é reforçada no n.º 2 do artigo 73.º, ao referir-se que “a lei estabelece ainda a criação de um sistema nacional de informação territorial que permita a disponibilização informática de dados sobre o território, articulado aos níveis nacional, regional e local”.

No que concerne especificamente a integração do REOT nos procedimentos de dinâmica dos planos, no artigo 50.º da LBGPPSOTU estabelece-se que os planos territoriais “podem ser objeto de revisão, alteração, suspensão ou revogação, em razão da evolução ou reponderação das condições económicas, sociais, culturais e ambientais subjacentes à sua elaboração, com fundamento em relatório de avaliação a elaborar nos termos estabelecidos na lei”. Isto é, estabelece-se o princípio geral de que qualquer decisão do Município sobre a revisão ou alteração do PDM deve ser sustentada por um “relatório de avaliação” que permita ponderar a evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais subjacentes à sua elaboração, e, necessariamente, relacionar essa evolução com as propostas do plano e com as condições da sua implementação.

No preâmbulo do RJIGT, é assumido que a revisão do diploma legal teve como objetivo, entre outros aspetos do sistema de gestão territorial que foram alterados, privilegiar a concretização da avaliação das políticas de planeamento. Por conseguinte, prevê-se a obrigatoriedade de definir indicadores que sustentem a avaliação e a monitorização dos programas e dos planos territoriais no respetivo conteúdo documental, sendo os seus resultados determinantes para os processos de alteração e revisão dos planos.

A importância que a dimensão “avaliação” assume no novo RJGT é evidente na formulação adotada pelo legislador para se referir, genericamente, aos regimes instituídos pelo diploma legal em questão: regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos instrumentos de gestão territorial. Desta forma, a avaliação é formalmente reconhecida como uma fase ou etapa essencial e contínua do planeamento, com regras e procedimentos específicos, tal como acontece com a elaboração e aprovação dos planos.

O RJGT consagra um capítulo inteiro à dimensão da “avaliação” dos planos (Capítulo VIII), estabelecendo os princípios gerais, o âmbito e conteúdo dos REOT, o âmbito das alterações (em procedimento de revisão ou alteração) decorrentes da avaliação dos planos municipais e as orientações para a criação de um sistema nacional de informação.

O princípio geral, em consonância com o já previsto na Lei de Bases, determina que “as entidades da administração devem promover permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos” (n.º 1 do artigo 187.º). Deste princípio resultam duas importantes regras para os procedimentos de avaliação: primeiro, a avaliação (e a monitorização que a suporta) deve ser contínua no tempo, com uma determinada periodicidade; segundo, a proposta de plano deve prever, desde logo, os indicadores (qualitativos e quantitativos) que deverão suportar a avaliação da sua implementação.

A questão da articulação entre os procedimentos de monitorização/avaliação do plano e a avaliação ambiental do plano (que são procedimentos distintos, do ponto de vista jurídico) é focada no n.º 2 do artigo 187.º. Ainda que a referência se limite a assinalar a necessidade de se ponderar na proposta de plano a avaliação dos efeitos significativos da sua execução no ambiente, levada a cabo em sede de procedimento de avaliação ambiental (avaliação *ex ante*), não deixa de ser sinalizada a importância de articular os dois procedimentos, sobretudo na fase de implementação do plano, em que é responsabilidade do Município não só a avaliação da implementação do plano, mas, também, a monitorização dos indicadores listados na declaração ambiental (avaliação *ongoing*).

Sobre o âmbito e conteúdo dos REOT municipais, estabelece o artigo 189.º:

(...)

3 - A câmara municipal, a comissão executiva metropolitana, o conselho intermunicipal ou as câmaras municipais dos municípios associados elaboram, de quatro em quatro anos, um relatório sobre o estado do ordenamento do território, a submeter, respetivamente, à apreciação da assembleia municipal, do conselho metropolitano, da assembleia intermunicipal ou das assembleias municipais dos municípios associados para o efeito.

4 - Os relatórios sobre o estado do ordenamento do território, referidos nos números anteriores, traduzem o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais, objeto de avaliação, bem

como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão.

5 - Concluída a sua elaboração, os relatórios sobre o estado do ordenamento do território são submetidos a um período de discussão pública de duração não inferior a 30 dias.

6 - A não elaboração dos relatórios sobre o estado do ordenamento do território, nos prazos estabelecidos nos números anteriores, determina, consoante o caso, a impossibilidade de rever o programa nacional da política de ordenamento do território, os programas regionais e os planos municipais e intermunicipais.

No artigo 188.º do RJIGT são tipificadas, de forma não exaustiva, as questões/problemáticas que, emergindo da avaliação desenvolvida em REOT, poderão justificar a alteração das opções ou propostas do plano, através de procedimento de dinâmica de alteração ou revisão:

- a) Assegurar a concretização dos fins do plano, tanto ao nível da execução como dos objetivos a médio e longo prazo;
- b) Garantir a criação ou alteração coordenada das infraestruturas e dos equipamentos;
- c) Corrigir distorções de oferta no mercado imobiliário;
- d) Garantir a oferta de terrenos e lotes destinados a edificações, com rendas ou a custos controlados;
- e) Promover a melhoria de qualidade de vida e a defesa dos valores ambientais e paisagísticos.

Nos artigos 77.º e 93.º do RJIGT concretiza-se a relação entre a avaliação dos planos e os respetivos procedimentos de dinâmica. Por um lado, estabelece-se que a deliberação de elaboração (ou, infere-se, de revisão) de PDM deve ser acompanhada de REOT a nível local. Por outro, define-se a regra de os planos municipais (com destaque para o PDM) serem obrigatoriamente revistos quando a respetiva monitorização e avaliação, consubstanciada no REOT, identificarem níveis de execução e uma evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes, suscetível de determinar uma modificação do modelo territorial definido.

3. OBJETIVOS E METODOLOGIA

3.1. Objetivos

Como determina o artigo 189.º do RJGT, o principal objetivo de um REOT municipal consiste na tradução do balanço da execução dos programas e planos territoriais em vigor, que constituem o objeto primário de avaliação.

Neste contexto, importa começar por identificar o objeto de avaliação, que é constituído, neste caso, pelo PDM em vigor e por seis Planos de Pormenor (PP). A avaliação do planeamento, descrita no capítulo 6 deste documento, incidirá principalmente na implementação do PDM, uma vez que este é o plano territorial que abrange todo o território municipal e estabelece o quadro estratégico e o modelo territorial que concretizam a estratégia municipal de desenvolvimento territorial (Quadro 1). Por seu turno, os PP em vigor (Quadro 2) serão abordados como instrumentos de planeamento de maior escala e detalhe, responsáveis pela concretização, ao nível do desenho urbano, das opções estratégicas e programáticas do PDM.

O PDM de Ovar em vigor resulta da revisão aprovada em 26 de agosto de 2015 e das sucessivas alterações introduzidas pelos procedimentos de dinâmica identificados no Quadro 1. Na prática, as grandes opções estratégicas, programáticas e regulamentares do PDM mantêm-se inalteradas desde 2015, sendo que as alterações introduzidas desde então corresponderam a ajustes e correções pontuais, que não configuraram decisões autónomas de planeamento. A única exceção foi a 2.ª Alteração, que visou a conformação da classificação e qualificação do solo às novas disposições legais decorrentes da entrada em vigor da LBGPPSOTU e do RJGT. Este procedimento de alteração resultou em alterações significativas, não apenas na classificação e qualificação do solo urbano e do solo rústico, mas também no regulamento e na programação da execução do solo urbano.

DINÂMICA	DIPLOMA LEGAL	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OVAR		
3.ª Alteração por Adaptação	Aviso n.º 18698/2024/2	Diário da República, 2.ª Série — N.º 164 — 26 de agosto de 2024
2.ª Alteração	Aviso n.º 12001/2024/2	Diário da República, 2.ª Série — N.º 109 — 6 de junho de 2024
2.ª Correção Material	Aviso n.º 12490/2018	Diário da República, 2.ª Série — N.º 167 — 30 de agosto de 2018
1.ª Alteração por Adaptação	Aviso n.º 3846/2018	Diário da República, 2.ª Série — N.º 58 — 22 de março de 2018
Suspensão das Normas Incompatíveis com o POC Ovar - Marinha Grande	Declaração n.º 88/2017	Diário da República, 2.ª Série — N.º 227 — 24 de novembro de 2017

DINÂMICA	DIPLOMA LEGAL	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA
PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OVAR		
1.ª Correção Material	Aviso n.º 14565/2016	Diário da República, 2.ª Série — N.º 223 — 21 de novembro de 2016
Revisão	Aviso n.º 9622/2015	Diário da República, 2.ª Série — N.º 166 — 26 de agosto de 2015

Quadro 1. Plano Diretor Municipal de Ovar: procedimentos de dinâmica

DINÂMICA	DIPLOMA LEGAL	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO DA REPÚBLICA
PLANO DE PORMENOR DA ÁREA ENVOLVENTE DO NÚCLEO ESCOLAR A NORTE DE OVAR		
2.ª Alteração	Aviso n.º 8422/2021	Diário da República, 2.ª Série — N.º 88 — 6 de maio de 2021
Revogação Parcial	Aviso n.º 19369/2020	Diário da República, 2.ª Série — N.º 230 — 25 de novembro de 2020
1.ª Alteração por Adaptação	Aviso n.º 2770/2015	Diário da República, 2.ª Série — N.º 51 — 13 de março de 2015
Revisão	RCM n.º 70/2007	Diário da República, 1.ª Série — N.º 99 — 23 de maio de 2007
PLANO DE PORMENOR DA AVENIDA DE DRAVEIL, ESMORIZ		
Revogação Parcial	Aviso n.º 3961/2025/2 Declaração de Retificação n.º 261/2025/2	Diário da República, 2.ª Série — N.º 28 — 10 de fevereiro de 2025 Diário da República, 2.ª Série — N.º 50 — 12 de março de 2025
1.ª Alteração Regime Simplificado	Declaração n.º 242/2004	Diário da República, 2.ª Série — N.º 214 — 10 de setembro de 2004
1.ª Publicação	RCM n.º 1/99	Diário da República, 1.ª Série-B — N.º 3 — 5 de janeiro de 1999
PLANO DE PORMENOR DA PONTE READA		
1.ª Correção Material	Aviso n.º 1934/2012	Diário da República, 2.ª Série — N.º 28 — 8 de fevereiro de 2012
1.ª Publicação	RCM n.º 178/2007	Diário da República, 1.ª Série — N.º 238 — 11 de dezembro de 2007
PLANO DE PORMENOR DO CARREGAL DO NORTE – PRAIA DO FURADOURO		
1.ª Publicação	RCM n.º 78/2005	Diário da República, 1.ª Série-B — N.º 61 — 29 de março de 2005
PLANO DE PORMENOR DO NÚCLEO DESPORTIVO A NORTE DE OVAR		
1.ª Publicação	RCM n.º 23/2006	Diário da República, 1.ª Série-B — N.º 42 — 28 de fevereiro de 2006
PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO A POENTE DA MATA DA BICHA		
1.ª Correção Material	Aviso n.º 2219/2017	Diário da República, 2.ª Série — N.º 44 — 2 de março de 2017
1.ª Alteração Regime Simplificado	Declaração n.º 329/2002	Diário da República, 2.ª Série — N.º 255 — 5 de novembro de 2002
1.ª Publicação	Portaria n.º 860/93	Diário da República, 1.ª Série-B — N.º 16 — 14 de setembro de 1993

Quadro 2. Planos de Pormenor em vigor: procedimentos de dinâmica

Neste quadro de dinâmica do planeamento municipal, a elaboração do REOT Ovar 2025 assume diferentes objetivos, que não se resumem ao cumprimento da obrigação de elaboração de REOT municipal com uma periodicidade de 4 anos. O que se pretende é, sobretudo, potenciar o carácter instrumental do REOT para proceder a uma avaliação detalhada das dinâmicas que têm moldado a evolução do território e, à luz do atual quadro estratégico e político, apoiar as decisões da Câmara Municipal sobre a forma e âmbito material dos “ajustes” de que o PDM carece.

Os objetivos específicos deste exercício são os seguintes:

- Dar cumprimento à lei, em matéria de monitorização e avaliação do planeamento municipal;
- Analisar, de forma abrangente e com o detalhe ajustado ao nível territorial de análise, a evolução dos principais indicadores e descritores territoriais, desde a última revisão do PDM;
- Avaliar a implementação do PDM em vigor, nas suas diferentes dimensões – estratégica, regulamentar e de ordenamento, e programática;
- Analisar, de forma integrada, os dados das dinâmicas territoriais e o ponto de situação da implementação (realização, resultado e impacto) do PDM, procurando relacioná-los e estabelecer correlações ou relações de causa/efeito, que sustentem a identificação das propostas do PDM que deverão ser alvo de “ajuste”;
- Informar e suportar a decisão da Câmara Municipal sobre o procedimento de dinâmica a promover para melhor adequação do PDM à evolução do território;
- Estabelecer os termos de referência ou orientações estratégicas para a revisão do PDM, caso seja esse o procedimento adotado.

3.2. Abordagem Metodológica

A metodologia de elaboração do REOT é, antes de mais, definida pelos princípios e orientações emanados da legislação e documentos orientadores. Pretende-se, desta forma, garantir que o REOT apresenta um conteúdo e estrutura compatíveis com o seu papel de ‘barómetro’ da implementação dos planos territoriais e, por conseguinte, de instrumento de suporte à decisão em matéria de procedimentos de dinâmica dos mesmos planos. Abandonada a lógica do horizonte temporal pré-definido dos PDM, cabe agora aos REOT, com determinada periodicidade, avaliar a implementação do plano e deixar indicações sobre ‘o que deve’ ser alterado/ajustado no plano e sobre o ‘procedimento indicado’ para concretizar essas alterações/ajustes.

Genericamente, a metodologia de elaboração do REOT pode ser decomposta em duas partes: a primeira parte do documento debruça-se, de forma sistemática e abrangente, sobre a monitorização das diversas dinâmicas territoriais que caracterizam o território municipal; a segunda parte procede à avaliação da implementação dos planos, relacionando-se a implementação das suas propostas com os resultados e impactos aferidos no exercício de monitorização desenvolvido previamente.

Na primeira parte do documento, recorre-se, exclusivamente, a indicadores de estado e de contexto, organizados por domínios setoriais. Esses domínios estão delimitados por forma a distinguir as dinâmicas territoriais que são mais diretamente influenciadas pela implementação do PDM. Incluem, ainda, as áreas temáticas de carácter transversal que ajudam a compreender o contexto (económico, social, ambiental, etc.) subjacente à implementação do Plano.

Na avaliação do planeamento municipal, faz-se uso de diferentes tipos de indicadores, consoante a dimensão do Plano que se procura avaliar. Na avaliação da implementação do Programa de Execução do PDM em vigor, os indicadores mais apropriados são os que permitem quantificar, de alguma forma, o nível de execução das ações, medidas e projetos previstos nesse importante elemento do Plano. Para a avaliação da implementação da Estratégia e do Modelo Territorial (Planta de Ordenamento), são utilizados, como base, indicadores/análises presentes na primeira parte do REOT (análise das dinâmicas territoriais), conjugados com a análise da concretização do Programa de Execução.

4. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E ADMINISTRATIVO

Localizado na Região Centro (NUT II) de Portugal Continental, Ovar é um dos onze concelhos que integram a sub-região Região de Aveiro (NUT III), juntamente com Águeda, Albergaria-a-Velha, Anadia, Aveiro, Estarreja, Ílhavo, Murtosa, Oliveira do Bairro, Sever do Vouga e Vagos. Limita a norte com o concelho de Espinho, a sul com os concelhos de Estarreja e Murtosa e a Ria de Aveiro, a este com o concelho de Oliveira de Azeméis, a nordeste com o concelho de Santa Maria da Feira e a oeste com o Oceano Atlântico. A sua posição geográfica no contexto da sub-região a que pertence e a proximidade com a Área Metropolitana do Porto, confere-lhe uma localização privilegiada em relação às cidades de Aveiro e do Porto.

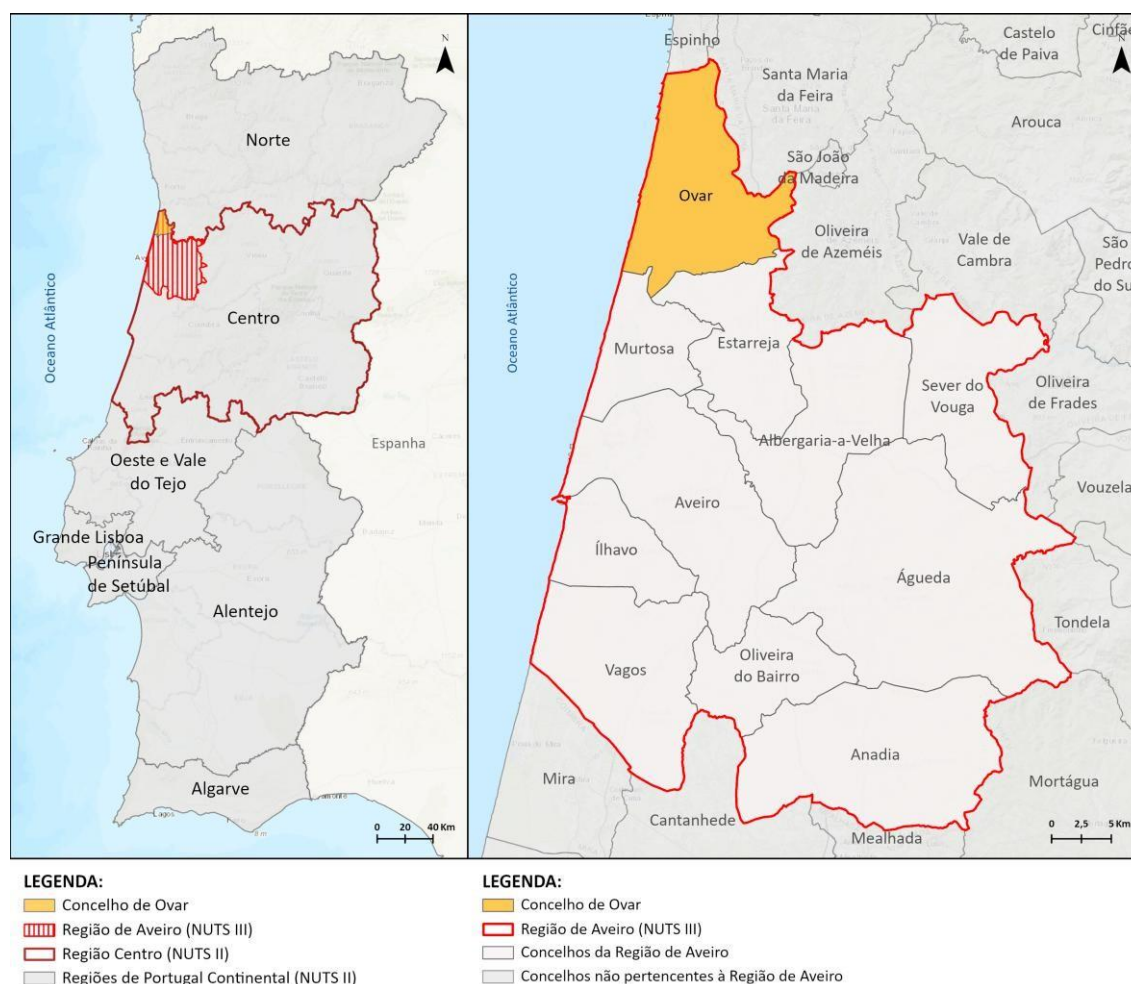
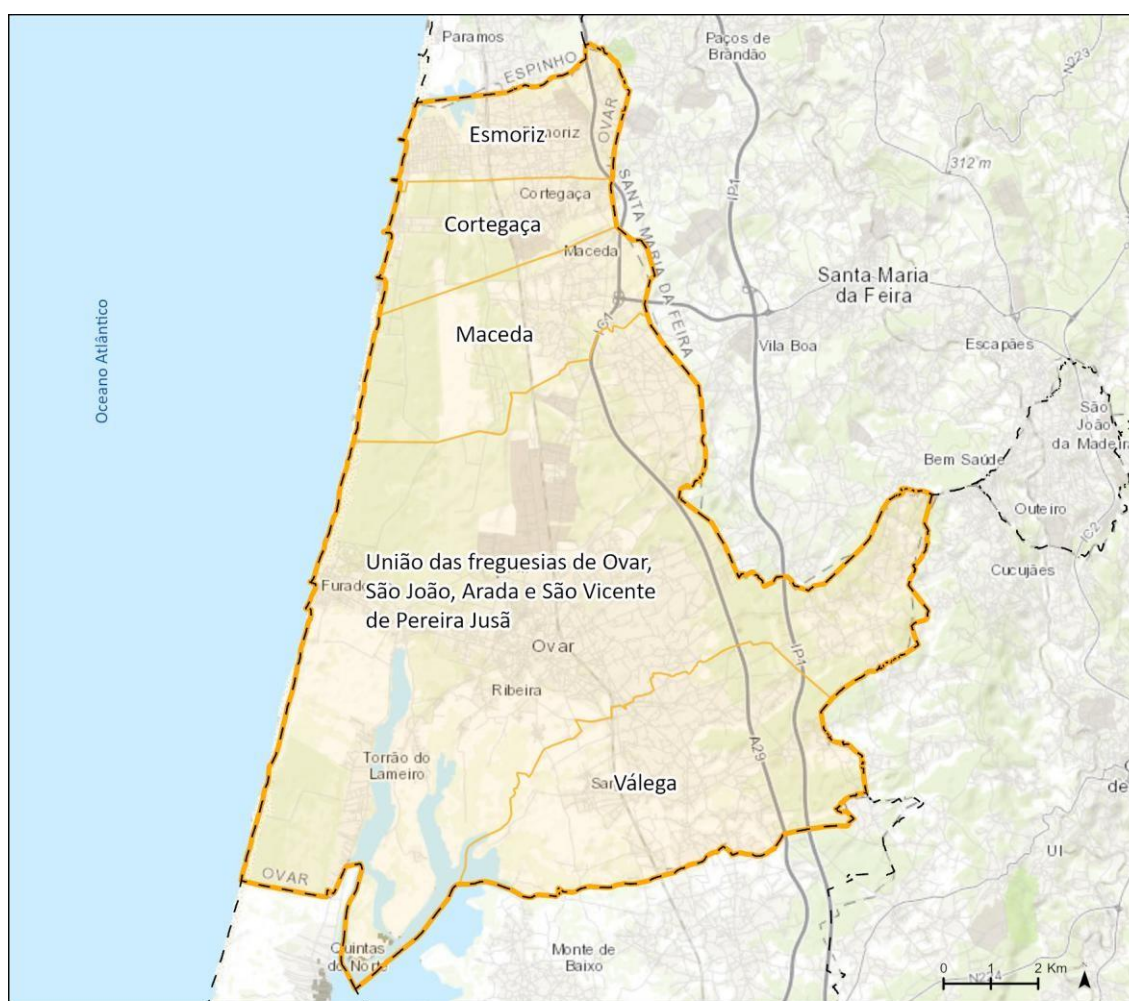


Figura 1. Enquadramento do concelho de Ovar no contexto nacional e regional
(Fontes: CAOP, 2023; ESRI, 2024)

Com uma área total de 147,7 km² (14.770 hectares), o concelho de Ovar está subdividido administrativamente em quatro freguesias — Cortegaça, Esmoriz, Maceda e Válega — e uma união de freguesias, a União das Freguesias (UF) de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã (Quadro 3 e Figura 2).

FREGUESIA	ÁREA (ha)	%
Cortegaça	922,9	6,2
Esmoriz	916,7	6,2
Maceda	1 608,0	10,9
UF O+SJ+A+SVPJ	8 639,7	58,5
Válega	2 683,0	18,2
	14 770,3	

Quadro 3. Área, em hectares, das freguesias do concelho



LEGENDA:

-  Limite administrativo dos concelhos
-  Limite administrativo das freguesias do concelho de Ovar
-  Concelho de Ovar

Figura 2. Distribuição das freguesias do concelho de Ovar
(Fontes: CAOP, 2023; ESRI, 2024)

5. AVALIAÇÃO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – DINÂMICAS TERRITORIAIS

A avaliação das dinâmicas territoriais foi efetuada através de fichas de caracterização das dinâmicas territoriais que focam todas as temáticas relevantes na avaliação do estado do ordenamento, desagregadas nos seguintes 14 domínios e correspondentes 49 subdomínios:

1. Uso e Ocupação do Solo 1.1. Classificação e Qualificação do Solo 1.2. Alterações de Uso e Ocupação do Solo 1.3. Artificialização do Solo 1.4. Consolidação e Dispersão da Ocupação 1.5. Densidade Populacional	8. Património Arquitetónico e Arqueológico 8.1. Património Classificado 8.2. Património Inventariado
2. População 2.1. Estrutura da População 2.2. Dinâmica Demográfica 2.3. Estrutura dos Agregados Familiares	9. Paisagem 9.1. Artificialização do Solo Rústico 9.2. Exploração de Recursos Geológicos
3. Qualificação e Emprego 3.1. Qualificação 3.2. Atividade 3.3. Desemprego 3.4. Remuneração	10. Infraestruturas Territoriais e Urbanas 10.1. Abastecimento de Água 10.2. Drenagem e Tratamento de Águas Residuais 10.3. Resíduos Sólidos Urbanos 10.4. Energia 10.5. Conetividade Digital
4. Atividade Económica 4.1. Tecido Empresarial 4.2. Agricultura 4.3. Turismo 4.4. Produção de Riqueza	11. Transportes e Mobilidade 11.1. Padrões de Mobilidade 11.2. Motorização e Sinistralidade 11.3. Mobilidade Suave
5. Qualidade de Via e Bem-Estar 5.1. Acessibilidade a Serviços Públicos 5.2. Pobreza e Exclusão Social	12. Recursos e Valores Naturais 12.1. Massas de Água e Águas Balneares 12.2. Sistema Nacional de Áreas Classificadas 12.3. Reserva Ecológica Nacional (REN) 12.4. Ocupação Agrícola 12.5. Ocupação Florestal 12.6. Ocupação da Faixa Litoral
6. Parque Edificado e Habitação 6.1. Parque Habitacional 6.2. Alojamentos Familiares Clássicos 6.3. Dinâmica Urbanística 6.4. Carências Habitacionais 6.5. Habitação Acessível 6.6. Encargos com Habitação	13. Ambiente Urbano 13.1. Espaços Verdes Urbanos 13.2. Ruído
7. Equipamentos de Utilização Coletiva 7.1. Educação 7.2. Solidariedade Social 7.3. Saúde	14. Alterações Climáticas e Riscos 14.1. Áreas Ameaçadas pelas Cheias e Galgamentos 14.2. Riscos Costeiros 14.3. Incêndios 14.4. Poluição Atmosférica 14.5. Acidentes Graves

5.1. Uso e Ocupação do Solo

Classificação e Qualificação do Solo

Alterações de Uso e Ocupação do Solo

Artificialização do Solo

Consolidação e Dispersão da Ocupação

Densidade Populacional

5.1.1. Classificação e Qualificação do Solo

5.1.2. Alterações de Uso e Ocupação do Solo

5.1.3. Artificialização do Solo

5.1.4. Consolidação e Dispersão da Ocupação

5.1.5. Densidade Populacional

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SUBDOMÍNIO: Classificação e Qualificação do Solo

A classificação e qualificação do solo traduz a estratégia de desenvolvimento urbano do município em articulação com os quadros estratégicos definidos nos planos nacionais e regionais, sendo estabelecida através da definição do regime de uso do solo. A classificação do solo assenta na distinção fundamental entre solo rústico e solo urbano, e na sua subsequente qualificação, considerando as potencialidades dos territórios e as categorias que constam da legislação em vigor (Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto). Com a publicação do DR n.º 15/2015, as designações das categorias de solo do PDMO de 2015 passam a corresponder, no PDMO de 2024 às que constam do quadro seguinte.

Nesta análise, recorre-se, assim, à classificação e qualificação do solo estabelecidas no PDM em vigor desde a sua Revisão até à sua última Alteração.

Quadro 1. Correspondência das designações das categorias de qualificação do solo entre o PDMO de 2015 e o PDMO de 2024

CATEGORIAS DE SOLO NO PDMO DE 2015	CATEGORIAS DE SOLO NO PDMO DE 2024
SOLO URBANO	
Solo Urbanizado	-
Espaços Centrais – Área de Reabilitação Urbana	Espaços Centrais – Área de Reabilitação Urbana
Espaços Centrais – Área de Valor Patrimonial	Espaços Centrais – Área de Valor Patrimonial
Espaços Centrais – Grau I	Espaços Centrais – Grau I
Espaços Centrais – Grau II	Espaços Centrais – Grau II
Espaços Residenciais – Grau I	Espaços Habitacionais – Grau I
Espaços Residenciais – Grau II	Espaços Habitacionais – Grau II
Espaços Residenciais – Valor Morfológico	Espaços Habitacionais – Valor morfológico
Espaços de Atividades Económicas	Espaços de Atividades Económicas
Espaços de Uso Especial - Equipamentos	Espaço de Uso Especial - Equipamentos
Espaços de Uso Especial – Equipamentos de Defesa Nacional	Espaço de Uso Especial – Equipamentos de Defesa Nacional
Espaços Verdes	Espaços Verdes com funções de equilíbrio ambiental e de valorização paisagística, bem como os destinados a práticas agrícolas
-	Espaços Urbanos de Baixa Densidade
Solo Urbanizável	-
Espaços residenciais – Grau I	-
Espaços residenciais – Grau II	-
Espaços urbanos de baixa densidade	-
Espaços de atividades económicas	-
Espaços Canais e Infraestruturas	-
Infraestruturas territoriais	-
SOLO RÚSTICO	
Espaço Agrícola de Produção	Espaço Agrícola de Produção
Espaço Florestal de Produção	Espaço Florestal de Produção
Espaço Florestal de Conservação	Espaço Florestal de Conservação
Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos	-
Espaços Naturais – Praias e Dunas	Espaços Naturais e Paisagísticos – Praias e Dunas
Espaços Naturais – Ria de Aveiro e Barrinha de Esmoriz	Espaços Naturais e Paisagísticos – Ria de Aveiro e Barrinha de Esmoriz
Espaço de Equipamentos	Espaço de Equipamentos e Infraestruturas - Equipamentos
Espaços de Ocupação Turística	Espaço de Ocupação Turística

INDICADOR		UNIDADE
Qualificação do Solo Urbano		ha %
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Solo urbano, por categoria de espaço, de acordo com o estabelecido no PDM e respetiva proporção e evolução relativamente ao solo urbano.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2015 e 2024	CMO, Revisão do PDM de Ovar, 2015; CMO, PDM de Ovar em vigor, 2024	

OVAR	ÁREA (ha)		PROPORÇÃO ¹ (%)		VARIAÇÃO 2015-2024	
	2015	2024	2015	2024	ÁREA (ha)	%
SOLO URBANO	4.965,7	4.780,5	33,6	32,4	-185,2	-3,7
SOLO URBANIZADO	4.635,5	-	93,4	-	-	-
Espaços Centrais	35,2	39,2	0,7	0,8	4,0	11,3
Espaços Residenciais / Habitacionais	1.301,2	1.333,2	26,2	27,9	32,0	2,5
Espaços Urbanos de Baixa Densidade	1.822,5	1.848,9	36,7	38,7	26,4	1,4
Espaços de Atividades Económicas	623,8	721,5	12,6	15,1	97,8	13,7
Espaços de Uso Especial – Equipamentos e Infraestruturas	757,5	717,1	15,3	15,0	-40,4	-5,3
Espaços Verdes	95,3	120,7	1,9	2,5	25,3	26,6
SOLO URBANIZÁVEL	330,3	-	6,6	-	-330	-100
Espaços Residenciais	115,5	-	2,3	-	-115	-100
Espaços Urbanos de Baixa Densidade	15,5	-	0,3	-	-15	-100
Espaços de Atividades Económicas	199,3	-	4,0	-	-199	-100

Quadro 2. Solo Urbano, por categoria, 2015 e 2024

¹ A proporção de área foi calculada considerando, no solo urbano, a totalidade do concelho; no solo urbanizado e urbanizável, a totalidade do solo urbano; e nas categorias de solo, a totalidade da respetiva categoria operativa, ou a totalidade do solo urbano, consoante se trate do ano de 2015 ou 2024, respetivamente.

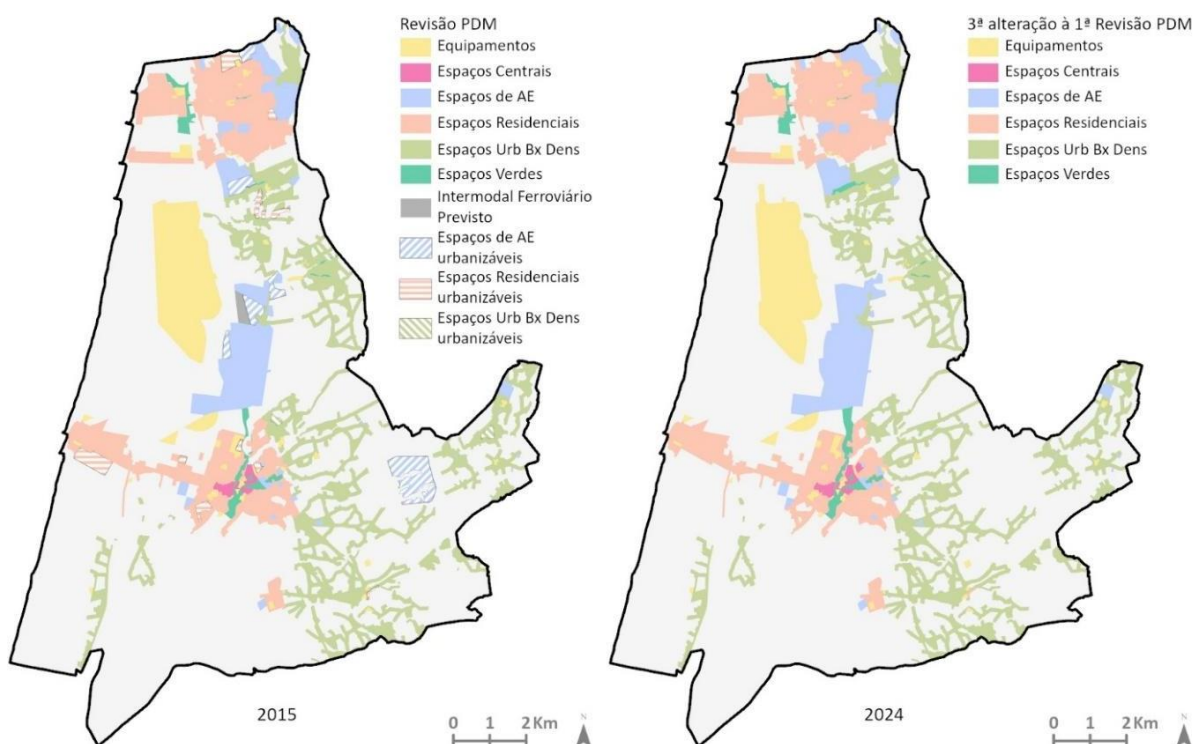


Figura 1. Solo Urbano no concelho, 2015 e 2024

INDICADOR		UNIDADE
Qualificação do Solo Rústico		ha %
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Solo rústico, por categoria de espaço, de acordo com o estabelecido no PDM e respetiva proporção e evolução relativamente ao solo rústico		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2015 e 2024	CMO, Revisão do PDM de Ovar, 2015; CMO, PDM de Ovar em vigor, 2024	

OVAR	ÁREA (ha)		PROPORÇÃO ² (%)		VARIACÃO 2015-2024	
	2015	2024	2015	2024	ÁREA (ha)	%
SOLO RURAL / RÚSTICO	9.804,5	9.989,7	66,4	67,6	184,7	1,9
Espaços Agrícolas	2.942,5	2.939,4	30,0	29,4	-3,1	-0,1
Espaços Florestais	5.409,6	5.632,5	55,2	56,4	222,4	4,1
Espaços Naturais e Paisagísticos	1.365,3	1.372,7	13,9	13,7	7,4	0,5
Espaços de Ocupação Turística	35,5	35,5	0,4	0,4	0,0	0,0
Espaços de Equipamentos e Infraestruturas	48,4	9,6	0,5	0,1	-38,7	-80,1
Área Potencial de Exploração de Recursos Geológicos ³	103,3	103,3	-	1,0	0,0	0

Quadro 3. Solo Rural/Rústico, por categoria, 2015 e 2024

² A proporção de área foi calculada considerando, no solo rústico, a totalidade do concelho; e nas categorias de solo, a totalidade do solo rústico.

³ Não considerado na contabilização final do concelho, uma vez que se encontra sobreposto com outras categorias de solo rústico.

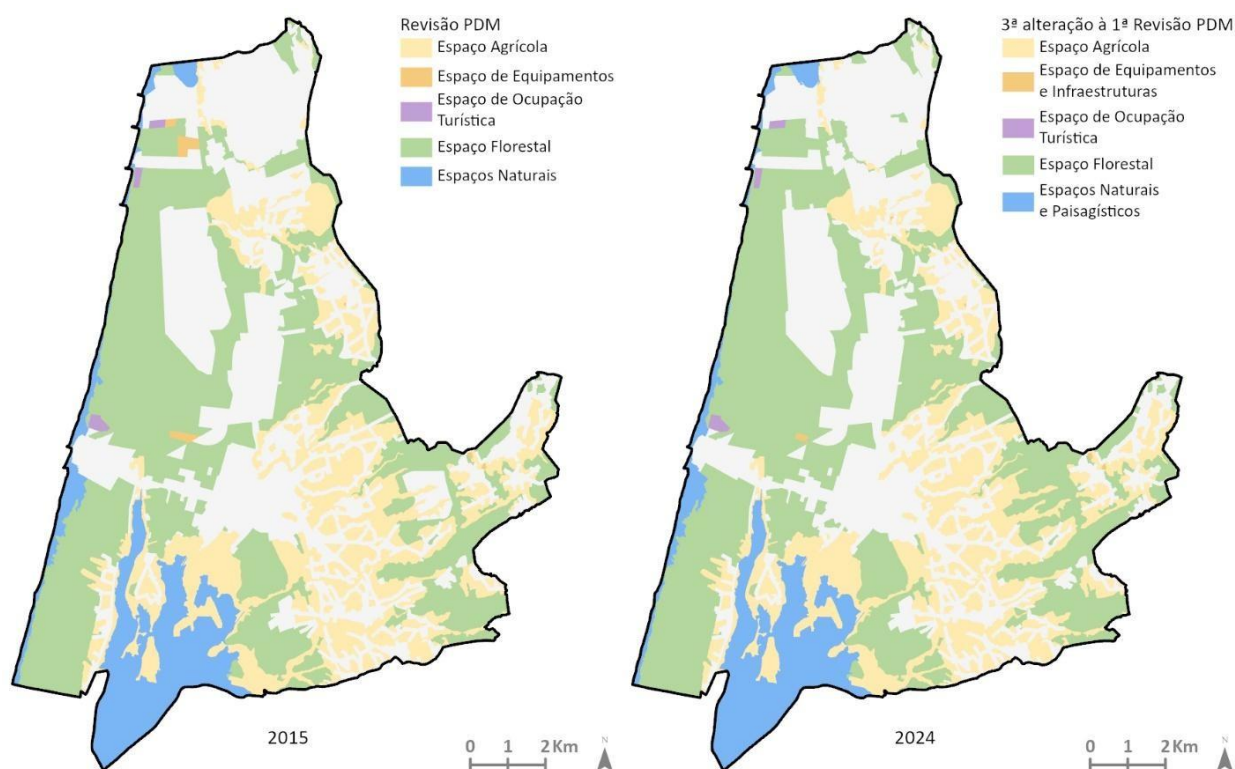


Figura 2. Solo Rural/Rústico no concelho, 2015 e 2024

CONCLUSÕES

Entre a 1.ª Revisão do PDM de Ovar, realizada em 2015, e a 3.ª Alteração à 1.ª revisão do PDM de Ovar, em 2024, observa-se uma mudança tanto ao nível da classificação como na qualificação do solo. Durante este período, a área classificada como solo urbano/urbanizável foi redistribuída por solo urbano e solo rústico, decorrente da alteração por adaptação ao RJGT, que resultou, para além da eliminação das categorias operativas de solo urbanizado e solo urbanizável, na definição de critérios para a qualificação do solo (conforme o Decreto regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto).

No que diz respeito à qualificação do solo (face à qualificação funcional de urbanizado), verifica-se um aumento da área qualificada como espaços residenciais/habitacionais e de baixa densidade (32ha e 26,4ha, respetivamente, entre 2015 e 2024) e um aumento significativo nas categorias de espaços florestais e de espaços de atividades económicas (222ha e 98ha, respetivamente, entre 2015 e 2024).

5.1.1. Classificação e Qualificação do Solo

5.1.2. Alterações de Uso e Ocupação do Solo

5.1.3. Artificialização do Solo

5.1.4. Consolidação e Dispersão da Ocupação

5.1.5. Densidade Populacional

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SUBDOMÍNIO: Alterações de Uso e Ocupação do Solo

A análise da evolução do uso e ocupação do território é essencial para entender tanto as tendências de desenvolvimento do território como o impacto das atividades humanas no meio ambiente. Nesse sentido, é fundamental analisar as alterações de uso e ocupação do solo, que permitem avaliar a estratégia e o modelo de desenvolvimento territorial definidos no PDM. Adicionalmente, esta análise pode auxiliar a identificação de possíveis alterações que garantam a salvaguarda dos recursos naturais e promovam o desenvolvimento sustentável do território.

INDICADOR	UNIDADE
Ocorrência de Alterações de Uso e Ocupação do Solo	ha %
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Evolução do uso e ocupação do solo desde a entrada em vigor do PDM, através da comparação de classes da COS.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2018	DGT, Carta de Uso e Ocupação do Solo, 2015 e 2018

Megaclasse ¹	COS (ha)		ALTERAÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO ²	
	2015	2018	VARIAÇÃO (%)	ÁREA (ha)
1. TERRITÓRIOS ARTIFICIALIZADOS (TARt)	2.935	3.013	7,1	137,0
2. AGRICULTURA (AGR)	2.967	2.881	-2,9	23,6
3. PASTAGENS (PTG)	210	86	-59,1	4,4
5. FLORESTAS FLR	7.193	7.166	-0,4	75,7
6. MATOS (MT)	32	132	316,3	72,9
7. ESPAÇOS DESCOBERTOS OU COM POUCA VEGETAÇÃO (EDPC) ¹	250	244	-2,6	1,2
8. ZONAS HÚMIDAS (ZH) ¹	952	1.052	7,1	84,6
9. MASSAS DE ÁGUA SUPERFICIAIS (MAS)	200	196	-2,0	1,2
TOTAL DAS ALTERAÇÕES DE USO E OCUPAÇÃO	-	-	-	400,6

Quadro 1. Alterações de Uso e Ocupação do Solo entre 2015 e 2018, por megaclasse

¹ Entre 2015 e 2018, as designações das classes da COS foram, em alguns casos, alteradas, apresentando-se no quadro as designações de acordo com a versão de 2018. Assim, as megaclasse 7 e 8, com as designações que constam do quadro, correspondem às megaclasse de 2015, Espaços Descobertos ou com Vegetação Esparsa e Corpos de Água, respetivamente.

² Os valores aqui apresentados dizem respeito ao valor total de área da megaclasse alvo de alterações independentemente da megaclasse de destino, não correspondendo, por isso, à diferença entre os valores de 2015 e 2018 de cada megaclasse.

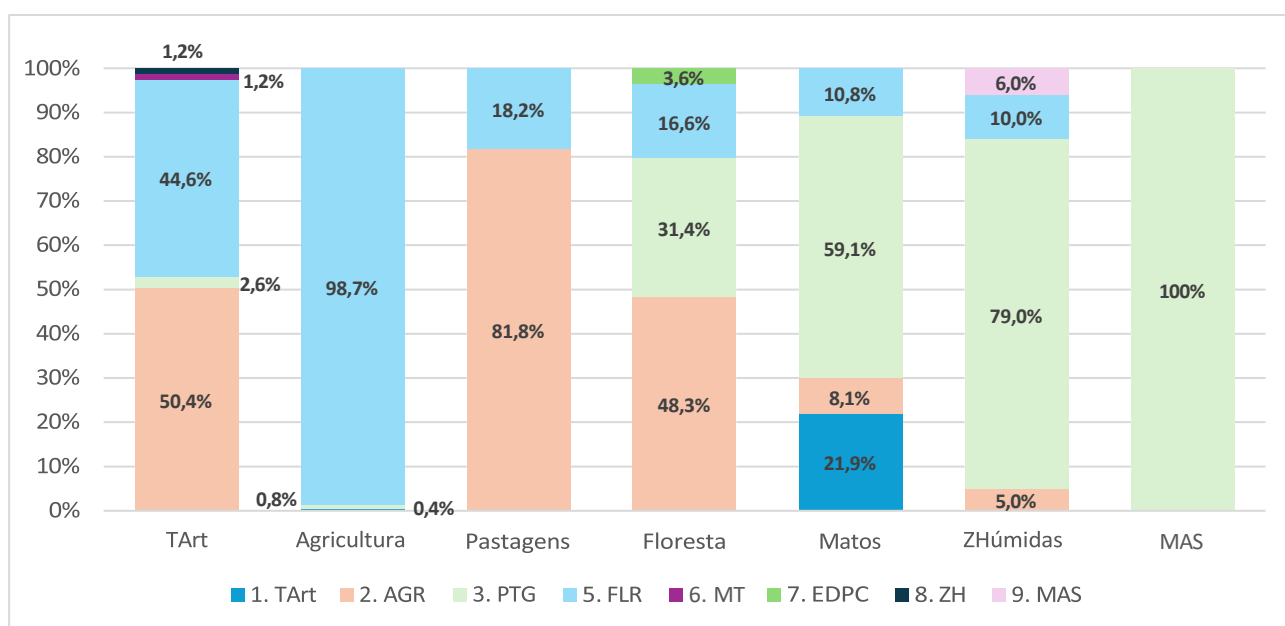


Gráfico 1. Alterações de uso e ocupação do Solo, por megaclasses, especificando a megaclasses de origem

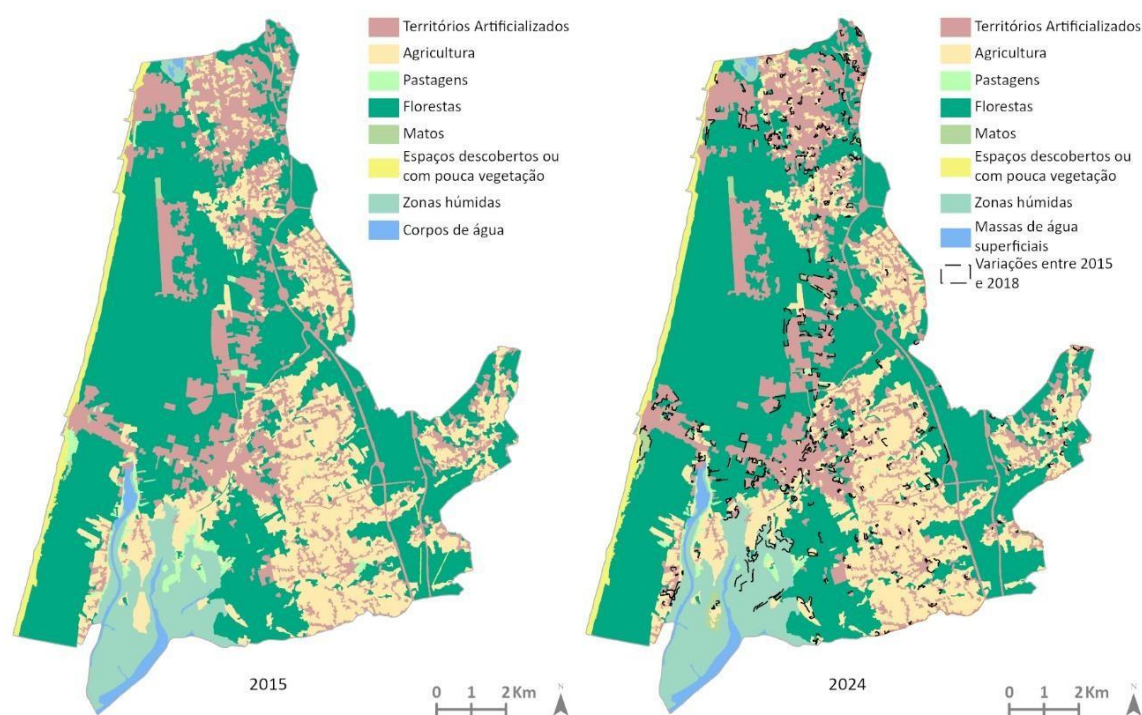


Figura 1. Uso e Ocupação do Solo entre 2015 e 2018, por megaclasses e áreas de ocorrência de alterações

CONCLUSÕES

A análise ao uso e ocupação do solo revela que a Floresta é a principal forma de utilização do território, representando cerca de 49%, seguida pelos Territórios Artificializados e pela Agricultura, ambos com cerca de 20%, nos dois anos analisados. Ainda assim, verificam-se alterações no uso e ocupação do solo em quase todas as megaclasses da COS entre 2015 e 2018, destacando-se mudanças substanciais nas megaclasses Matos e Pastagens. Enquanto os Matos registam um aumento significativo, essencialmente à custa de áreas anteriormente ocupadas pela Agricultura, a área ocupada por Pastagens sofre uma redução. Importa também referir o crescimento da megaclasses Zonas Húmidas, maioritariamente resultante da conversão de áreas anteriormente classificadas como Pastagens, bem como o aumento dos Territórios Artificializados, que cresceram cerca de 7% neste período.

Em termos absolutos, a megaclasses Territórios Artificializadas foi a que mais cresceu, registando um aumento significativo, com novas áreas integradas, sobretudo, a partir de solos anteriormente utilizados para fins agrícolas e florestais.

- 5.1.1. Classificação e Qualificação do Solo
- 5.1.2. Alterações de Uso e Ocupação do Solo
- 5.1.3. Artificialização do Solo**
- 5.1.4. Consolidação e Dispersão da Ocupação
- 5.1.5. Densidade Populacional

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SUBDOMÍNIO: Artificialização do Solo

A Artificialização do Solo, neste subdomínio considerada apenas ao nível do solo urbano, é um tema relevante, dado o crescente reconhecimento da importância da valorização do solo na política nacional de ordenamento do território, sendo que, nos últimos anos, têm sido dados passos importantes para conter a expansão da artificialização do solo.

Paralelamente, a artificialização do solo evidencia também a ocupação do solo urbano, tornando-se um indicador essencial da sua disponibilidade. Este aspeto é fundamental para orientar as decisões sobre o desenvolvimento urbano, que devem visar a minimização da perda e degradação dos solos de maior valor. Neste contexto, são analisados dois aspetos fundamentais: a proporção de solo urbano artificializado e a disponibilidade de solo urbano por habitante.

INDICADOR	UNIDADE
Área Artificializada em Solo Urbano	ha %
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Área e proporção do solo artificializado em solo urbano (SU), conforme delimitado no PDM em vigor, de acordo com a Carta de Uso e Ocupação do Solo.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2018 2024	DGT, Carta de Uso e Ocupação do Solo, 2018 CMO, PDM de Ovar em vigor, Planta de Ordenamento, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	SOLO URBANO (2024)	ÁREA ARTIFICIALIZADA EM SU (2018)	
	ha	ha	%
Ovar	4.780,5	2.590,2	54,2
Cortegaça	382,2	217,1	56,8
Esmoriz	699,1	468,3	67,0
Maceda	712,5	336,2	47,2
UF O+SJ+A+SVPJ	2.358,1	1.290,4	54,7
Válega	628,6	287,2	44,3

Quadro 1. Solo Urbano e área artificializada no mesmo

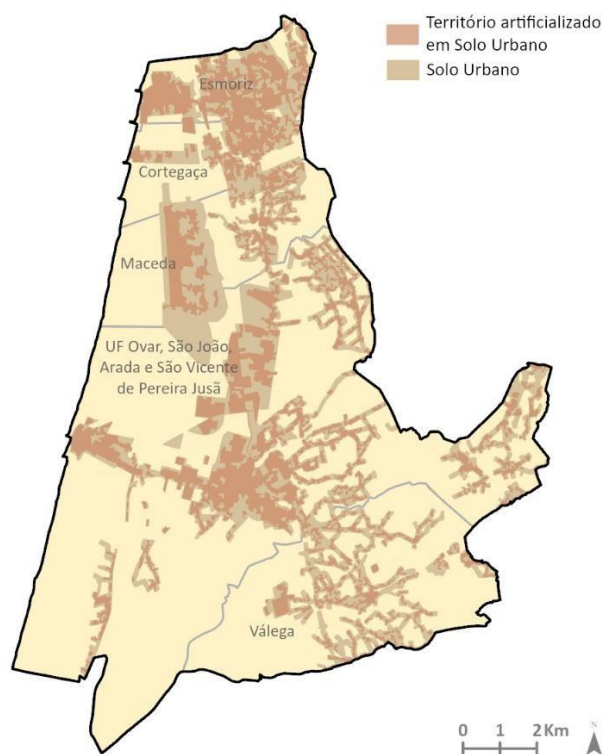


Figura 1. Área artificializada em solo urbano

INDICADOR	UNIDADE
Capitação do Solo Urbano	m ² /per capita
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Área de solo qualificado como urbano em PDM, disponível para os residentes dentro do seu perímetro, sendo também comparada com a totalidade da população residente no concelho. A estimativa da população residente no solo urbano é realizada através da aferição da população residente por subsecção estatística, considerando as que integram o solo urbano definido no PDM em vigor, sendo efetuada uma análise à escala da freguesia, complementada pela representação espacial ao nível da subsecção. Em ambos os casos a área correspondente à base aérea não foi considerada no cálculo da capitação.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	
2021 2024	
FONTE DE INFORMAÇÃO	
INE, Censos 2021 CMO, PDM de Ovar em vigor, Planta de Ordenamento, 2024	

UNIDADE TERRITORIAL	SOLO URBANO (SU) ¹	POPULAÇÃO 2021		CAPITAÇÃO SOLO URB.	
		PU	TOTAL	PU	TOTAL
	m ²	n.º hab.		m ² /hab	
Ovar	42.086.724	53.909	54.953	780.7	765.9
Cortegaça	3.589.262	3.684	3.746	974.3	958.2
Esmoriz	6.991.186	11.779	11.922	593,5	586,4
Maceda	2.684064	3.324	3.380	807.5	794.1
UF O+SJ+A+SVPJ	22.536.675	29.030	29.431	776.3	765.7
Válega	6.285.536	6.092	6.474	1.031,8	970,9

Quadro 2. Capitação do Solo Urbano 2024

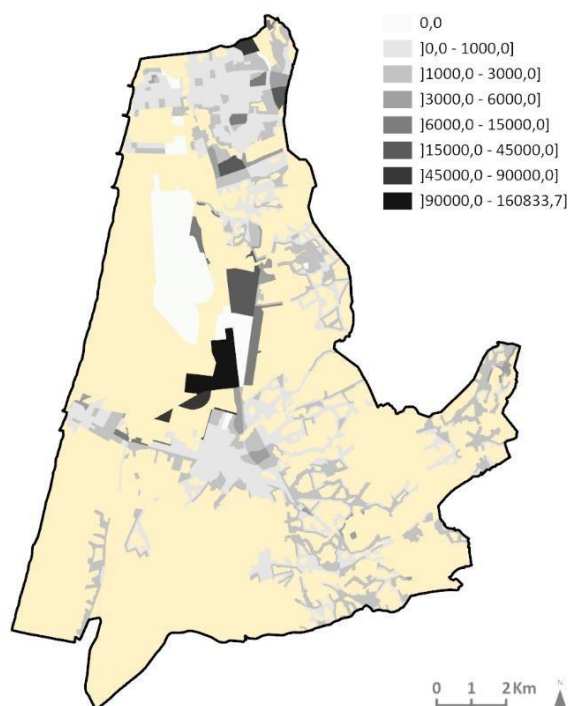


Figura 2. Capitação do solo urbano, por subsecção estatística

¹ Nas freguesias de Cortegaça, Maceda e na UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã, não foi considerada a área correspondente ao Espaço de Uso Especial – Equipamento de Defesa Nacional.

UNIDADE TERRITORIAL	SOLO URBANO PARA HABITAÇÃO(SUH) ² m ²	POPULAÇÃO 2021		CAPITAÇÃO SOLO URB. HAB.	
		PU n.º hab.	TOTAL	PU m ² /hab	TOTAL
Ovar	32.212.420	53.909	54.953	597,5	586,2
Cortegaça	2.567.178	3.684	3.746	696,8	685,3
Esmoriz	5.133.735	11.779	11.922	435,8	430,6
Maceda	2.410.763	3.324	3.380	725,3	713,2
UF O+SJ+A+SVPJ	16.006.240	29.030	29.431	551,4	543,9
Válega	6.094.505	6.092	6.474	1.000,4	941,4

Quadro 3. Capitação do Solo Urbano destinado ao uso habitacional 2024

CONCLUSÕES

No concelho de Ovar, verifica-se que cerca de metade do solo classificado como urbano não está artificializado. Destaca-se, no entanto, a freguesia de Esmoriz como a unidade territorial infraconcelhia com a maior proporção de área artificializada em solo urbano, embora ainda assim cerca de 30% do seu território permaneça sem artificialização. Esta situação é corroborada pela capitação de solo urbano no concelho que, em 2024, ascendia a 780,7 m² de solo urbano por residente em perímetro urbano, registando-se o valor mais elevado na freguesia de Válega (1.031,8 m² por habitante).

Globalmente, a capitação de solo urbano aumentou face a 2011 (672,8 m²/hab³), reflexo do crescimento do solo urbano resultante da 1.ª Revisão do PDM de Ovar em 2015, ainda que tenha sofrido uma redução com a 2.ª Alteração à 1.ª Revisão ao PDM de Ovar.

Considerando apenas as categorias destinadas à habitação, verifica-se uma disponibilidade, a nível concelhio, de 597,5 m² por residente em perímetro urbano, valor que não se altera substancialmente quando se considera toda a população residente no concelho, o que, apesar de uma redução, é ainda assim um valor elevado. Nesta análise Válega continua a ser a freguesia com maior disponibilidade de solo urbano para habitação por habitante 970,9 m²/hab).

De forma geral, conclui-se que existe uma considerável disponibilidade de solo urbano, tanto para os residentes destas áreas como para a totalidade da população do concelho.

² O Solo urbano para habitação considera apenas as categorias de solo: Espaços Centrais, Espaços habitacionais e Espaços Urbanos de Baixa Densidade.

³ Dados de 2011 provenientes da informação disponível no sítio eletrónico do Observatório da DGT.

5.1.1. Classificação e Qualificação do Solo

5.1.2. Alterações de Uso e Ocupação do Solo

5.1.3. Artificialização do Solo

5.1.4. Consolidação e Dispersão da Ocupação

5.1.5. Densidade Populacional

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SUBDOMÍNIO: Consolidação e Dispersão da ocupação

O subdomínio Consolidação e Dispersão da Ocupação visa a análise da forma de ocupação do território, tendo em conta os princípios de coesão territorial e social, bem como a sustentabilidade do desenvolvimento urbano. A expansão e estruturação ordenada do território são essenciais para garantir a qualidade de vida das populações, possibilitando a implementação de serviços, infraestruturas, equipamentos e outros elementos que promovam o crescimento sustentável, a coesão territorial e a consolidação urbana.

Por outro lado, ocupações mais dispersas, resultantes de processos de expansão pouco estruturados, tendem a gerar impactos ambientais, sociais e económicos mais significativos, devido ao consumo de recursos naturais, à escassez de serviços e equipamentos de apoio à vida quotidiana e aos elevados custos de manutenção das infraestruturas.

Neste subdomínio são analisados indicadores como a proporção de tecido edificado descontínuo, a edificação dispersa em solo rústico e o grau de consolidação do solo urbano.

INDICADOR	UNIDADE
Tecido Edificado Descontínuo	% ha
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Proporção de áreas artificializadas (TArt) composta por tecido edificado descontínuo (TED) e respetiva evolução. Por razões de alteração de nomenclatura entre a COS 2015 e a COS 2018, considera-se como tecido edificado descontínuo a subclasse 'tecido urbano descontínuo' (TUDesc) da COS de 2015 e as subclasse do 'tecido edificado descontínuo' (DESC) e 'tecido edificados descontínuo esparso' (ESP), da COS de 2018.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 e 2018	DGT, Carta de Uso e Ocupação do Solo, 2015 e 2018

UNIDADE TERRITORIAL	2015			2018				VAR. TED 2015-2018 (%)
	TArt. (ha)	TUDesc. (ha)	%	TArt. (ha)	TECIDO EDIFICADO DESCONTÍNUO			
					TOTAL (ha)	DESC (%)	ESP (%)	
Ovar	2.935,2	1.713,2	58,4	3.013,2	1.716,7	51,2	5,8	0,2
Cortegaça	221,4	145,0	65,5	244,1	153,8	57,2	5,8	6,1
Esmoriz	497,3	346,9	69,8	511,3	343,5	66,7	0,4	-1,0
Maceda	362,8	142,5	39,3	366,8	139,0	37,9	0,0	-2,5
UF O+SJ+A+SVPJ	1.512,1	815,7	53,9	1.532,2	810,1	46,8	6,0	-0,7
Válega	341,6	263,0	77,0	358,9	270,2	57,0	18,3	2,7

Quadro 1. Tecido edificado descontínuo

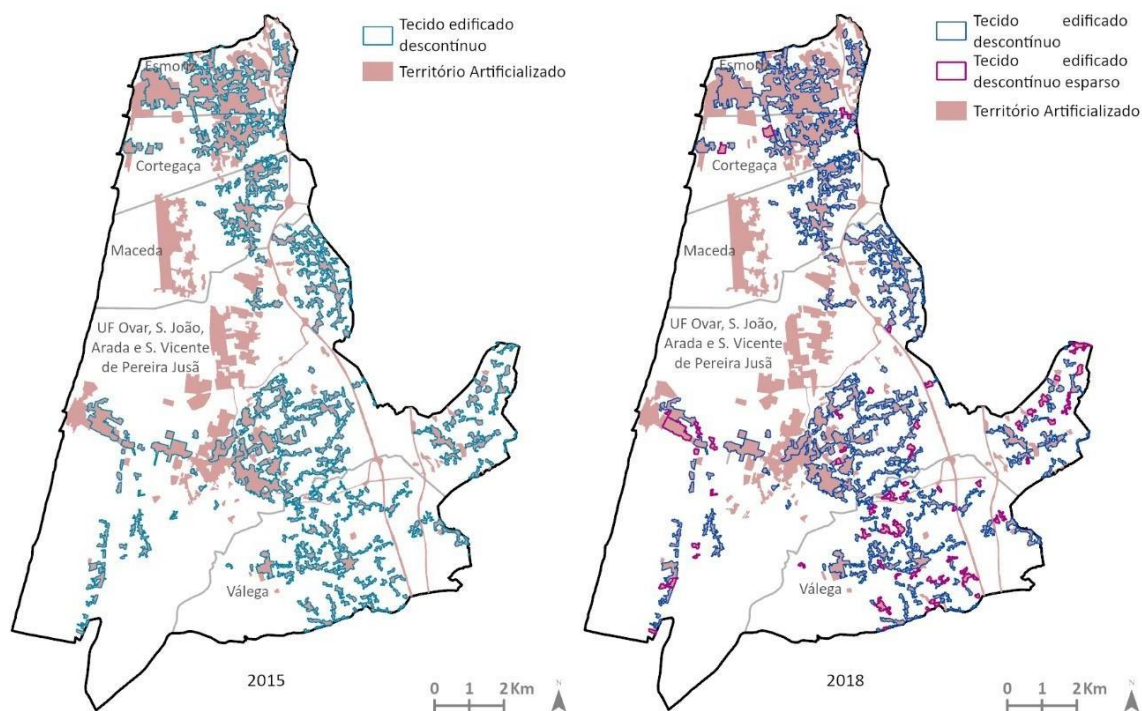


Figura 1. Tecido edificado descontínuo em território artificializado

INDICADOR	UNIDADE
Solo Rústico com Edificação Dispersa	%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Área de solo rústico ocupada por tecido edificado descontínuo (TED) e respetiva evolução.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTES DE INFORMAÇÃO
2015 e 2018 2024	DGT, Carta de Uso e Ocupação do Solo, 2015 e 2018 CMO, PDM de Ovar em vigor, Planta de Ordenamento, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	SOLO RÚSTICO (ha)	2015		2018			VAR. TED 2015-2018 (%)
		TUDesc. (ha)	%	TECIDO EDIFICADO DESCONTÍNUO			
				TOTAL (ha)	DESC (%)	ESP (%)	
Ovar	9.990	104	1,0	106	0,8	0,3	2,6
Cortegaça	541	7	1,2	8	1,2	0,3	23,4
Esmoriz	6.282	6	0,1	5	0,1	-	-22,3
Maceda	2.054	8	0,4	7	0,4	-	-5,4
UF O+SJ+A+SVPJ	895	68	7,5	67	5,9	1,6	-0,3
Válega	218	16	7,3	19	4,6	4,1	19,5

Quadro 2. Tecido edificado descontínuo em solo rústico

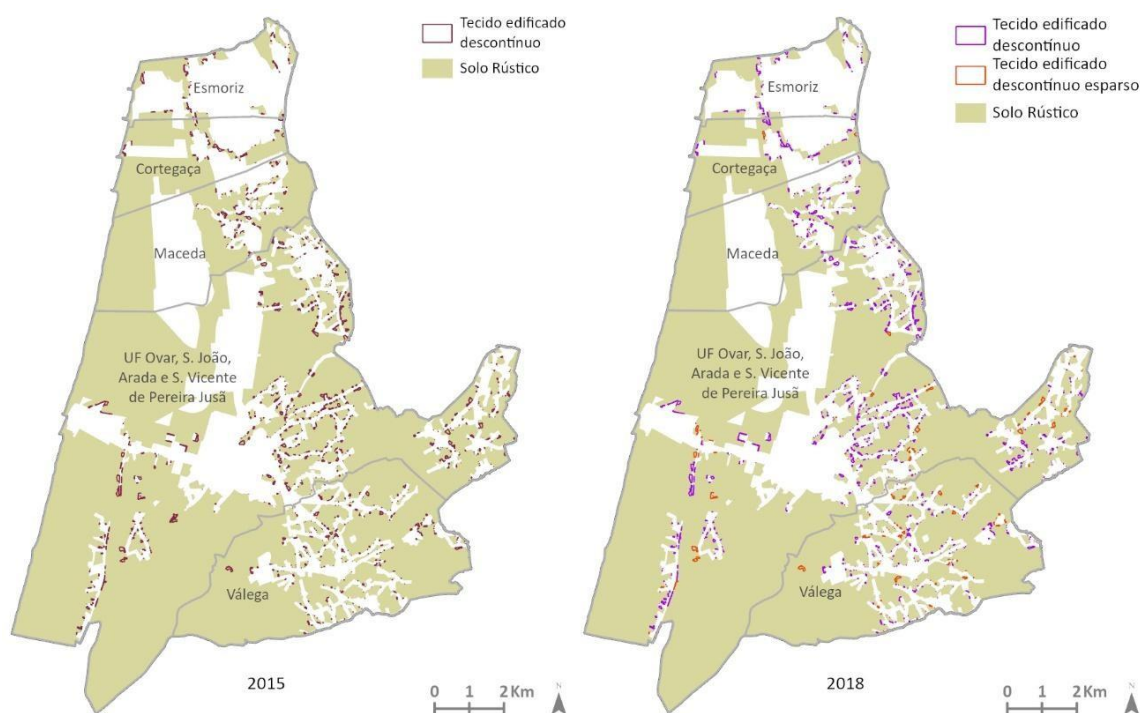


Figura 2. Tecido edificado descontínuo em solo rústico

INDICADOR		UNIDADE
Grau de Consolidação do Solo Urbano		% ha
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Proporção de área urbana consolidada (AUC) no solo classificado como urbano. Por AUC entende-se a área de solo urbanizado que apresenta uma morfologia urbana estabilizada, infraestruturação adequada e uma taxa de edificação igual ou superior a dois terços da área total destinada a edificação. A delimitação das AUC baseia-se nos seguintes critérios: existência cumulativa de infraestruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais; presença de polígonos de agregação de edifícios (conjuntos de edifícios) com um Índice Bruto de Ocupação do Solo igual ou superior 0,15; estrutura urbana estabilizada.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA		FONTE DE INFORMAÇÃO
2025		CMO, PDM de Ovar em vigor, Planta de Ordenamento, 2024; cadastro de infraestruturas, 2025

UNIDADE TERRITORIAL	SOLO URBANO	ÁREA URBANA CONSOLIDADA	
	ha	ha	%
Ovar	4.780,5	2.510,7	52,5
Cortegaça	382,2	204,0	53,4
Esmoriz	699,1	463,2	66,3
Maceda	712,5	172,7	24,2
UF O+SJ+A+SVPJ	2.358,1	1.319,8	56,0
Válega	628,6	351,0	55,8

Quadro 3. Área urbana consolidada, por freguesia

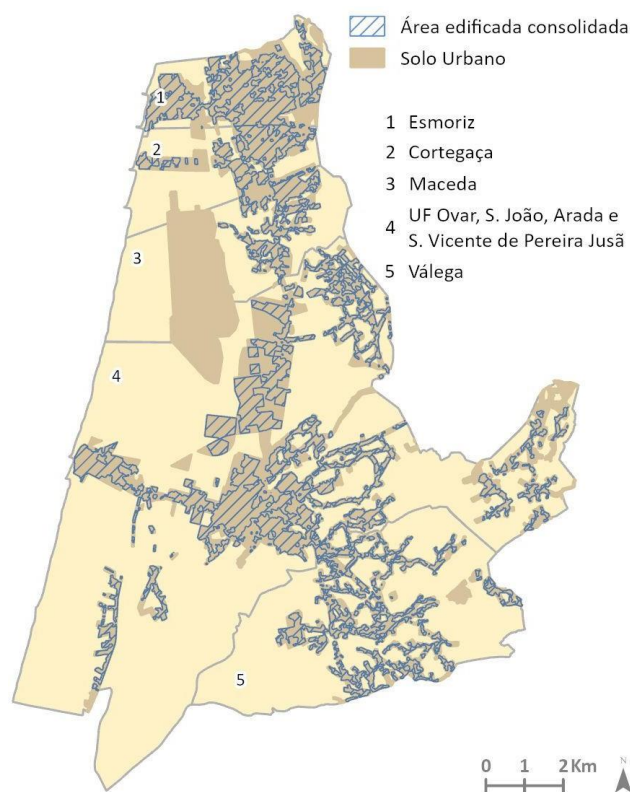


Figura 3. Área urbana consolidada em 2025

CONCLUSÕES

O solo rústico com edificação dispersa é relativamente escasso, representando pouco mais de 1% em 2018, embora tenha aumentado em comparação com 2015. Esta edificação distribui-se por quase todas as categorias do solo rústico, exceto nos Espaços Naturais e Paisagísticos – Ria de Aveiro e Barrinha de Esmoriz, e localiza-se principalmente na contiguidade da categoria de solo urbano Espaços Urbanos de Baixa Densidade.

Globalmente, observa-se um ligeiro aumento do tecido edificado descontínuo, que se encontra maioritariamente em solo urbano, representando mais de metade do tecido edificado do concelho. A nível infraconcelhio, destacam-se a freguesias de Maceda e Esmoriz, sendo a primeira unidade territorial a que apresenta a menor proporção de tecido edificado descontínuo e a segunda a maior.

Quanto ao grau de consolidação do solo urbano, a análise indica que a freguesia de Esmoriz e a UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Jusã apresentam uma maior proporção de áreas urbanas consolidadas, especialmente Esmoriz, que é o segundo maior aglomerado urbano do concelho em termos populacionais. Por seu turno, Maceda apresenta uma menor proporção de solo urbano consolidado, no entanto esta situação é causada pela grande área afeta à Base Aérea e não tanto por uma dispersão significativa da edificação.

5.1.1. Classificação e Qualificação do Solo

5.1.2. Alterações de Uso e Ocupação do Solo

5.1.3. Artificialização do Solo

5.1.4. Consolidação e Dispersão da Ocupação

5.1.5. Densidade Populacional

USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

SUBDOMÍNIO: Densidade Populacional

O subdomínio Densidade Populacional analisa a concentração de residentes no território concelhio, considerando a classificação do solo e a coesão territorial. Para tal, realiza-se uma análise das densidades populacionais em solo urbano e rústico, tendo em conta, neste último caso, apenas as categorias e subcategorias de solo onde é permitida a função habitacional, sendo também avaliada a proporção da população que reside em áreas dispersas ou isoladas.

INDICADOR	UNIDADE
Densidade Populacional em Solo Urbano	pop./ha
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Intensidade do povoamento em solo urbano (SUrb), expressa pela relação entre a população residente em solo urbano e a superfície do território classificada como tal (ha) [população residente em solo urbano/área de solo urbano].	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2021 2024	INE, Censos 2021 CMO, PDM de Ovar em vigor, Planta de Ordenamento, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (2021) (n.º)		DENSIDADE POPULACIONAL (pop/ha)	
	TOTAL	SUrb	TOTAL	SUrb
Ovar	54.953	53.909	3,7	11,3
Cortegaça	3.746	3.684	4,1	9,6
Esmoriz	11.922	11.779	13,0	16,8
Maceda	3.380	3.324	2,1	4,7
UF O+SJ+A+SVPJ	29.431	29.030	3,4	12,3
Válega	6.474	6.092	2,4	9,7

Quadro 1. Densidade populacional em solo urbano

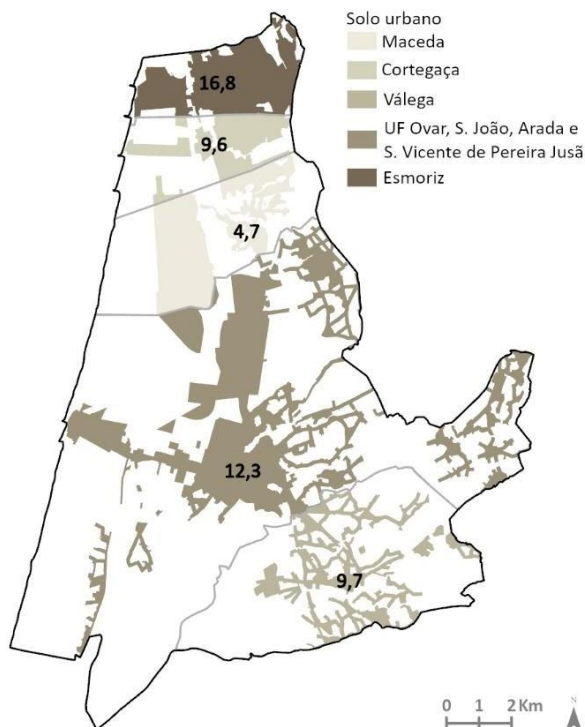
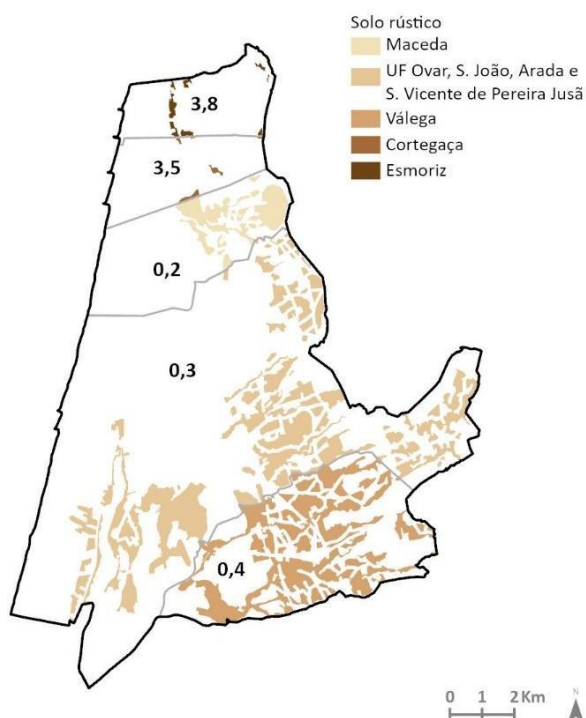


Figura 1. Densidade populacional em solo urbano (pop/ha)

INDICADOR	UNIDADE
Densidade Populacional em Solo Rústico	pop./ha
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Intensidade do povoamento em solo rústico (SRust), expressa pela relação entre a população residente em solo rústico e a superfície do território classificada como tal, onde é admitido o uso habitacional (ha), correspondendo, segundo regulamento do PDM em vigor, aos espaços qualificados como Espaços Agrícolas de Produção [população residente em solo rústico/área de espaços agrícolas de produção].	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2021 2024	INE, Censos 2021 CMO, PDM de Ovar em vigor, Planta de Ordenamento, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (2021) (n.º)		DENSIDADE POPULACIONAL (pop/ha)	
	TOTAL	SRust	TOTAL	SRust
Ovar	54.953	1.044	3,7	0,4
Cortegaça	3.746	62	4,1	3,5
Esmoriz	11.922	143	13,0	3,8
Maceda	3.380	56	2,1	0,2
UF O+SJ+A+SVPI	29.431	401	3,4	0,3
Válega	6.474	382	2,4	0,4



Quadro 2. Densidade populacional em solo rústico

Figura 2. Densidade populacional em solo rústico (espaços agrícolas de produção) (pop/ha)

INDICADOR	UNIDADE
Residentes que Habitam em Áreas Residenciais Isoladas ou Dispersas (ARID)	%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Proporção de residentes em áreas habitacionais isoladas ou dispersas, calculada através da relação entre o número de residentes em áreas de tecido edificado esparsa da COS (que inclui 1 a 9 edifícios residenciais) e o total de residentes no concelho.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2021 2018	INE, Censos 2021 DGT, Carta de Uso e Ocupação do Solo, 2018

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (2021) (n.º)		PROPORÇÃO (%)
	TOTAL	ARID	
Ovar	54.953	2.086	3,8
Cortegaça	3.746	77	2,1
Esmoriz	11.922	21	0,2
Maceda	3.380	-	-
UF O+SJ+A+SVPJ	29.431	1.010	3,4
Válega	6.474	978	15,1

Quadro 3. Residentes em áreas residenciais isoladas ou dispersas (ARID)

CONCLUSÕES

A análise da densidade populacional em solo urbano e rústico revela a existência de baixas densidades, indicando uma tendência de dispersão da população no território concelhio, embora a maioria dos residentes se localize essencialmente em solo urbano. Esta tendência é confirmada pela proporção de residentes em áreas isoladas ou dispersas, que não se reflete apenas no valor dessa proporção (cerca de 4%), mas também na forma de ocupação do território no tecido edificado descontínuo esparso. De facto, o valor obtido resulta mais de áreas dispersas do que de áreas isoladas, sendo que essas áreas dispersas não têm gerado 'ilhas' de edificação.

A freguesia de Esmoriz destaca-se como a unidade territorial com maior densidade populacional, independentemente da classificação do solo, uma vez que é a segunda maior unidade territorial em termos populacionais. Em relação à proporção de residentes em áreas isoladas ou dispersas, a freguesia de Válega apresenta o maior número de residentes desse tipo de áreas, com uma proporção significativamente superior à média concelhia.

5.2. População

Estrutura da População

Dinâmica Demográfica

Estrutura dos Agregados

5.2.1. Estrutura da População

5.2.2. Dinâmica Demográfica

5.2.3 Estrutura dos Agregados

DOMÍNIO: POPULAÇÃO

SUBDOMÍNIO: Estrutura da População

O subdomínio Estrutura da População é particularmente relevante para caracterizar alguns aspetos do retrato demográfico atual do concelho, constituindo um quadro de referência essencial para as políticas de ordenamento do território, nomeadamente no que respeita à promoção da natalidade e à atratividade de novos residentes, consolidando a permanência de população jovem.

Neste subdomínio são analisadas as evoluções da população residente, da densidade populacional, dos grupos etários (por ciclos de vida) e da população estrangeira com estatuto legal de residente.

INDICADOR	UNIDADE
População Residente	nº
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Conjunto de pessoas que viveram no seu local de residência habitual por um período contínuo de, pelo menos, 12 meses anteriores ao momento de observação, ou que chegaram ao seu local de residência habitual durante o período correspondente aos 12 meses anteriores ao momento de observação, com a intenção de aí permanecer por um período mínimo de um ano.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2011 e 2021	INE, Censos 2011 e 2021

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (n.º)		VARIACÃO (%)
	2011	2021	
Centro	2 327 755	2 227 239	-4,3
Região de Aveiro	370 394	367 403	-0,8
Ovar	55 398	54 953	-0,8

Quadro 1. População residente em 2011 e 2021

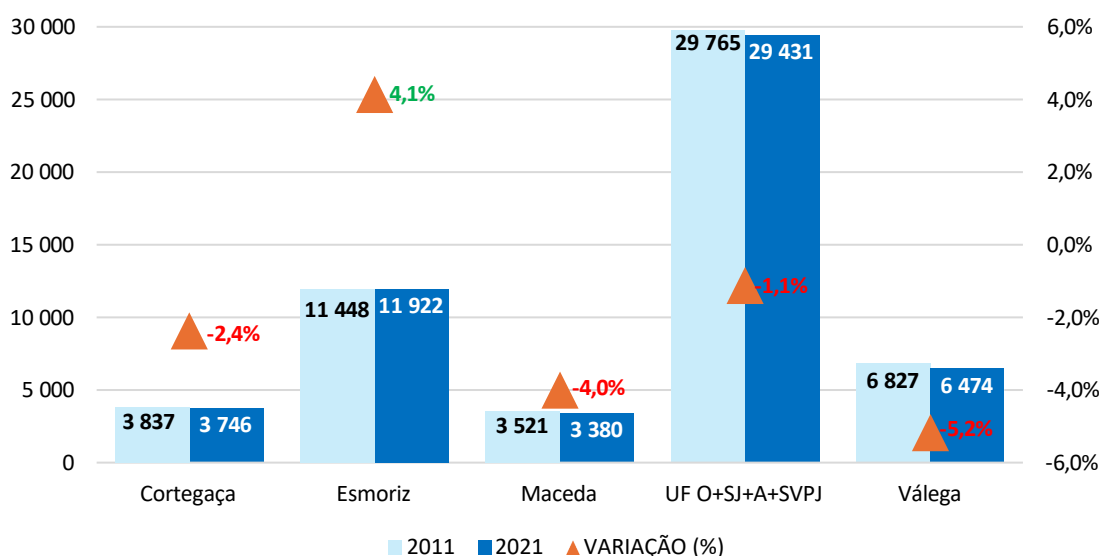


Gráfico 1. População residente, nas freguesias, em 2011 e 2021

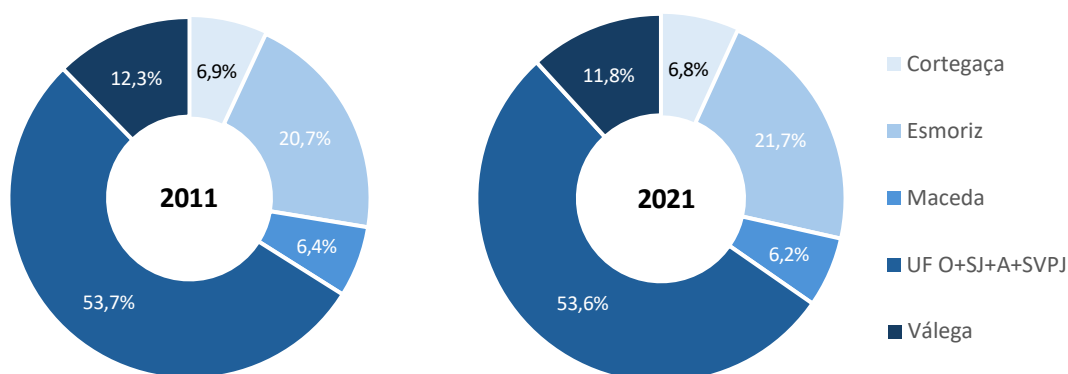


Gráfico 2. Proporção da população residente no concelho, por freguesia, em 2011 e 2021

INDICADOR	UNIDADE
Densidade Populacional	habitantes/ha
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Intensidade do povoamento expressa pela relação entre o número de habitantes de uma área territorial e a superfície desse território.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2011 e 2021	INE, Censos 2011 e 2021

UNIDADE TERRITORIAL	DENSIDADE POPULACIONAL (hab./ ha)		VAR. (pp)
	2011	2021	
Centro	0,8	0,8	-
Região de Aveiro	2,2	2,2	-
Ovar	3,8	3,7	-0,1
Cortegaça	4,2	4,1	-0,1
Esmoriz	12,5	13,0	0,5
Maceda	2,2	2,1	-0,1
UF O+SJ+A+SVPJ	3,4	3,4	-
Válega	2,5	2,4	-0,1

Quadro 2. Densidade populacional em 2011 e 2021



Figura 1. Densidade populacional, por freguesia, em 2021

INDICADOR	UNIDADE
População por faixas etárias	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
População residente distribuída por grupo etário (ciclos de vida).	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2011 e 2021	INE, Censos 2011 e 2021

UNIDADE TERRITORIAL	GRUPO ETÁRIO	POPULAÇÃO RESIDENTE				VARIAÇÃO (%)
		2011		2021		
		n.º	%	n.º	%	
Ovar	≤14	8 583	15.5	6 812	12.4	-20,6
	15 - 24	6 286	11.3	5 980	10.9	-4,9
	25 - 64	31 721	57.3	30 361	55.2	-4,3
	≥65	8 808	15.9	11 800	21.5	34,0

Quadro 3. População residente por grupos etários em 2011 e 2021

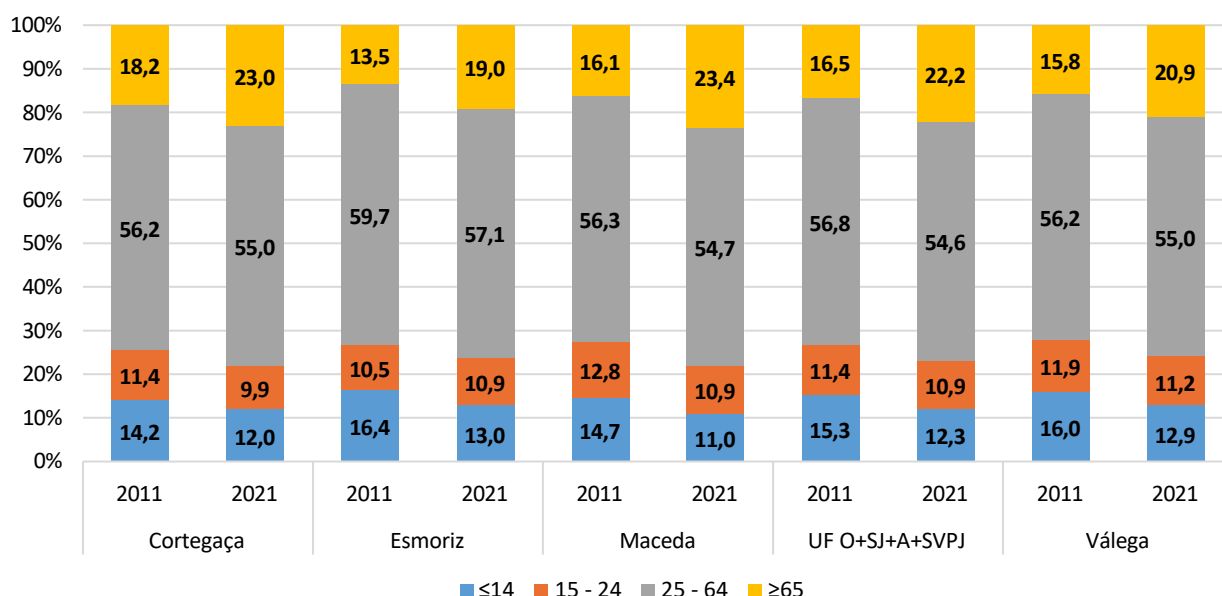


Gráfico 3. Proporção da população residente por grupos etários, nas freguesias, em 2011 e 2021

INDICADOR	UNIDADE
População Estrangeira com Estatuto Legal de Residente	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Pessoas de nacionalidade não portuguesa com autorização ou cartão de residência, em conformidade com a legislação de estrangeiros em vigor. Não inclui os estrangeiros com situação regular ao abrigo da concessão de autorizações de permanência, de vistos de curta duração, de estudo, de trabalho ou de estada temporária, bem como os estrangeiros com situação irregular.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2022	INE

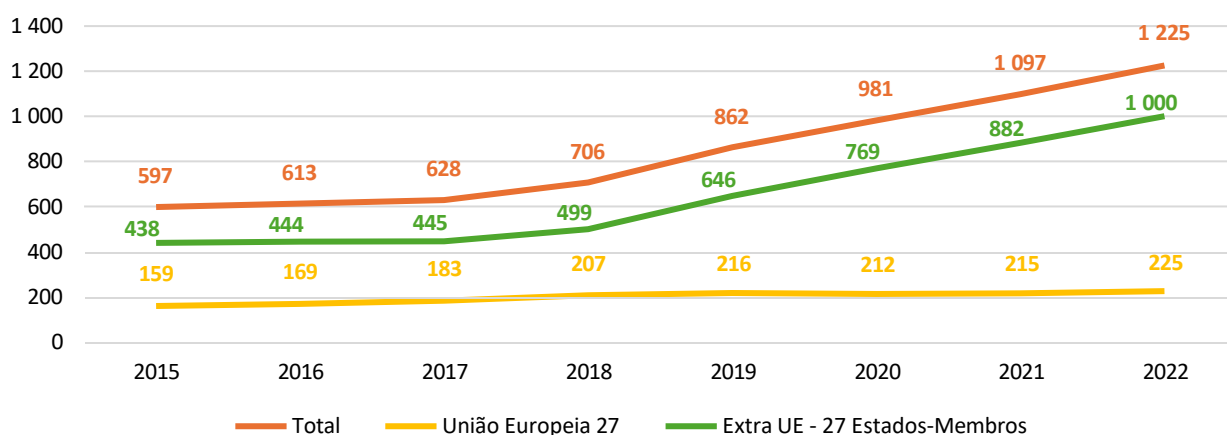


Gráfico 4. Evolução da população estrangeira com estatuto legal de residente no concelho (2015-2022)

UNIDADE TERRITORIAL		POPULAÇÃO ESTRANGEIRA COM ESTATUTO LEGAL DE RESIDENTE (%)								VAR. (%)
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2015-2022
Centro	UE 27	0,5	0,6	0,6	0,7	0,8	0,8	0,9	1,0	0,5
	Extra UE - 27 Est. Membro	1,8	1,9	2,0	2,1	2,7	3,1	3,3	3,8	2,0
	Total	2,3	2,4	2,6	2,8	3,5	3,9	4,2	4,8	2,5
Região de Aveiro	UE 27	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6	0,7	0,3
	Extra UE - 27 Est. Membro	1,9	1,9	1,9	2,1	2,6	3,0	3,2	3,8	1,9
	Total	2,3	2,3	2,4	2,6	3,2	3,5	3,8	4,4	2,1
Ovar	UE 27	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,1
	Extra UE - 27 Est. Membro	0,8	0,8	0,8	0,9	1,2	1,4	1,6	1,8	1,0
	Total	1,1	1,1	1,2	1,3	1,6	1,8	2,0	2,2	1,1

Quadro 4. Estimativas da proporção de população estrangeira com estatuto legal de residente (2015-2022)

CONCLUSÕES

Entre 2011 e 2021, o concelho registou uma redução populacional semelhante à da Sub-região a que pertence (-0,8%). A única freguesia que contrariou esta tendência de decréscimo foi Esmoriz, a segunda mais populosa e aquela que apresenta a maior densidade populacional.

A perda populacional ocorreu em todos os grupos etários, exceto no grupo com idades iguais ou superiores a 65 anos. Esta tendência, associada ao decréscimo nos grupos etários até aos 24 anos, indica um envelhecimento significativo da população.

O aumento da população estrangeira, proveniente essencialmente de países extra União Europeia, contribuiu para atenuar o decréscimo populacional no concelho, verificando-se uma tendência de crescimento constante, sobretudo desde 2019.

5.2.1. Estrutura da População

5.2.2. Dinâmica Demográfica

5.2.3. Estrutura dos Agregados

DOMÍNIO: POPULAÇÃO

SUBDOMÍNIO: Dinâmica Demográfica

O subdomínio Dinâmica Demográfica reveste-se de particular importância, uma vez que permite identificar as dinâmicas que contribuem para o retrato demográfico atual, complementando a informação do subdomínio Estrutura da População. Para além da análise dos saldos natural e migratório, são apresentados alguns índices de dependência e vulnerabilidade demográfica, nomeadamente o índice de envelhecimento e os índices de dependência de jovens, de idosos e total.

INDICADOR	UNIDADE
Saldo Natural	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Diferença entre o número de nados vivos e o número de óbitos.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2023	INE, Indicadores demográficos, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	SALDO NATURAL (n.º)									VAR. (%)
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2015-2023
Centro	-11 378	-11 809	-12 123	-12 409	-12 199	-14 501	-16 664	-15 284	-13 154	-15,6
Região de Aveiro	-911	-794	-952	-912	-739	-1 359	-1 587	-1 380	-1 239	-36,0
Ovar	-108	-34	-57	-52	-39	-201	-107	-132	-86	20,4

Quadro 1. Evolução do saldo natural (2015-2023)

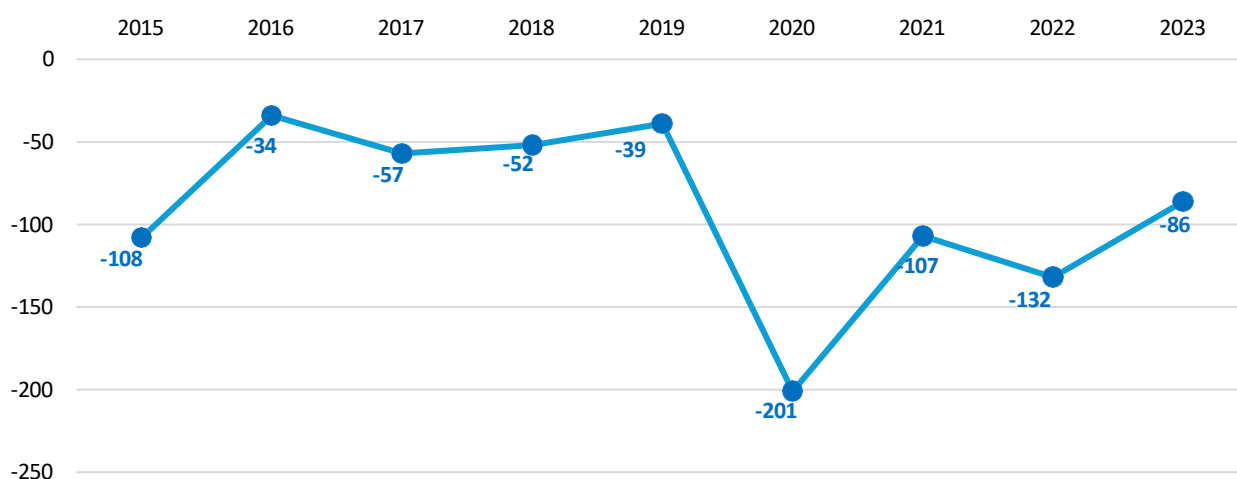


Gráfico 1. Evolução do saldo natural no concelho (2015-2023)

INDICADOR	UNIDADE
Saldo Migratório	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2023	INE, Indicadores demográficos, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	SALDO MIGRATÓRIO (n.º)									VAR. (%)
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2015-2023
Centro	-1 551	-1 576	925	3 592	15 969	24 229	29 626	27 592	48 652	3236,8
Região de Aveiro	52	39	811	1 393	3 445	3 020	5 681	4 775	9 168	17530,8
Ovar	-42	-39	13	74	348	525	499	435	934	2323,8

Quadro 2. Evolução do saldo migratório (2015-2023)

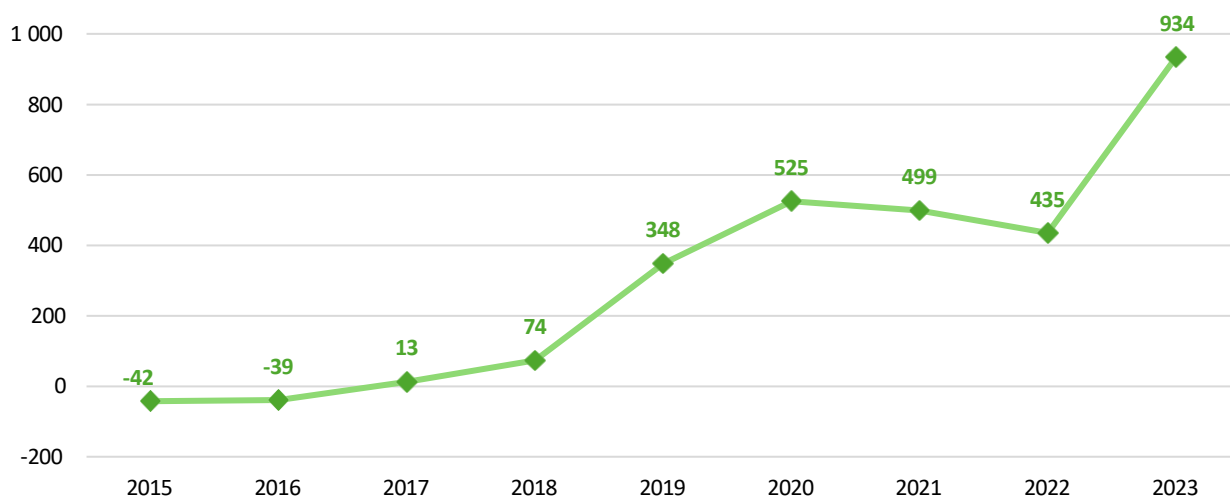


Gráfico 2. Evolução do saldo migratório no concelho (2015-2023)

INDICADOR	UNIDADE
Índice de Envelhecimento	n.º (expresso por 100 pessoas dos 0 aos 14 anos)
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Quociente entre o número de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos, multiplicado por 100. A análise é complementada com índices calculados para o período intercensitário tendo por base as estimativas anuais da população residente por grupos etários.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2023 (estimativas da população) 2011 e 2021 (índice de envelhecimento)	INE, Indicadores demográficos, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO (n.º)			VAR. (%)	
	2011*	2021*	2023	2011-2021	2011-2023
Centro	163,4	228,6	232,6	39,9	42,3
Região de Aveiro	126,9	185,6	191,9	46,3	51,2
Ovar	102,6	173,2	183,8	68,8	79,1
Cortegaça	127,9	191,8	-	50,0	-
Esmoriz	82,3	147,0	-	78,6	-
Maceda	109,9	212,3	-	93,3	-
UF O+SJ+A+SVPJ	108,1	180,6	-	67,1	-
Válega	98,8	162,5	-	64,4	-

*estatísticas oficiais

Quadro 3. Índice de envelhecimento em 2011, 2021 e 2023

INDICADOR		UNIDADE
Índice de Dependência de Jovens		n.º (expresso por 100 pessoas dos 15 aos 64 anos)
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Quociente entre o nº de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos e o nº de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos, multiplicado por 100. A análise é complementada com índices calculados para o período intercensitário tendo por base as estimativas anuais da população residente por grupos etários.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2023 (estimativas da população) 2011 e 2021 (índice de dependência dos jovens)	INE, Indicadores demográficos, 2024	

UNIDADE TERRITORIAL	ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE JOVENS (n.º)			VAR. (%)	
	2011*	2021*	2023	2011-2021	2011-2023
Centro	21,5	19,3	19,3	-9,9	-10,1
Região de Aveiro	22,1	19,7	19,8	-10,6	-10,4
Ovar	22,6	18,7	19,2	-17,0	-15,0
Cortegaça	21,0	18,5	-	-11,9	-
Esmoriz	23,4	19,1	-	-18,4	-
Maceda	21,2	16,8	-	-20,6	-
UF O+SJ+A+SVPJ	22,4	18,7	-	-16,6	-
Válega	23,5	19,5	-	-17,3	-

*estatísticas oficiais

Quadro 4. Índice de dependência de jovens em 2011, 2021 e 2023

INDICADOR	UNIDADE
Índice de Dependência de Idosos	n.º (expresso por 100 pessoas dos 15 aos 64 anos)
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Quociente entre o nº de pessoas com 65 ou mais anos e o número de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos, multiplicado por 100. A análise é complementada com índices calculados para o período intercensitário tendo por base as estimativas anuais da população residente por grupos etárias.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2023 (estimativas da população) 2011 e 2021 (índice de dependência de idosos)	INE, Indicadores demográficos, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA DE IDOSOS (n.º)			VAR. (%)	
	2011*	2021*	2023	2011-2021	2011-2023
Centro	35,1	44,2	45,0	26,0	28,2
Região de Aveiro	28,0	36,6	38,0	30,8	35,6
Ovar	23,2	32,5	35,2	40,0	51,7
Cortegaça	26,9	35,5	-	31,9	-
Esmoriz	19,2	28,0	-	45,9	-
Maceda	23,3	35,8	-	53,5	-
UF O+SJ+A+SVPJ	24,2	33,8	-	39,7	-
Válega	23,2	31,6	-	36,3	-

*estatísticas oficiais

Quadro 5. Índice de dependência de idosos em 2011, 2021 e 2023

INDICADOR	UNIDADE
Índice de Dependência Total	n.º (expresso por 100 pessoas dos 15 aos 64 anos)
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Quociente entre o nº de pessoas com idades compreendidas entre os 0 e os 14 anos conjuntamente com as pessoas com 65 ou mais anos e o nº de pessoas com idades compreendidas entre os 15 e os 64 anos, multiplicado por 100. A análise é complementada com índices calculados para o período intercensitário tendo por base as estimativas anuais da população residente por grupos etárias.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2023 (estimativas da população) 2011 e 2021 (índice de dependência total)	INE, Indicadores demográficos, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA TOTAL (n.º)			VAR. (%)	
	2011*	2021*	2023	2011-2021	2011-2023
Centro	56,6	63,6	64,3	12,3	13,6

UNIDADE TERRITORIAL	ÍNDICE DE DEPENDÊNCIA TOTAL (n.º)			VAR. (%)	
	2011*	2021*	2023	2011-2021	2011-2023
Região de Aveiro	50,1	56,4	57,8	12,6	15,4
Ovar	45,8	51,2	54,4	11,8	18,8
Cortegaça	47,9	54,0	-	12,7	-
Esmoriz	42,6	47,1	-	10,5	-
Maceda	44,5	52,6	-	18,2	-
UF O+SJ+A+SVPJ	46,7	52,5	-	12,4	-
Válega	46,8	51,1	-	9,2	-

*estatísticas oficiais

Quadro 6. Índice de dependência total em 2011, 2021 e 2023

CONCLUSÕES

No período em análise (2015 e 2023), verifica-se um saldo natural persistentemente negativo e uma tendência de crescimento do saldo migratório, com valores positivos desde 2017. Destacam-se, em particular, os anos de 2019 e 2023, nos quais este crescimento contribuiu para atenuar os saldos naturais negativos.

Adicionalmente, estes saldos poderão ter influenciado os índices de dependência, uma vez que a entrada de população em idade ativa tende a reduzir a sua gravidade. No entanto, apesar de uma ligeira diminuição no índice de dependência de jovens, observa-se um agravamento contínuo do índice de dependência de idosos. Esta tendência reflete-se também no índice de envelhecimento, que registou um aumento de cerca de 40% ao longo do período em análise.

5.2.1. Estrutura da População

5.2.2. Dinâmica Demográfica

5.2.3. Estrutura dos Agregados Familiares

DOMÍNIO: POPULAÇÃO

SUBDOMÍNIO: Estrutura dos Agregados Familiares

O conhecimento da estrutura dos agregados que compõem uma população é fundamental, uma vez que permite estruturar e implementar medidas de âmbito social, habitacional e urbanístico, de modo a responder às necessidades específicas desses agregados, que têm vindo a adquirir novas configurações. Nesse sentido, é analisada a evolução das famílias residentes (agregados domésticos privados e institucionais), bem como a dimensão média dos agregados domésticos privados.

INDICADOR		UNIDADE
Famílias		n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Somatório dos agregados domésticos privados e agregados institucionais.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2011 e 2021	INE, Censos 2011 e 2021	

UNIDADE TERRITORIAL	AGREGADOS												
	2011					2021					VARIACÃO (%)		
	AGREG. DOMÉS. PRIVADOS (ADP)		AGREG. INSTITUCIONAIS (AI)		TOTAL (n.º)	AGREG. DOMÉS. PRIVADOS (ADP)		AGREG. INSTITUCIONAIS (AI)		TOTAL (n.º)	ADP	AI	TOTAL
	n.º	%	N.º	%		n.º	%	n.º	%				
Centro	904 770	99,8	1 477	0,2	906 247	909 312	99,8	1 678	0,2	910 990	0,5	13,6	0,5
Região de Aveiro	137 516	99,9	161	0,1	137 677	143 651	99,9	187	0,1	143 838	4,5	16,1	4,5
Ovar	19 510	99,9	12	0,1	19 522	20 919	99,9	14	0,1	20 933	7,2	16,7	7,2
Cortegaça	1 336	99,9	1	0,1	1 337	1 415	99,9	1	0,1	1 416	5,9	0,0	5,9
Esmoriz	4 143	99,9	1	0,1	4 144	4 668	99,9	2	0,1	4 670	12,7	100,0	12,7
Maceda	1 172	99,9	1	0,1	1 173	1 198	99,9	1	0,1	1 199	2,2	0,0	2,2
UF O+SJ+A+SVPJ	10 593	99,9	9	0,1	10 602	11 330	99,9	10	0,1	11 340	7,0	11,1	7,0
Válega	2 266	100,0	-	-	2 266	2 308	100,0	-	-	2 308	1,9	-	1,9

Quadro 1. Agregados domésticos privados e agregados institucionais em 2011 e 2021

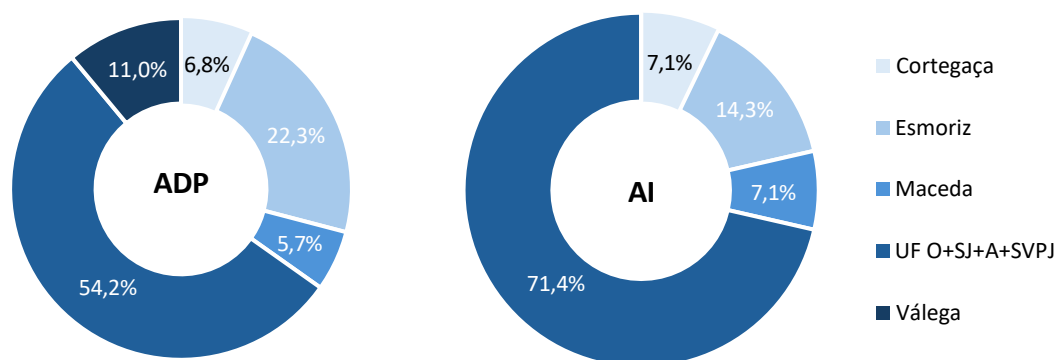


Gráfico 1. Proporção de agregados domésticos privados (ADP) e agregados institucionais (AI), por freguesia, em 2021

INDICADOR		UNIDADE
Dimensão Média dos Agregados Domésticos Privados		n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Quociente entre o número de pessoas dos agregados domésticos privados e o número de agregados domésticos privados.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2011 e 2021	INE, Censos 2011 e 2021	

UNIDADE TERRITORIAL	DIMENSÃO MÉDIA DOS AGREGADOS DOMÉSTICOS PRIVADOS (n.º)		VARIÇÃO (pp)
	2011	2021	
Centro	2,5	2,4	-0,1
Região de Aveiro	2,7	2,5	-0,2
Ovar	2,8	2,6	-0,2
Cortegaça	2,8	2,6	-0,2
Esmoriz	2,8	2,6	-0,2
Maceda	3,0	2,8	-0,2
UF O+SJ+A+SVPI	2,8	2,6	-0,2
Válega	3,0	2,8	-0,2

Quadro 2. Dimensão média dos agregados domésticos privados em 2011 e 2021

UNIDADE TERRITORIAL	AGREGADOS DOMÉSTICOS PRIVADOS CONSTITUÍDOS POR UMA OU DUAS PESSOAS (n.º)		VARIÇÃO (%)
	2011	2021	
Centro	496 385	549 193	10,6
Região de Aveiro	68 886	80 176	16,4
Ovar	8 524	10 869	27,5
Cortegaça	574	731	27,4
Esmoriz	1 856	2 482	33,7
Maceda	464	554	19,4
UF O+SJ+A+SVPI	4 765	6 030	26,5
Válega	865	1 072	23,9

Quadro 3. Agregados domésticos privados constituídos por uma ou duas pessoas em 2011 e 2021

CONCLUSÕES

Em 2021, a população residente distribuía-se por 20.919 agregados domésticos privados e 14 agregados institucionais, traduzindo-se num crescimento de 7,2% no número de agregados em comparação com 2011. Este aumento, quando confrontado com o decréscimo populacional já constatado, permite assumir, como plausível, a ocorrência de uma alteração na estrutura/composição dos agregados, observável quer na diminuição da dimensão média dos agregados domésticos privados como no aumento de famílias de pequena dimensão, entre 2011 e 2021, uma tendência transversal a todo o território nacional.

5.3. Qualificação e Emprego

Qualificação

Atividade

Desemprego

Remuneração

5.3.1. Qualificação

5.3.2. Atividade

5.3.3. Desemprego

5.3.4. Remuneração

DOMÍNIO: QUALIFICAÇÃO E EMPREGO

SUBDOMÍNIO: Qualificação

A qualificação de uma população, aqui entendida como o seu nível de escolaridade, é um indicador de caracterização socioeconómica estrutural, uma vez que o capital humano qualificado é um fator de sustentação do crescimento e desenvolvimento económico, pelo seu impacto na produtividade, inovação e, consequentemente, na competitividade dos territórios. Assim, analisam-se a pré-escolarização, o nível de ensino de entrada e a formação superior, assumida como o maior grau de qualificação.

INDICADOR	UNIDADE
Taxa Bruta de Pré-Escolarização	%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Quociente entre o nº de crianças inscritas na educação pré-escolar e a população residente com idade entre 3 e 5 anos, multiplicado por 100.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
Ano letivo 2015/2016 a 2022/2023	INE, Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	TAXA BRUTA DE PRÉ-ESCOLARIZAÇÃO (%)								VAR. (pp)
	2015 / 2016	2016 / 2017	2017 / 2018	2018 / 2019	2019 / 2020	2020 / 2021	2021 / 2022	2022 / 2023	2015/2016-2022/2023
Centro	93,4	96,0	95,6	98,7	99,9	98,2	101,2	103,5	10,1
Região de Aveiro	93,2	96,9	95,7	98,7	101,2	98,9	100,4	103,0	9,8
Ovar	95,0	91,8	90,1	91,9	93,4	89,9	91,5	93,3	-1,7

Quadro 1. Taxa bruta de pré-escolarização desde o ano letivo 2015/2016 a 2022/2023

INDICADOR	UNIDADE
Taxa de Escolaridade do Nível de Ensino Superior	%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Quociente entre a população residente que concluiu o nível de ensino superior e a população residente com idade entre os 25 e os 64 anos, multiplicado por 100.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2011 e 2021	INE, Censos 2011 e 2021

UNIDADE TERRITORIAL	TAXA DE ESCOLARIDADE DO NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR (%)		VARIAÇÃO (pp)
	2011	2021	
Centro	19,5	30,0	10,5
Região de Aveiro	20,2	30,3	10,1
Ovar	18,0	27,8	9,8
Cortegaça	19,8	29,4	9,6

UNIDADE TERRITORIAL	TAXA DE ESCOLARIDADE DO NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR (%)		VARIAÇÃO (pp)
	2011	2021	
Esmoriz	20,5	31,7	11,2
Maceda	9,8	18,7	8,9
UF O+SJ+A+SVPJ	19,4	29,1	9,7
Válega	10,7	18,1	7,5

Quadro 2. Taxa de Escolaridade do Nível de Ensino Superior, 2011 e 2021

CONCLUSÕES

A taxa bruta de pré-escolarização manteve-se, com uma pequena exceção, acima dos 90% entre os anos letivos 2015/2016 e 2022/2023, o que revela uma adesão quase total ao sistema de ensino, logo nos primeiros anos facultativos. Ainda assim, essa taxa decresceu entre 2011 e 2021, passando inclusive a ser inferior à das unidades territoriais de nível superior, o que poderá estar relacionada com dificuldades de acesso, tanto pela localização dos estabelecimentos de ensino, como pela disponibilidade de vagas.

Relativamente à taxa de escolaridade do nível de ensino mais elevado (ensino superior), observa-se um incremento significativo, entre 2011 e 2021, em Ovar, seguindo a tendência da Sub-região de Aveiro e da Região Centro, revelando um aumento significativo de população com maior qualificação.

5.3.1. Qualificação

5.3.2. Atividade

5.3.3. Desemprego

5.3.4. Remuneração

DOMÍNIO: QUALIFICAÇÃO E EMPREGO

SUBDOMÍNIO: Atividade

A análise à população empregada por setor de atividade, assim como ao stock da população em idade ativa, permite extrair algumas ilações sobre o mercado de trabalho e, consequentemente, sobre o desempenho económico do concelho de Ovar. A relação entre a população ativa e a total de um território é, também, um reflexo do envelhecimento populacional, imigração e outros fatores demográficos que afetam a força de trabalho disponível.

A consideração da evolução do índice de renovação da população em idade ativa é fundamental para avaliar a disponibilidade e capacidade de cada território em renovar os seus ativos humanos, um fator importante na atratividade de empresas e fixação de população.

INDICADOR	UNIDADE
População Empregada Total e por Setor de Atividade	n.º %
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Proporção dos indivíduos empregados (população empregada/população com idade entre 15 e 64 anos) e por setor de atividade económica (primário, secundário, terciário) (população empregada por setor/total da população empregada).	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2011 e 2021	INE, Censos 2011 e 2021

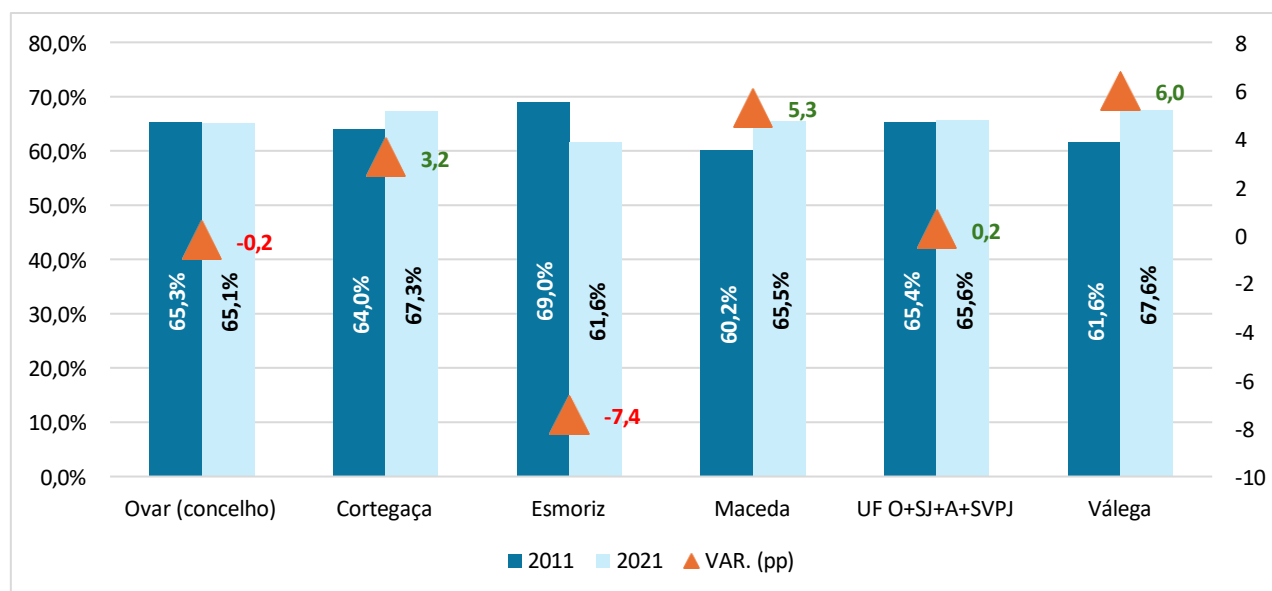


Gráfico 1. Proporção da população empregada em 2011 e 2021

UNIDADE TERRITORIAL	PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO EMPREGADA, POR SETOR DE ATIVIDADE								
	Setor Primário			Setor Secundário			Setor Terciário		
	2011	2021	VAR. (pp)	2011	2021	VAR. (pp)	2011	2021	VAR. (pp)
Centro	3,7	3,5	-0,2	30,1	29,3	-0,8	66,2	67,2	1,0
Região de Aveiro	2,6	2,3	-0,3	38,0	39,1	1,1	59,4	58,6	-0,8
Ovar	1,3	1,2	-0,1	40,6	40,5	-0,1	58,1	58,3	0,2
Cortegaça	0,4	1,1	0,7	42,9	41,4	-1,5	56,7	57,5	0,8
Esmoriz	0,7	0,6	-0,1	40,0	39,4	-0,6	59,3	60,1	0,8
Maceda	0,6	1,0	0,4	47,5	44,6	-2,9	51,9	54,4	2,5
UF O+SJ+A+SVPJ	1,2	1,1	-0,1	39,0	39,8	0,8	59,9	59,2	-0,7
Válega	3,5	2,9	-0,6	43,9	43,7	-0,2	52,7	53,5	0,8

Quadro 1. Proporção da população empregada por setor de atividade em 2011 e 2021

INDICADOR	UNIDADE
Taxa de Atividade por Escalão Etário	%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Quociente entre a população ativa e a população residente, por grupos etários, multiplicado por 100.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2021	INE, Censos 2021

UNIDADE TERRITORIAL	TAXA DE ATIVIDADE (2021)(%)					
	15 - 24 anos	25 - 34 anos	35 - 44 anos	45 - 54 anos	55 - 64 anos	65 ou mais anos
Centro	28,8	86,8	88,8	84,2	60,5	5,1
Região de Aveiro	32,4	88,2	89,6	85,2	62,7	6,2
Ovar	34,5	89,1	89,7	84,4	57,3	4,8
Cortegaça	31,0	89,4	91,0	84,6	57,1	4,3
Esmoriz	31,6	90,1	90,4	83,5	56,7	6,2
Maceda	38,4	89,4	89,4	82,2	51,3	4,3
UF O+SJ+A+SVPJ	35,0	89,1	89,9	85,1	58,8	4,5
Válega	37,2	87,0	87,3	83,6	55,6	4,1

Quadro 2. Taxa de atividade, por escalões etários, em 2021

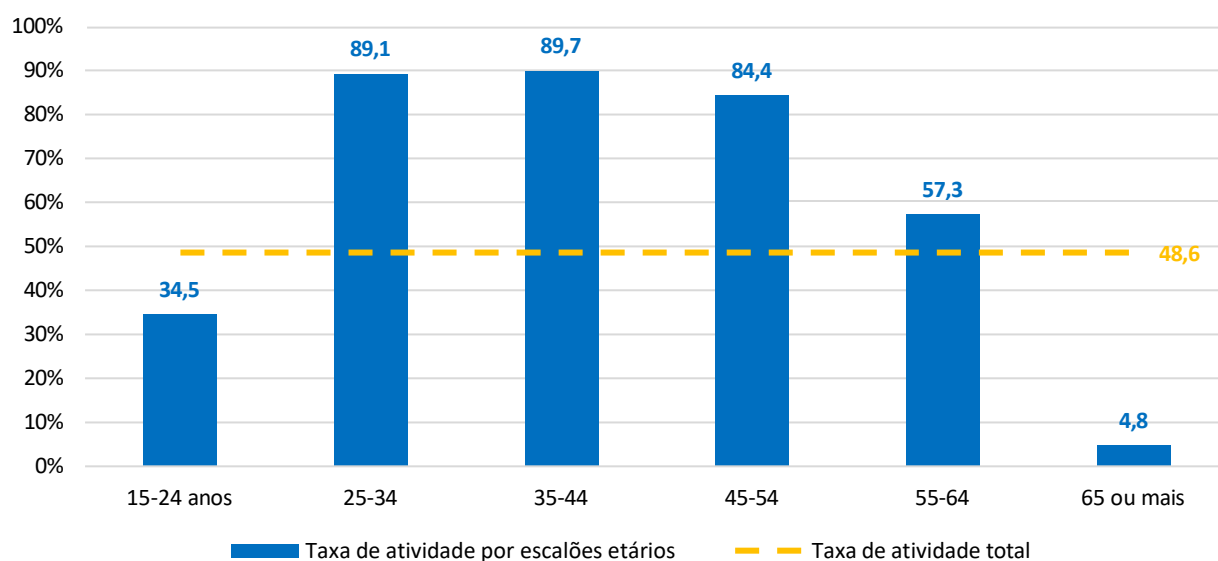


Gráfico 2. Taxa de atividade no concelho de Ovar, por escalões etários, em 2021

INDICADOR	UNIDADE
Índice de Renovação da População Ativa	n.º (expresso por 100)
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Quociente entre o nº de pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 29 anos e o nº de pessoas com idades compreendidas entre os 55 e os 64 ano, multiplicado por 100.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2023	INE, 2024

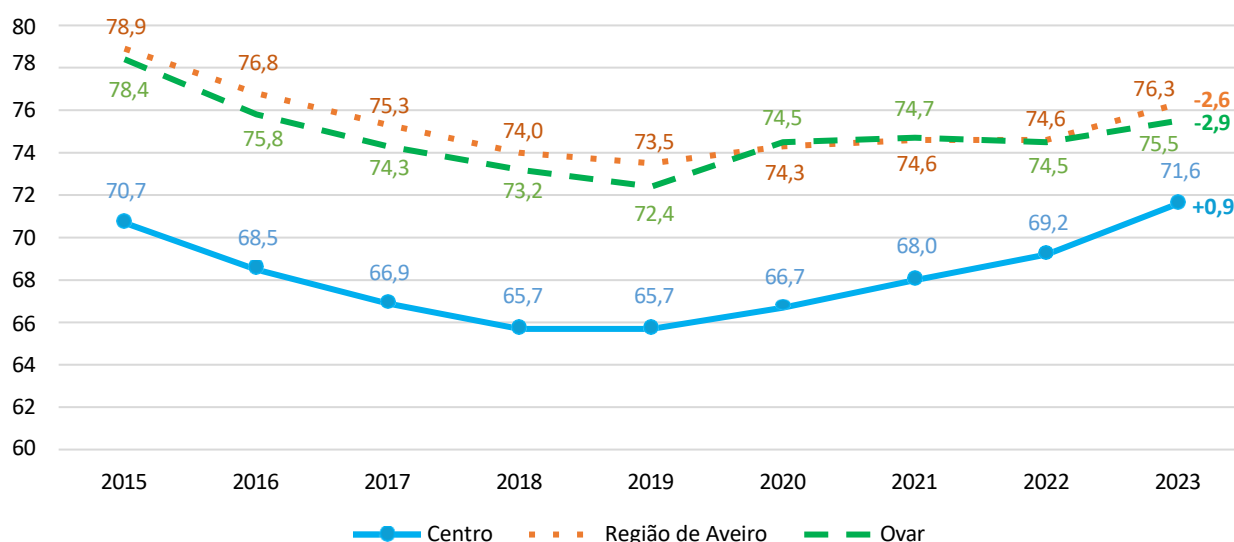


Gráfico 3. Evolução do índice de renovação da população em idade ativa (2015-2023)

CONCLUSÕES

Entre 2011 e 2021, a proporção de pessoas empregadas no setor primário e secundário apresentou ligeiras quebras em ambos os setores. Em contrapartida, verificou-se um aumento da proporção da população empregada no setor terciário, o que sugere uma contínua terceirização da economia. No entanto, esta tendência não foi uniforme entre as freguesias, verificando-se um aumento de população empregada no setor primário nas freguesias de Cortegaça e Maceda, e um aumento de população empregada no setor secundário na UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã. Globalmente, a proporção de população empregada decresceu ligeiramente-0,2pp, destacando-se Esmoriz, como a única unidade territorial onde a população empregada mais decresceu.

A evolução negativa da taxa de atividade global em Ovar revela que, entre 2011 e 2021, a população ativa diminuiu mais do que a população residente. Entre 2015 e 2019, o concelho de Ovar apresentou perdas contínuas na capacidade de renovação da sua força de trabalho, mas essa tendência foi invertida a partir de 2020. Contudo, em 2023, o índice de renovação da população em idade ativa ainda é inferior ao verificado em 2015. Deste modo, é possível concluir que Ovar pode necessitar de adotar medidas para atrair e fixar população em idade ativa, de forma a reforçar a sua força de trabalho.

5.3.1. Qualificação

5.3.2. Atividade

5.3.3. Desemprego

5.3.4. Remuneração

DOMÍNIO: QUALIFICAÇÃO E EMPREGO

SUBDOMÍNIO: Desemprego

A taxa de desemprego é um dos principais indicadores económicos e sociais para avaliar a 'saúde macroeconómica' de uma região. Este fenómeno pode ter vários impactos, nomeadamente na redução do poder de compra das famílias, o que, por sua vez, tende a contribuir para uma diminuição do consumo, afetando as vendas das empresas. Esta situação pode resultar em cortes de produção e mais desemprego, gerando um ciclo vicioso de declínio económico nos territórios.

A monitorização dos níveis de desemprego, tanto a nível global como por grupo etário, é crucial para a formulação de estratégias de desenvolvimento que promovam um crescimento económico sustentável e a coesão social dos territórios.

INDICADOR		UNIDADE
Taxa de Desemprego		%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Quociente entre a população desempregada e a população ativa, multiplicado por 100.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2011 e 2021	INE, Censos 2011 e 2021	

UNIDADE TERRITORIAL	TAXA DE DESEMPREGO (%)		VAR. (PP)
	2011	2021	
Centro	11	6.0	-5.0
Região de Aveiro	11.3	5.5	-5.8
Ovar	14.9	7.1	-7.8
Cortegaça	15.1	15.1	-
Esmoriz	16.7	7.3	-9.4
Maceda	16.3	6.9	-9.4
UF O+SJ+A+SVPI	14.0	7.2	-6.8
Válega	14.7	6.7	-8.0

Quadro 1. Taxa de desemprego em 2011 e 2021

INDICADOR		UNIDADE
Taxa de Desemprego Jovem		%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Quociente entre a população desempregada do escalão etário entre os 15 e os 24 anos e a população ativa do mesmo escalão, multiplicado por 100.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2021	INE, Censos 2021	

UNIDADE TERRITORIAL	TAXA DE DESEMPREGO DA POPULAÇÃO ATIVA COM IDADE ENTRE 15 E 24 ANOS (2021)
Centro	14,5%
Região de Aveiro	12,0%
Ovar	14,7%

Quadro 2. Taxa de desemprego jovem em 2021

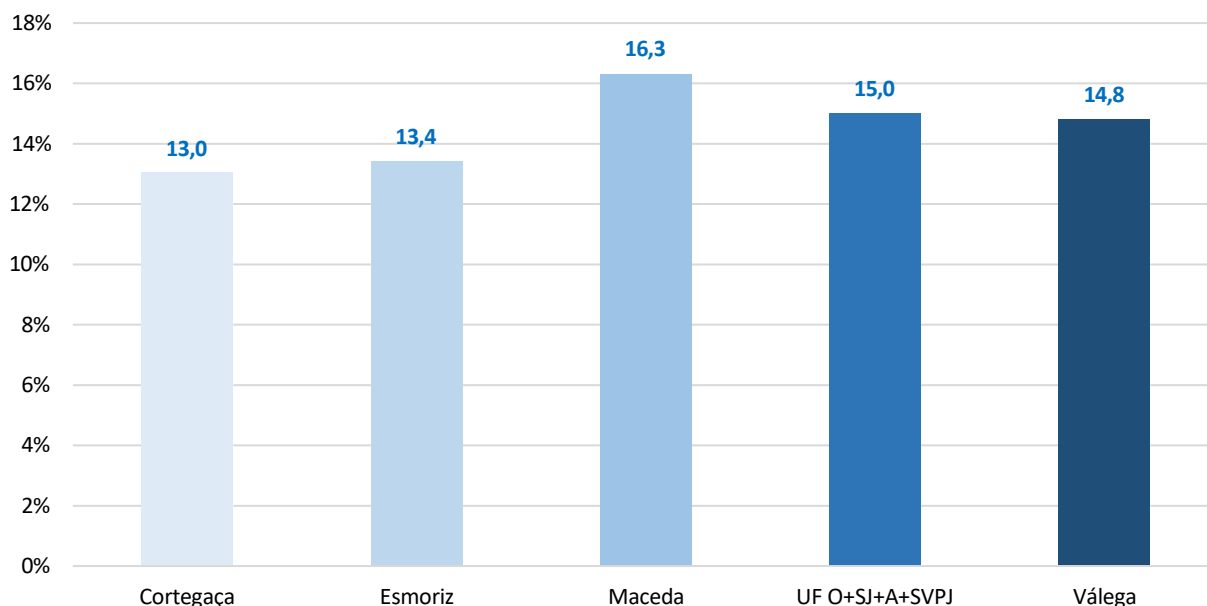


Gráfico 1. Taxa de desemprego jovem, nas freguesias, em 2021

INDICADOR	UNIDADE
Desempregados Inscritos nos Centros de Emprego e Formação Profissional	n.º e %
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Análise da evolução do n.º de desempregados inscritos nos centros de emprego e cálculo da estimativa da taxa de desemprego para o período intercensitário, correspondente ao quociente entre o nº de pessoas inscritas nos Centros de Emprego e Formação Profissional e as estimativas da população residente com idades entre os 15 e 64 anos, multiplicado por 100.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2023	PORDATA, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	DESEMPREGADOS INSCRITOS NOS CENTROS DE EMPREGO E DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (n.º)									VAR. (%)
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2015 - 2023
Centro	76 448	ND	58 090	47 789	43 138	49 425	47 288	40 482	41 787	-45,3
Região de Aveiro	16 604	14 791	11 596	9 641	9 320	11 081	9 998	7 730	8 278	-50,1
Ovar	3 366	2 903	2 164	1 978	1 858	2 019	1 924	1 399	1 405	-58,3

Quadro 3. Evolução do número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego e Formação Profissional (2015-2023)

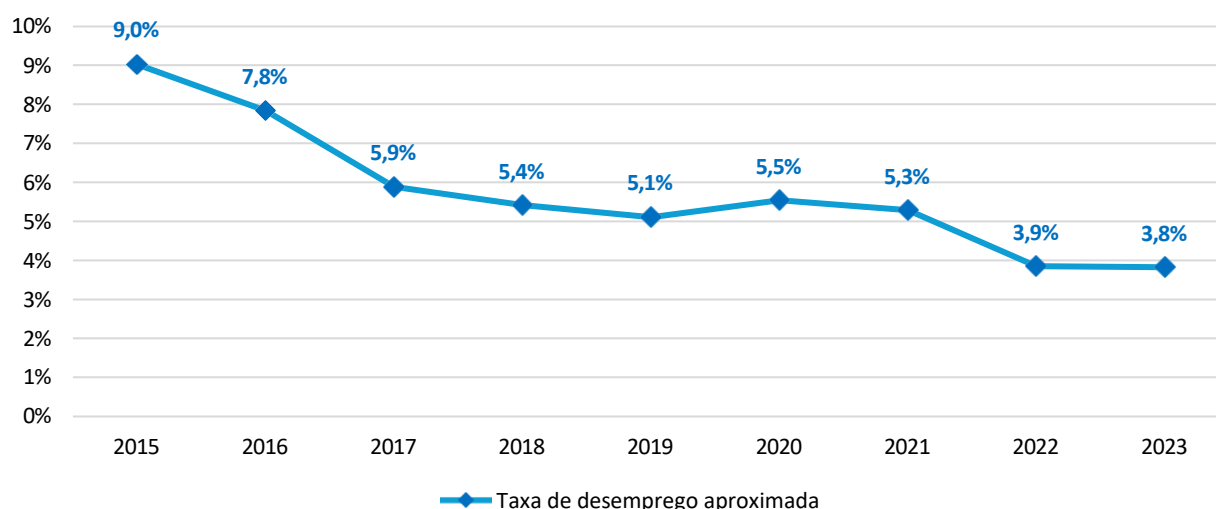


Gráfico 2. Estimativa da taxa de desemprego com base no número de desempregados inscritos nos Centros de Emprego e Formação Profissional (2015-2023)

CONCLUSÕES

A taxa de desemprego registou uma quebra expressiva entre os últimos dois períodos censitários, o que se deve ao crescimento da população empregada e à redução da população ativa. Ressalva-se, no entanto, que no concelho de Ovar, a taxa de desemprego apresenta, em 2021, valores superiores em comparação com a Sub-Região (NUTS III) e à Região (NUTS II) a que pertence.

Com exceção do ano de início da crise sanitária provocada pela COVID-19, a estimativa da taxa de desemprego, efetuada, mostra uma diminuição considerável deste indicador, entre 2015 e 2023, encontrando-se, aparentemente, o concelho numa situação de pleno emprego.

Relativamente ao desemprego jovem, verifica-se que este se encontra num nível significativo, especialmente na faixa etária dos 15 aos 24 anos, com maior relevância para as freguesias de Maceda e Válega e a UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã. No caso das duas primeiras, poderá estar relacionado com uma menor proporção de população com nível de ensino superior.

5.3.1. Qualificação

5.3.2. Atividade

5.3.3. Desemprego

5.3.4. Remuneração

DOMÍNIO: QUALIFICAÇÃO E EMPREGO

SUBDOMÍNIO: Remuneração

O rendimento proveniente do trabalho é, muitas vezes, a principal ou única fonte de rendimento da população. Nesse sentido, a qualidade de vida das populações, associada ao poder de compra, está intimamente ligada aos salários auferidos, sendo estes apontados como um dos fatores que mais contribuem para a atração e fixação de capital humano, bem como para uma maior coesão social e territorial.

INDICADOR	UNIDADE
Ganho Médio Mensal	€
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Montante líquido em dinheiro e/ou géneros pago ao trabalhador com carácter regular, incluindo o pagamento de horas remuneradas, mas não efetuadas (férias, feriados e outras ausências pagas). Os dados dizem respeito a trabalhadores por conta de outrem a tempo completo.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2022	INE, MTSSS/GEP, Quadros de pessoal, 2024

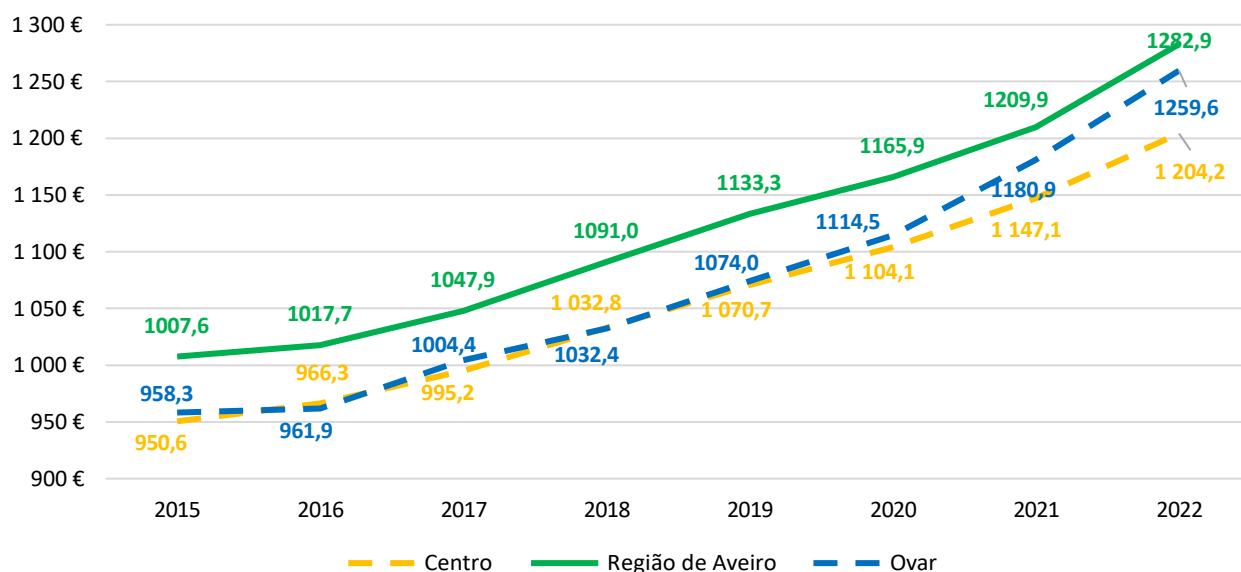


Gráfico 1. Evolução do ganho médio mensal (€) (2015-2022)

INDICADOR	UNIDADE
Disparidade no Ganho Médio Mensal	%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Coeficiente de variação do ganho médio mensal ponderado pelo peso do emprego das diferentes categorias de profissão no total do emprego por conta de outrem.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2022	INE, MTSSS/GEP, Quadros de pessoal, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	DISPARIDADE NO GANHO MÉDIO MENSAL (ENTRE PROFISSÕES) (%)								VAR. (pp)
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2015 - 2022
Centro	31,1	30,4	29,7	28,9	28,6	28,1	27,5	26,9	-4,2
Região de Aveiro	35,8	35,0	33,8	32,4	31,9	31,4	30,6	30,1	-5,7
Ovar	34,4	35,3	34,0	34,5	33,5	31,2	32,2	32,5	-1,9

Quadro 1. Evolução da disparidade no ganho médio mensal, entre profissões, (2015-2022)

CONCLUSÕES

Comparado com as unidades territoriais de nível superior, o concelho de Ovar registou um aumento mais pronunciado no ganho médio mensal durante o período em análise. Este crescimento permitiu que o ganho médio mensal em Ovar se aproximasse do da Sub-Região de Aveiro e se distanciasse do da Região Centro, o que, desconsiderando a inflação, representa um aumento do poder de compra da população residente e uma aparente melhoria das suas condições económicas.

Do ponto de vista da equidade, destaca-se que a disparidade no ganho médio mensal entre profissões diminuiu, sugerindo uma maior igualdade económica e social. No entanto, os dados mais recentes ainda revelam uma disparidade no ganho médio mensal superior no concelho de Ovar relativamente às unidades territoriais de nível superior.

5.4. Atividade Económica

Tecido Empresarial

Agricultura

Turismo

Produção de Riqueza

5.4.1. Tecido Empresarial

5.4.2. Agricultura

5.4.3. Turismo

5.4.4. Produção de Riqueza

DOMÍNIO: ATIVIDADE ECONÓMICA

SUBDOMÍNIO: Tecido Empresarial

No domínio das atividades económicas, é importante caracterizar o tecido empresarial local, uma vez que este é o principal motor da criação de emprego e do desenvolvimento de um território.

A análise efetuada neste subdomínio assenta na evolução, por setor de atividade, do número de empresas e do pessoal ao seu serviço.

INDICADOR	UNIDADE
Empresas por Setor de Atividade	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Conjunto de entidades dotadas de personalidade jurídica cuja função principal consiste em produzir bens e serviços não financeiros mercantis.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2022	PORDATA, Sistema de contas integradas das empresas, 2024

Setor de Atividade	EMPRESAS NÃO FINANCEIRAS (n.º)								VAR. (%)
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2015 - 2022
Setor Primário	291	293	285	290	295	274	269	259	-11,0
Setor Secundário	821	842	872	864	885	870	896	949	15,6
Setor Terciário	4 470	4 568	4 646	4 705	4 807	4 724	4 915	5 187	16,0
Total	5 582	5 703	5 803	5 859	5 987	5 868	6 080	6 395	14,6

Quadro 1. Evolução do número de empresas não financeiras, por setor de atividade, em Ovar (2015-2022)

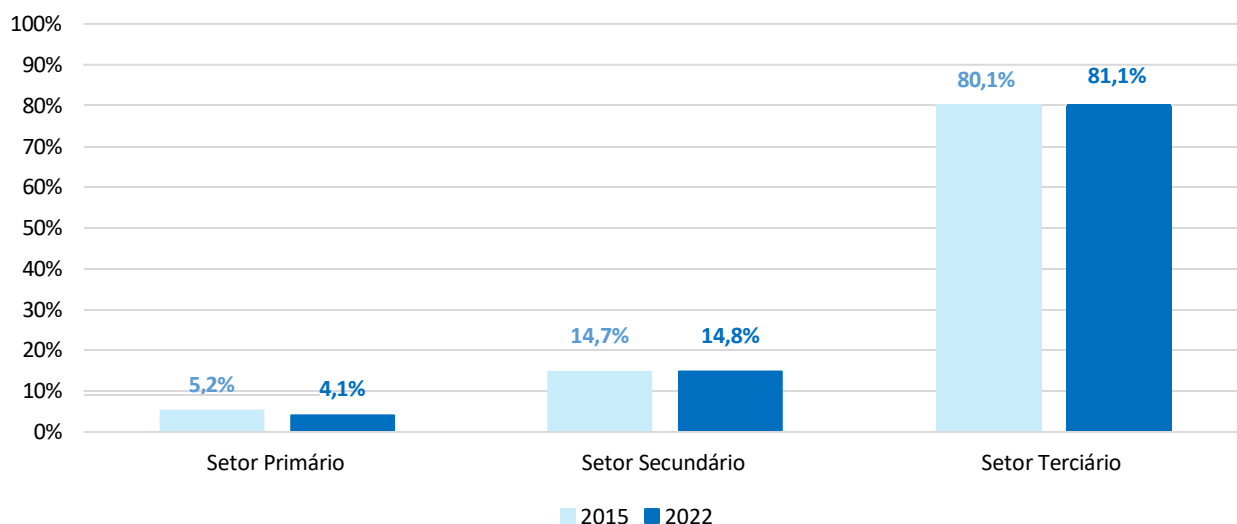


Gráfico 1. Proporção das empresas não financeiras em Ovar, por setor de atividade, para 2015 e 2022

INDICADOR	UNIDADE
Pessoal ao Serviço das Empresas, por Setor de Atividade	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Pessoas que participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação ¹ .	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2022	INE, Sistema de contas integradas das empresas, 2024

Setor de Atividade	PESSOAL AO SERVIÇO (n.º) DAS EMPRESAS								VAR. (%)
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2015 - 2022
Setor Primário	387	383	371	376	394	377	DC	358	-7,5
Setor Secundário	8900	9 170	10 015	10 443	10 930	10 666	DC	11537	29,6
Setor Terciário	9 083	9 441	9 755	9 903	10 383	10 329	10 436	10 287	13,3
Total	18 370	18 994	20 141	20 722	21 707	21 372	21 985	22 182	20,8

DC - Dado Confidencial

Quadro 2. Evolução do número de pessoas ao serviço das empresas em Ovar, por setor de atividade (2015-2022)

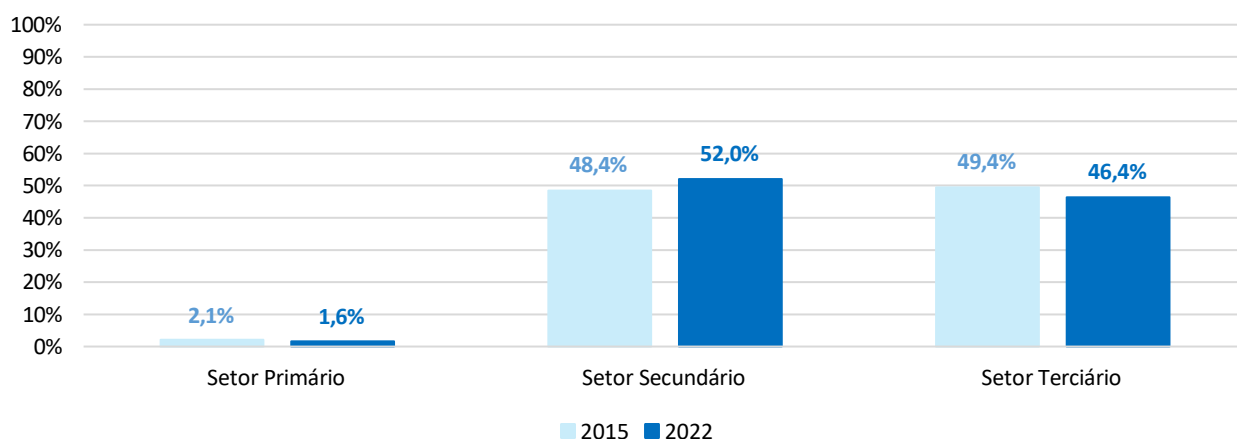


Gráfico 2. Proporção do pessoal ao serviço das empresas em Ovar, por setor de atividade, para 2015 e 2022

¹ a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido; c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados; d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição e cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições; iv) os trabalhadores independentes (p. ex.: prestadores de serviços, também designados por 'recibos verdes').

CONCLUSÕES

A dinâmica de crescimento do número de empresas não financeiras em Ovar foi positiva entre 2015 e 2022, com exceção de 2020, provavelmente devido à pandemia de COVID-19. Este crescimento ocorreu nas empresas dos setores secundário e terciário (com este a apresentar um crescimento superior), sendo que o setor primário foi o único a registar uma evolução negativa.

Tanto em 2015 como em 2022, mais de 80% das empresas não financeiras existentes no concelho de Ovar desempenhavam atividades do setor terciário, sendo responsáveis por cerca de 46% dos postos de trabalho. As empresas do setor secundário, embora representando apenas 15% do total, apresentam uma maior capacidade de oferta de emprego, sendo responsáveis por 52% do total. Importa referir que, apesar do ligeiro aumento de empresas do setor secundário entre 2015 e 2022, o impacto em termos de empregabilidade foi mais significativo, fazendo com que este setor se tornasse o líder, em 2022, em termos de proporção de pessoal ao serviço.

5.4.1. Tecido Empresarial

5.4.2. Agricultura

5.4.3. Turismo

5.4.4. Produção de Riqueza

DOMÍNIO: ATIVIDADE ECONÓMICA

SUBDOMÍNIO: Agricultura

O setor agrícola representa uma das atividades económicas essenciais, desempenhando um papel estratégico, económico, social e ambiental na dinâmica dos territórios rurais. Para além de garantir a produção alimentar, a agricultura fornece a matéria-prima a diversas atividades económicas.

A análise do setor no concelho de Ovar baseia-se nos indicadores Superfície Agrícola Utilizada e Explorações Agrícolas, que permitem caracterizar a sua evolução e dinâmica de forma sintética.

INDICADOR	UNIDADE
Superfície Agrícola Utilizada (SAU)	ha
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Superfície da exploração que inclui terras aráveis (limpas e sob coberto de povoamentos florestais), hortas familiares, culturas permanentes e pastagens permanentes.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2009 a 2019	INE, Estatísticas agrícolas de base, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	SUPERFÍCIE AGRÍCOLA UTILIZADA (ha)		VAR. (%)
	2009	2019	
Centro	570 003	633 297	11,1
Região de Aveiro	21 919	21 492	-1,9
Ovar	1 673	2 103	25,7
Cortegaça	4	5	25,0
Esmoriz	18	35	94,4
Maceda	61	55	-9,8
UF O+SJ+A+SVPJ	939	1 347	43,5
Válega	651	661	1,5

Quadro 1. Superfície Agrícola Utilizada em 2009 e 2019

INDICADOR	UNIDADE
Explorações Agrícolas	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Unidade técnico-económica que utiliza fatores de produção comuns, como mão de obra, máquinas, instalações e terrenos, entre outros, e que cumpre obrigatoriamente as quatro condições seguintes: 1) produzir produtos agrícolas ou manter, em boas condições agrícolas e ambientais, as terras que deixaram de ser utilizadas para fins produtivos; 2) atingir ou superar uma determinada dimensão, seja em área ou número de animais; 3) estar sujeita a uma gestão única; 4) estar localizada numa área bem definida e identificável.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2009 a 2022	INE, Estatísticas agrícolas de base, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS (n.º)		VAR. (%)
	2009	2019	
Centro	104 607	96 063	-8,2
Região de Aveiro	7 784	6 783	-12,9
Ovar	396	406	2,5
Cortegaça	4	3	-25,0
Esmoriz	6	9	50,0
Maceda	34	31	-8,8
UF O+SJ+A+SVPJ	236	257	8,9
Válega	116	106	-8,6

Quadro 2. Número de explorações agrícolas em 2009 2019

CONCLUSÕES

Apesar da redução do número de empresas no setor primário, assiste-se a uma dinâmica positiva no setor agrícola no concelho de Ovar. Em Ovar, a SAU registou um crescimento de cerca de 26%, superando a evolução observada na Sub-Região de Aveiro e na Região Centro. Este crescimento poderá refletir uma aposta na valorização e melhor aproveitamento dos solos com maior aptidão agrícola, evidenciada pelo aumento da dimensão média das explorações agrícolas, que passou de 4,2 hectares, em 2009, para cerca de 5,2 hectares em 2019. Adicionalmente, o número de explorações agrícolas no concelho também aumentou nesse período, contrariando a tendência de redução registada nas unidades territoriais de nível superior.

5.4.1. Tecido Empresarial

5.4.2. Agricultura

5.4.3. Turismo

5.4.4. Produção de Riqueza

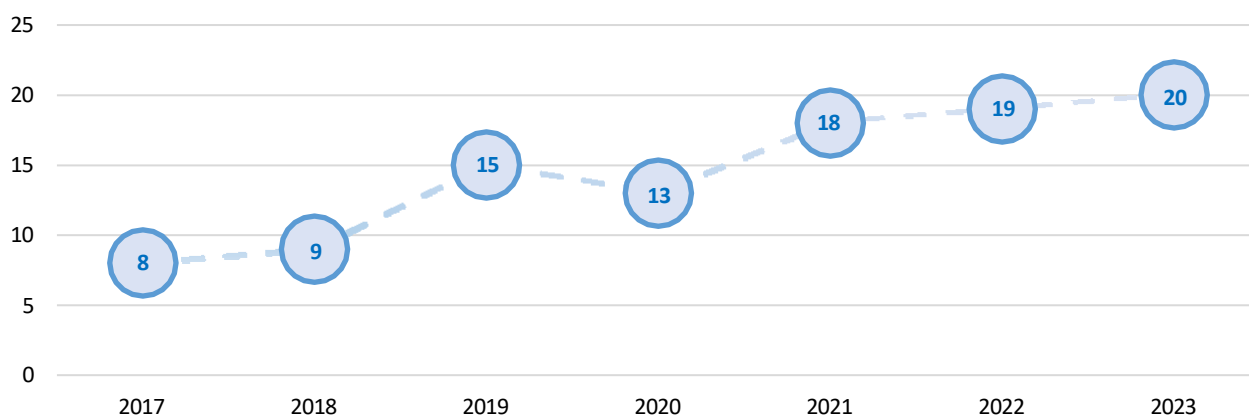
DOMÍNIO: ATIVIDADE ECONÓMICA

SUBDOMÍNIO: Turismo

O turismo é um setor com forte impacto territorial, influenciando diretamente o uso e a organização do espaço. Desde a ocupação urbana em cidades com maior afluxo de turistas até à gestão de áreas naturais e rurais, a sua atividade exige um planeamento adequado.

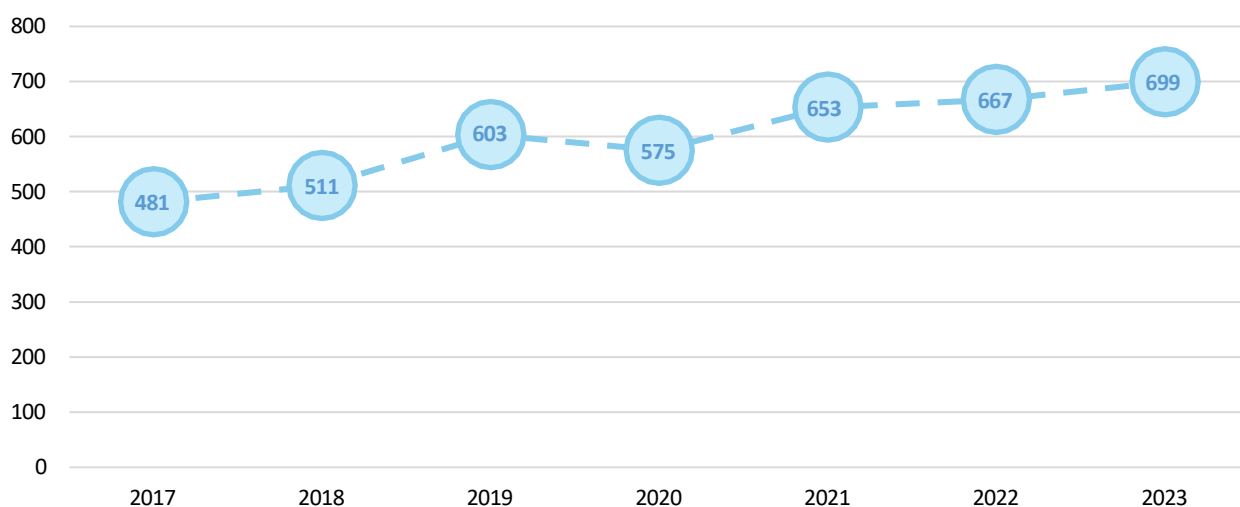
Neste contexto, o turismo tem sido considerado um vetor estratégico na definição de políticas de ordenamento do território, dada a necessidade de evitar efeitos negativos, como a degradação ambiental, a pressão sobre os serviços públicos e a descaracterização de zonas históricas ou ecologicamente sensíveis. A Estratégia para o Turismo 2027 define linhas de atuação prioritárias que devem orientar as políticas públicas e as opções de investimento. Para avaliar o estado deste setor, são analisados, neste subdomínio, indicadores como o número e a capacidade dos estabelecimentos de alojamento turístico e o número de dormidas registadas.

INDICADOR	UNIDADE
Estabelecimentos de Alojamento Turístico	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Estabelecimento destinado à prestação de serviços de curta duração, mediante remuneração, funcionando num ou mais edifícios ou instalações.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2017 a 2023	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos, 2024



Quadro 1. Evolução do número de estabelecimentos de alojamento turístico (2017-2023)

INDICADOR	UNIDADE
Capacidade de Alojamento em Estabelecimentos de Alojamento Turístico	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Número máximo de indivíduos que os estabelecimentos de alojamento turístico podem albergar.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2017 a 2023	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos, 2024



Quadro 2. Evolução da capacidade de alojamento nos estabelecimentos de alojamento turístico (2017-2023)

INDICADOR		UNIDADE
Capacidade de Alojamento em Empreendimentos Turísticos		n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Número total de camas disponíveis nos empreendimentos turísticos.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2025 (março)	SIGTUR, março 2025	

UNIDADE TERRITORIAL	Emp. Turísticos (n.º)	Camas Disponíveis (n.º)	Campistas (n.º)
Ovar	10	466	2 703
Cortegaça	1	19	0
Esmoriz	2	64	703
Maceda	0	0	0
UF O+SJ+A+SVPJ	7	383	2 000
Válega	0	0	0

Quadro 3. Empreendimentos Turísticos no concelho de Ovar

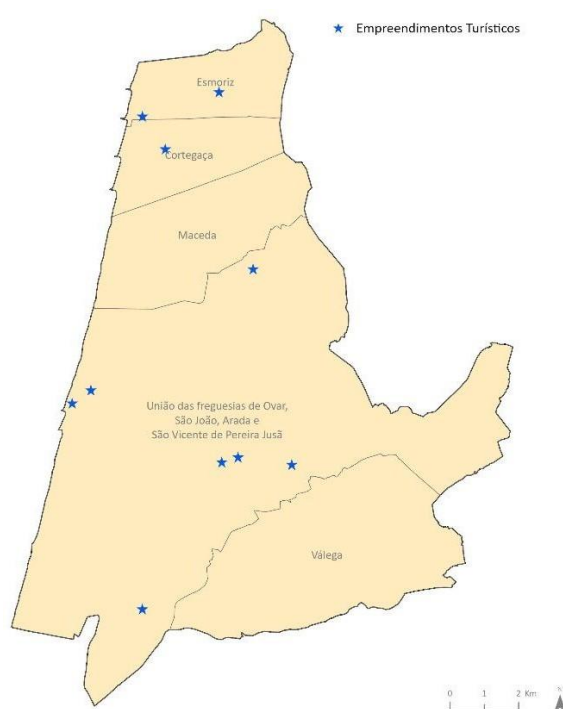


Figura 1. Espacialização dos Empreendimentos Turísticos

INDICADOR		UNIDADE
Capacidade de Alojamento em Alojamentos Locais		n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Número de utentes que os alojamentos locais têm capacidade para acolher.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2025 (março)	SIGTUR, março 2025	

UNIDADE TERRITORIAL	Alojamento Local (n.º)	Capacidade Utentes (n.º)
Ovar	302	2 033
Cortegaça	36	207
Esmoriz	88	631
Maceda	2	20
UF O+SJ+A+SVPJ	175	1 169
Válega	1	6

Quadro 4. Alojamento Local no concelho de Ovar

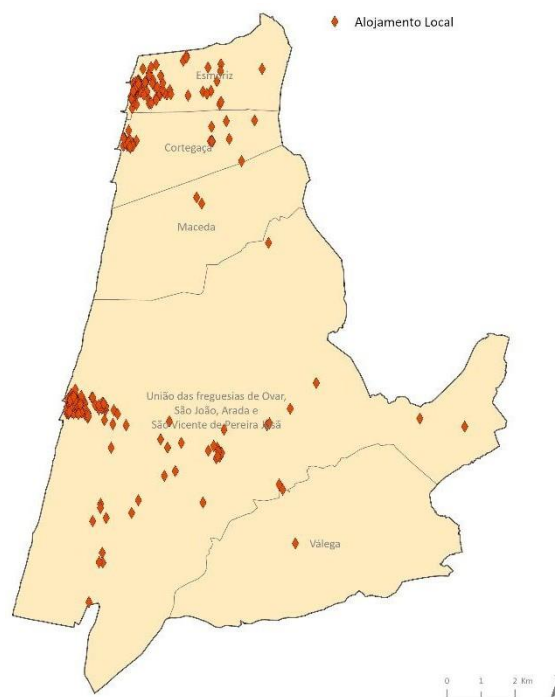


Figura 2. Espacialização do Alojamento Local

INDICADOR		UNIDADE
Dormidas nos Estabelecimentos de Alojamento Turístico (por tipo)		n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Número total de dormidas (permanência de um indivíduo num estabelecimento que fornece alojamento, por um período compreendido entre as 12 horas de um dia e as 12 horas do dia seguinte).		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2017 a 2023	INE, Inquérito à permanência de hóspedes na hotelaria e outros alojamentos, 2024	

UNIDADE TERRITORIAL	TIPO	DORMIDAS (n.º) NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO							VAR. (%)
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2017 - 2023
Centro	Hotelaria	5 326 006	5 339 932	5 508 845	2 481 367	3 227 428	5 275 912	5 925 749	11,3
	AL	1 064 325	1 049 417	1 220 085	590 501	847 150	1 319 999	1 464 891	37,6
	Tur. Esp. Rur. Hab.	373 951	388 478	405 933	290 143	377 884	521 745	551 614	47,5
	Total	6 764 282	6 777 827	7 134 863	3 362 011	4 452 462	7 117 656	7 942 254	17,4

UNIDADE TERRITORIAL	TIPO	DORMIDAS (n.º) NOS ESTABELECIMENTOS DE ALOJAMENTO TURÍSTICO							VAR. (%)
		2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2017 - 2023
Região de Aveiro	Hotelaria	508 197	557 615	590 433	307 637	404 002	655 021	688 267	35,4
	AL	172 854	153 770	191 223	84 944	131 377	210 937	226 864	31,2
	Tur. Esp. Rur. Hab.	9 770	9 368	11 089	6 897	10 315	15 361	13 314	36,3
	Total	690 821	720 753	792 745	399 478	545 694	881 319	928 445	34,4
Ovar	Hotelaria	59 898	81 428	74 787	41 070	55 090	87 016	86 601	44,6
	AL	22 966	5 780	18 053	DC	DC	DC	DC	DC
	Tur. Esp. Rur. Hab.	-	-	-	DC	DC	DC	DC	DC
	Total	82 864	87 208	92 840	46 432	68 590	110 190	113 115	36,5

AL – Alojamento Local; Tur. Esp. Rur. Hab. - Turismo no Espaço Rural e de Habitação; DC - Dado Confidencial

Quadro 5. Evolução do número de dormidas nos estabelecimentos de alojamento turístico (2017-2023)

CONCLUSÕES

A evolução positiva do número de estabelecimentos de alojamento turístico, da sua capacidade para receber hóspedes e do número de dormidas registadas nos últimos anos, com exceção de 2020 (devido ao impacto da pandemia de COVID-19), evidencia um crescimento claro no setor do turismo no concelho.

Destaca-se a resiliência do setor, uma vez que as quebras provocadas pela pandemia foram rapidamente revertidas, atingindo valores superiores aos registados no período pré-pandémico nos principais indicadores analisados.

Do ponto de vista territorial, as freguesias de Maceda e Válega apresentam o menor número de empreendimentos turísticos e alojamentos locais, contrastando com a UF de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã e com a freguesia de Esmoriz, onde se concentram, respetivamente, 58% e 29% do total.

5.4.1. Tecido Empresarial

5.4.2. Agricultura

5.4.3. Turismo

5.4.4. Produção de Riqueza

DOMÍNIO: ATIVIDADE ECONÓMICA

SUBDOMÍNIO: Produção de Riqueza

A produção e distribuição de riqueza está, em parte, relacionada com a capacidade de acrescentar valor aos produtos e serviços, bem como com a capacidade exportadora. No contexto do ordenamento do território, a forma como a riqueza é gerada e distribuída está intimamente ligada à organização espacial, à utilização eficiente dos recursos, à capacidade de atrair investimento direto estrangeiro e à definição de políticas que promovam a diversidade económica e a coesão territorial.

Na análise deste subdomínio, são considerados indicadores fundamentais no âmbito económico-financeiro de um território, como o volume de negócio das empresas, o Valor Acrescentado Bruto (VAB) gerado por elas e as exportações.

INDICADOR	UNIDADE
Volume de Negócios das Empresas	Milhões de €
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Quantia líquida das vendas e prestações de serviços relacionadas com as atividades normais das entidades, excluindo o imposto sobre o valor acrescentado e outros impostos diretamente associados às vendas e prestações de serviços.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2022	INE, Sistema de contas integradas das empresas, 2024

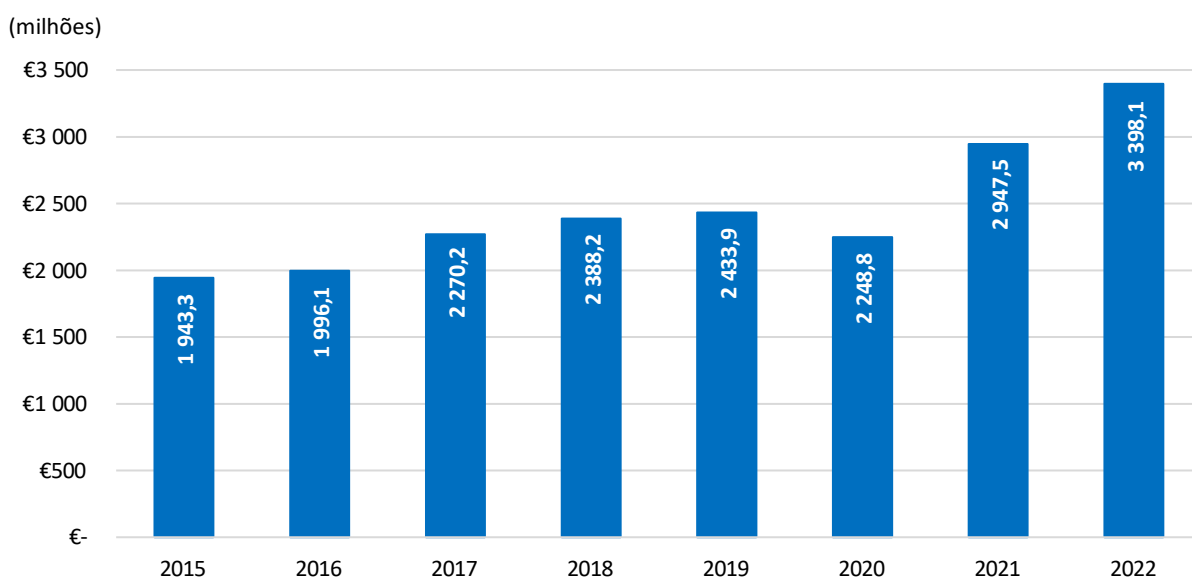


Gráfico 1. Evolução do volume de negócios das empresas (2015-2022)

UNIDADE TERRITORIAL	VOLUME DE NEGÓCIOS DAS EMPRESAS - PROPORÇÃO EM RELAÇÃO À REGIÃO DE AVEIRO (%)								VAR. (pp)
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2015 - 2022
Ovar	17,3	17,1	17,0	16,7	15,7	15,8	16,8	16,1	-1,2

Quadro 1. Evolução do peso do volume de negócios das empresas de Ovar na Região de Aveiro (2015 - 2022)

INDICADOR	UNIDADE
Valor Acrescentado Bruto (VAB) das Empresas	Milhares de €
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Valor bruto da produção deduzido do custo das matérias-primas e de outros consumos no processo produtivo.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTES DE INFORMAÇÃO
2015 a 2022	INE, Sistema de contas integradas das empresas, 2024

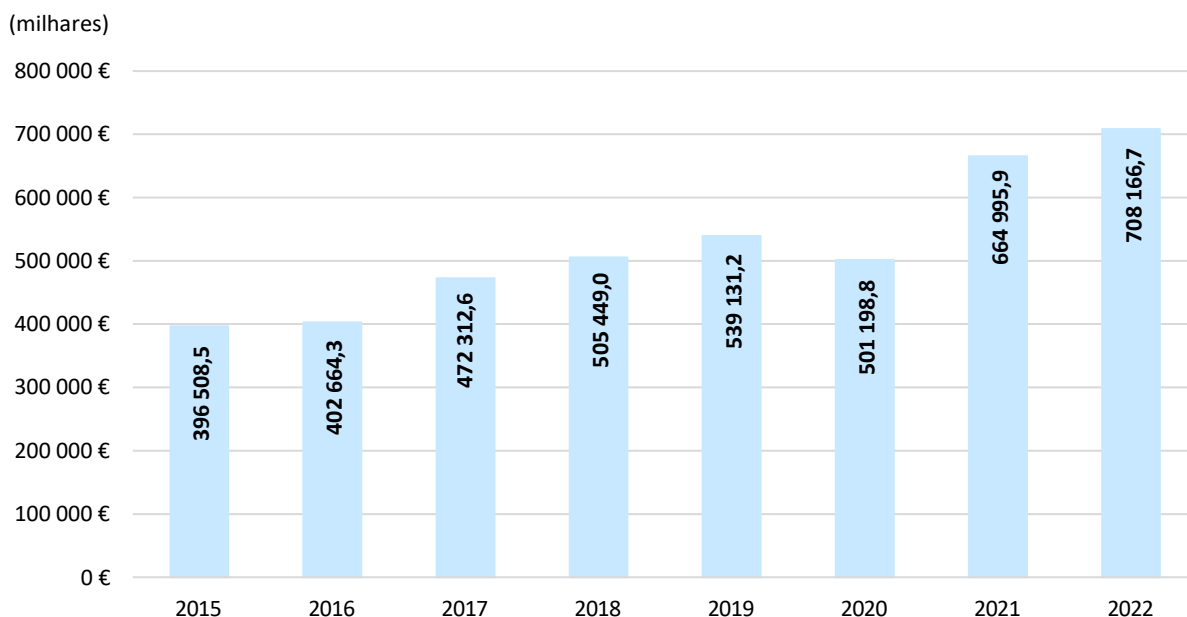


Gráfico 2. Evolução do valor acrescentado bruto (2015-2022)

UNIDADE TERRITORIAL	VALOR ACRESCENTADO BRUTO DAS EMPRESAS - PROPORÇÃO EM RELAÇÃO À REGIÃO DE AVEIRO (%)								VAR. (pp)
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2015 - 2023
Ovar	14,8	14,1	15,0	14,9	15,0	14,4	15,4	14,8	-

Quadro 2. Evolução do peso do valor acrescentado bruto das empresas de Ovar na Região de Aveiro (2015 - 2022)

INDICADOR	UNIDADE
Exportações de Bens	Milhares de €
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Movimento físico de saída de bens/mercadorias do território estatístico de um Estado-Membro com destino ao território estatístico de outro Estado-Membro ou de um país terceiro.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTES DE INFORMAÇÃO
2015 a 2023	INE, Estatísticas do comércio internacional de bens, 2024

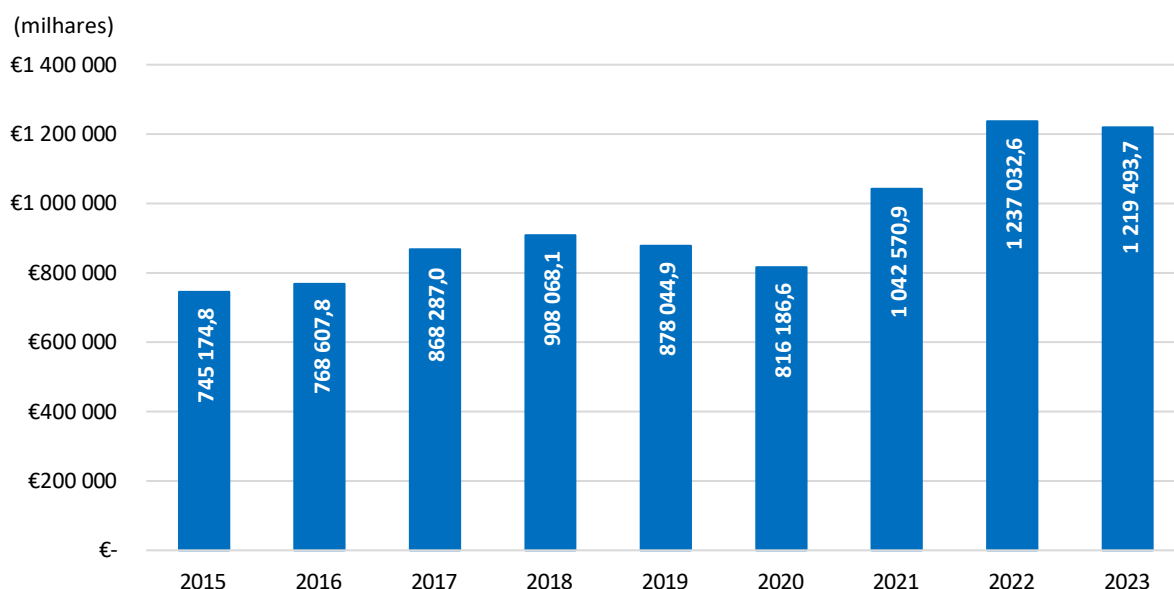


Gráfico 3. Evolução das exportações de bens (2015-2023)

UNIDADE TERRITORIAL	EXPORTAÇÕES DE BENS – PROPORÇÃO EM RELAÇÃO À REGIÃO DE AVEIRO (%)									VAR. (pp)
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2015 - 2023
Ovar	23,3	23,6	24,0	23,4	23,3	23,6	22,9	22,0	22,2	-1,1

Quadro 3. Evolução do peso das exportações de bens em Ovar na Região de Aveiro (2015 - 2023)

CONCLUSÕES

As empresas sediadas no concelho de Ovar registaram, em 2022, um volume de negócios superior a 3 mil milhões de euros, o que representa um crescimento de quase 75% em relação a 2015. Este crescimento expressivo foi, no entanto, inferior à trajetória observada na Sub-Região de Aveiro.

Em relação à riqueza gerada pelas empresas (VAB), verifica-se uma dinâmica, em Ovar semelhante à do volume de negócios. O peso do VAB gerado em Ovar, em comparação com a Sub-Região de Aveiro, manteve-se o mesmo em 2015 e em 2022.

No que diz respeito às exportações, o concelho evoluiu de forma quase idêntica, embora a um ritmo mais lento, em relação à Sub-Região, representando 22,2% do total das exportações desta unidade territorial em 2023.

5.5. Qualidade de Vida e Bem-Estar

Acessibilidade a Serviços Públicos

Pobreza e Exclusão Social

5.5.1. Acessibilidade a Serviços Públicos

5.5.2. Pobreza e Exclusão Social

DOMÍNIO: QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR

SUBDOMÍNIO: Acessibilidade a Serviços públicos

A acessibilidade, expressa neste subdomínio como o tempo necessário para aceder a equipamentos e/ou serviços públicos (tais como a educação, a saúde, a segurança, entre outros), permite compreender as condições de acesso equitativo e eficiente a estes serviços. Esta é uma temática essencial no desenvolvimento dos territórios, no sentido de os tornar mais conectados, inclusivos, sustentáveis e democráticos, elementos que são uma medida de coesão social e territorial. Neste subdomínio em particular, é dada atenção a indicadores de acessibilidade relacionados com equipamentos de educação e saúde.

INDICADOR	UNIDADE
Residentes a Menos de 15 Minutos a Pé de Escola com Ensino Básico Mais Próxima	%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
População residente para quem o tempo de deslocação a pé entre a residência e a escola com ensino básico (1.º, 2.º e 3.º ciclo) mais próxima é inferior a 15 minutos.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2021	Observatório DGT, Projeto iTerritório; INE, Censos 2021



Gráfico 1. Proporção de residentes a menos de 15 minutos a pé da escola com ensino básico mais próxima em 2021

INDICADOR	UNIDADE
Residentes a Menos de 15 Minutos a Pé da Unidade de Cuidados de Saúde Primários Mais Próxima	%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
População residente para quem o tempo de deslocação a pé entre a residência e a unidade de cuidados de saúde primários (USCP ou USF) mais próxima é inferior a 15 minutos.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2021	Observatório DGT, Projeto iTerritório; INE, Censos 2021

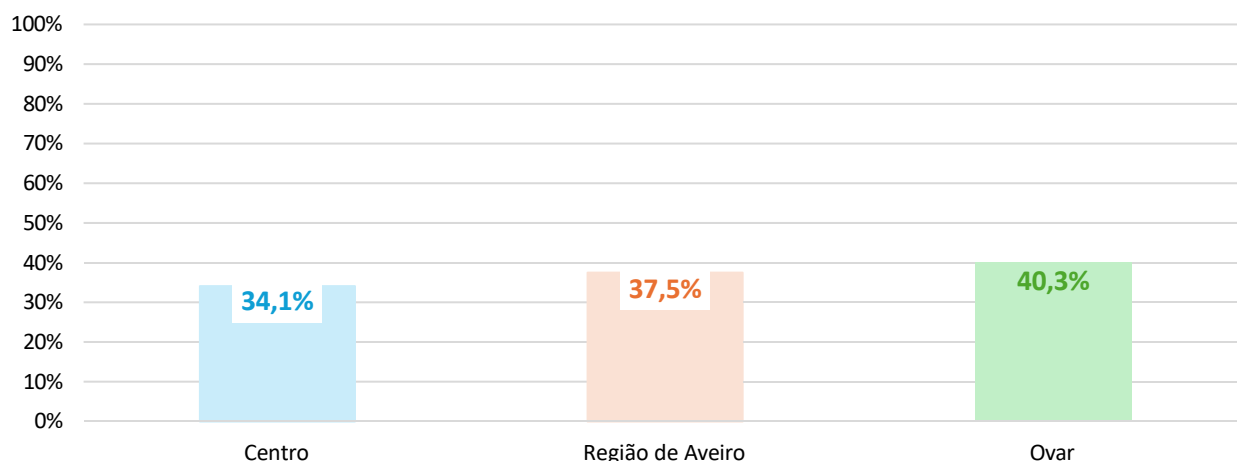


Gráfico 2. Proporção de residentes a menos de 15 minutos a pé da unidade de cuidados de saúde primários mais próxima em 2021

INDICADOR	UNIDADE
Médicos por 1.000 habitantes	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Quociente entre o nº total de médicos inscritos no final do ano e a população residente estimada para o final do ano, multiplicado por 1.000.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2017 a 2019	Observatório DGT; INE, Estatísticas do pessoal de saúde; 2024

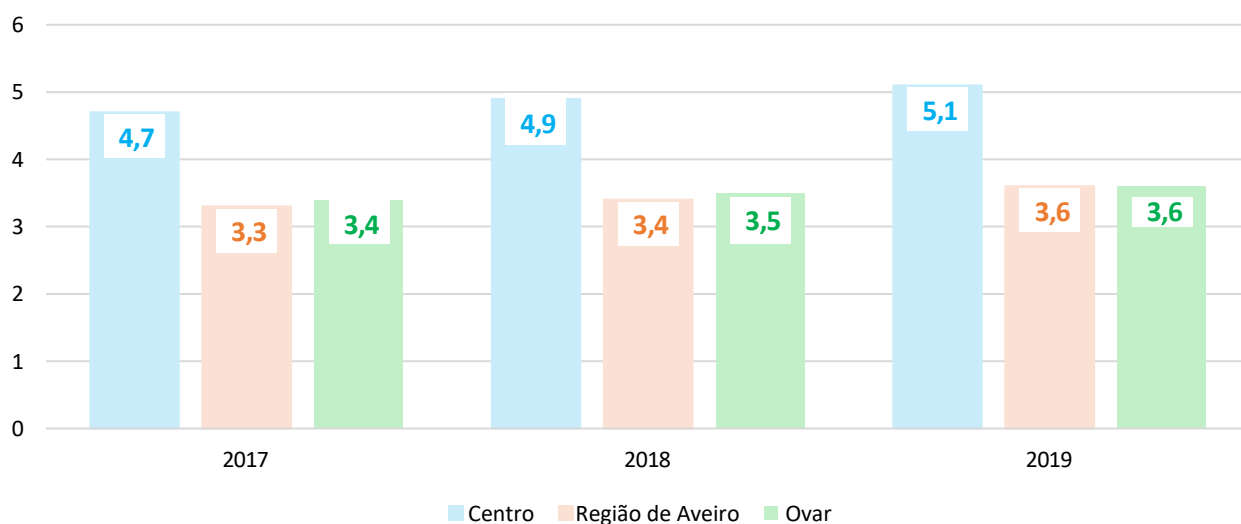


Gráfico 3. Evolução do número de médicos por 1.000 habitantes (2017-2019)

CONCLUSÕES

Em 2021, 76,3% da população residente no concelho de Ovar estava a menos de 15 minutos a pé de uma escola de ensino básico, evidenciando um nível de acessibilidade superior ao do seu contexto regional. No que diz respeito à acessibilidade aos cuidados de saúde primários, constata-se que menos de metade da população residente consegue aceder à unidade de saúde mais próxima, a pé, em menos de 15 minutos, levantando questões de equidade no seu acesso. No entanto, quando comparado com as unidades territoriais de nível superior, a proporção em Ovar é superior.

Ainda no âmbito da acessibilidade à saúde, registou-se um ligeiro aumento no número de médicos do SNS por cada 1.000 residentes entre 2017 e 2019, embora esse valor seja significativamente inferior ao da Região Centro.

5.5.1. Acessibilidade a Serviços Públicos

5.5.2. Pobreza e Exclusão Social

DOMÍNIO: QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR

SUBDOMÍNIO: Pobreza e Exclusão Social

Uma parte significativa da população está exposta a vulnerabilidades e dependências que estão, entre outras, associadas à pobreza e exclusão social. A manifestação territorial destas vulnerabilidades pode gerar questões de coesão social, afetando o desenvolvimento urbano e qualidade de vida das populações. Este fenómeno pode ser causado por múltiplos fatores, nomeadamente económicos, sociais, educacionais, demográficos, de saúde, entre outros.

Para a análise deste tema, consideram-se, no presente subdomínio, a população beneficiária do Rendimento Social de Inserção (RSI) e os agregados fiscais em risco de pobreza.

INDICADOR		UNIDADE
Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI)		‰
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Quociente entre o nº de beneficiárias/os do Rendimento Social de Inserção da Segurança Social e a população média em idade ativa, multiplicado por 1.000.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2017 a 2022	Observatório DGT; Instituto de Informática; 2024	

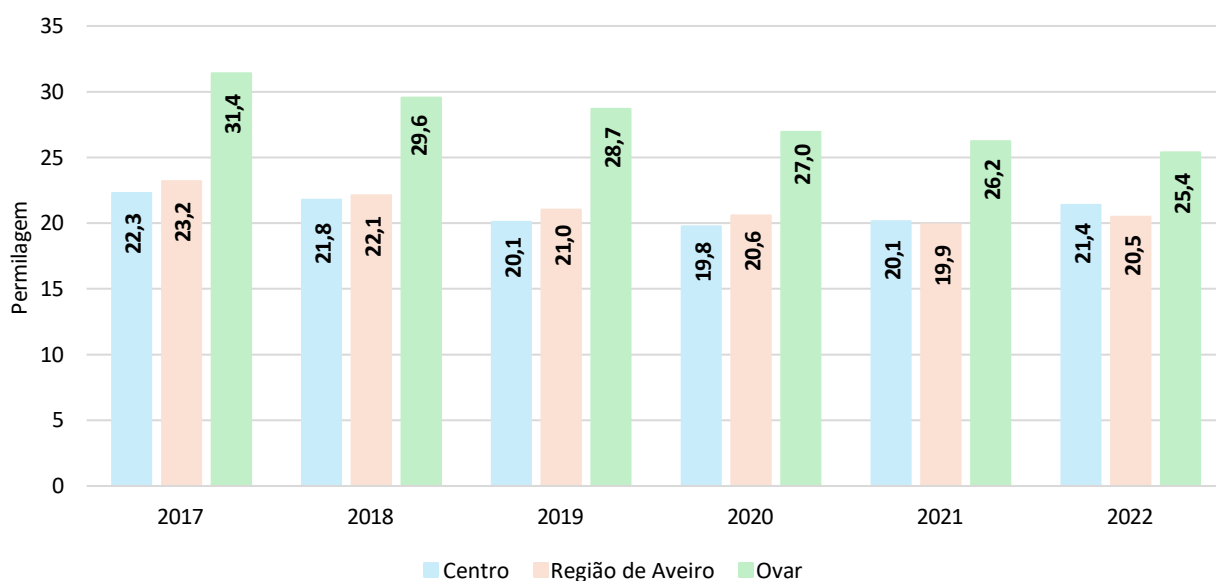


Gráfico 1. Evolução da proporção de beneficiários do RSI face à população ativa (2017-2022)

INDICADOR	UNIDADE
Agregados Fiscais em Risco de Pobreza ou Exclusão Social	%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Aferição do n.º de agregados fiscais em risco de pobreza ou exclusão social efetuada através do indicador 'Agregados fiscais (N.º) por Localização geográfica e Escalões de rendimento bruto declarado; Anual' disponível no INE, assumindo-se que este indicador segue uma distribuição normal, utilizando-se as propriedades estatísticas associadas a este tipo de distribuição para estimar a frequência relativa dos agregados fiscais com rendimento bruto inferior a 60% ¹ do rendimento mediano bruto de Portugal.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2021 2021	Observatório DGT, Projeto iTerritório; INE, Censos 2021

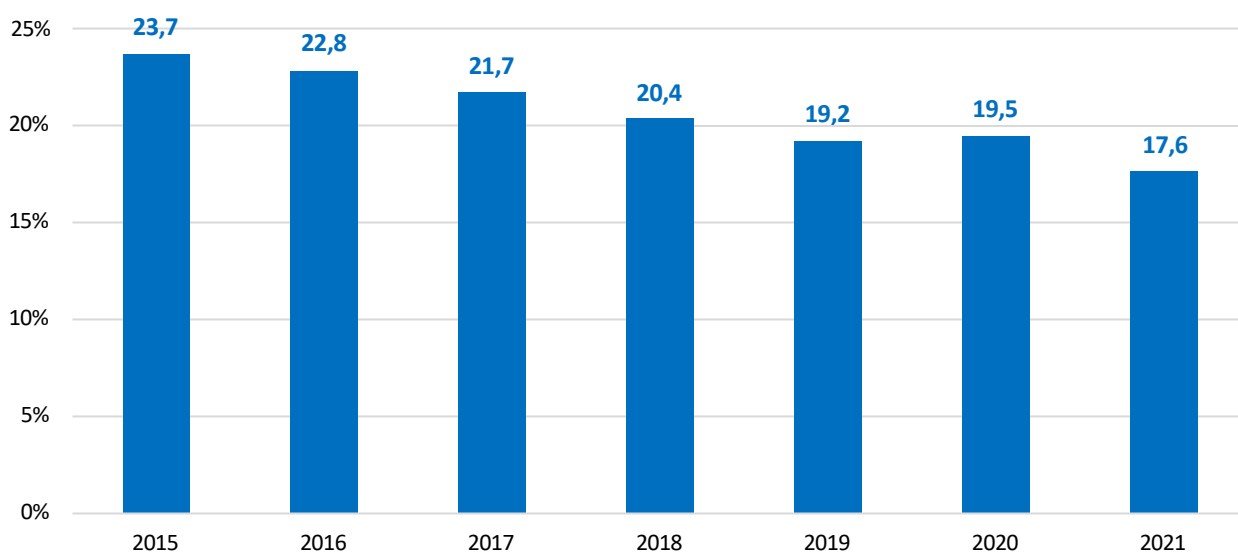


Gráfico 2. Evolução da proporção de agregados fiscais em risco de pobreza (2015-2021)

CONCLUSÕES

Entre 2017 e 2022, observou-se uma tendência de redução da proporção de beneficiários de RSI, o que pode ser parcialmente explicado pela diminuição do desemprego. Apesar desta evolução positiva, a proporção de beneficiários de RSI no concelho continua a ser superior à registada na Sub-Região e na Região onde se integra. Simultaneamente, excluindo o ano de início da crise sanitária provocada pela COVID-19, as estimativas relativas à proporção dos agregados fiscais em risco de pobreza também apresentam uma trajetória de decréscimo, sugerindo uma redução do número de pessoas em situação de vulnerabilidade financeira.

¹ Nos termos do INE, a taxa de risco de pobreza corresponde à proporção da população cujo rendimento equivalente, após transferências sociais, se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

5.6. Parque Edificado e Habitação

Parque Habitacional

Alojamentos Familiares Clássicos

Dinâmica Urbanística

Carências Habitacionais

Habitação Acessível

Encargos com Habitação

5.6.1. Parque Habitacional

5.6.2. Alojamentos Familiares Clássicos

5.6.3. Dinâmica Urbanística

5.6.4. Carências Habitacionais

5.6.5. Habitação Acessível

5.6.6. Encargos com Habitação

DOMÍNIO: PARQUE EDIFICADO E HABITAÇÃO

SUBDOMÍNIO: Parque Habitacional

O parque habitacional é um tema particularmente relevante, uma vez que a sua oferta deve ser suficiente para garantir o direito à habitação, tal como está consagrado na Constituição da República. A distribuição espacial do alojamento corresponde a um pilar estrutural do tipo de urbanismo existente, na medida em que influencia a acessibilidade aos serviços e oportunidades de diversas naturezas, a mobilidade, o meio ambiente e o grau de artificialização do solo, entre outros fatores. Neste subdomínio, além da análise do stock do parque edificado, realiza-se também uma avaliação da sua vetustez, bem como da densidade de alojamentos em solo urbano.

INDICADOR	UNIDADE
Parque Edificado - Edifícios	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Um edifício é uma construção permanente, com acesso independente, coberta e limitada por paredes exteriores ou paredes-meias, que vão desde as fundações até à cobertura, e destinada à utilização humana ou a outros fins.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2011 e 2021	INE, Censos 2011 e 2021

UNIDADE TERRITORIAL	EDIFÍCIOS (n.º)		
	2011	2021	VAR. (%)
Centro	1 111 952	1 116 787	0,4
Região de Aveiro	141 487	142 828	0,9
Ovar	19 089	19 471	2,0

Quadro 1. Número de edifícios em 2011 e 2021

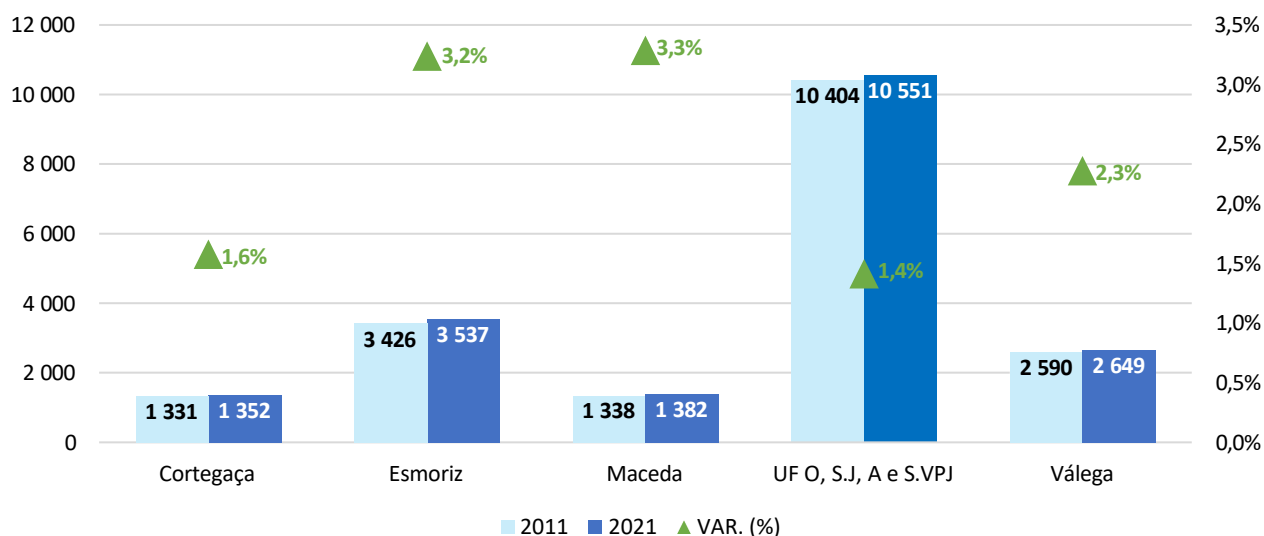


Gráfico 1. Número de edifícios, nas freguesias, em 2011 e 2021

INDICADOR	UNIDADE
Parque Edificado – Alojamentos	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Local distinto e independente que se destina a habitação, com a condição de não a ser utilizado totalmente para outros fins. Por “distinto”, entende-se que é delimitado por paredes, de tipo clássico ou de outro tipo, é coberto e permite que uma pessoa ou grupo de pessoas possa dormir, preparar refeições ou abrigar-se das intempéries, de forma separada de outros membros da comunidade. Por “independente”, entende-se que os ocupantes não necessitam de atravessar outros alojamentos para entrar ou sair do espaço onde habitam.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2011 e 2021	INE, Censos 2011 e 2021

UNIDADE TERRITORIAL	ALOJAMENTOS		
	2011 n.º	2021 n.º	VARIAÇÃO %
Centro	1 448 644	1 473 384	1,7
Região de Aveiro	192 302	197 095	2,5
Ovar	27 799	28 613	2,9

Quadro 2. Número de alojamentos em 2011 e 2021

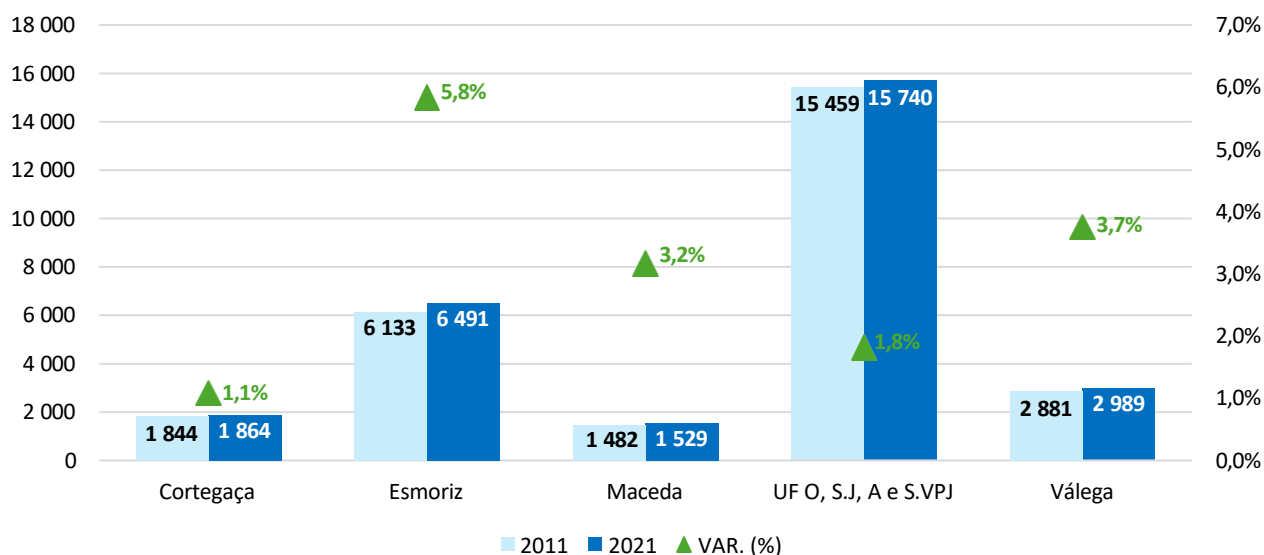


Gráfico 2. Número de alojamentos, nas freguesias, em 2011 e 2021

INDICADOR	UNIDADE
Idade do Parque Edificado	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Recurso ao indicador “Edifícios (N.º) por Localização geográfica à data dos Censos [2021] (NUTS - 2013), Época de construção e Dimensão da necessidade de reparação do edifício; Decenal” disponível no INE, agrupando as épocas de construção fornecidas em 5 períodos temporais.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2021	INE, 2021

UNIDADE TERRITORIAL	EDIFÍCIOS POR ÉPOCA DE CONSTRUÇÃO (n.º)					
	Antes de 1945	1946-1980	1981-2000	2001-2010	2011-2021	Total
Ovar	2 770	6 450	7 015	2 629	607	19 471
Cortegaça	200	520	428	159	45	1 352
Esmoriz	328	1 037	1 638	400	134	3 537
Maceda	141	529	492	175	45	1 382
UF O+SJ+A+SVPJ	1 558	3 593	3 675	1 438	287	10 551
Válega	543	771	782	457	96	2 649

Quadro 3. Número de edifícios, por época de construção, em 2021

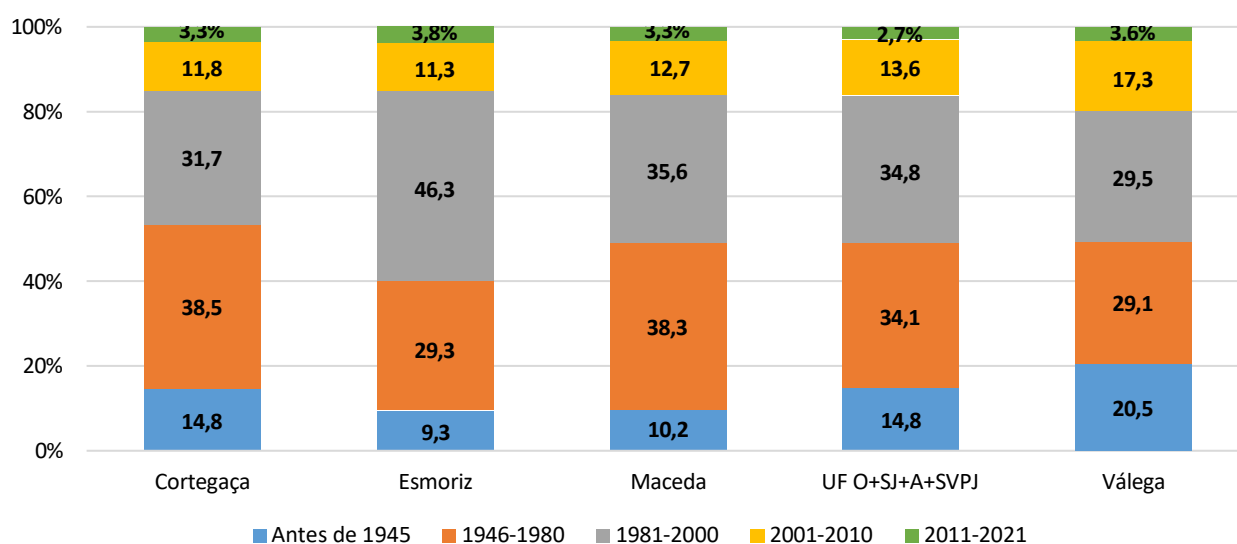


Gráfico 3. Proporção dos edifícios nas freguesias, por época de construção, em 2021

INDICADOR	UNIDADE
Densidade de Alojamentos em Solo Urbano	alojamentos/ha
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Quociente entre o nº de alojamentos e a área (em hectares) de solo urbano.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2021	INE, Censos 2021 CMO, 2024



Figura 1. Densidade de alojamentos em solo urbano, por freguesia, em 2021

UNIDADE TERRITORIAL	DENSIDADE DE ALOJAMENTOS EM SOLO URBANO (aloj./ha)
Ovar	6,0
Cortegaça	4,9
Esmoriz	9,3
Maceda	2,1
UF O+SJ+A+SVPJ	6,7
Válega	4,8

Quadro 4. Densidade de alojamentos em solo urbano, em 2021

CONCLUSÕES

O stock de parque habitacional no concelho de Ovar registou um crescimento entre 2011 e 2021, com um aumento de 2,0% no número de edifícios e 2,9% no número de alojamentos, superando as taxas de crescimento da Sub-Região de Aveiro e da Região Centro. A freguesia de Esmoriz destacou-se liderando este crescimento.

O maior impulso na construção de edifícios ocorreu entre 1981 e 2000, um período que representou 36% do total do parque habitacional existente em 2021. No entanto, o ritmo de construção abrandou entre 2011 e 2021, com um número de edifícios construídos abaixo das décadas anteriores.

No que diz respeito ao aproveitamento do solo urbano, Esmoriz também se destaca pela sua maior densidade de alojamentos, contrastando com Maceda, onde a densidade é a mais baixa. Esta dinâmica revela não só o crescimento do parque habitacional, mas também a distribuição desigual dos alojamentos pelo território, refletindo diferentes padrões de urbanização e utilização do solo.

5.6.1. Parque Habitacional

5.6.2. Alojamentos Familiares Clássicos

5.6.3. Dinâmica Urbanística

5.6.4. Carências Habitacionais

5.6.5. Habitação Acessível

5.6.6. Encargos com Habitação

DOMÍNIO: PARQUE EDIFICADO E HABITAÇÃO

SUBDOMÍNIO: Alojamentos Familiares Clássicos

A caracterização dos alojamentos familiares clássicos é fundamental, na medida em que, além de permitir uma compreensão mais clara da forma e do regime de ocupação dos alojamentos, oferece uma visão sobre o stock habitacional disponível, o que pode ser útil, por exemplo, para políticas de habitação acessível.

Neste subdomínio, analisam-se especificamente dois aspetos: a forma de ocupação dos alojamentos (se são utilizados como residência habitual, residência secundária ou se estão vagos) e o regime de ocupação dos alojamentos de residência habitual (se são ocupados por proprietários, arrendatários ou outras situações).

INDICADOR	UNIDADE
Forma de Ocupação dos Alojamentos Familiares Clássicos	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Contabilização dos alojamentos familiares clássicos com base na sua forma de ocupação. Alojamento familiar constituído por uma divisão ou conjunto de divisões, e seus anexos, situado num edifício de carácter permanente ou numa parte estruturalmente distinta do edifício, devendo possuir uma entrada independente, que dê acesso direto ou através de um jardim ou terreno, a uma via ou passagem comum no interior do edifício.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2011 e 2021	INE, Censos 2011 e 2021

UNIDADE TERRITORIAL	ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS (n.º)								
	Residência habitual			Residência secundária			Vagos		
	2011	2021	VAR. (%)	2011	2021	VAR. (%)	2011	2021	VAR. (%)
Centro	893 857	907 883	1,6	353 055	350 226	-0,8	196 974	212 313	7,8
Região de Aveiro	135 753	143 268	5,5	33 059	31 154	-5,8	22 820	22 128	-3,0
Ovar	19 396	20 897	7,7	5 318	5 397	1,5	3 004	2 293	-23,7
Cortegaça	1 325	1 411	6,5	313	314	0,3	196	137	-30,1
Esmoriz	4 110	4 662	13,4	1 353	1 402	3,6	652	424	-35,0
Maceda	1 166	1 198	2,7	43	224	420,9	268	106	-60,4
UF O+SJ+A+SVPI	10 537	11 323	7,5	3 238	3 022	-6,7	1 639	1 380	-15,8
Válega	2 258	2 303	2,0	371	435	17,3	249	246	-1,2

Quadro 1. Alojamentos familiares clássicos, por forma de ocupação, em 2011 e 2021

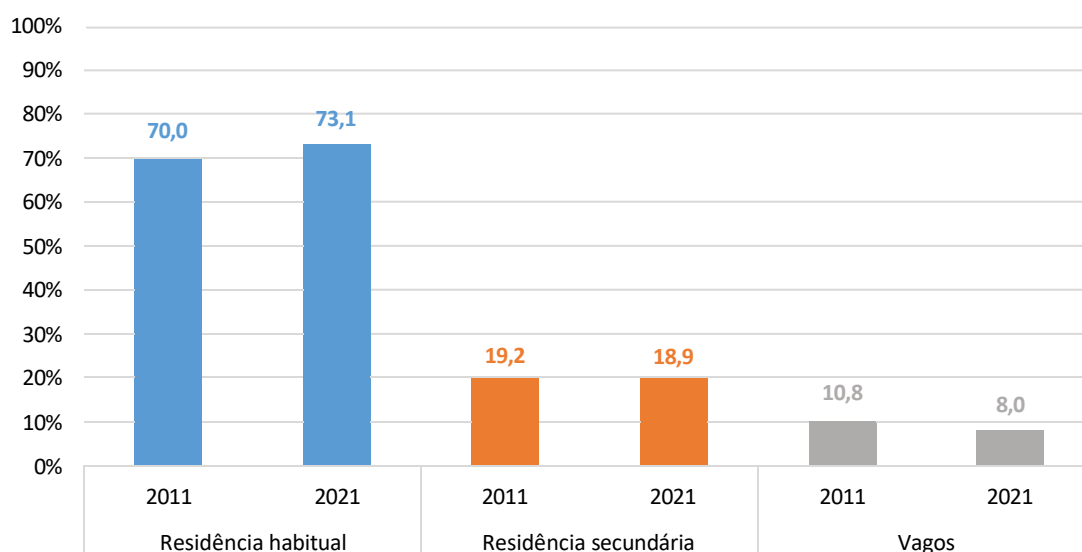


Gráfico 1. Proporção dos alojamentos familiares clássicos em Ovar, por forma de ocupação, em 2011 e 2021

INDICADOR	UNIDADE
Regime de Ocupação dos Alojamentos Familiares Clássicos de Residência Habitual	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Contabilização dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual pelo regime de ocupação. Alojamento que constitui a residência de, pelo menos, um agregado familiar durante a maior parte do ano, ou para onde um agregado tenha transferido a totalidade, ou maior parte, dos seus haveres.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2011 e 2021	INE, Censos 2011 e 2021

UNIDADE TERRITORIAL	ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS DE RESIDÊNCIA HABITUAL (n.º)								
	Propriedade ou copropriedade			Arrendamento ou subarrendamento			Outra situação		
	2011	2021	VAR. (%)	2011	2021	VAR. (%)	2011	2021	VAR. (%)
Centro	727 091	701 937	-3,5	111 946	143 234	27,9	54 820	62 712	14,4
Região de Aveiro	107 798	107 357	-0,4	18 659	25 323	35,7	9 296	10 588	13,9
Ovar	14 635	15 160	3,6	3 093	3 951	27,7	1 668	1 786	7,1
Cortegaça	964	985	2,2	216	263	21,8	145	163	12,4
Esmoriz	3 089	3 259	5,5	649	944	45,5	372	459	23,4
Maceda	884	911	3,1	160	193	20,6	122	94	-23,0
UF O+SJ+A+SVPJ	7 774	8 071	3,8	1 916	2 359	23,1	847	893	5,4
Válega	1 924	1 934	0,5	152	192	26,3	182	177	-2,7

Quadro 2. Alojamentos familiares clássicos de residência habitual, por regime de ocupação, em 2011 e 2021

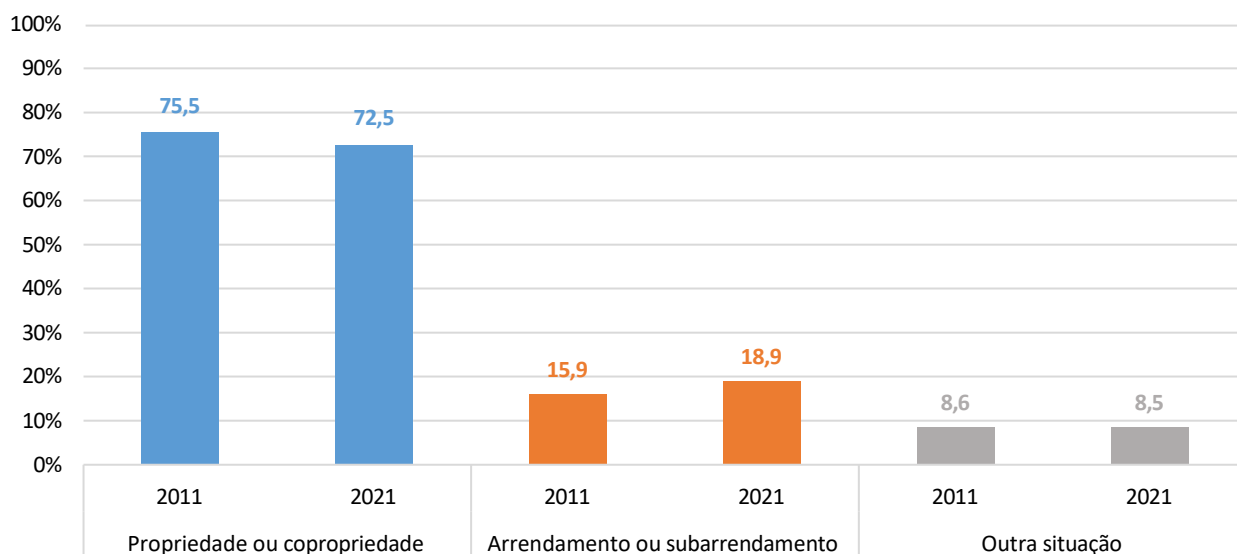


Gráfico 2. Proporção dos alojamentos familiares clássicos de residência habitual em Ovar, por regime de ocupação, em 2011 e 2021

CONCLUSÕES

Entre 2011 e 2021, os alojamentos familiares clássicos de residência habitual e secundária registaram um crescimento, com os primeiros a superar significativamente os segundos (8% e 1,5%, respetivamente), apresentando valores superiores aos da Sub-Região e Região. Por outro lado, os alojamentos vagos reduziram quase 25%, o que sugere uma possível transferência para outra forma de ocupação, que mostraram crescimento.

No que diz respeito ao regime de ocupação, verificou-se um aumento dos alojamentos em regime de arrendamento ou subarrendamento, acompanhado por uma diminuição dos alojamentos na propriedade dos ocupantes. Embora tenha havido crescimento, em termos absolutos, dos alojamentos ocupados pelos proprietários, a sua proporção no total de alojamentos familiares clássicos de residência habitual diminuiu em 3 pontos percentuais. Este decréscimo corresponde ao aumento na proporção de alojamentos em regime de arrendamento ou subarrendamento.

Em termos globais, o parque habitacional continua a ser dominado por alojamentos de residência habitual de propriedade dos ocupantes, representando quase três quartos do total, embora seja visível uma tendência crescente para o aumento dos alojamentos ocupados em regime de arrendamento ou subarrendamento.

5.6.1. Parque Habitacional

5.6.2. Alojamentos Familiares Clássicos

5.6.3. Dinâmica Urbanística

5.6.4. Carências Habitacionais

5.6.5. Habitação Acessível

5.6.6. Encargos com Habitação

DOMÍNIO: PARQUE EDIFICADO E HABITAÇÃO

SUBDOMÍNIO: Dinâmica Urbanística

A dinâmica urbanística, responsável pela oferta habitacional, provoca transformações físicas, sociais, económicas e ambientais no território, sendo influenciada pelas políticas territoriais e, ao mesmo tempo, moldando-as. Nesse sentido importa compreender como a produção de habitação tem evoluído, tendo em conta a estratégia definida pelo município no âmbito do Plano Diretor Municipal (PDM), como as estratégias de controlo da expansão urbana, promoção de políticas de reabilitação urbana e habitação acessível, entre outras.

Neste subdomínio é analisada a evolução dos licenciamentos, considerando o total, bem como o destino e o tipo de obra. Numa fase posterior, aquando da avaliação do planeamento municipal, este tema será abordado com maior detalhe.

INDICADOR	UNIDADE
Licenças de Obras de Edificação	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Contabilização das autorizações concedidas pela Câmara Municipal ao abrigo de legislação específica, para execução de obras de edificação.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2023	INE, Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	EDIFÍCIOS LICENCIADOS (n.º)									VAR. 2015 - 2023 (%)
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Centro	4 430	4 690	5 138	5 899	6 131	5 899	6 398	6 123	5 986	35,1
Região de Aveiro	656	684	827	934	1 052	980	1 006	948	1 010	54,0
Ovar	65	74	102	110	90	61	107	92	106	63,1

Quadro 1. Evolução do número de edifícios licenciados (2015-2023)

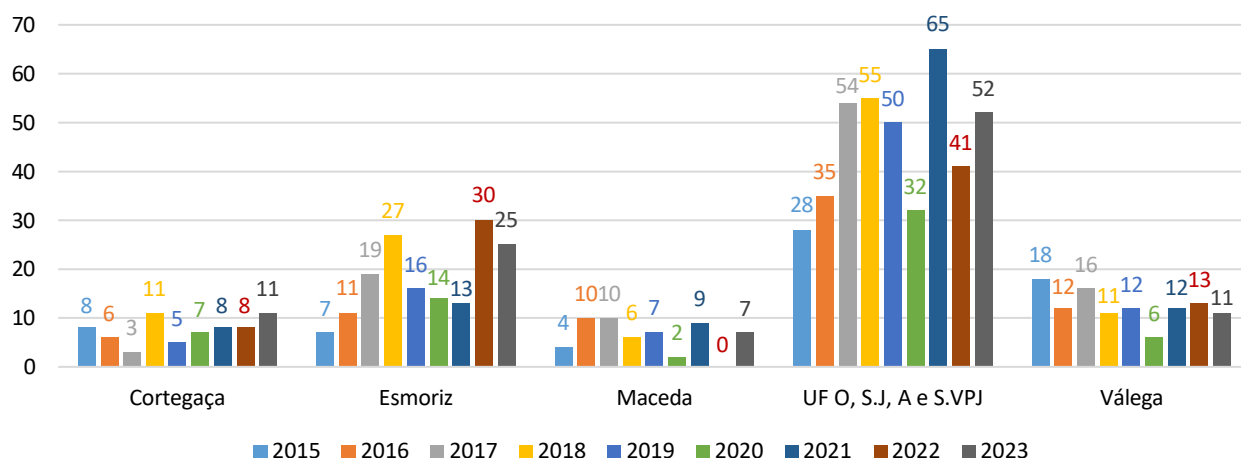


Gráfico 1. Evolução do número total de licenças de edificação emitidas nas freguesias de Ovar (2015-2023)

INDICADOR	UNIDADE
Licenças de Obras de Edificação por Tipo de Obra e Destino de Obra	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
“Tipo de Obra” corresponde a construção nova, ampliação, alteração, reconstrução, demolição, remodelação ou urbanização. “Destino de Obra” refere-se ao tipo de utilização atribuída à edificação, como habitação familiar ou outros fins (agricultura, comércio, indústria, entre outros).	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2023	INE, Inquérito aos projetos de obras de edificação e de demolição de edifícios, 2024

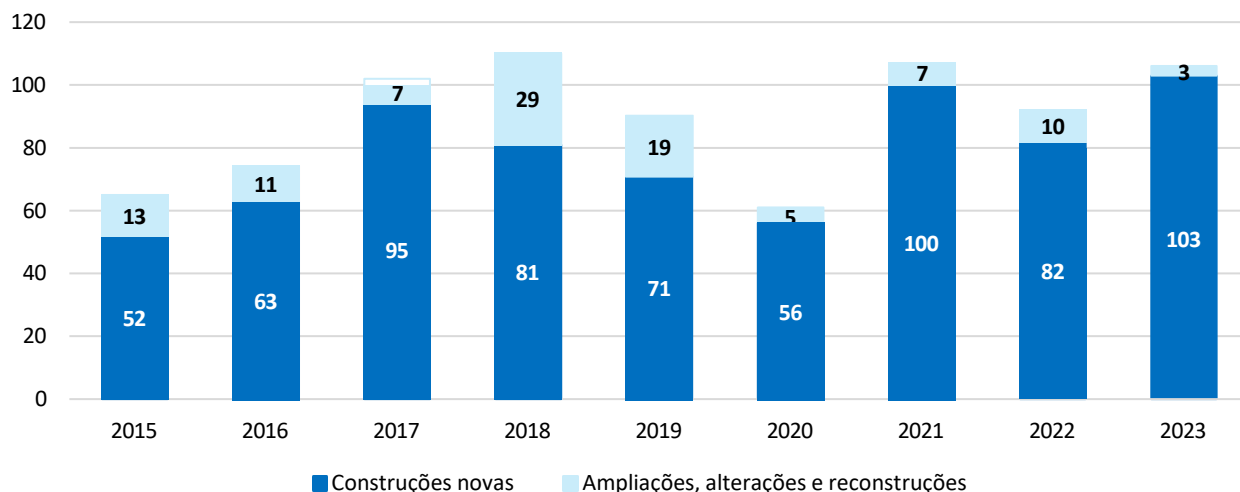


Gráfico 2. Evolução do número de edifícios licenciados, por tipo de obra, no concelho (2015-2023)

UNIDADE TERRITORIAL	TIPO DE OBRA	EDIFÍCIOS LICENCIADOS (n.º)									VAR. 2015 - 2023 (%)
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Cortegaça	Construções novas	7	6	3	8	4	6	8	8	11	57,1
	Ampl., alter. e reconstr.	1	-	-	3	1	1	-	-	-	-100,0
Esmoriz	Construções novas	6	7	18	23	12	14	12	28	25	316,7
	Ampl., alter. e reconstr.	1	4	1	4	4	-	1	2	-	-100,0
Maceda	Construções novas	3	10	10	4	5	2	8	0	7	133,3
	Ampl., alter. e reconstr.	1	-	-	2	2	-	1	-	-	-100,0
UF O, S.J, A e S.VPJ	Construções novas	21	30	49	39	39	29	60	34	49	133,3
	Ampl., alter. e reconstr.	7	5	5	16	11	3	5	7	3	-57,1
Válega	Construções novas	15	10	15	7	11	5	12	12	11	-26,7
	Ampl., alter. e reconstr.	3	2	1	4	1	1	-	1	-	-100,0

Ampl., alter. e reconstr. – Ampliações, alterações e reconstruções

Quadro 2. Evolução do número de edifícios licenciados, por tipo de obra, nas freguesias (2015-2023)

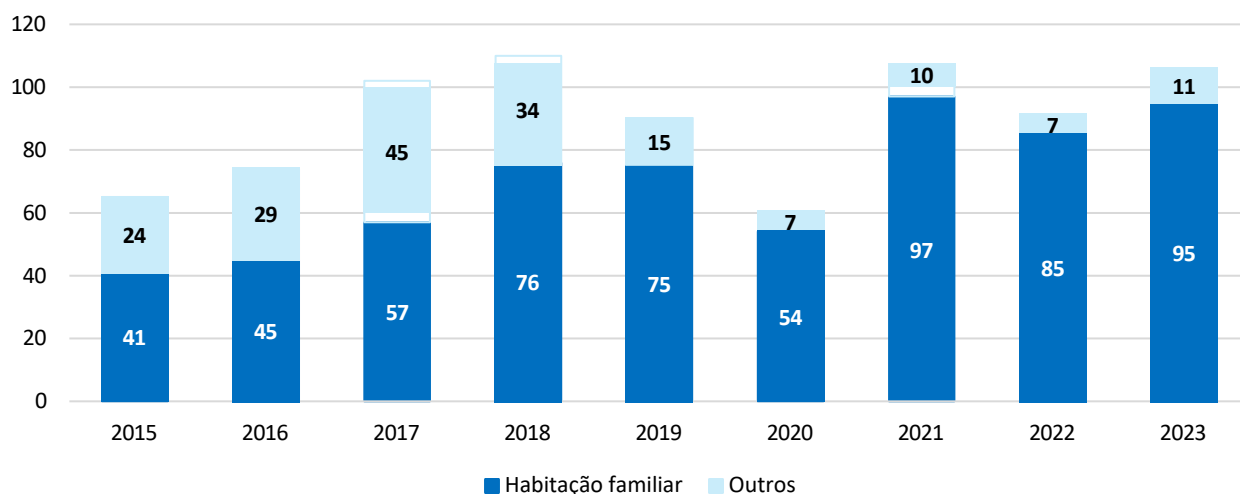


Gráfico 3. Evolução do número de edifícios licenciados, por destino de obra, no concelho (2015-2023)

UNIDADE TERRITORIAL	DESTINO DE OBRA	EDIFÍCIOS LICENCIADOS (n.º)									
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	VAR. 2015 - 2023 (%)
Cortegaça	Habitação familiar	4	5	1	6	5	6	7	7	11	175,0
	Outros	4	1	2	5	-	1	1	1	-	-100,0
Esmoriz	Habitação familiar	4	4	11	20	12	13	12	28	23	475,0
	Outros	3	7	8	7	4	1	1	2	2	-33,3
Maceda	Habitação familiar	3	4	6	6	7	2	8	-	7	133,3
	Outros	1	6	4	-	-	-	1	-	-	-100,0
UF O, S.J, A e S.VPJ	Habitação familiar	20	23	30	36	43	28	59	37	44	120,0
	Outros	8	12	24	19	7	4	6	4	8	-
Válega	Habitação familiar	10	9	9	8	8	5	11	13	10	-
	Outros	8	3	7	3	4	1	1	-	1	-87,5

Quadro 3. Evolução do número de edifícios licenciados, por destino de obra, nas freguesias (2015-2023)

CONCLUSÕES

A evolução do número de edifícios licenciados no concelho de Ovar não foi regular entre 2015 e 2023, totalizando 807 edifícios licenciados neste período, sendo a maioria destinada a habitação familiar (77,4%). Observou-se um crescimento até 2018, ano em que se registaram o maior número de licenças de obras de edificação emitidas. A partir de 2019, seguiram-se quebras nos dois anos seguintes, sendo que, em 2020,

o número de licenças foi pouco mais de metade do registado em 2018, provavelmente devido à pandemia. Em 2022, assistiu-se a um novo decréscimo, possivelmente relacionado com a guerra na Ucrânia, que impactou o investimento e gerou inflação, especialmente nos custos de mão de obra e matérias-primas. A maioria das licenças emitidas durante o período em análise correspondeu a obras de nova construção (87,1%), atingindo o seu pico em 2023. As licenças para ampliações, alterações e reconstruções representaram uma proporção reduzida do total, com uma média anual de 12 licenças para este tipo de obra. Mais de metade dos edifícios licenciados (51,1%) localizam-se na UF de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã, e cerca de um quinto (20,1%) situam-se na freguesia de Esmoriz.

Este padrão revela não só o crescimento da oferta habitacional em áreas específicas do concelho, mas também as influências externas que têm moldado a evolução do mercado da construção ao longo dos últimos anos.

5.6.1. Parque Habitacional

5.6.2. Alojamentos Familiares Clássicos

5.6.3. Dinâmica Urbanística

5.6.4. Carências Habitacionais

5.6.5. Habitação Acessível

5.6.6. Encargos com Habitação

DOMÍNIO: PARQUE EDIFICADO E HABITAÇÃO

SUBDOMÍNIO: Carências Habitacionais

De acordo com o direito constitucional, “todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar”. Este princípio orientador é central nas políticas habitacionais, tanto a nível nacional como local. Neste subdomínio, procura-se abordar as carências habitacionais, entendidas como um conjunto de situações específicas identificadas no âmbito do 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, em particular no que diz respeito às carências de sobrelotação e insalubridade e insegurança. Para tal, são analisados indicadores que ajudam a avaliar essas carências, como a taxa de sobrelotação, o número de edifícios não clássicos, o estado de conservação do edificado e a certificação energética, fundamentais para compreender as carências de habitação no concelho.

INDICADOR	UNIDADE
Taxa de Sobrelotação	%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Quociente entre o nº de alojamentos de residência habitual sobrelotados (agregados que residem em espaço de habitação correspondente a um número de divisões que é insuficiente para a dimensão e perfil demográfico do agregado) e o nº de alojamentos de residência habitual, multiplicado por 100.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2023	INE, Inquérito às condições de vida e rendimento, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	TAXA DE SOBRELOTAÇÃO (%)		VARIAÇÃO (pp)
	2011	2021	
Centro	7,2	8,5	1,3
Região de Aveiro	8,8	10,2	1,4
Ovar	12,0	11,9	-0,1

Quadro 1. Taxa de sobrelotação em 2011 e 2021

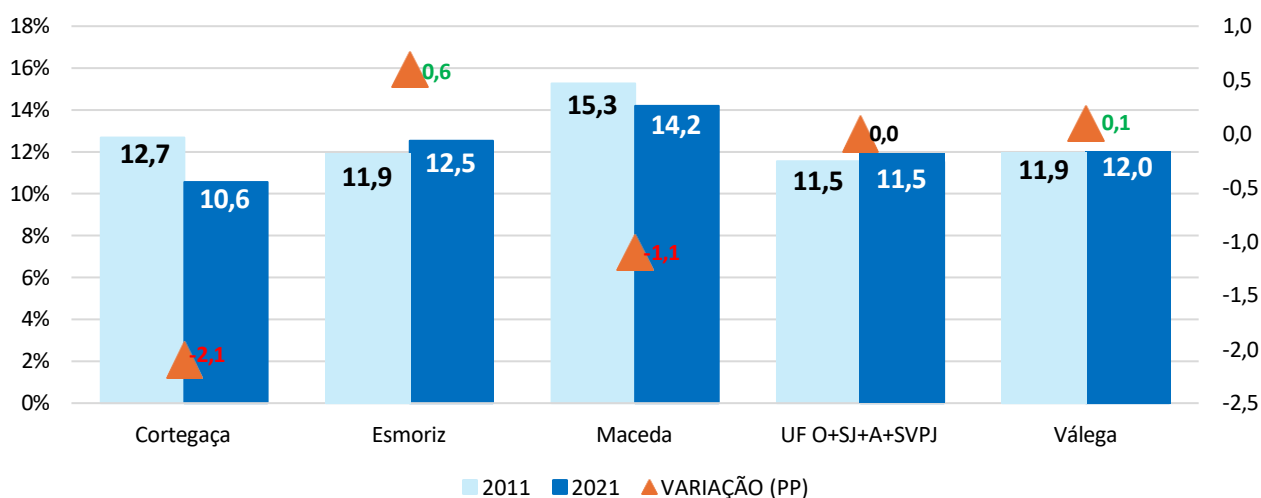


Gráfico 1. Taxa de sobrelotação nas freguesias, em 2011 e 2021

INDICADOR	UNIDADE
Estado de Conservação do Edificado	%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Proporção dos edifícios com necessidade de reparação e dimensão da mesma. Por motivos de diferença de denominação de categorias entre 2011 e 2021, de forma a tornar o indicador comparável considera-se que as “pequenas reparações” correspondem às “necessidades ligeiras” de reparação, as “reparações médias” correspondem às “necessidades médias” de reparação e “grandes reparações” e “muito degradado” equivalem às “necessidades profundas” de reparação.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2011 a 2021	INE, Censos 2011 e 2021

UNIDADE TERRITORIAL	PROPORÇÃO DE EDIFÍCIOS COM NECESSIDADES DE REPARAÇÃO (%)		VARIAÇÃO (pp)
	2011	2021	
Centro	28,6	37,4	8,8
Região de Aveiro	26,1	39,2	13,5
Ovar	26,1	40,3	14,2

Quadro 2. Proporção de edifícios com necessidades de reparação, em 2011 e 2021

UNIDADE TERRITORIAL	EDIFÍCIOS COM NECESSIDADES DE REPARAÇÃO (n.º)											
	Necessidades ligeiras			Necessidades Médias			Necessidades Profundas			2011	2021	VAR. (%)
	2011	2021	VAR. (%)	2011	2021	VAR. (%)	2011	2021	VAR. (%)			
Ovar	3 163	5 009	58,4	1 086	1 996	83,8	725	834	15,0	4 974	7 839	57,6
Cortegaça	237	283	19,4	86	158	83,7	58	51	-12,1	381	492	29,1
Esmoriz	803	663	-17,4	236	266	12,7	161	107	-33,5	1 200	1 036	-13,7
Maceda	130	298	129,2	59	121	105,1	44	32	-27,3	233	451	93,6
UF O+SJ+A+SVPJ	1 677	2 494	48,7	516	1 154	123,6	367	538	46,6	2 560	4 186	63,5
Válega	316	1 271	302,2	189	297	57,1	95	106	11,6	600	1 674	179,0

Quadro 3. Edifícios com necessidades de reparação, por dimensão da reparação, em 2011 e 2021

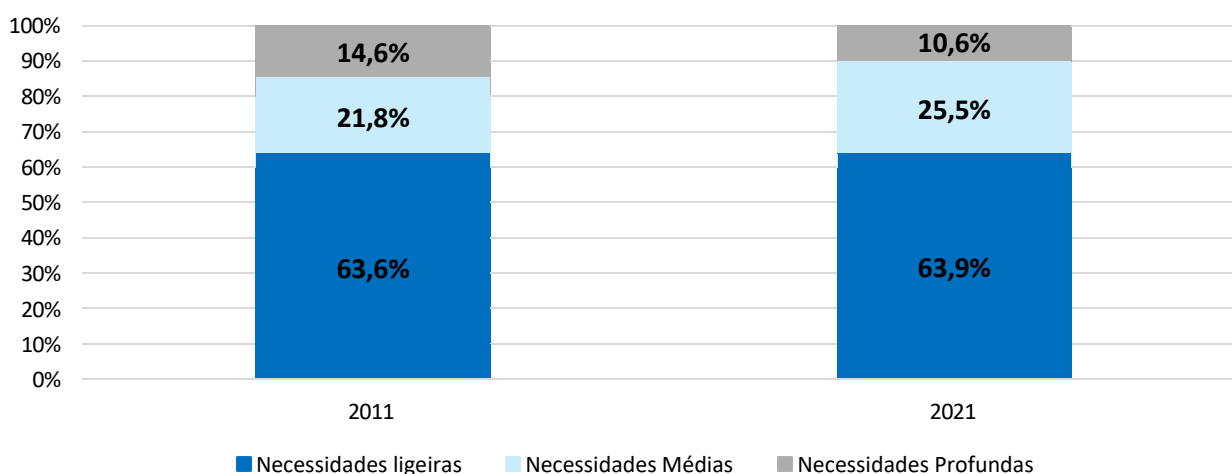


Gráfico 2. Proporção do edificado com necessidades de reparação em Ovar, por dimensão da reparação, em 2011 e 2021

INDICADOR		UNIDADE
Alojamentos Familiares Não Clássicos		n.º %
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Quociente entre o nº de alojamentos familiares não clássicos de residência habitual e o nº de alojamentos familiares, multiplicado por 100. O alojamento familiar não clássico é aquele que não satisfaz inteiramente as condições do alojamento familiar clássico pelo tipo e precariedade da construção, porque é móvel, improvisado e não foi construído para habitação, mas funciona como residência habitual de, pelo menos, uma família.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA		FONTE DE INFORMAÇÃO
2011 a 2021		INE, Censos 2011 e 2021

UNIDADE TERRITORIAL	ALOJAMENTOS FAMILIARES NÃO CLÁSSICOS				VAR. 2011-2021	
	2011		2021			
	n.º	%	n.º	%	n.º	%
Centro	1 457	0,0010	968	0,0007	-489	-33,6
Região de Aveiro	342	0,0018	312	0,0016	-30	-8,8
Ovar	47	0,0017	10	0,0003	-37	-78,7
Cortegaça	7	0,0038	0	-	-7	-100,0
Esmoriz	9	0,0015	0	-	-9	-100,0
Maceda	3	0,0020	0	-	-3	-100,0
UF O+SJ+A+SVPJ	25	0,0016	5	0,0003	-20	-80,0
Válega	3	0,0010	5	0,0017	2	66,7

Quadro 4. Proporção dos alojamentos familiares não clássicos, em 2011 e 2021

INDICADOR		UNIDADE
Edifícios com classificação de certificação energética inferior a C		%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Quociente entre o nº de edifícios com classificação energética inferior a 'C' e o nº total de edifícios com certificação energética, multiplicado por 100.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA		FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2023		ADENE, 2024

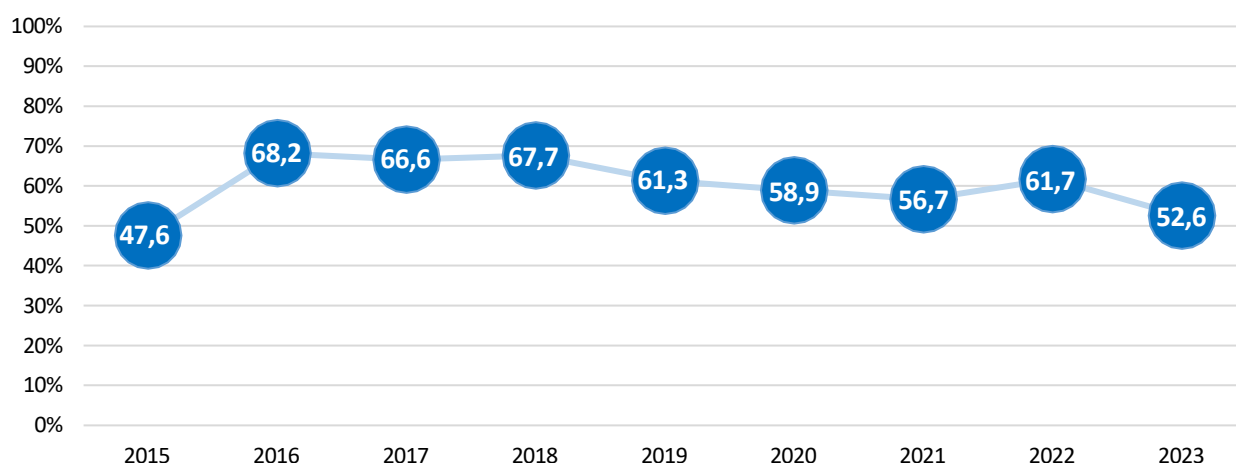


Gráfico 3. Proporção dos edifícios com classificação energética inferior a 'C' em Ovar, entre 2015 e 2023

CONCLUSÕES

A análise dos dados mostra que, em 2021, cerca de 12% dos alojamentos estavam sobrelotados, um valor semelhante ao registado em 2011. Esta situação indica que não houve uma mudança significativa neste indicador durante o período em análise. Por outro lado, os alojamentos familiares não clássicos diminuíram entre 2011 e 2021, o que sugere uma redução das situações de insalubridade e insegurança profundas, embora ainda persistam. No entanto, o aumento do número de edifícios com necessidade de reparação profunda durante o mesmo período pode significar que a diminuição ocorreu apenas nas situações mais extremas de insalubridade e insegurança, e não em todos os edifícios com más condições de conservação.

Em relação à pobreza energética, aqui associada às carências de insalubridade e insegurança, a análise da eficiência energética revela que este indicador não segue uma tendência clara, o que é surpreendente, uma vez que se esperava que os edifícios mais recentes cumprissem normas de eficiência energética mais exigentes e de maior qualidade, o que não tem acontecido de forma consistente. Contudo, importa destacar que apenas 29,7% dos edifícios no concelho têm certificação energética, o que significa que os dados disponíveis podem não refletir, com precisão, a realidade do concelho.

5.6.1. Parque Habitacional

5.6.2. Alojamentos Familiares Clássicos

5.6.3. Dinâmica Urbanística

5.6.4. Carências Habitacionais

5.6.5. Habitação Acessível

5.6.6. Encargos com Habitação

DOMÍNIO: PARQUE EDIFICADO E HABITAÇÃO

SUBDOMÍNIO: Habitação Acessível

Um nível adequado de oferta de habitação acessível é crucial para garantir que quem não consegue aceder a uma habitação no mercado livre tenha uma alternativa habitacional condigna. As estratégias de desenvolvimento municipal devem garantir que este tipo de habitação esteja inserido em áreas bem servidas por infraestruturas, evitando a formação de guetos ou zonas periféricas com baixa qualidade urbana.

Neste subdomínio, além de identificar o número de fogos de habitação acessível, analisa-se também a população que beneficia deste apoio, bem como as famílias que ficam sem reposta após solicitarem apoio habitacional, encontrando-se, assim, em situação de carência habitacional.

INDICADOR		UNIDADE
Fogos de Habitação Acessível		n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Contabilização dos fogos de habitação social e em regime de arrendamento apoiado. Corresponde também ao número de famílias que vivem em habitação acessível.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2024 (Fogos da CMO) 2023 (Fogos do IHRU)	CMO, Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, 2024	

UNIDADE TERRITORIAL	FOGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR (n.º)		FOGOS DO IHRU (n.º)	Total
	Habitação Social	Arrendamento apoiado	Arrendamento apoiado	
Ovar	192	6	82	280
Cortegaça	27	-	-	27
Esmoriz	35	-	35	70
Maceda	1	-	-	1
UF O+SJ+A+SVPJ	119	6	47	172
Válega	10	-	-	10

Quadro 1. Número de fogos de habitação acessível

INDICADOR		UNIDADE
População que Beneficia de Solução Habitacional Acessível		n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Indicador aferido considerando o n.º de famílias beneficiárias de fogos em habitação acessível e a dimensão média do agregado doméstico privado.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2024 2021	CMO, Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, 2024 INE, Recenseamento da população e habitação - Censos 2021	

UNIDADE TERRITORIAL	POPULAÇÃO QUE BENEFICIA DE HABITAÇÃO ACESSÍVEL	
	n.º	%
Ovar	728	-
Cortegaça	70	9,6
Esmoriz	182	25,0
Maceda	3	0,4
UF O+SJ+A+SVPJ	447	61,4
Válega	26	3,6

Quadro 2. Estimativa da população que beneficia de solução habitacional acessível

INDICADOR	UNIDADE
Famílias Com Pedido de Apoio Habitacional	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Famílias em situação de carência de habitação e/ou a viver em condições habitacionais indignas e com pedido de habitação social (arrendamento apoiado) ativo no Diagnóstico das Dinâmicas de Carências Habitacionais do concelho de Ovar.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2023	Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CARÊNCIA HABITACIONAL	
	n.º	%
Ovar	361	1,7
Cortegaça	23	1,6
Esmoriz	55	1,2
Maceda	20	1,7
UF O+SJ+A+SVPJ	204	1,8
Válega	59	2,6

Quadro 3. Famílias em situação de carência habitacional e com pedido de habitação social

CONCLUSÕES

A análise dos indicadores revela um claro défice de habitação acessível no concelho de Ovar. Os fogos de habitação acessível representam apenas 1% do total de alojamentos familiares clássicos, enquanto 361 agregados familiares se encontram em situação de carência habitacional, evidenciando a escassez do parque público habitacional.

Atualmente, estima-se que 728 indivíduos beneficiem de habitação acessível, o que corresponde a cerca de 1,3% da população residente. No entanto, considerando o número de famílias em lista de espera, é provável que essa proporção seja, de facto, maior. A freguesia de Válega destaca-se com a maior percentagem de agregados em carência habitacional e com pedidos de apoio, em comparação com as demais freguesias. Em termos absolutos, a UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã concentra o maior número de famílias a enfrentar esta carência.

5.6.1. Parque Habitacional

5.6.2. Alojamentos Familiares Clássicos

5.6.3. Dinâmica Urbanística

5.6.4. Carências Habitacionais

5.6.5. Habitação Acessível

5.6.6. Encargos com Habitação

DOMÍNIO: PARQUE EDIFICADO E HABITAÇÃO

SUBDOMÍNIO: Encargos Com Habitação

Os encargos com a habitação e o seu impacto no orçamento familiar afetam não só as condições de vida das famílias, mas também o desenvolvimento territorial. Estes encargos podem, por exemplo, levar ao afastamento das populações para as periferias urbanas ou à fixação noutros concelhos, em detrimento de Ovar. Além disso, o custo da habitação pode contribuir para a concentração de determinadas classes sociais em áreas específicas, criando segregação espacial ou fenómenos de gentrificação. A promoção do acesso a uma habitação condigna e adequada aos rendimentos exige a implementação de medidas públicas que contribuam para esse desígnio.

Neste subdomínio, analisam-se os custos médios de aquisição de habitação, os encargos médios mensais com rendas e as estimativas sobre o impacto desses encargos nos orçamentos familiares.

INDICADOR	UNIDADE
Custo Médio de Aquisição de Habitação	€
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Quociente entre o valor dos prédios transacionados e o número de prédios transacionados.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2020	INE, DGPI, Operações sobre imóveis, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	TIPO	VALOR MÉDIO DOS PRÉDIOS TRANSACIONADOS (€)						VARIÇÃO 2015-2020 (%)
		2015	2016	2017	2018	2019	2020	
Centro	Total	35 737	40 676	43 195	47 791	48 957	51 183	43,2
	Prédio Urbano	68 197	74 503	74 050	81 987	81 895	85 751	25,7
Região de Aveiro	Total	47 429	47 059	50 307	55 603	55 077	55 825	17,7
	Prédio Urbano	86 043	82 104	82 409	92 113	91 558	93 641	8,8
Ovar	Total	52 592	78 824	65 615	68 471	77 838	77 267	46,9
	Prédio Urbano	67 198	86 567	82 575	79 945	97 054	95 811	42,6

Quadro 1. Evolução do valor médio dos prédios transacionados, por tipo de prédio (2015-2020)

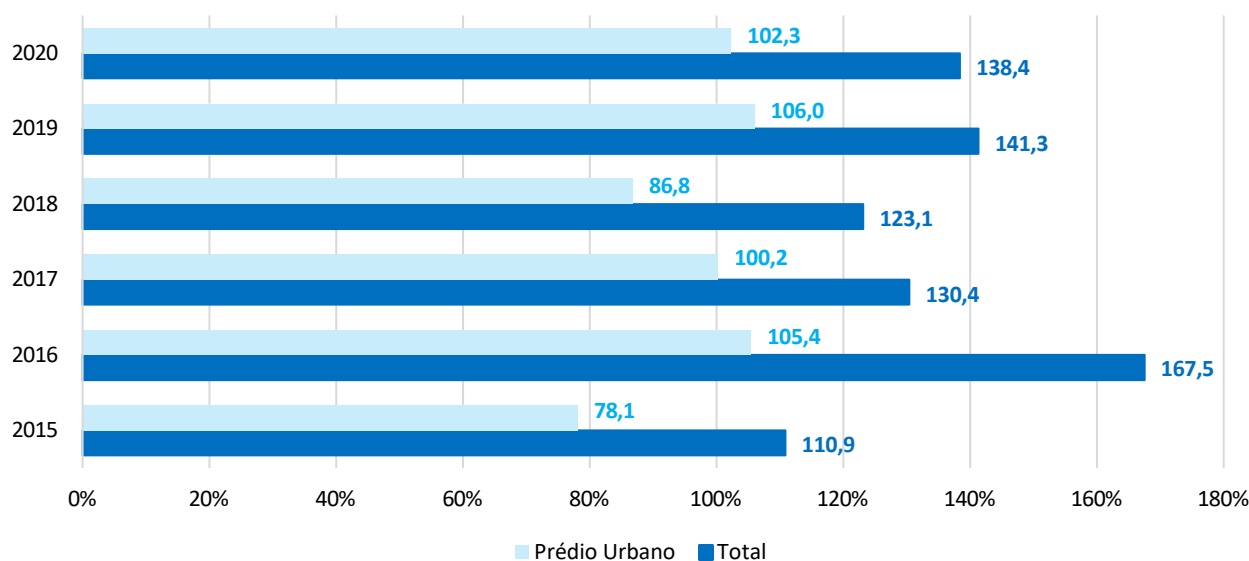


Gráfico 1. Peso do valor médio dos prédios transacionados em Ovar relativamente à Região de Aveiro

INDICADOR		UNIDADE
Valor Médio Mensal das Rendas		€
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Quociente entre a soma dos valores médios dos intervalos de renda definidos pelo INE e o número total de alojamentos arrendados.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA		FONTE DE INFORMAÇÃO
2011 e 2021		INE, Censos 2011 e 2021

UNIDADE TERRITORIAL	VALOR MÉDIO MENSAL DAS RENDAS (€)		
	2011	2021	VAR. (%)
Ovar	214,6	297,0	38,4
Cortegaça	186,8	275,6	47,6
Esmoriz	214,0	319,1	49,1
Maceda	224,0	270,6	20,8
UF O+SJ+A+SVPI	218,0	295,1	35,3
Válega	203,0	266,8	31,4

Quadro 2. Valor médio mensal das rendas em 2011 e 2021

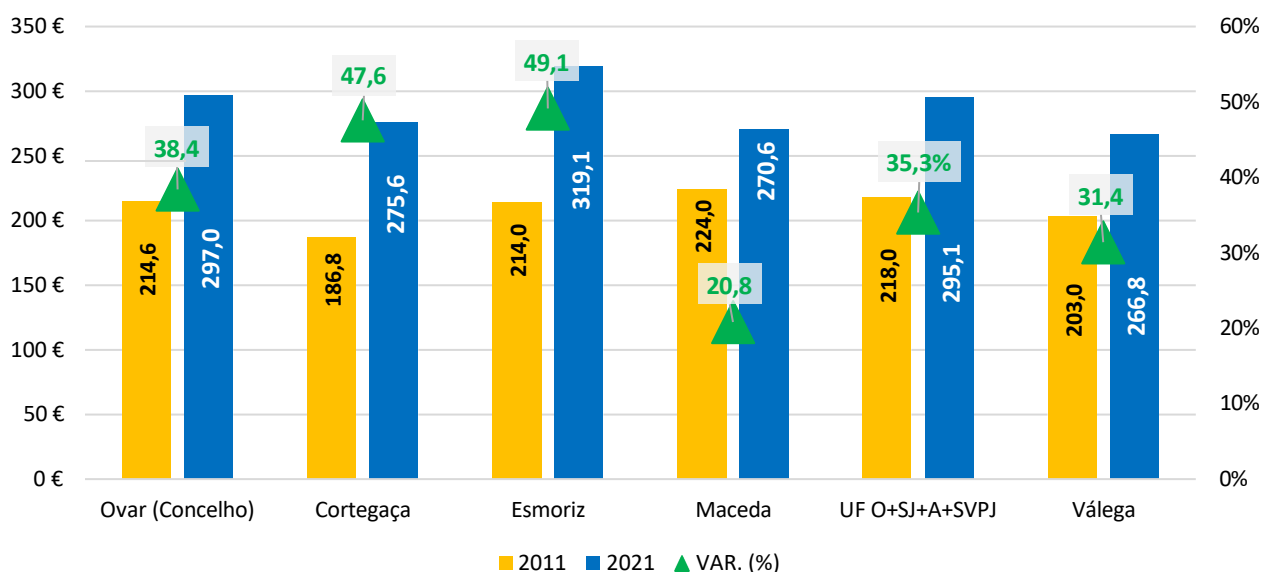


Gráfico 2. Valor médio mensal das rendas em 2011 e 2021

INDICADOR		UNIDADE
Proporção de Encargos com Habitação		%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Quociente entre os encargos médios anuais devido a aquisição de habitação própria ou encargos médios anuais devido a contrato de arrendamento e o rendimento médio (aproximado) bruto anual declarado, multiplicado por 100 (estimativa).		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2021	INE, 2024	

UNIDADE TERRITORIAL	Encargos médios mensais devido a aquisição de habitação própria (€)	Encargos médios anuais devido a aquisição de habitação própria (€)	Média do rendimento bruto anual declarado (€)	Proporção de encargos devido a aquisição de habitação própria (%)
Ovar	345,7	4 148,3	16 555,5	25,1

Quadro 3. Estimativa da proporção de encargos devido a aquisição de habitação própria, em 2021

UNIDADE TERRITORIAL	Valor médio mensal de renda (€)	Valor médio anual de renda (€)	Média do rendimento bruto anual declarado (€)	Proporção de encargos com rendas (%)
Ovar	297,0	3 564,0	16 555,5	21,5

Quadro 4. Estimativa da proporção de encargos com rendas, em 2021

CONCLUSÕES

Entre 2015 e 2020, o valor médio dos prédios transacionados em Ovar cresceu mais do que na Sub-Região de Aveiro e na Região Centro. Quando se analisam apenas os prédios urbanos, essa disparidade torna-se ainda mais acentuada. Em 2015, o valor médio de aquisição de um prédio urbano em Ovar era inferior ao da Região de Aveiro. Contudo, nos anos subsequentes, com exceção de 2018, essa tendência inverteu-se. Relativamente ao valor médio mensal das rendas, entre 2011 e 2021, registou-se um aumento de 82,4€. Esmoriz foi a freguesia onde o preço médio mensal das rendas mais aumentou, enquanto Maceda teve o menor incremento. Este comportamento pode estar relacionado com a pressão da procura, dado que Esmoriz registou o segundo maior aumento no número de famílias a viver em alojamento arrendado (+295) e Maceda teve o menor aumento (+33).

Em 2021, a proporção média dos encargos com habitação era inferior a 35%, valor considerado o limite máximo aceitável para o comprometimento do rendimento com despesas habitacionais, sugerindo que, em média, os agregados fiscais não estavam a enfrentar uma sobrecarga financeira significativa. No entanto, importa salientar que estes valores médios podem esconder grandes disparidades, uma vez que englobam tanto contratos de aquisição ou arrendamento antigos (já com encargos mais baixos) como novos contratos, que possuem custos mais elevados. Além disso, esta análise não inclui o recente impacto da inflação, originada pela crise pandémica e agravada pela guerra na Ucrânia. Esta situação de guerra, em particular, teve um impacto considerável nos custos do crédito em 2022 e, especialmente, em 2023, levando a um aumento significativo das taxas de juro aplicadas aos créditos à habitação. Consequentemente, a situação atual pode ser diferente da observada no período analisado.

5.7. Equipamentos de Utilização Coletiva

Educação

Solidariedade Social

Saúde

5.7.1. Educação

5.7.2. Solidariedade Social

5.7.3. Saúde

DOMÍNIO: EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

SUBDOMÍNIO: Educação

Os estabelecimentos de ensino desempenham um papel fundamental no desenvolvimento social e educacional da população, sendo a base para a formação de capital humano qualificado. A sua localização e capacidade são aspetos essenciais para garantir que respondem eficazmente às necessidades da comunidade, evitando deslocações longas e permitindo um melhor aproveitamento do tempo para outras atividades.

Os estabelecimentos de ensino têm, ainda, um impacto significativo no território, funcionando como polos dinamizadores que impulsionam o desenvolvimento urbano na sua área de influência, fomentando a criação de atividades económicas e sociais na sua envolvente.

INDICADOR	UNIDADE
Estabelecimentos de Educação por Ciclo de Ensino	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Contabilização dos estabelecimentos de ensino (público e privado) por ciclo de estudo.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2024	CMO, Divisão da Cultura e Desporto, 2024

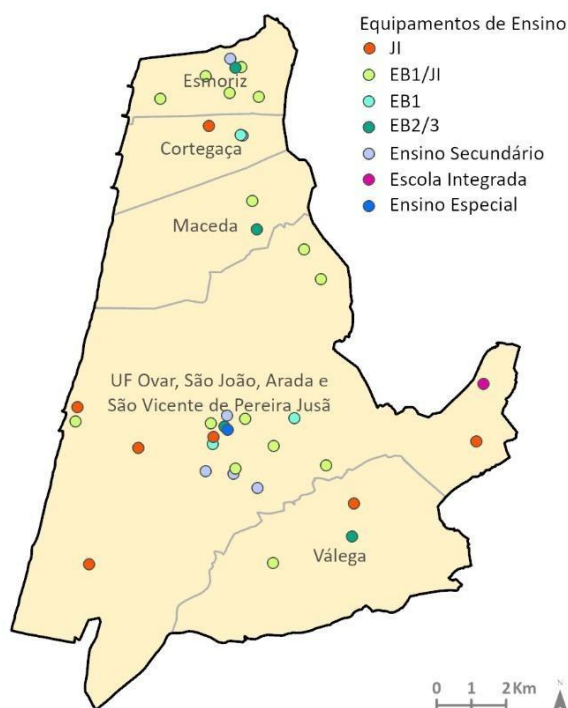


Figura 1. Equipamentos de educação (público e privado), por ciclo de ensino

UNIDADE TERRITORIAL	ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (n.º)							Total
	JI	JI/1º Ciclo	1º Ciclo	2º e 3º Ciclo	Secundário	Escola Integrada	Ensino Especial	
Ovar	7	15	3	4	6	1	1	37
Cortegaça	1	-	1	-	1	-	-	3
Esmoriz	-	5	-	1	1	-	-	7
Maceda	-	1	-	1	-	-	-	2
UF O+SJ+A+SVPJ	5	8	2	1	4	1	1	22
Válega	1	1	-	1	-	-	-	3

Quadro 1. Estabelecimentos de educação, por ciclo de ensino

UNIDADE TERRITORIAL	CAPACIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO ¹ (n.º)					Total
	JI	EB1	EB2	EB2/3	EB3/Secundário	
Ovar	1 100	2 225	1 075	1 350	2 580	8 330
Cortegaça	50	100	-	-	-	150
Esmoriz	200	500	550	-	780	2 030
Maceda	75	200	-	400	-	675
UF O+SJ+A+SVPJ	675	1 225	525	400	1 800	4 625
Válega	100	200	-	550	-	850

Quadro 2. Capacidade dos estabelecimentos de educação, por ciclo de ensino

CONCLUSÕES

No concelho de Ovar existem estabelecimentos de ensino pré-escolar e do 1.º ciclo em todas as freguesias. A capacidade das escolas do 1.º ciclo tende a ser ligeiramente inferior, mas relativamente próxima ao número de crianças residentes entre os 5 e os 9 anos de idade em 2021. Destaca-se a freguesia de Válega, onde há uma diferença de 71 crianças a mais em relação à capacidade disponível para o 1.º ciclo.

A UF de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã corresponde à unidade territorial com maior número de estabelecimentos por ciclo de ensino. No entanto, verifica-se que, na sua área mais interior, a cobertura destes estabelecimentos é inferior à da zona central, podendo exigir deslocações mais longas para algumas crianças.

Na freguesia de Cortegaça não existe um estabelecimento de ensino para os 2.º e 3.º ciclo, apesar de, em 2021, aí residirem 169 crianças com idades entre os 10 e os 14 anos. Embora as freguesias vizinhas, Esmoriz e Maceda, possuam escolas desse nível de ensino com capacidade para acolher alunos de Cortegaça, a distribuição destes estabelecimentos poderia ser melhorada.

O ensino secundário está concentrado na UF de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã, bem como nas freguesias de Cortegaça e Esmoriz.

¹ As capacidades dos quatro estabelecimentos de ensino privado não estão incluídas nesta análise.

5.7.1. Educação

5.7.2. Solidariedade Social

5.7.3. Saúde

DOMÍNIO: EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

SUBDOMÍNIO: Solidariedade Social

Os equipamentos de solidariedade social desempenham um papel essencial na prestação de respostas sociais a diferentes grupos da população, desde crianças a pessoas idosas e cidadãos portadores de deficiência, entre outros, visando a melhoria das condições de vida das populações. Estas respostas sociais são especialmente relevantes para a primeira infância e a população sénior, tornando fundamental a análise da oferta de serviços e equipamentos, tanto em termos de cobertura como de acessibilidade, numa perspetiva de coesão e inclusão social. Dado o progressivo envelhecimento da população e o aumento da esperança média de vida, a taxa de cobertura das respostas sociais destinadas aos idosos assume particular relevância nesta avaliação.

INDICADOR	UNIDADE
Creches	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Contabilização das creches e respetiva capacidade.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2024	Carta Social, 2024



Figura 1. Distribuição das creches

UNIDADE TERRITORIAL	CRECHES		
	n.º	Capacidade	Utentes
Ovar	12	624	570
Cortegaça	1	74	74
Esmoriz	2	79	76
Maceda	1	42	42
UF O+SJ+A+SVPJ	7	371	339
Válega	1	58	39

Quadro 1. Capacidade instalada e utentes nas creches

INDICADOR	UNIDADE
Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Contabilização das estruturas residenciais para idosos e respetiva capacidade.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2024	CMO, 2024



Figura 2. Distribuição das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas

UNIDADE TERRITORIAL	ESTRUTURA RESIDENCIAL PARA PESSOAS IDOSAS		
	n.º	Capacidade	Utentes
Ovar	7	350	333
Cortegaça	1	49	48
Esmoriz	-	-	-
Maceda	1	59	56
UF O+SJ+A+SVPJ	5	242	229
Válega	-	-	-

Quadro 2. Capacidade instalada e utentes nas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosa

CONCLUSÕES

A taxa de ocupação das creches no concelho de Ovar varia entre 90% e 100%, com exceção da freguesia de Válega, onde a única creche regista uma taxa de ocupação de aproximadamente 67%. Apesar de existirem 54 vagas disponíveis em todo o concelho, as freguesias de Cortegaça e Maceda apresentam uma lotação esgotada. Sendo contíguas, esta situação pode indicar um possível défice nesta resposta, tendo em conta o número de crianças na faixa etária correspondente. No entanto, é importante considerar que algumas crianças podem, por opção dos pais, não frequentar creches ou estar inscritas em estabelecimentos noutras freguesias, nomeadamente próximos do local de trabalho dos progenitores.

No que se refere às Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI), que incluem lares e residências, estas existem em todas as freguesias, à exceção de Esmoriz e Válega, apresentando atualmente uma capacidade ligeiramente superior ao número de utentes. Ainda assim, estima-se um défice de cerca de 2.300 vagas, considerando que aproximadamente 50% da população residente com mais de 75 anos poderá necessitar deste tipo de resposta. Estes dados evidenciam a necessidade de reforçar a oferta de serviços para a população sénior.

5.7.1. Educação

5.7.2. Solidariedade Social

5.7.3. Saúde

DOMÍNIO: EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA

SUBDOMÍNIO: Saúde

Os equipamentos de saúde englobam infraestruturas físicas destinadas à prestação de serviços médicos, incluindo hospitais, centros de saúde e unidades de cuidados continuados, entre outros. A sua localização e o planeamento adequado nos planos territoriais são essenciais para assegurar uma rede de saúde equilibrada e eficiente, ajustada às necessidades demográficas e geográficas da população. Um planeamento bem estruturado destes serviços contribui significativamente para a coesão social e para a equidade no acesso aos cuidados de saúde.

INDICADOR	UNIDADE
Centros de Saúde e Similares	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Contabilização dos centros de saúde, extensões de saúde e centros de enfermagem.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2024	CMO, Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, 2024



Figura 1. Distribuição dos centros de Saúde e equipamentos similares

UNIDADE TERRITORIAL	CENTROS DE SAÚDE E SIMILARES	
	n.º	%
Ovar	10	100,0
Cortegaça	1	10,0
Esmoriz	1	10,0
Maceda	1	10,0
UF O+SJ+A+SVPI	6	60,0
Válega	1	10,0

Quadro 1. Centros de Saúde e equipamentos similares

INDICADOR	UNIDADE
Unidades de Cuidados Continuados, Paliativos ou Convalescença	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Contabilização dos hospitais, clínicas médicas e outras unidades de cuidados continuados e similares.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2024	CMO, Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde, 2024



Figura 2. Unidades de cuidados continuados, paliativos ou convalescença

UNIDADE TERRITORIAL	UNIDADES DE CUIDADOS CONTINUADOS, PALIATIVOS OU CONVALESCENÇA (n.º)		
	Hospital	Clínica Médica	Total
Ovar	1	7	8
Cortegaça	-	-	-
Esmoriz	-	-	-
Maceda	-	-	-
UF O+SJ+A+SVPJ	1	6	7
Válega	-	1	1

Nota: O hospital tem uma unidade de convalescença com 20 camas

Quadro 2. Equipamentos de saúde – Unidades de cuidados continuados, paliativos ou convalescença

CONCLUSÕES

O concelho de Ovar possui 10 centros de saúde ou equipamentos similares, um hospital com unidade de convalescença de 20 camas e sete clínicas médicas. A maior parte destes serviços está concentrada na UF de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã, que tem a maior população. Todas as freguesias dispõem de, pelo menos, um centro de saúde ou extensão de centro de saúde.

Contudo, Esmoriz, Cortegaça e Maceda não dispõem de unidades de cuidados continuados, paliativos ou de convalescença, o que é surpreendente, dado que duas dessas freguesias têm as maiores densidades populacionais. A oferta desses serviços encontra-se, assim, mais concentrada no centro urbano da UF de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã.

5.8. Património Arquitetónico e Arqueológico

Património Classificado

Património Inventariado

5.8.1. Património Classificado

5.8.2. Património Inventariado

DOMÍNIO: PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO

SUBDOMÍNIO: Património Classificado

O Património Classificado abrange os imóveis de valor cultural inestimável, que constituem recursos endógenos essenciais para a identidade do território. Esta classificação é fundamental para estabelecer critérios de valorização, salvaguardando a sua envolvente e promovendo o seu reconhecimento como um valor nacional e municipal. Adicionalmente, este património desempenha um papel importante na atração de visitantes, na possível dinamização económica e na qualificação do território.

INDICADOR	UNIDADE
Imóveis e conjuntos classificados ou em vias de classificação	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Contabilização do património classificado e do que se encontra em vias de classificação.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2024	CMO, Serviço de Património, 2024

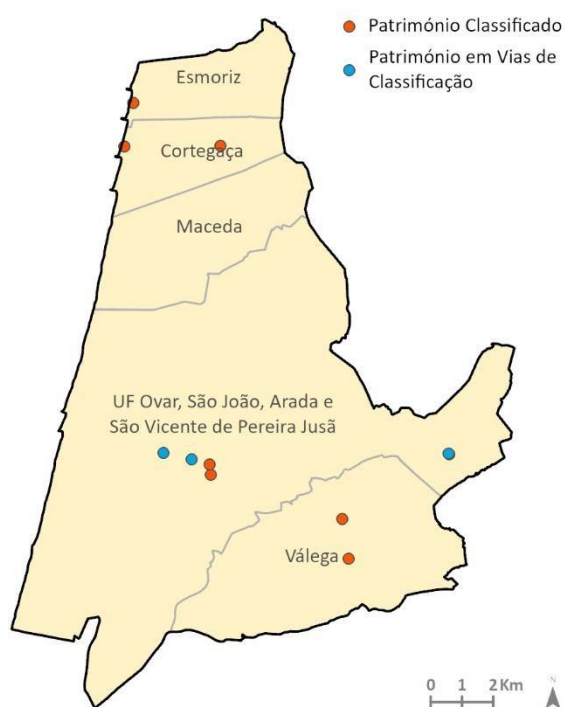


Figura 1. Património Classificado e em Vias de Classificação

UNIDADE TERRITORIAL	PATRIMÓNIO (n.º)		
	Classificado	Vias de Classificação	Total
Ovar	8	3	11
Cortegaça ¹	2	-	2
Esmoriz	(1)	-	(1)
Maceda	-	-	-
UF O+SJ+A+SVPJ ²	4	3	7
Válega	2	-	2

Quadro 1. Património Classificado e em Vias de Classificação

¹ Os 'Núcleos de Palheiros' localizam-se em Cortegaça e em Esmoriz.

² Os 'Passos de Ovar', compostos por sete capelas, são representados de forma esquemática por um único ponto.

CONCLUSÕES

No concelho de Ovar identifica-se um total de oito imóveis classificados e três em vias de classificação. Do universo do património classificado, três estão classificados como de Interesse Municipal, dois como Imóveis de Interesse Público, um como Conjunto de Interesse Público, um como Monumento de Interesse Municipal e um como Monumento de Interesse Público. A distribuição geográfica destes imóveis evidencia uma maior concentração no núcleo urbano central da unidade territorial sede do concelho (UF Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã). Globalmente o património classificado e em vias de classificação, corresponde, apenas a cerca de 11% do total de valores patrimoniais identificados no concelho.

5.8.1. Património Classificado

5.8.2. Património Inventariado

DOMÍNIO: PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO

SUBDOMÍNIO: Património Inventariado

Além do património classificado ou em vias de classificação, existem outros valores patrimoniais essenciais para a identidade local e a memória coletiva da comunidade, que testemunham épocas e acontecimentos significativos na história dos aglomerados, podendo abranger o património arquitetónico, arqueológico, conjuntos edificados e o património imaterial, entre outros. Ao considerar os valores patrimoniais de um concelho, é fundamental conciliar a sua preservação e valorização com o desenvolvimento socioeconómico e urbano das áreas envolventes.

INDICADOR	UNIDADE
Valores Patrimoniais	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Contabilização do património inventariado.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2024	CMO, Serviço de Património, 2024

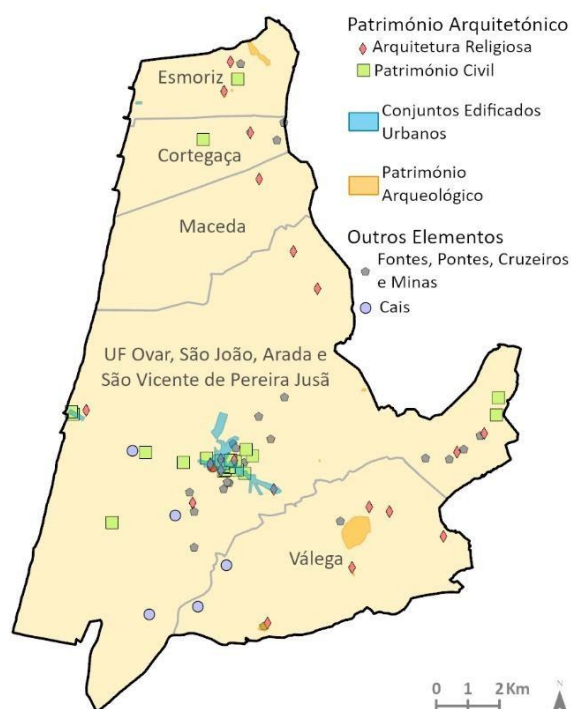


Figura 1. Distribuição dos valores patrimoniais inventariados

UNIDADE TERRITORIAL	OUTROS VALORES PATRIMONIAIS (N.º)				
	Património Arquitetónico	Conjuntos Edificados	Património Arqueológico	Outros elementos	Total
Ovar	42	11	10	29	92
Cortegaça	2	1	-	2	5
Esmoriz	3	1	4	1	9
Maceda	1	-	-	-	1
UF O+SJ+A+SVPJ	31	9	3	22	65
Válega	5	-	3	4	12

Quadro 1. Valores patrimoniais inventariados

CONCLUSÕES

Aproximadamente 70% do património inventariado encontra-se na UF Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã. Do conjunto de elementos registados, destaca-se o património arquitetónico, que representa quase metade do total inventariado. Importa também salientar que cerca de 80% deste património está situado em áreas urbanas, sublinhando a forte concentração no tecido urbano do concelho.

5.9. Paisagem

Artificialização do Solo Rústico

Exploração de Recursos Geológicos

5.9.1. Artificialização do Solo Rústico

5.9.2. Exploração de Recursos Geológicos

PAISAGEM

SUBDOMÍNIO: Artificialização do Solo Rústico

A análise da artificialização do solo rústico permite avaliar a extensão da área ocupada por usos não dominantes nas suas categorias, em particular os relacionados com usos urbanos e a impermeabilização dos solos.

INDICADOR	UNIDADE
Artificialização do Solo Rústico	% ha
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Proporção de solo rústico artificializado, considerando as áreas artificializadas da COS integradas em solo rústico, face à sua totalidade.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 2018	DGT, Carta de Uso e Ocupação do Solo, 2018 CMO, PDM de Ovar em vigor, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	SOLO RÚSTICO	TERRITÓRIOS ARTIFICIALIZADOS EM SOLO RÚSTICO				VARIAÇÃO 2015-2018 (%)
		2015		2018		
	ha	ha	%	ha	%	
Ovar	9.990	411,7	4,1	423,0	4,2	2,7
Cortegaça	541	23,8	4,4	27,0	5,0	13,4
Esmoriz	218	40,2	18,5	43,0	19,8	7,0
Maceda	895	29,9	3,3	30,6	3,4	2,3
UF O+SJ+A+SVPJ	6.282	240,8	3,8	241,7	3,8	0,4
Válega	2.053	77,0	3,8	80,7	3,9	4,7

Quadro 1. Territórios artificializados em solo rustico

TERRITÓRIO ARTIFICIALIZADO - SUBCLASSES	Ovar	Cortegaça	Esmoriz	Maceda	UF O+SJ+A+SVPJ	Válega
	ha					
TECIDO EDIFICADO CONTÍNUO	9,1	1,2	5,5	0,7	1,7	0,1
TECIDO EDIFICADO DESCONTÍNUO	106,4	8,2	4,7	7,2	67,3	18,9
ESPAÇOS VAZIOS EM TECIDO EDIFICADO	3,8				3,8	
INDÚSTRIA	40,2	2,1	3,6	1,6	30,4	2,5
COMÉRCIO	2,0				2,0	
INSTALAÇÕES AGRÍCOLAS	-	-	-	-	-	-

TERRITÓRIO ARTIFICIALIZADO - SUBCLASSES	Ovar	Cortegaça	Esmoriz	Maceda	UF O+SJ+A+ SVPJ	Válega
			ha			
INFRAESTRUTURAS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA	5,2	-	-	-	5,2	-
INFRAESTRUTURAS DE ÁGUA E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	0,2	-	-	-	0,2	-
REDES VIÁRIAS E FERROVIÁRIAS E ESPAÇOS ASSOCIADOS	174,4	1,1	12,4	21,1	80,8	58,9
ÁREAS PORTUÁRIAS	3,5	-	-	-	3,5	-
AEROPORTOS E AERÓDROMOS	-	-	-	-	-	-
ÁREAS DE EXTRAÇÃO DE INERTES	18,8	-	-	-	18,8	-
ÁREAS EM CONSTRUÇÃO	6,9	-	1,5	-	5,4	-
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS	2,3	-	-	-	2,2	-
EQUIPAMENTOS DE LAZER E PARQUES DE CAMPISMO	37,0	7,8	9,1	-	20,1	-
EQUIPAMENTOS CULTURAIS	-	-	-	-	-	-
CEMITÉRIOS	0,1	-	-	-	-	-
OUTROS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES TURÍSTICAS	0,5	0,1	0,1	-	0,3	-
PARQUES E JARDINS	12,6	6,5	6,1	-	-	-
TOTAL	423,0	27,0	43,0	30,6	241,7	80,7

Quadro 2. Territórios artificializados em solo rustico, por subclasse e freguesia

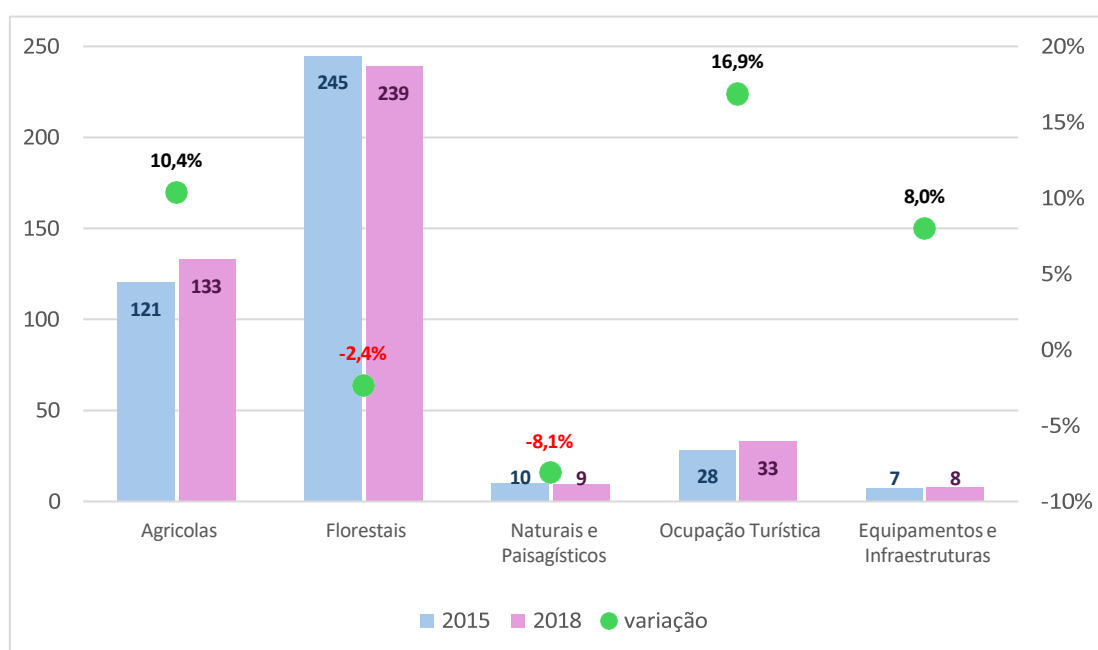


Gráfico 1. Territórios artificializados em solo rústico, por categoria

CONCLUSÕES

No concelho de Ovar, cerca de 4% das áreas classificadas como solo rústico estão artificializadas, observando-se um ligeiro aumento dessas áreas entre 2015 e 2018. Esmoriz é a freguesia com a maior artificialização do solo rústico, alcançando, em 2018, cerca de um quinto desta classe de solos, um valor consideravelmente superior à média concelhia. Este aumento pode ser resultado de uma maior pressão populacional, uma vez que Esmoriz é uma das freguesias de menor dimensão e o segundo maior aglomerado do concelho em termos de população residente.

A pressão populacional sobre as freguesias é também visível na distribuição dos solos artificializados por subcategorias das COS. Efetivamente, cerca de 70% das áreas artificializadas encontram-se afetas a subcategorias de tecido edificado, indústria, comércio, transportes e equipamentos culturais e desportivos, áreas que refletem, em geral, a pressão sobre o território.

As áreas qualificadas como espaços florestais e agrícolas são as que apresentam o maior número de hectares de solo artificializado, representando quase 90% do total de áreas artificializadas, independentemente do ano analisado.

5.9.1. Artificialização do Solo Rústico

5.9.2. Exploração de Recursos Geológicos

PAISAGEM

SUBDOMÍNIO: Exploração de Recursos Geológicos

A análise do subdomínio Exploração de Recursos Geológicos é fundamental na medida em que estas atividades exigem uma gestão responsável e alinhada com princípios de desenvolvimento sustentável, considerando os seus impactos na paisagem. Tais impactos incluem alterações no uso do solo, no relevo e na geomorfologia, além de efeitos ambientais como a fragmentação de ecossistemas e a poluição, entre outros. Estes efeitos devem ser monitorizados e minimizados durante os períodos de exploração e devidamente considerados em estratégias de recuperação ambiental das áreas afetadas após o término das operações.

INDICADOR		UNIDADE
Exploração de Recursos Geológicos		%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Proporção de áreas de exploração de recursos geológicos (ERG) no concelho e respetiva evolução.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2015 e 2024	CMO, 1.ª Revisão do PDM de Ovar, 2015; CMO, 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Ovar, 2024	

CATEGORIAS/SUBCLASSES	2015		2024		Variação 2015-2024 (%)
	ha	%	ha	%	
Solo Rústico	9 804	-	9 990	-	1,9
Espaços Afetos à Exploração de Recursos Geológicos	103,3	1,1%	-	-	-
Área Potencial de Exploração de Recursos Geológicos	-	-	103,3	1,1%	
Área de Extração de Inertes – COS2015	59,8	0,6%	-	-	-35,9
Área de Extração de Inertes – COS2018	-	-	38,3	0,4%	

Quadro 1. Áreas de Exploração de Recursos Geológicos

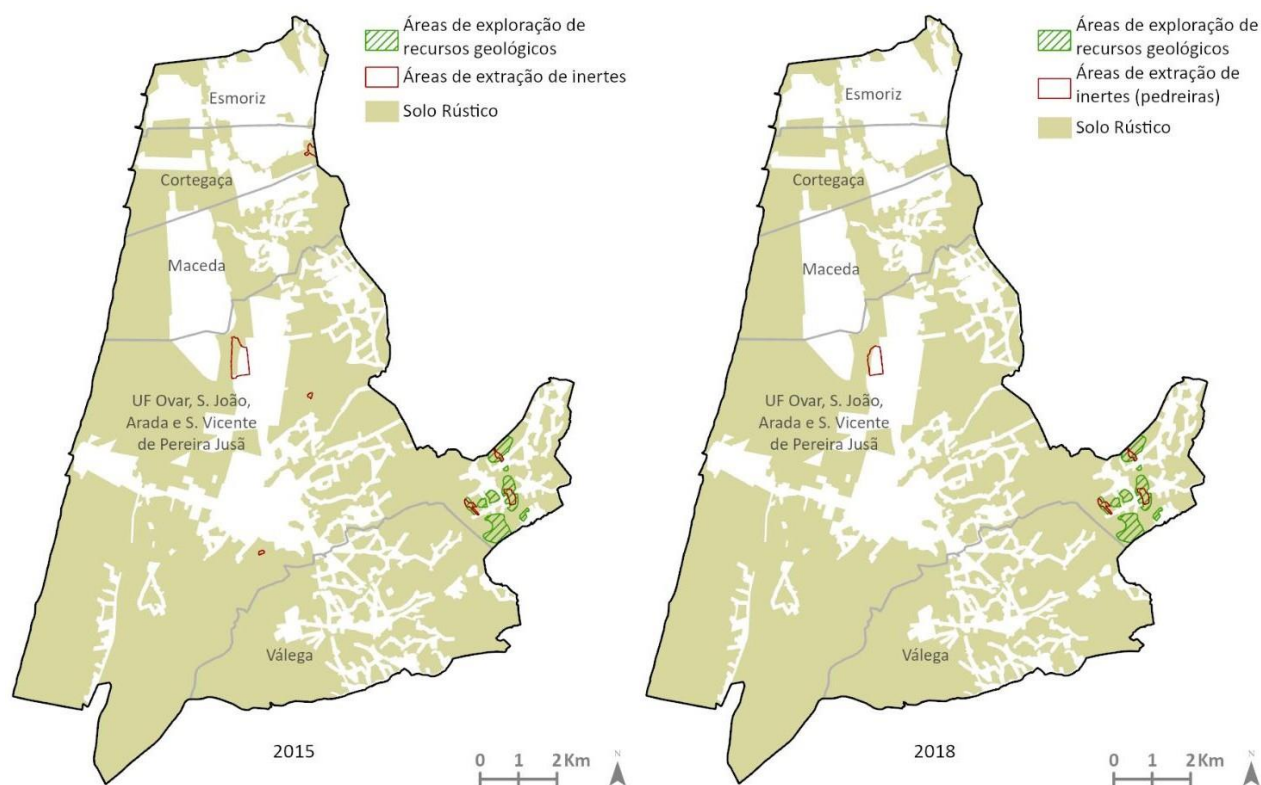


Figura 1. Áreas de exploração de recursos geológicos, por freguesia

CONCLUSÕES

A análise da delimitação das áreas de exploração de recursos geológicos, localizadas exclusivamente na UF de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã, revela que estas mantêm a dimensão prevista no PDM de 2015 e na 2.ª Alteração de 2024, correspondendo a cerca de 1% do solo rústico.

Contudo, a comparação entre as áreas classificadas como 'áreas de extração de inertes' na COS 2015 e na de 2018, revela diferenças substanciais. Além de se observar a existência de áreas classificadas nesta subclasse fora da UF de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã, verifica-se que uma parte significativa dessas áreas está localizada fora das zonas de exploração de recursos geológicos. Apesar desta situação, é possível constatar uma redução considerável nas áreas de extração de inertes entre 2015 e 2018, em particular nas zonas que não estavam abrangidas pelas áreas de exploração de recursos geológicos definidas na Planta de Ordenamento do PDM em vigor.

5.10. Infraestruturas Territoriais e Urbanas

Abastecimento de Água

Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

Resíduos Sólidos Urbanos

Energia

Conetividade Digital

5.10.1. Abastecimento de Água

5.10.2. Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

5.10.3. Resíduos Sólidos Urbanos

5.10.4. Energia

5.10.5. Conetividade Digital

DOMÍNIO: INFRAESTRUTURAS TERRITORIAS E URBANAS

SUBDOMÍNIO: Abastecimento de Água

Os planos de ordenamento do território devem integrar a gestão dos recursos hídricos, garantindo a distribuição equilibrada da água para os usos urbanos, agrícolas, industriais e ecológicos. Neste subdomínio, analisa-se a distribuição da rede de abastecimento de água e a evolução dos alojamentos servidos por esta rede.

INDICADOR		UNIDADE
Extensão da Rede de Distribuição de Água		Km
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Comprimento da rede de abastecimento de água.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2025	CMO, 2025	

UNIDADE TERRITORIAL	EXTENSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	
	km	%
Ovar	557,8	100,0
Cortegaça	37,0	6,6
Esmoriz	89,1	16,0
Maceda	38,2	6,8
UF O, S.J, A e S.VPJ	296,6	53,2
Válega	96,9	17,4

Quadro 1. Extensão da rede de distribuição de água

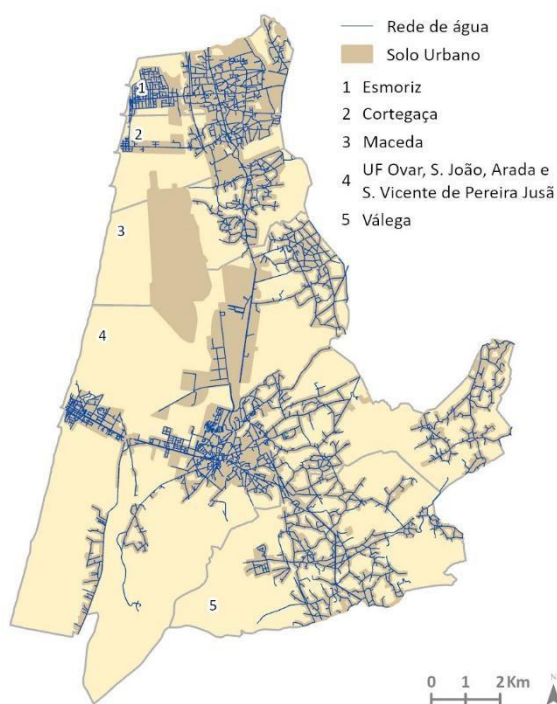


Figura 1. Distribuição da rede de distribuição de água

INDICADOR		UNIDADE
Alojamentos Servidos Por Abastecimento de Água		%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Quociente entre o nº de alojamentos servidos por abastecimento de água e o nº total de alojamentos familiares clássicos, multiplicado por 100.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2015 a 2022	INE, ERSAR, ERSARA, DREM, Sistemas públicos urbanos de serviços de águas / vertente física e de funcionamento, 2024	

UNIDADE TERRITORIAL	PROPORÇÃO DE ALOJAMENTOS SERVIDOS POR ABASTECIMENTO DE ÁGUA (%)								VAR. (pp)
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2015-2022
Centro	98	98	98	98	98	97	97	98	0,0
Região de Aveiro	98	98	99	99	99	98	96	99	1,0
Ovar	99	99	99	99	99	98	99	100	1,0

Quadro 2. Evolução da proporção de alojamentos servidos por abastecimento de água entre 2015 e 2022

CONCLUSÕES

A rede de abastecimento de água no concelho cobre todos os aglomerados, sendo mais extensa na UF Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã devido ao maior número de alojamentos e à maior área urbana desta unidade territorial.

Entre 2015 e 2022, o concelho quase não apresentou variações na proporção de alojamentos servidos pela rede de abastecimento de água, com cobertura quase total até 2021 e total em 2022.

5.10.1. Abastecimento de Água

5.10.2. Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

5.10.3. Resíduos Sólidos Urbanos

5.10.4. Energia

5.10.5. Conetividade Digital

DOMÍNIO: INFRAESTRUTURAS TERRITORIAS E URBANAS

SUBDOMÍNIO: Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

A drenagem e o tratamento de águas residuais são essenciais para o desenvolvimento sustentável do território e a melhoria da qualidade urbana. Integrando práticas eficientes de drenagem e tratamento adequado das águas residuais no planeamento urbano, é possível mitigar os impactos ambientais, proteger a saúde pública e assegurar a sustentabilidade dos recursos hídricos.

A extensão da rede de drenagem de águas residuais e os alojamentos servidos por esta rede são indicadores analisados neste subdomínio.

INDICADOR		UNIDADE
Extensão da Rede de Drenagem de Águas Residuais		Km
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Comprimento da rede de drenagem de águas residuais.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2025	CMO, 2025	

UNIDADE TERRITORIAL	EXTENSÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (KM)		
	Coletor Municipal	Conduta Municipal	%
Ovar	430,4	26,8	100,0
Cortegaça	34,8	2,7	8,2
Esmoriz	66,7	1,7	15,0
Maceda	31,1	1,5	7,1
UF O, S.J, A e S.VPJ	215,8	16,0	50,7
Válega	82,0	4,9	19,0

Quadro 1. Extensão da rede de drenagem de águas residuais

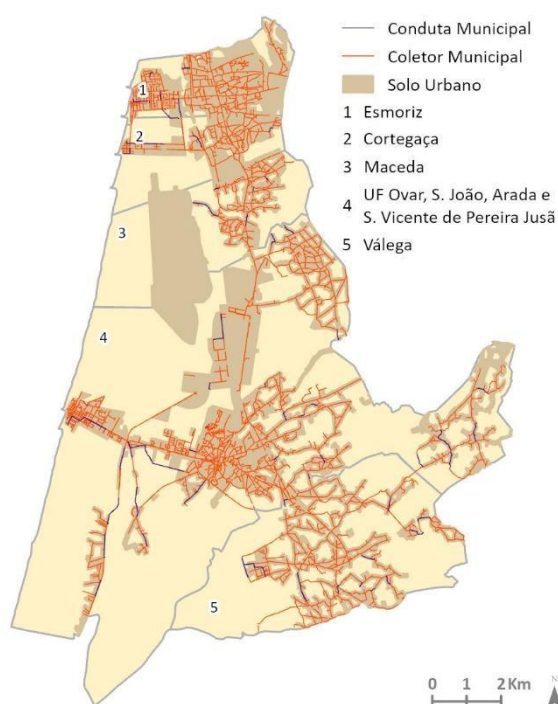


Figura 1. Distribuição da rede de drenagem de águas residuais

INDICADOR	UNIDADE
Alojamentos Servidos Por Drenagem de Águas Residuais	%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Quociente entre o nº de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais e o nº total de alojamentos familiares clássicos, multiplicado por 100.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2022	INE, ERSAR, ERSARA, DREM, Sistemas públicos urbanos de serviços de águas / vertente física e de funcionamento, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	PROPORÇÃO DE ALOJAMENTOS SERVIDOS POR DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS (%)								VAR. (pp)
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2015-2022
Centro	77	78	79	79	80	79	80	83	6,0
Região de Aveiro	77	77	78	83	86	87	87	92	15,0
Ovar	70	70	74	77	89	91	91	92	22,0

Quadro 2. Evolução da proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais (2015-2022)

CONCLUSÕES

A rede de drenagem de águas residuais cobre quase todo o solo urbano do concelho de Ovar, existindo, apenas, pequenas franjas sem acesso a este serviço. Verifica-se que o concelho teve uma evolução positiva na proporção de alojamentos servidos por drenagem de águas residuais, superando o crescimento nas unidades territoriais de nível superior em 2021.

Ovar não possui Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), sendo as águas residuais encaminhadas para as ETAR de Cacia e Espinho, que utilizam um sistema de tratamento secundário, com os efluentes tratados a serem devolvidos ao Oceano Atlântico por exdutores submarinos.

5.10.1. Abastecimento de Água

5.10.2. Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

5.10.3. Resíduos Sólidos Urbanos

5.10.4. Energia

5.10.5. Conetividade Digital

DOMÍNIO: INFRAESTRUTURAS TERRITORIAS E URBANAS

SUBDOMÍNIO: Resíduos Sólidos Urbanos

A gestão adequada dos resíduos produzidos é essencial para a proteção do ambiente urbano e a melhoria da qualidade de vida. Uma vez que os resíduos sólidos urbanos contribuem para a degradação dos recursos naturais, a dimensão ambiental do desenvolvimento urbano sustentável é um desafio importante.

Neste subdomínio são analisados indicadores que permitem avaliar a cobertura dos serviços de recolha de resíduos e a quantidade de resíduos urbanos recolhidos.

INDICADOR	UNIDADE
Alojamentos Servidos por Sistema de Recolha de RSU	%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Percentagem do nº de alojamentos familiares e coletivos com serviço de recolha indiferenciada a uma distância inferior a 100m, ou a 200m em áreas predominantemente rurais na área de intervenção da entidade gestora. O indicador de base identifica três níveis de Qualidade de Serviço (QS): Insatisfatória; Mediana e Boa.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2021	ERSAR, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	ACESSIBILIDADE FÍSICA DO SERVIÇO (%)						
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Ovar	72 (QS insatisf.)	72 (QS insatisf.)	72 (QS insatisf.)	72 (QS insatisf.)	83 (QS mediana)	83 (QS mediana)	83 (QS mediana)

Avaliação: “qualidade de serviço boa” – [90;100]

Quadro 1. Proporção de alojamentos com serviço de recolha de resíduos indiferenciada com uma distância inferior a 100m, ou a 200m em áreas predominantemente rurais

INDICADOR	UNIDADE
Resíduos Urbanos Recolhidos por Habitante	Kg/hab.
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Quociente entre os quilogramas de resíduos urbanos recolhidos e a população média anual residente, multiplicado por 100.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2021	INE, estatísticas dos resíduos urbanos, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	RESÍDUOS URBANOS RECOLHIDOS POR HABITANTE (Kg/hab.)								VAR. (%)
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2015-2022
Centro	411	416	423	448	455	466	466	452	10,0
Região de Aveiro	432	438	443	464	469	480	501	463	7,2
Ovar	511	521	526	555	556	569	557	538	5,3

Quadro 2. Evolução dos resíduos urbanos recolhidos por habitante (2015-2022)

CONCLUSÕES

A acessibilidade ao serviço de recolha indiferenciada de resíduos sólidos urbanos em Ovar foi classificada como “insatisfatória” até 2018, passando a “mediana” a partir de 2019, mantendo-se nesse nível até 2021. Para uma classificação considerada “boa”, é necessário que, pelo menos, 90% dos alojamentos estejam localizados a menos de 100 metros do serviço.

Relativamente à produção de resíduos urbanos, entre 2015 e 2020 houve um aumento de 11% na quantidade de resíduos recolhidos por habitante, seguido por uma diminuição de cerca de 5% entre 2020 e 2022. No total, a evolução foi positiva, mas inferior à média nas unidades territoriais de nível superior.

5.10.1. Abastecimento de Água

5.10.2. Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

5.10.3. Resíduos Sólidos Urbanos

5.10.4. Energia

5.10.5. Conetividade Digital

DOMÍNIO: INFRAESTRUTURAS TERRITORIAS E URBANAS

SUBDOMÍNIO: Energia

As temáticas da energia e do território estão interligadas, uma vez que a disponibilidade e os tipos de opções energéticas influenciam o uso do solo, as atividades económicas e as opções de mobilidade. Por sua vez, estes fatores podem otimizar a distribuição e a eficiência energética no território. Adicionalmente, com o compromisso de Portugal de alcançar a neutralidade carbónica até 2050, espera-se uma adoção crescente de energias renováveis, com impactos económicos e territoriais significativos. O cumprimento desta meta depende, em parte, da redução do consumo de energias fósseis por cidadãos e municípios. Assim, este subdomínio foca-se na análise da evolução de diversos indicadores de consumo de energia elétrica.

INDICADOR	UNIDADE
Consumidores de Energia Elétrica por Tipo de Consumo	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Número de clientes finais de eletricidade, por tipo de consumo.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2022	INE, DGEG Estatísticas do carvão, petróleo, energia elétrica e gás natural, 2024

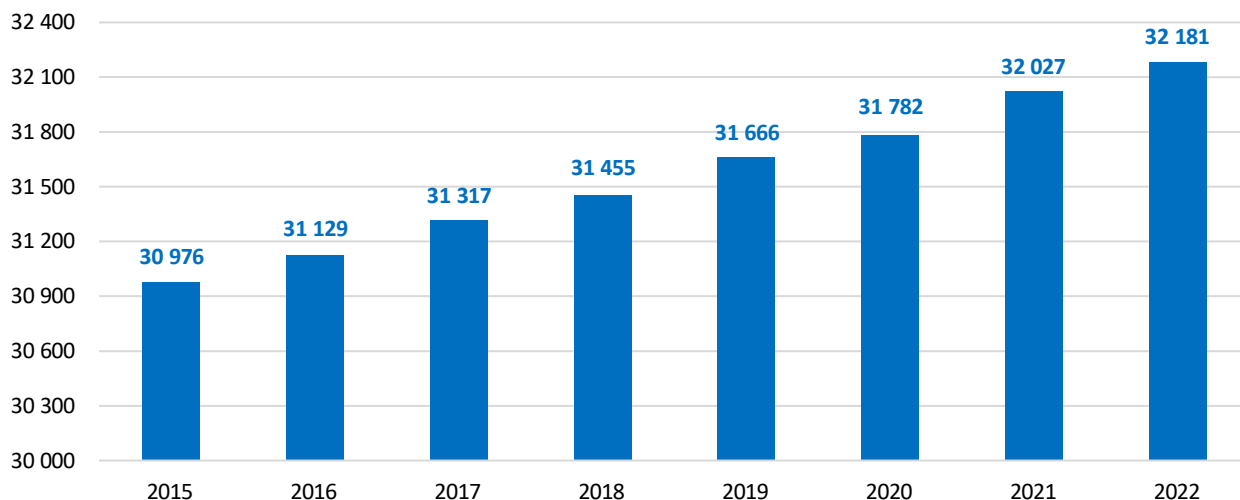


Gráfico 1. Evolução do número de consumidores de energia elétrica (2015-2022¹)

TIPO DE CONSUMO	CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA (n.º*)								VAR. (%)
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2015-2022
Doméstico	25 442	26 869	26 926	27 099	27 254	27 349	27 930	27 816	9,3
Não doméstico	4 228	2 796	2 982	2 982	3 074	3 095	2 858	3 101	-26,7
Indústria	248	513	502	501	486	504	559	577	132,7
Agricultura	500	447	415	379	355	337	321	318	-36,4

¹ Os valores de 2021 e 2022 correspondem a estimativas.

TIPO DE CONSUMO	CONSUMIDORES DE ENERGIA ELÉTRICA (n.º*)								VAR. (%)
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2015-2022
Iluminação das vias públicas	273	275	277	277	280	281	281	282	3,3
Iluminação interior de edifícios do Estado	285	229	215	217	217	216	78	87	-69,5
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Total	30 976	31 129	31 317	31 455	31 666	31 782	32 027	32 181	3,9

*Consumidores de energia elétrica entendidos como clientes finais da energia elétrica

Quadro 1. Consumidores de energia elétrica, por tipo de consumo (2015-2022)

INDICADOR	UNIDADE
Consumo de Energia Elétrica por Habitante	kWh/consumidor
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Quociente entre o total de quilowatts consumidos provenientes de energia elétrica e a população residente.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2022	INE, DGEG, Estatísticas do carvão, petróleo, energia elétrica e gás natural 2024

UNIDADE TERRITORIAL	CONSUMO TOTAL DE ENERGIA ELÉTRICA POR HABITANTE (kWh/consumidor)								VAR. (%)
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2015-2022
Centro	5 347	5 456	5 535	5 795	5 806	5 587	5 727	5 841	9,2
Região de Aveiro	7 171	7 254	7 434	8 025	8 019	7 473	7 850	7 968	11,1
Ovar	5 426	5 524	5 682	5 830	5 831	5 623	5 996	6 199	14,2

Quadro 2. Evolução do consumo de energia elétrica por habitante (2015-2022)

CONCLUSÕES

O número de consumidores de energia elétrica no concelho de Ovar tem aumentado gradualmente entre 2015 até 2022, com um crescimento de cerca de 4%. Este aumento deve-se, sobretudo, ao crescimento do consumo doméstico (+2.374 consumidores), impulsionado pelo aumento das famílias, e ao crescimento do consumo industrial (+329 consumidores), relacionado com a expansão do setor secundário no concelho. Registou-se também uma redução significativa de 69,5% no consumo de energia para a iluminação interior dos edifícios do Estado, especialmente entre 2020 e 2021, provavelmente devido à adoção de tecnologias mais eficientes como a iluminação LED e a substituição de equipamentos antigos por mais eficientes. Entre 2015 e 2022, o consumo total de energia elétrica por habitante registou um aumento contínuo, com exceção de 2020, sendo este crescimento mais acentuado em Ovar do que na Sub-Região de Aveiro e na Região Centro.

5.10.1. Abastecimento de Água

5.10.2. Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

5.10.3. Resíduos Sólidos Urbanos

5.10.4. Energia

5.10.5. Conetividade Digital

DOMÍNIO: INFRAESTRUTURAS TERRITORIAS E URBANAS

SUBDOMÍNIO: Conectividade Digital

No âmbito das transformações tecnológicas, o aumento da conectividade digital é essencial para todos os setores da sociedade e da economia, com as redes digitais a contribuírem para a criação de ecossistemas que promovem a capacitação do capital humano e a inovação, impulsionando o desenvolvimento de territórios inteligentes. O reforço dos serviços de banda larga e implementação da rede 5G são fatores-chave para a coesão territorial. A digitalização transforma a forma como as pessoas trabalham, vivem e interagem com o ambiente, o que pode contribuir para a atração e fixação de empresas e pessoas.

INDICADOR	UNIDADE
Acessos à Internet em Banda Larga por 100 Habitantes	%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
A banda larga corresponde à ligação que permite veicular, a grande velocidade, quantidades consideráveis de informação. O indicador corresponde ao quociente entre o nº de acessos à internet em banda larga e a população média anual residente, multiplicado por 100.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2023	INE, Inquérito às telecomunicações, 2024

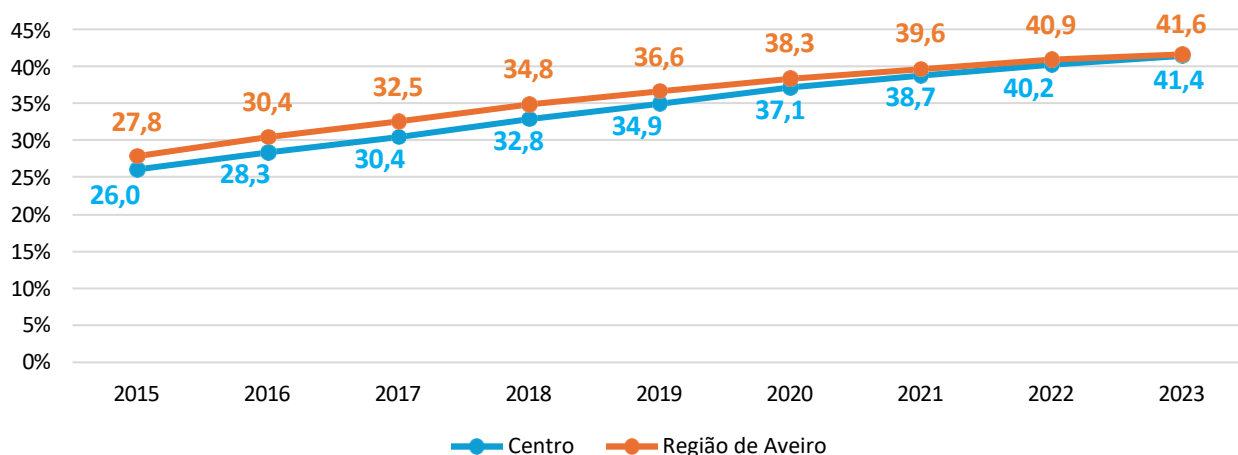


Gráfico 1. Evolução dos acessos à Internet em banda larga por 100 habitantes (2015-2023)

CONCLUSÕES

Embora não existam dados a nível concelhio, observa-se que, na Sub-Região de Aveiro, os acessos à internet por 100 habitantes atingiram cerca de 42% em 2023, um aumento de mais de 15 pontos percentuais desde 2015, o que se admite também ter ocorrido em Ovar. Apesar da Sub-Região de Aveiro apresentar um maior número de acessos em comparação com a unidade territorial superior (Região Centro), o crescimento dos acessos no período em análise foi superior na Região Centro, alcançando valores quase idênticos aos da Sub-Região em 2023.

5.11. Transportes e Mobilidade

Padrões de Mobilidade

Motorização e Sinistralidade

Mobilidade Suave

5.11.1. Padrões de Mobilidade

5.11.2. Motorização e Sinistralidade

5.11.3. Mobilidade Suave

DOMÍNIO: TRANSPORTES E MOBILIDADE

SUBDOMÍNIO: Padrões de Mobilidade

A mobilidade desempenha um papel determinante na eficiência do sistema urbano, sendo essencial para o desenvolvimento socioeconómico e a coesão territorial. Melhorar a acessibilidade e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa são objetivos chave no desenvolvimento urbano dos territórios. Compreender os padrões de mobilidade das populações, incluindo as suas opções de escolha modal, é fundamental para desenvolver estratégias e ações que alinhem as necessidades dos residentes com a aposta na descarbonização.

INDICADOR	UNIDADE
Viagens Pendulares, por Local de Trabalho ou Estudo	%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Número de viagens pendulares (casa/trabalho e casa/escola) da população residente, por local de trabalho ou estudo.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2011 e 2021	INE, Censos 2011 e 2021

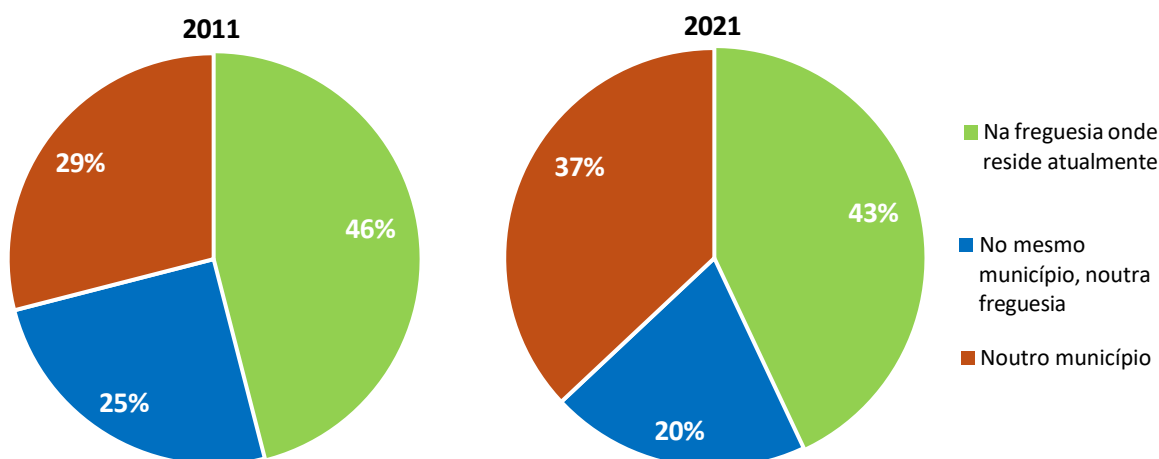


Gráfico 1. Proporção das viagens pendulares efetuadas por população empregada ou estudante, em 2011 e 2021

INDICADOR	UNIDADE
Duração Média dos Movimentos Pendulares	Minutos
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Duração média dos movimentos pendulares (minutos) da população residente empregada ou estudante. [(Total de indivíduos na classe j * ponto médio da classe j) / População residente empregada ou estudante]; Classes consideradas (respetivo ponderador): Nenhum (0), Até 15 minutos (7,5); 16 a 30 minutos (23); 31 a 60 minutos (45,5) e Mais de uma hora (90).	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2011 e 2021	INE, Censos 2011 e 2021

UNIDADE TERRITORIAL	DURAÇÃO MÉDIA DOS MOVIMENTOS PENDULARES (Minutos)	
	2011	2021
Centro	17,1	17,3
Região de Aveiro	16,2	16,5
Ovar	17,9	18,2

Quadro 1. Duração média (minutos) dos movimentos pendulares, em 2011 e 2021

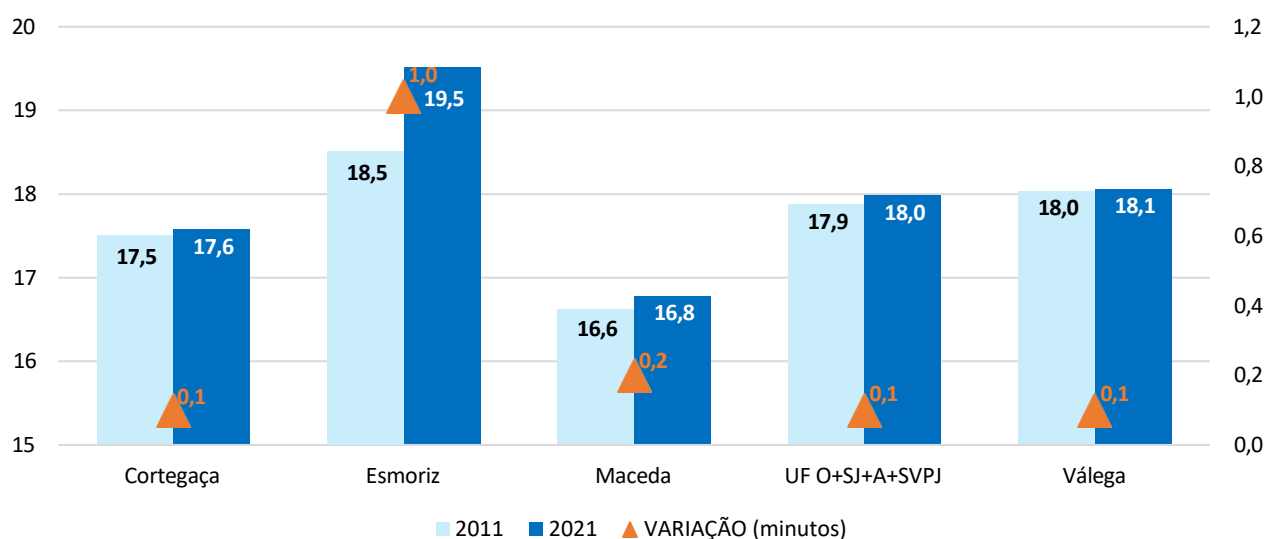


Gráfico 2. Duração média (minutos) dos movimentos pendulares nas freguesias, em 2011 e 2021

INDICADOR		UNIDADE
Repartição modal dos movimentos pendulares		%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
População empregada ou a frequentar o sistema de ensino que vive a maior parte do ano no alojamento e que utiliza transporte nas deslocações casa/trabalho/escola.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2011 e 2021	INE, Censos 2011 e 2021	

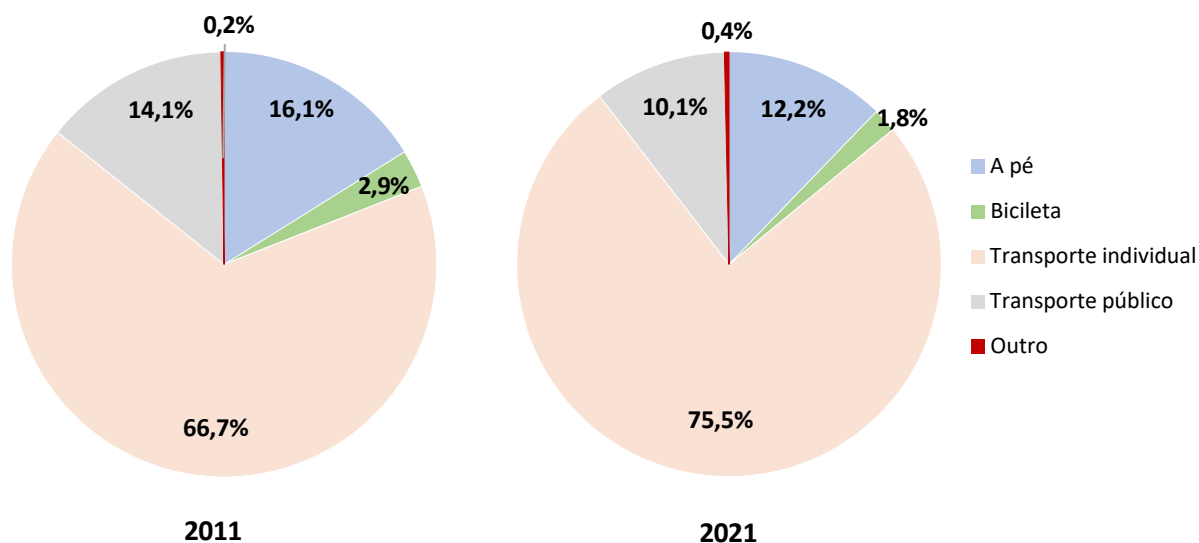


Gráfico 3. Proporção da repartição modal das viagens pendulares, em 2011 e 2021

UNIDADE TERRITORIAL	DISTRIBUIÇÃO MODAL (%)														
	A pé			Bicileta			Transporte individual			Transporte público			Outro		
	2011	2021	VAR. (PP)	2011	2021	VAR. (PP)	2011	2021	VAR. (PP)	2011	2021	VAR. (PP)	2011	2021	VAR. (PP)
Cortegaça	16,1	10,3	-5,8	1,5	1,6	0,1	65,4	77,4	12,0	16,9	10,6	-6,3	0,1	0,1	-
Esmoriz	19,3	12,1	-7,2	1,5	1,0	-0,5	66,9	76,7	9,8	12,0	10,0	-2,0	0,2	0,2	-
Maceda	13,1	8,6	-4,5	2,4	1,4	-1,0	69,0	79,8	10,8	15,4	9,9	-5,5	0,1	0,3	0,2
UF O+SJ+A+SVPJ	17,4	1,6	-15,8	3,4	2,6	-0,8	64,8	83,9	19,2	14,3	11,3	-3,0	0,2	0,5	0,3
Válega	6,7	5,7	-1,0	4,1	1,9	-2,2	74,1	81,0	6,9	14,5	11,1	-3,4	0,6	0,3	-0,3

Quadro 2. Repartição modal das viagens pendulares nas freguesias, em 2011 e 2021

CONCLUSÕES

Entre 2011 e 2021, observou-se uma diminuição da proporção da população residente em Ovar que trabalha ou estuda no concelho, com um aumento daqueles que o fazem noutra concelho. Adicionalmente, também se registou uma redução da proporção de pessoas que trabalham ou estudam na mesma freguesia. Apesar deste maior distanciamento entre o local de residência e o de trabalho/estudo, o aumento da duração das viagens foi mínimo (menos de 1 minuto), mantendo-se a média em 18 minutos. A análise das deslocações revela uma crescente dependência do transporte individual motorizado, com mais de dois terços das viagens a recorrerem a este modo, um aumento de cerca de 9 pontos percentuais, desde 2011. Por outro lado, os modos ativos (bicicleta ou a pé) e o transporte público registaram uma diminuição significativa, representando, em 2021, 14% e 10% das deslocações, respetivamente, em comparação com 19% e 14% em 2011.

5.11.1. Padrões de Mobilidade

5.11.2. Motorização e Sinistralidade

5.11.3. Mobilidade Suave

DOMÍNIO: TRANSPORTES E MOBILIDADE

SUBDOMÍNIO: Motorização e Sinistralidade

O transporte individual tem sido o principal modo de deslocação no país nas últimas décadas, tanto em áreas urbanas como rurais. Apesar dos avanços na segurança dos veículos e das políticas públicas implementadas, o uso intensivo do automóvel continua a ser um dos principais fatores para os elevados níveis de sinistralidade rodoviária. Para além do impacto humano, os acidentes de viação geram custos económicos e sociais significativos, afetando também a qualidade urbana dos aglomerados. Neste contexto, a análise deste subdomínio incide sobre a evolução da taxa de motorização e dos acidentes de viação com vítimas.

INDICADOR	UNIDADE
Taxa de Motorização (estimada)	%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Quociente entre a dimensão do parque automóvel seguro e as estimativas da população residente, multiplicado por 100.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2023	ASF, Parque Automóvel Seguro, 2023 INE 2015 a 2023

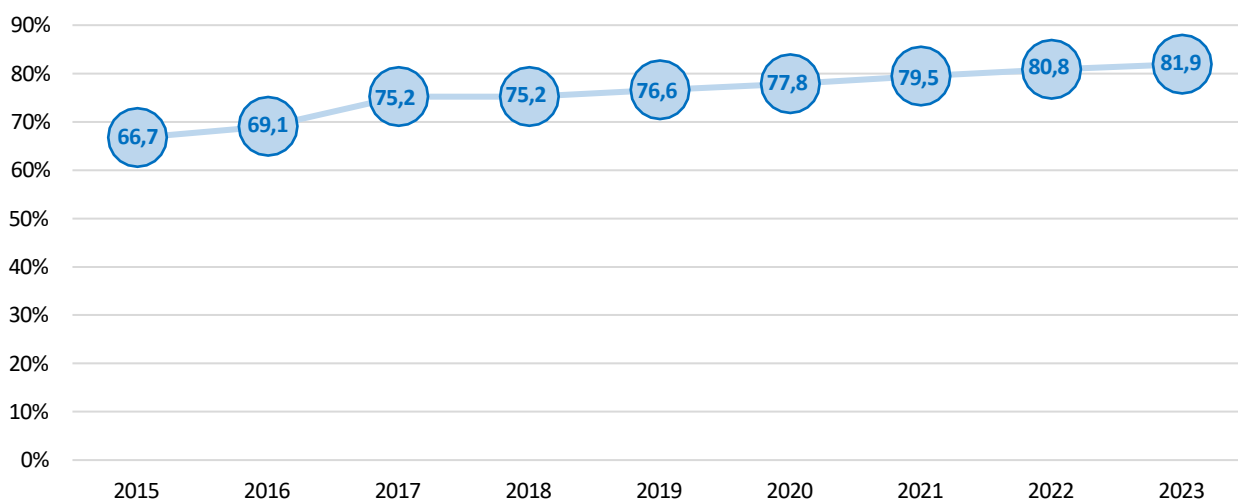


Gráfico 1. Evolução da estimativa da taxa de motorização (2015-2023)

INDICADOR	UNIDADE
Acidentes de Viação com Vítimas	Nº
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Contabilização dos acidentes de viação que resultaram em vítimas, mortais ou não, ou em danos materiais.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2022	INE, Estimativas anuais da população residente, 2024 Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, 2024

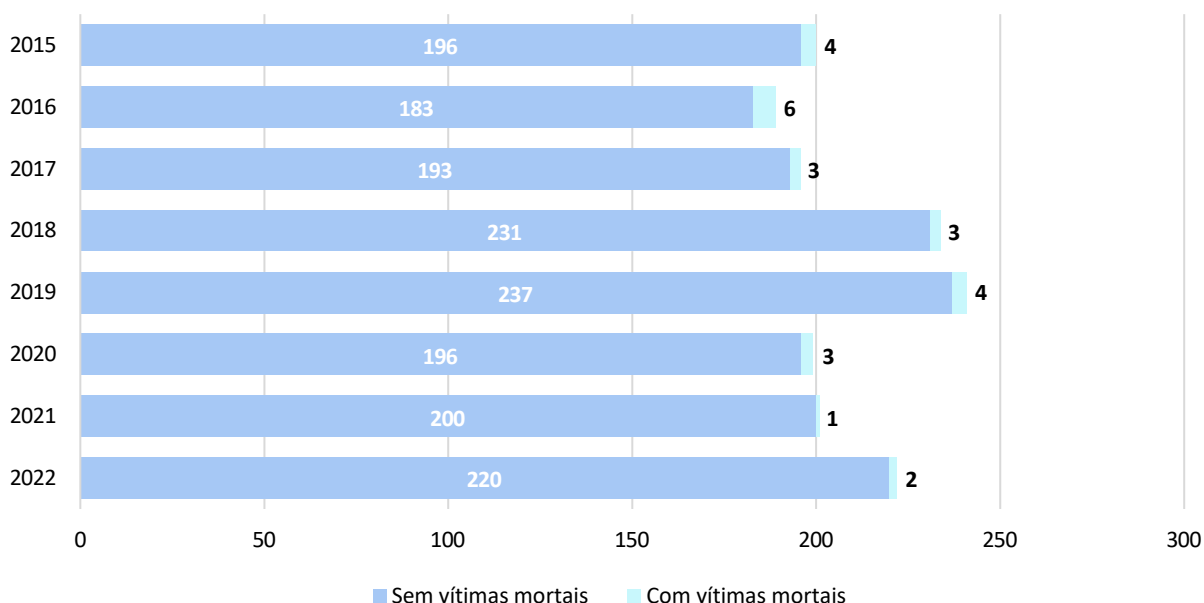


Gráfico 2. Evolução do número de acidentes de viação com vítimas (2015-2022)

CONCLUSÕES

No concelho de Ovar, a taxa de motorização registou um crescimento gradual de 15 pontos percentuais entre 2015 e 2023, o que poderá ter contribuído para o aumento do uso do transporte individual nas deslocações pendulares. O número de acidentes com vítimas não seguiu uma tendência uniforme, variando consoante fatores como o volume de tráfego, o estado de conservação da rede viária, a sua adequação ao fluxo de veículos, as condições meteorológicas, entre outros.

Os anos com mais acidentes sem vítimas mortais foram 2018 e 2019, enquanto em 2016 se registaram menos acidentes deste tipo, mas mais com vítimas mortais. Dado que se observa uma redução sustentada dos acidentes de viação com vítimas e que o seu peso na Região de Aveiro aumentou 0,8 pontos percentuais em 2022 face a 2015, torna-se essencial reforçar a segurança rodoviária, nomeadamente através da elaboração de um Plano Municipal de Segurança Rodoviária.

5.11.1. Padrões de Mobilidade

5.11.2. Motorização e Sinistralidade

5.11.3. Mobilidade Suave

DOMÍNIO: TRANSPORTES E MOBILIDADE

SUBDOMÍNIO: Mobilidade Suave

A promoção da mobilidade sustentável constitui uma prioridade nas políticas de desenvolvimento urbano, desempenhando um papel fundamental na descarbonização do setor dos transportes. Os modos de transporte suaves, como o pedonal e a utilização da bicicleta, além de contribuírem para a redução das emissões, trazem benefícios significativos para a saúde pública. Neste contexto, a análise da rede ciclável assume especial relevância, uma vez que a sua expansão e melhoria são essenciais para incentivar o uso dos modos suaves nas deslocações pendulares de curta distância (até 5 km).

INDICADOR		UNIDADE
Ciclovias Existentes		Km
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Extensão da rede ciclável.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2024	CMO, 2024	

UNIDADE TERRITORIAL	EXTENSÃO DA REDE CICLÁVEL	
	km	%
Ovar	53,2	100,0
Cortegaça	7,0	13,1
Esmoriz	11,3	21,3
Maceda	3,3	6,1
UF O, S.J, A e S.VPJ	28,5	53,6
Válega	3,1	5,8

Quadro 1. Extensão da rede ciclável

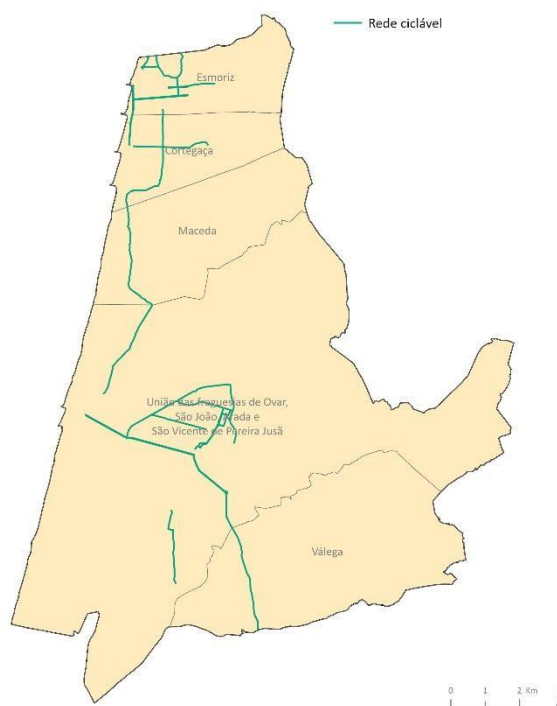


Figura 1. Distribuição da rede ciclável

CONCLUSÕES

A rede ciclável do concelho de Ovar estende-se por áreas urbanas e rústicas, atravessando alguns dos principais aglomerados populacionais, o que lhe confere uma dupla função: lúdica e funcional. Em termos de cobertura territorial, as freguesias de Esmoriz e Cortegaça apresentam a maior cobertura de ciclovias,

enquanto no interior do concelho verifica-se uma ausência desta infraestrutura. A rede existente apresenta várias descontinuidades, o que pode explicar a baixa adesão da população à utilização da bicicleta no quotidiano, refletida na reduzida percentagem de viagens pendulares (apenas 14%) realizadas por este meio de transporte.

5.12. Recursos e Valores Naturais

Massas de Água e Águas Balneares

Sistema Nacional de Áreas Classificadas

Reserva Ecológica Nacional (REN)

Ocupação Agrícola

Ocupação Florestal

Ocupação da Faixa Litoral

5.12.1. Massas de Água e Águas Balneares

5.12.2. Sistema Nacional de Áreas Classificadas

5.12.3. Reserva Ecológica Nacional (REN)

5.12.4. Ocupação Agrícola

5.12.5. Ocupação Florestal

5.12.6. Ocupação da Faixa Litoral

RECURSOS E VALORES NATURAIS

SUBDOMÍNIO: Massas de Água e Águas Balneares

O subdomínio Massas de Água e Águas Balneares permite avaliar a qualidade e a sustentabilidade dos recursos hídricos no concelho, contribuindo para a proteção ambiental, a saúde pública e a gestão eficiente da água. Nesse sentido, são analisados o estado global das Massas de Água Superficiais e Subterrâneas, bem como a qualidade das Águas Balneares.

INDICADOR	UNIDADE
Massas de Água Superficiais (MASp) com Classificação “Bom e Superior”	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Número de Massas de Água Superficiais com classificação de “Bom e Superior”, nos diversos Ciclos de Planeamento do Plano de Gestão de Região Hidrográfica.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2010, 2016 e 2022	APA, Plano de Gestão de Região Hidrográfica Douro (RH3), 3.º Ciclo, 2022 APA, Plano de Gestão de Região Hidrográfica Vouga Mondego e Lis (RH4A), 3.º Ciclo, 2022

REDE HIDROGRÁFICA		ESTADO			TOTAL BOM E SUPERIOR 2022
		1.º CICLO 2010-2015	2.º CICLO 2016-2021	3.º CICLO 2022-2027	
RH3 (Douro)	CW – Costeira: PTCOST3 - CWB-II-1A	Bom e superior	Bom e superior	Bom e superior	1
	CW – Costeira: PT03NOR0732 - Barrinha de Esmoriz	Inferior a	Desconhecido	Inferior a	
	RW – Rios: PT03NOR0731 - Rio de Lamas	Inferior a bom	Inferior a bom	Inferior a bom	
	RW – Rios: PT03NOR0733 - Ribeira de Cortegaça	Inferior a bom	Inferior a bom	Inferior a bom	
RH4 (Vouga, Mondego e Lis)	CW – Costeiras: PTCOST4 - CBW-II-1B	Inferior a bom	Inferior a bom	Bom e superior	1
	TW – Transição: PT04VOU0514 - Ria Aveiro-WB5	Inferior a bom	Inferior a bom	Inferior a bom	
	RW – Rios: PT04VOU0508 - Esteiro da Vagem	Inferior a bom	Inferior a bom	Inferior a bom	
	RW – Rios: PT04VOU0509 - Rio Gonde	Bom e superior	Bom e superior	Inferior a bom	

Quadro 1. Classificação das massas de água superficiais

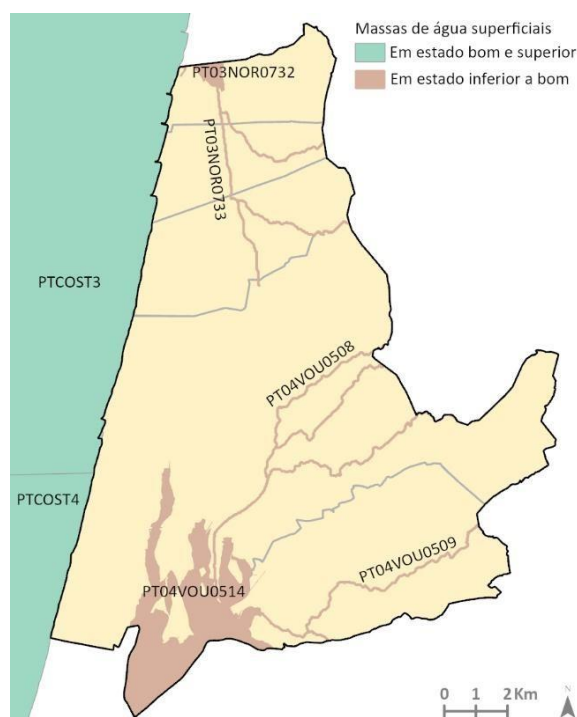


Figura 1. Classificação das massas de água superficiais, por estado no 3.º ciclo do PGRH

INDICADOR		UNIDADE
Massas de Água Subterrâneas (MASb) com Classificação “Bom”		n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Número de massas de água subterrâneas com classificação de “Bom” nos diversos Ciclos de Planeamento do Plano de Gestão de Região Hidrográfica.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2010, 2016 e 2022	APA, Plano de Gestão de Região Hidrográfica Douro (RH3), 3.º Ciclo, 2022 APA, Plano de Gestão de Região Hidrográfica Vouga Mondego e Lis (RH4A), 3.º Ciclo, 2022	

REDE HIDROGRÁFICA		ESTADO			TOTAL BOM 2022
		1.º CICLO 2010-2015	2.º CICLO 2016-2021	3.º CICLO 2022-2027	
RH3 (Douro)	PTO01RH3 - Orla Ocidental indiferenciado da Bacia do Douro	Bom	Bom	Bom	1
RH4 (Vouga, Mondego e Lis)	PTO1_C2 – Quaternário de Aveiro	Medíocre	Medíocre, devido ao estado químico	Medíocre	1
	PTO2 – Cretácico de Aveiro	Medíocre	Medíocre, devido ao estado quantitativo	Medíocre	
	PTA0x1RH4 – Maciço Antigo Indiferenciado da Bacia do Vouga	Bom	Bom	Bom	
	PTO01RH4_C2 - Orla Ocidental indiferenciado da Bacia do Vouga	Medíocre	Medíocre, devido ao estado químico	Medíocre	

Quadro 2. Classificação das massas de água subterrâneas

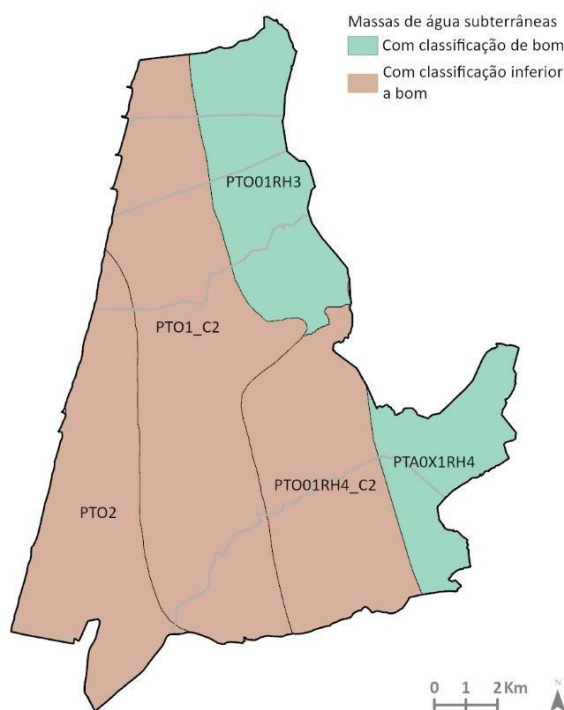


Figura 2. Classificação das massas de água subterrâneas, por estado no 3.º ciclo do PGRH

INDICADOR		UNIDADE
Águas Balneares Costeiras de transição com qualidade “Excelente”		n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Número de águas balneares costeiras e de transição/estuarina com qualidade "Excelente". Por águas balneares consideram-se as águas superficiais, quer sejam interiores, costeiras ou de transição, reconhecidas como adequadas para a prática de banhos e cuja identificação é publicada em Portaria para cada nova época balnear (INE).		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2015, 2019 e 2023	INE, Águas balneares por Localização geográfica, Tipo de água balnear e Classes de qualidade, 2024	

UNIDADE TERRITORIAL	ÁGUAS BALNEARES COSTEIRAS DE TRANSIÇÃO COM QUALIDADE EXCELENTE									
	2015		2017		2019		2021		2023	
	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%	n.º	%
Centro	120	78	142	87	149	86	160	88	150	79
Região de Aveiro	13	72	17	89	16	84	17	89	17	89
Ovar	4	67	6	100	6	100	6	100	6	100

Quadro 3. Águas balneares costeiras de transição com qualidade "Excelente"

CONCLUSÕES

A avaliação das Massas de Água e Águas Balneares no concelho de Ovar revela cenários contrastantes. Enquanto todas as Águas Balneares apresentam qualidade “Excelente” desde 2017, refletindo uma evolução positiva e a manutenção desse nível, a situação das Massas de Água é menos favorável.

Das oito Massas de Água Superficiais, apenas duas apresentam estado global “Bom e Superior” no terceiro ciclo de planeamento do PGRH, correspondendo precisamente a Massas de Água de tipo costeiro (uma em cada região hidrográfica). As restantes apresentam estado global “Inferior a Bom”, incluindo a PT04VOU0514 – Ria de Aveiro-WB5 e a PT03NOR0732 – Barrinha de Esmoriz, ambas inseridas em zonas especiais de conservação (ZEC e ZPE da Ria de Aveiro e ZEC da Barrinha de Esmoriz, respetivamente).

O panorama das Massas de Água Subterrâneas é, também, semelhante, das cinco existentes, apenas duas (uma em cada região hidrográfica), localizadas no limite nascente do concelho, apresentam estado global “Bom”, enquanto as restantes são classificadas como “Medíocre”.

5.12.1. Massas de Água e Águas Balneares

5.12.2. Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)

5.12.3. Reserva Ecológica Nacional (REN)

5.12.4. Ocupação Agrícola

5.12.5. Ocupação Florestal

5.12.6. Ocupação da Faixa Litoral

RECURSOS E VALORES NATURAIS

SUBDOMÍNIO: Sistema Nacional de Áreas Classificadas

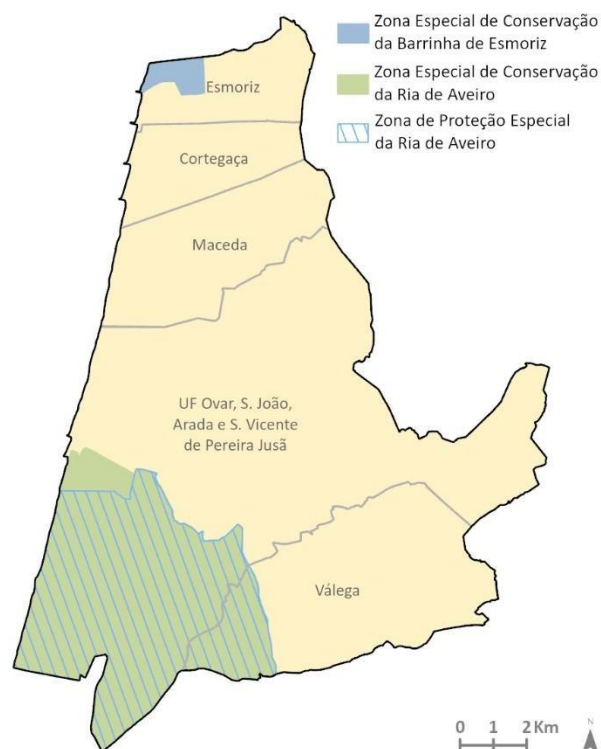
O subdomínio Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) abrange todas as áreas fundamentais para a conservação da natureza e a promoção da biodiversidade. Inclui espaços integrados na Rede Nacional de Áreas Protegidas, nas Áreas Classificadas da Rede Natura 2000 e outras áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais, como Geoparques, áreas RAMSAR e Reservas da Biosfera. Neste contexto, são identificadas no concelho as áreas com elevado valor ecológico que integram o SNAC.

INDICADOR	UNIDADE
Solo Integrado no SNAC	%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Proporção de solo integrado no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, que abrange a Rede Nacional de Áreas Protegidas, as Áreas Classificadas da Rede Natura 2000 e as Áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais (RAMSAR, Geoparques, Reservas da Biosfera).	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2024	ICNF, 2024

ZEC ZPE	SNAC	
	ha*	%**
Zona Especial de Conservação da Barrinha de Esmoriz	121,37	0,8
Zona Especial de Conservação da Ria de Aveiro	3.252,52	22,0
Zona de Proteção Especial da Ria de Aveiro	3.072,61	20,8
Total	3.373,3	22,8

* Área de cada ZEC ou ZPE no concelho

** Em função da área do concelho



Quadro 1. Áreas integradas em SNAC

Figura 1. Distribuição das áreas integradas no SNAC

CONCLUSÕES

O concelho de Ovar alberga várias áreas integradas no Sistema Nacional de Áreas Classificadas, que correspondem a mais de um quinto da sua área total, com destaque para as áreas com estatuto de Zona Especial de Conservação (ZEC) e Zona de Proteção Especial (ZPE). Estas áreas situam-se nas freguesias de Esmoriz e Válega e na UF de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã, abrangendo tipos de habitat que ocorrem, essencialmente, ao longo da orla costeira do concelho, na envolvente da Ria de Aveiro e da Barrinha de Esmoriz, sendo fundamentais para a conservação e promoção da biodiversidade.

5.12.1. Massas de Água e Águas Balneares

5.12.2. Sistema Nacional de Áreas Classificadas

5.12.3. Reserva Ecológica Nacional (REN)

5.12.4. Ocupação Agrícola

5.12.5. Ocupação Florestal

5.12.6. Ocupação da Faixa Litoral

RECURSOS E VALORES NATURAIS

SUBDOMÍNIO: Reserva Ecológica Nacional

A Reserva Ecológica Nacional (REN) é uma estrutura biofísica constituída por um conjunto de áreas que, devido à sua sensibilidade, função e valor ecológicos ou exposição e suscetibilidade perante riscos naturais, são objeto de proteção especial, estando sujeitas a um regime de restrição de utilidade pública.

Neste subdomínio, analisa-se a área da REN no concelho de Ovar, de forma global e por tipologias, identificando-se também as áreas excluídas dessa classificação por motivos de comprometimento ou ocupação (C), satisfação de carências (E) e por regularização ao abrigo do Regime Extraordinário de Regularização das Atividades Económicas (RERAE).

INDICADOR		UNIDADE
Reserva Ecológica Nacional (REN)		ha %
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Contabilização da área total e por tipologia de REN no concelho e por freguesia/uniões de freguesias, identificando a sua área total e as exclusões a esta restrição de utilidade pública.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2015	CMO, REN em vigor, 2015	

REN - TIPOLOGIAS	Ovar	Cortegaça	Esmoriz	Maceda	UF O+SJ +A+SVPJ	Válega
Áreas de Máxima Infiltração (ha)	6 175,3	502,0	120,0	1 023,5	3 918,7	610,9
Áreas com Risco de Erosão (ha)	61,7	7,1	2,4	6,6	42,4	3,3
Cabeceiras das Linhas de Água (ha)	56,6	-	-	-	56,6	-
Leitos dos Cursos de Água (ha)	148,1	12,8	6,1	13,2	70,1	45,8
Lagoa Barrinha de Esmoriz (ha)	36,1	-	36,1	-	-	-
Laguna de Aveiro (ha)	1 262,7	-	-	-	1 106,8	155,6
Faixa de Proteção à Laguna/Lagoa (ha)	174,5	-	9,4	-	129,9	35,2
Zonas Ameaçadas pelas Cheias (ha)	656,5	36,7	54,2	104,2	307,2	154,1
Dunas (ha)	4 641,4	469,6	62,8	951,5	3 157,4	-
Faixa Marítima (ha)*	14 154,6	21,4	13,1	31,1	103,9	-
Praias (ha)	170,9	21,4	13,1	31,1	103,9	-
Total (ha)**	7 969,6	543,1	190,4	1 112,4	5 304,3	819,4
Proporção da área da Unidade Territorial	41,8%	58,8%	20,8%	69,2%	61,4%	30,5%
EXCLUSÕES						
Áreas Ocupadas ou Comprometidas (C) (ha)	835,6	67,9	32,8	473,7	253,6	7,7
Áreas para Satisfação de Carências (E) (ha)	222,0	28,1	6,4	8,6	173,8	5,0
RERAE (ha)	0,4	-	-	-	0,4	-
Total (ha)	1 058,0	96,0	39,2	482,3	427,8	12,7

* A Faixa Marítima estende-se, na sua grande maioria, sobre o Oceano Atlântico.

** Não corresponde à soma aritmética das tipologias, uma vez que estas se encontram total ou parcialmente sobrepostas entre si.

Quadro 1. REN e exclusões, por tipologia e por freguesia

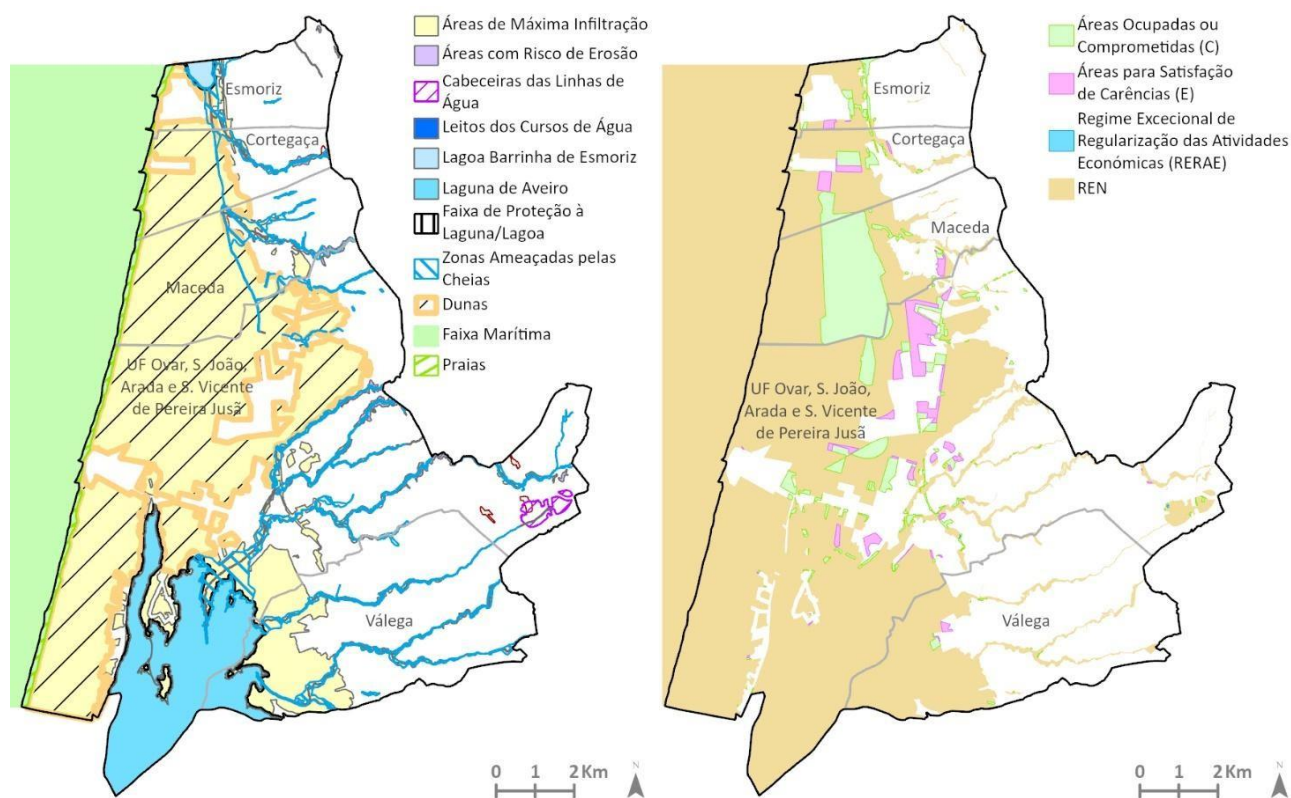


Figura 1. Espacialização da REN e exclusões, por tipologia

CONCLUSÕES

A área da REN no concelho de Ovar ocupa cerca de 7.970 hectares, o que representa 42% do total do território concelhio. Em termos absolutos, a UF de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã é a unidade territorial com a maior área em REN, com mais de 5.300 hectares. No entanto, a freguesia de Maceda apresenta a maior proporção de território abrangido pela REN em relação à sua área total (69,2%). As tipologias “Áreas de Máxima Infiltração” e “Dunas” são as que abrangem a maior parte da REN nas diversas freguesias/união de freguesias.

Da área identificada como REN devem ser retiradas as exclusões, totalizando 1. 058 hectares (13% da REN total). A UF de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã apresenta o maior número de áreas a serem excluídas, mas a freguesia de Maceda destaca-se pela maior área proposta para exclusão (43% da área em REN), quase exclusivamente associada à área de Espaço de Uso Especial – Equipamentos de Defesa Nacional.

5.12.1. Massas de Água e Águas Balneares

5.12.2. Sistema Nacional de Áreas Classificadas

5.12.3. Reserva Ecológica Nacional (REN)

5.12.4. Ocupação Agrícola

5.12.5. Ocupação Florestal

5.12.6. Ocupação da Faixa Litoral

RECURSOS E VALORES NATURAIS

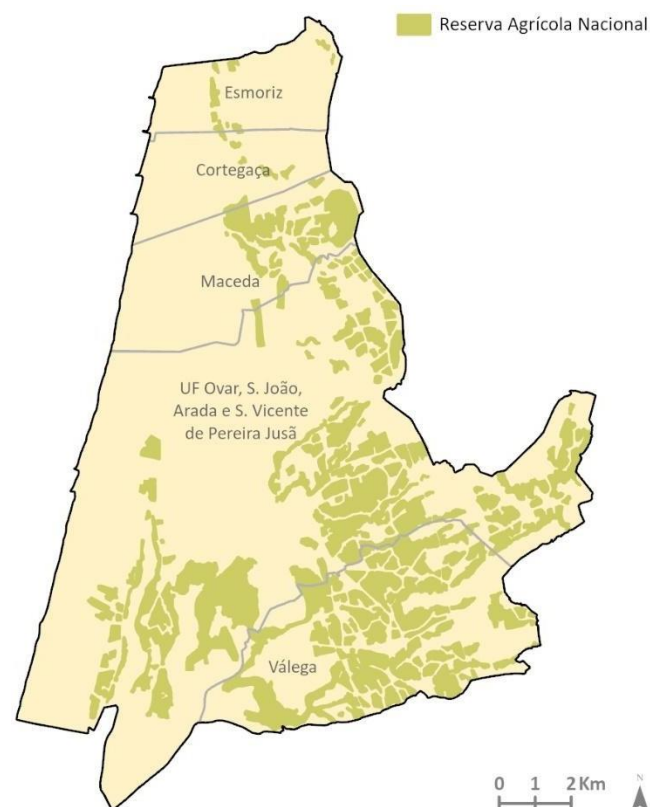
SUBDOMÍNIO: Ocupação Agrícola

O subdomínio Ocupação Agrícola analisa a Reserva Agrícola Nacional (RAN), incluindo as autorizações para a ocupação dessas áreas com usos não agrícolas, assim como o fracionamento do solo rústico. Esta análise permite obter um retrato sobre como as áreas agrícolas são efetivamente utilizadas e ocupadas concelho.

INDICADOR	UNIDADE
Reserva Agrícola Nacional	ha %
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Contabilização da área total integrada em Reserva Agrícola Nacional (incluindo aproveitamentos hidroagrícolas) no concelho e nas freguesias/uniões de freguesias. A RAN define-se como o conjunto de terras que, em virtude das suas características, em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos, apresentam maior aptidão para a atividade agrícola, sendo uma restrição de utilidade pública, estabelecendo um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015	CMO, RAN em vigor, 2015

UNIDADE TERRITORIAL	RAN	
	ha	%*
Ovar	2.785,5	18,9
Cortegaça	23,6	2,6
Esmoriz	29,4	3,2
Maceda	247,7	15,4
UF O+SJ+A+SVPJ	1.530,7	17,7
Válega	954,1	35,6

* Proporção sobre a área total da respetiva unidade territorial



Quadro 1. RAN em vigor (2015)

Figura 1. Distribuição da RAN em vigor (2015)

INDICADOR		UNIDADE
Fracionamento do Solo Rústico		n.º %
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Contabilização do número e análise da proporção de parcelas de solo rústico inferiores a um hectare.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2024	IFAP, Sistema de Identificação Parcelar (SIP), informação geográfica 2024, 2025	

UNIDADE TERRITORIAL	TOTAL		TOTAL OU PARCIALMENTE EM SOLO RÚSTICO			
	TOTAL		TOTAL		<1ha	
	n.º	%*	n.º	%**	n.º	%***
Ovar	2582	-	2156	83,5	1940	90,0
Cortegaça	-	-	-	-	-	-
Esmoriz	21	0,8	6	28,6	6	100
Maceda	107	4,2	75	70,1	72	96,0
UF O+SJ+A+SVPJ	1297	50,2	1080	83,3	950	88,0
Válega	1157	44,8	995	86,0	912	91,7

* Proporção relativa ao total de parcelas no concelho.

** Proporção relativa ao número total de parcelas de cada unidade territorial.

*** Proporção relativa ao número total de parcelas em solo rústico de cada unidade territorial.

Quadro 2. Parcelas do IFAP, 2024

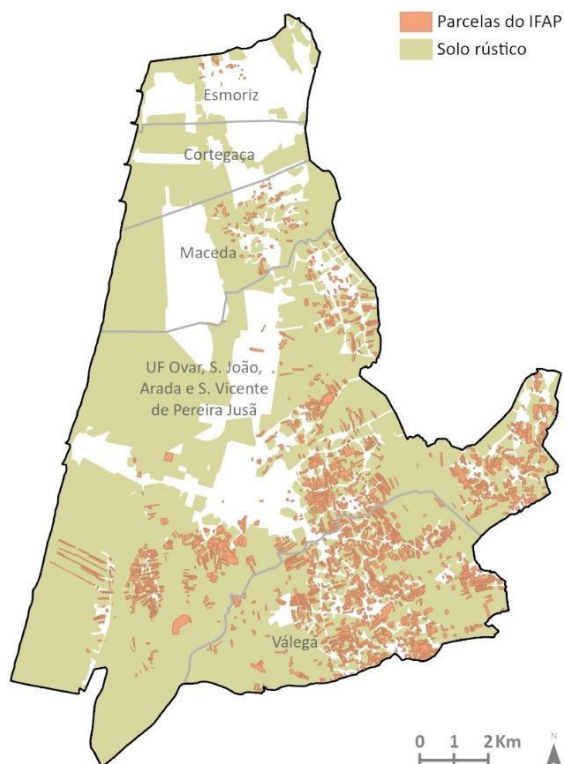


Figura 2. Distribuição das Parcelas identificadas no SIP do IFAP, 2024

CONCLUSÕES

No concelho de Ovar, a RAN abrange cerca de 20% do território, com a maior parte desta área localizada na UF de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã e na freguesia de Válega. De acordo com os dados do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP), é também nessas unidades territoriais que se concentra a grande maioria das parcelas inscritas no Sistema de Informação de Parcelas (SIP), correspondendo a 95% do total. Destas, 80% localizam-se total ou parcialmente em solo rústico e 72% têm uma dimensão inferior a um hectare.

A existência de uma grande proporção de parcelas agrícolas de pequena dimensão no concelho (cerca de 90% das parcelas em solo rústico) revela uma estrutura fundiária muito fragmentada. Embora seja uma característica da maioria das regiões de Portugal, esta circunstância cria dificuldades na introdução de mecanização e na adoção de métodos de cultivo mais modernos, que estão associados a uma maior produtividade e rendimento das explorações agrícolas.

5.12.1. Massas de Água e Águas Balneares

5.12.2. Sistema Nacional de Áreas Classificadas

5.12.3. Reserva Ecológica Nacional (REN)

5.12.4. Ocupação Agrícola

5.12.5. Ocupação Florestal

5.12.6. Ocupação da Faixa Litoral

RECURSOS E VALORES NATURAIS

SUBDOMÍNIO: Ocupação Florestal

O subdomínio Ocupação Florestal permite analisar o território ao nível da sua ocupação por espécies florestais, destacando-se as mais comuns no concelho de Ovar, como o Pinheiro Bravo e o Eucalipto, bem como as espécies invasoras, considerando os diferentes impactos que cada uma exerce sobre o território.

INDICADOR	UNIDADE
Florestas de Eucalipto em Área de Floresta	% ha
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Proporção de florestas de eucalipto em relação ao total de florestas e respetiva evolução.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 e 2018	DGT, Carta de Uso e Ocupação do Solo, 2015 e 2018

CLASSES DA COS	2015		2018		VARIÇÃO 2015-2018 (%)
	ha	%	ha	%	
5. Florestas	7.193	-	7.166	-	-0,4
5.1.1.5 Florestas de Eucalipto	2.157	30,0	2.839	40,0	32,0

Quadro 1. Variação das Florestas de Eucalipto entre 2015 e 2018

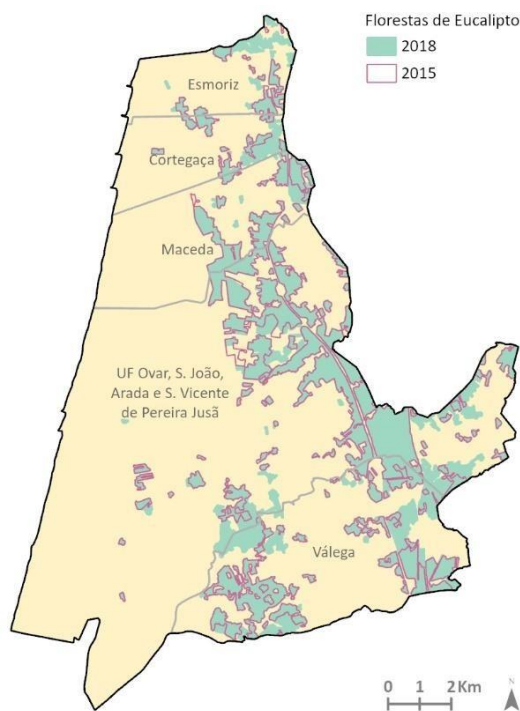


Figura 1. Distribuição das Florestas de Eucalipto

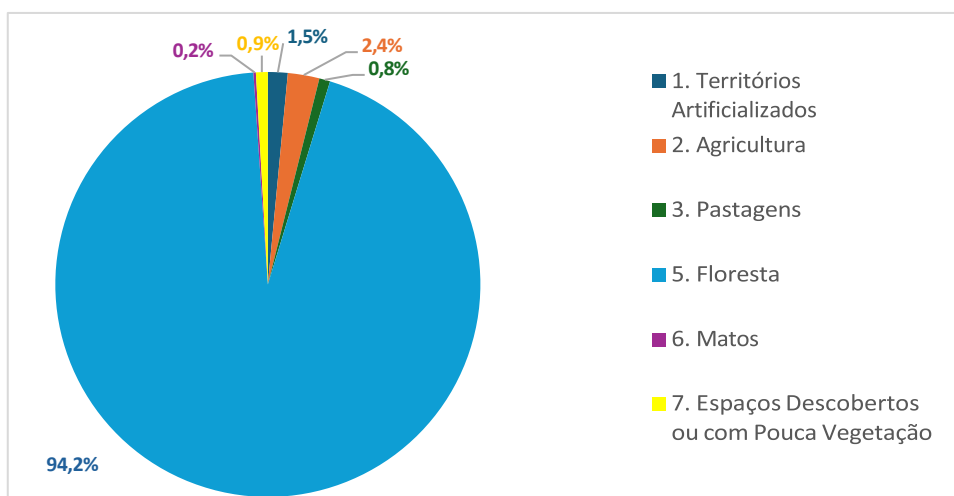


Gráfico 1. Origem das novas áreas integradas na subclasse Florestas de Eucalipto em 2018, por megaclass

INDICADOR		UNIDADE
Florestas de Pinheiro Bravo em Área de Floresta		% ha
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Proporção de florestas de pinheiro bravo em relação ao total de florestas e respetiva evolução.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA		FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 e 2018		DGT, Carta de Uso e Ocupação do Solo, 2015 e 2018

CLASSES DA COS	2015		2018		VARIAÇÃO 2015-2018 (%)
	ha	%	ha	%	
5. Florestas	7.193	-	7.166	-	-0,4
5.1.2.1 Florestas de Pinheiro Bravo	4.230	59,0	3.585	50,0	-15,0

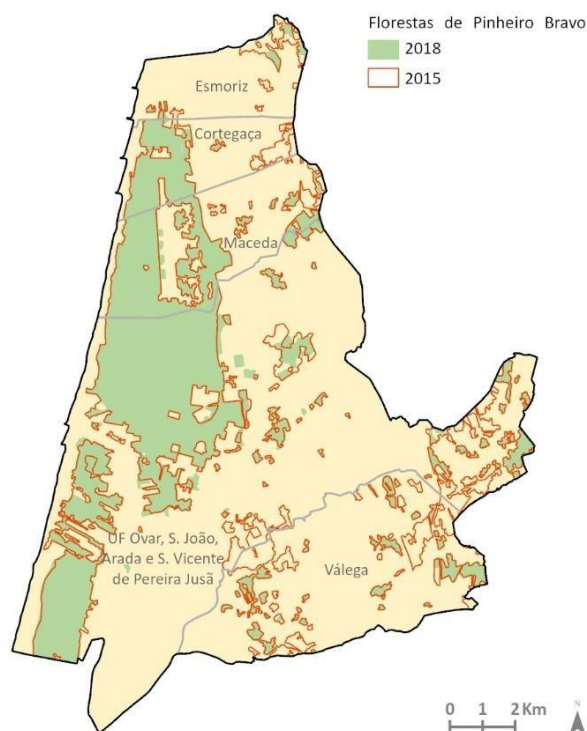


Figura 2. Distribuição das Florestas de Pinheiro Bravo

Quadro 2. Variação das Florestas de Pinheiro Bravo entre 2015 e 2018

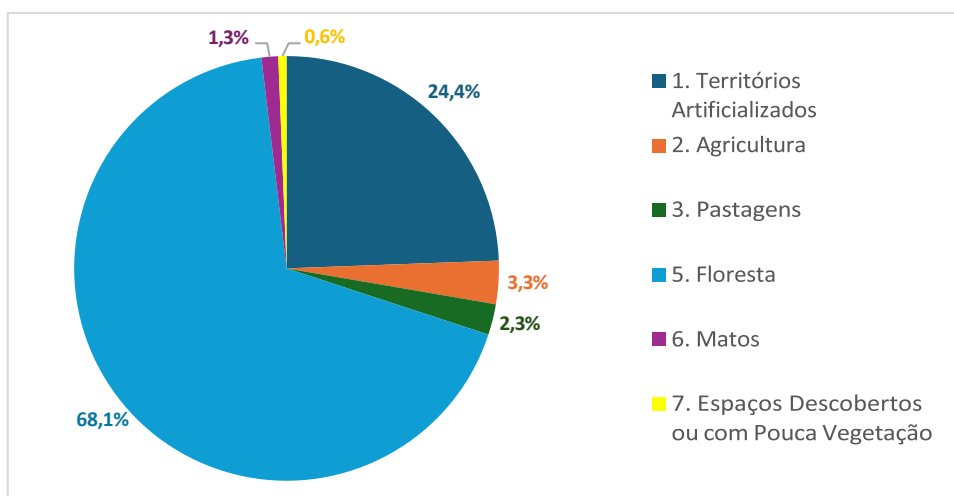
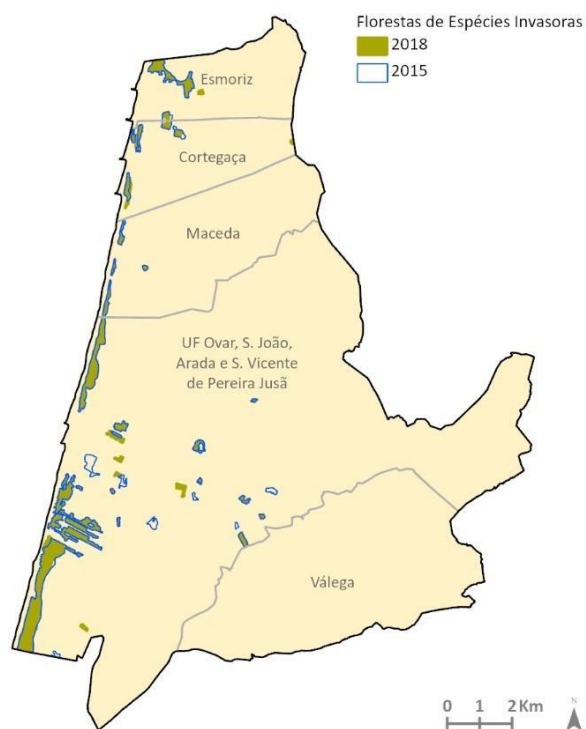


Gráfico 2. Origem das novas áreas integradas na subclasse Florestas de Pinheiro Bravo em 2018, por megaclasses

INDICADOR		UNIDADE
Florestas de Espécies de Invasoras		ha
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Proporção de florestas de espécies invasoras e respetiva evolução.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2015 e 2018	DGT, Carta de Uso e Ocupação do Solo, 2015 e 2018	

CLASSES DA COS	2015		2018		VARIAÇÃO 2015-2018 (%)
	ha	%	ha	%	
5. Florestas	7.193	-	7.166	-	-0,4
5.1.1.6 Florestas de Espécies de Invasoras	384	5,0	368	5,0	-4,0



Quadro 3. Variação das Florestas de Espécies Invasoras entre 2015 e 2018

Figura 3. Distribuição das Florestas de Espécies Invasoras

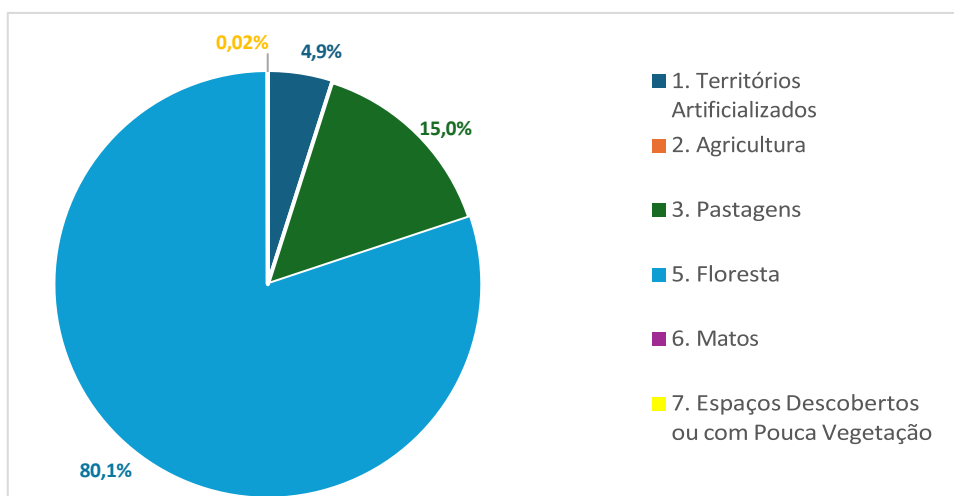


Gráfico 3. Origem das novas áreas integradas na subclasse Florestas de Invasoras em 2018, por megaclasses

CONCLUSÕES

Ao nível da ocupação florestal, verifica-se que a Floresta de Pinheiro Bravo é a ocupação dominante, com grande expressão na frente atlântica do concelho, seguida pela Floresta de Eucalipto. Enquanto a primeira registou um decréscimo de cerca de 15% no período em análise, a segunda tem vindo a aumentar de forma significativa, com um crescimento na ordem dos 32%. Este aumento resulta, sobretudo, da conversão de áreas anteriormente ocupadas por Pinheiro Bravo, que representam mais de 90% das novas áreas ocupadas por Eucalipto.

Relativamente às florestas de espécies invasoras, registou-se um ligeiro decréscimo da sua área entre 2015 e 2018, o que poderá refletir a implementação de iniciativas de reflorestação com espécies autóctones e de controlo de espécies exóticas, cujos efeitos começam a ser visíveis.

5.12.1. Massas de Água e Águas Balneares

5.12.2. Sistema Nacional de Áreas Classificadas

5.12.3. Reserva Ecológica Nacional (REN)

5.12.4. Ocupação Agrícola

5.12.5. Ocupação Florestal

5.12.6. Ocupação da Faixa Litoral

RECURSOS E VALORES NATURAIS

SUBDOMÍNIO: Ocupação da Faixa Litoral

O subdomínio Ocupação da Faixa Litoral permite avaliar a pressão habitacional sobre a zona costeira do concelho de Ovar, considerando a variação dos alojamentos aí existentes. Este indicador assume particular relevância num contexto de preservação e equilíbrio dos ecossistemas costeiros, fundamentais para a promoção da biodiversidade, bem como na função de salvaguarda e mitigação face a fenómenos de galgamento e inundações costeiras.

INDICADOR	UNIDADE
Densidade de Alojamentos na Faixa Litoral	Aloj/ha
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Expressão do número de alojamentos na faixa litoral, considerando uma faixa de 500 metros a partir da linha de costa. Considerou-se a informação base do INE relativa ao número de alojamentos por subsecção estatística, aferido no caso de subsecções parcialmente integradas na faixa litoral tendo em conta a tipologia dos edifícios presentes (unifamiliar/multifamiliar).	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2011 e 2021	INE, Censos 2011 e 2021

UNIDADE TERRITORIAL	ALOJAMENTOS 2011				ALOJAMENTOS 2021				VARIÇÃO ALOJAMENTOS NA FAIXA LITORAL 2011-2021
	TOTAL	FAIXA LITORAL			TOTAL	FAIXA LITORAL			
	n.º	n.º	%*	Aloj/ha**	n.º	n.º	%*	Aloj/ha**	%
Ovar	27.799	4.485	-	4,2	28.613	4.550	-	4,3	1,4
Cortegaça	1.844	409	9,1	2,5	1.864	399	8,8	2,4	-2,4
Esmoriz	6.133	1610	35,9	14,0	6.491	1659	36,5	14,4	3,0
Maceda	1.482	-	-	-	1.529	-	-	-	-
UF O+SJ+A+SVPJ	15.459	2466	55,0	4,1	15.740	2492	54,8	4,1	1,1
Válega	2.881	-	-	-	2989	-	-	-	-

* Proporção relativamente à área de faixa litoral no concelho

** Densidade relativa à área de Faixa Litoral de cada unidade territorial

Quadro 1. Alojamentos na Faixa Litoral

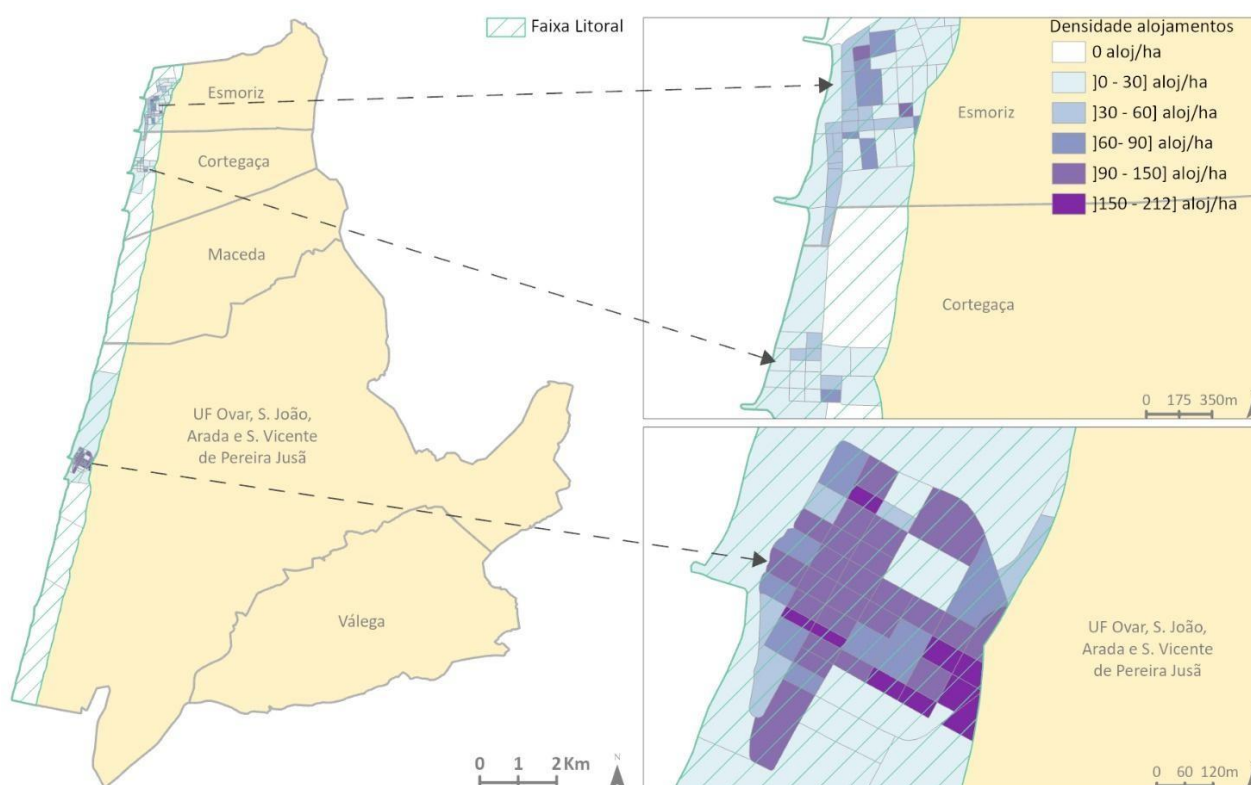


Figura 1. Densidade de Alojamentos na Faixa Litoral em 2021, por subsecção estatística

CONCLUSÕES

Os alojamentos na Faixa Litoral do concelho representam cerca de 16% do total, mantendo-se essa proporção nos dois anos em análise, embora se registre um ligeiro aumento no período em causa. A UF de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã e a freguesia de Esmoriz concentram o maior número de alojamentos nesta área, totalizando mais de metade do parque habitacional da Faixa Litoral.

Cortegaça foi a única freguesia onde se verificou um ligeiro decréscimo do número de alojamentos na Faixa Litoral, enquanto Esmoriz registou o maior crescimento, evidenciando um aumento da pressão habitacional nesta área.

A análise da densidade dos alojamentos por subsecção na Faixa Litoral revela que as zonas com maior concentração de alojamentos (90 ou mais por hectare) se situam, essencialmente, no Furadouro (UF de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã). Esta realidade resulta de uma ocupação urbana mais densa, marcada pela presença significativa de edifícios multifamiliares.

5.13. Ambiente Urbano

Espaços Verdes Urbanos

Ruído

5.13.1. Espaços Verdes Urbanos

5.13.2. Ruído

AMBIENTE URBANO

SUBDOMÍNIO: Espaços Verdes Urbanos

O subdomínio Espaços Verdes Urbanos pretende avaliar o impacto da oferta de espaços verdes na melhoria da qualidade do ambiente urbano. O acesso a estes espaços é um fator essencial para a justiça e equidade ambiental, promovendo a coesão social e contribuindo para um desenvolvimento urbano mais equilibrado e sustentável. Neste subdomínio são analisadas a proporção e a capitação dos espaços verdes, bem como a cobertura dos principais espaços verdes inseridos em solo urbano.

INDICADOR	UNIDADE
Espaços Verdes em Solo Urbano	% ha
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Proporção de áreas de espaços verdes (subclasse parques e jardins (1.7.1.1) e megaclasses floresta (5) da COS) em solo urbano.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2018 2024	DGT, Carta de Uso e Ocupação do Solo, 2018 CMO, PDM de Ovar em vigor, 2024

UNIDADE TERRITORIAL	SOLO URBANO (2024)	ESPAÇOS VERDES EM SOLO URBANO(2018)	
	ha	ha	%
Ovar	4.780,5	1.211,7	25,3
Cortegaça	382,2	122,5	32,1
Esmoriz	699,1	141,0	20,2
Maceda	712,5	300,7	42,2
UF O+SJ+A+SVPJ	2.358,1	610,2	25,9
Válega	628,6	37,3	5,9

Quadro 1. Espaços verdes em solo urbano

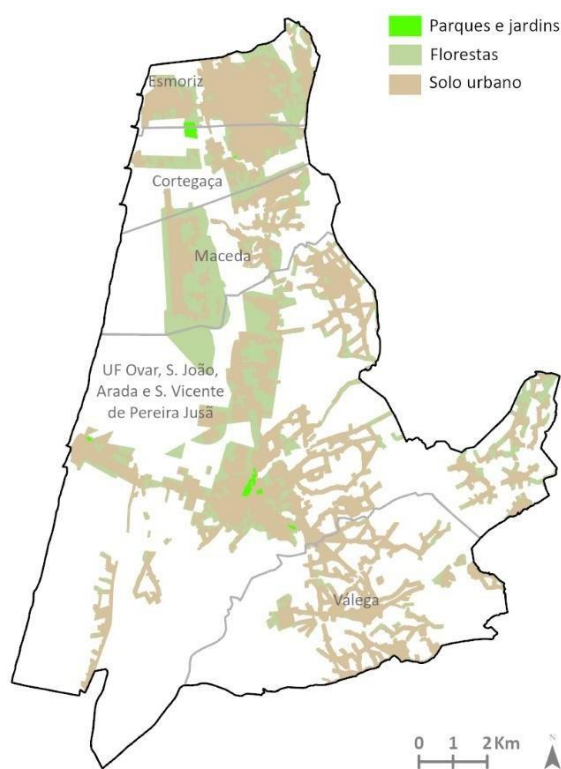


Figura 1. Distribuição dos espaços verdes em solo urbano

INDICADOR	UNIDADE
Capitação de Espaços Verdes Disponíveis para Fruição em Área Urbana	m ² per capita
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Disponibilidade de espaços verdes (subclasse parques e jardins (1.7.1.1) e megaclasses floresta (5) da COS) distinguindo a subclasse parques e jardins (1.7.1.1), considerando que estes ‘espaços formais’ serão os mais compatíveis com a fruição em área urbana. Indicador calculado através do quociente entre a área de espaços verdes em solo urbano (total e subclasse da COS parques e jardins) e a estimativa da população residente em solo urbano em 2021.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2018 2021	DGT, Carta de Uso e Ocupação do Solo, 2018 CMO, PDM de Ovar em vigor, 2024 INE, Censos 2021

UNIDADE TERRITORIAL	ESPAÇOS VERDES EM SU (m ²)		POPULAÇÃO EM SU	CAPITAÇÃO DOS ESPAÇOS VERDES EM SU (m ² /hab)	
	TOTAL	PARQUES E JARDINS	hab	TOTAL	PARQUES E JARDINS
Ovar	12.117.368,8	273.748,4	53909	224,77	0,20
Cortegaça	1.225.254,9	91.805,6	3.684	332,59	0,04
Esmoriz	1.410.245,7	54.829,6	11.779	119,73	0,21
Maceda	3.006.504,9	-	3.324	904,48	-
UF O+SJ+A+SVPJ	6.102.291,2	127.113,2	29.030	210,21	0,23
Válega	373.072,1	-	6.092	61,24	-

Quadro 2. Capitação de Espaços Verdes Disponíveis para Fruição em Área Urbana

INDICADOR	UNIDADE
Grau de Cobertura dos Espaços Verdes em Solo Urbano	%
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Proporção de população residente em solo urbano abrangida pela área de influência de Parques e Jardins identificados em solo urbano, considerando buffers com distâncias de 500 metros aplicados a parques e jardins de maior dimensão (como o Parque Ambiental Buçaquinho) e 300 metros para as restantes áreas. A população considerada resultou de aferição, tendo por base as subsecções estatísticas da BGRI de 2021 abrangidas simultaneamente por solo urbano e os buffers aplicados aos Parques e Jardins.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2018 2024	DGT, Carta de Uso e Ocupação do Solo, 2018 CMO, PDM de Ovar em vigor, 2024 INE, Censos 2021

UNIDADE TERRITORIAL	POP. RES. EM SOLO URBANO	POP. RES. NO RAIO DE INFLUÊNCIA PeJ	PROPORÇÃO (%)
Ovar	53.909	9.844	18,3
Cortegaça	3.684	839	22,8
Esmoriz	11.779	1.688	14,3
Maceda	3.324	-	-
UF O+SJ+A+SVPI	29.030	7.317	25,2
Válega	6.092	-	-

Quadro 3. População no raio de influência de Parques e Jardins

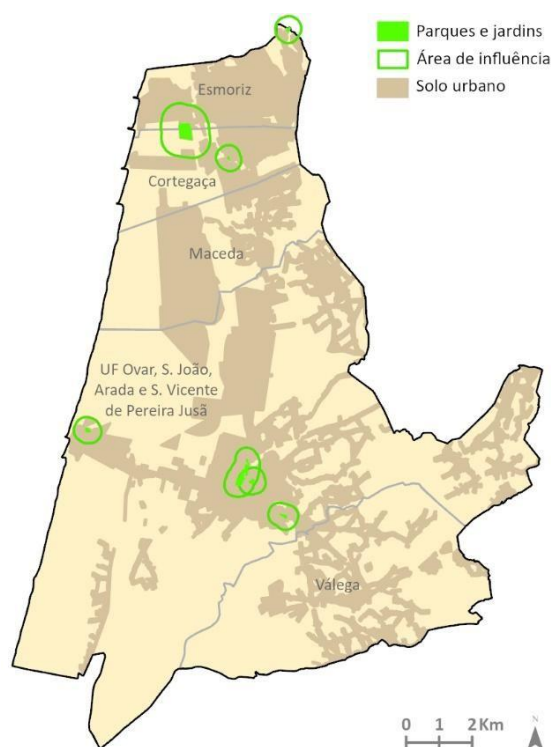


Figura 2. Distribuição de Parques e Jardins e respetivos raios de influência

CONCLUSÕES

Os espaços verdes em solo urbano, considerando a subclasse “Parques e Jardins” e a megaclasses “Florestas” da COS, correspondem a cerca de 25% da área de solo urbano no concelho de Ovar, sendo Maceda a unidade territorial com a maior proporção dessa área.

A capitação dos espaços verdes em solo urbano mostra que existem cerca de 225 m² de espaços verdes por residente, com Válega a apresentar o valor mais baixo. Contudo, ao considerar apenas a subclasse “Parques e Jardins” esta área diminui consideravelmente, resultando numa capitação de espaços verdes muito abaixo dos valores de referência da Organização Mundial de Saúde (OMS), que recomenda 9 m² em zonas urbanas, verificando-se, inclusive, que Maceda e Válega não apresentam espaços verdes nesta subclasse da COS.

Esta aparente carência de espaços verdes estruturados é também refletida no seu grau de cobertura, onde apenas 18% da população residente em solo urbano se encontra abrangida por espaços verdes correspondentes a parques e jardins.

5.13.1 Espaços Verdes Urbanos

5.13.2. Ruído

AMBIENTE URBANO

SUBDOMÍNIO: Ruído

O Ruído é um fator relevante para a promoção da qualidade da vida urbana nos aglomerados, impactando diretamente o bem estar e a saúde das populações. A identificação das zonas sensíveis, mistas e de conflito permite gerir de forma equilibrada a ocupação do território, conciliando o desenvolvimento urbano com a qualidade de vida dos habitantes e, quando necessário, mitigar os efeitos da poluição sonora. A análise efetuada neste subdomínio centra-se na identificação das áreas onde os níveis de ruído ultrapassam os limites estabelecidos pela legislação em vigor.

INDICADOR		UNIDADE
Território Exposto a níveis de Ruído Superiores aos Valores Limite		ha
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Áreas de conflito determinadas pela área territorial exposta a níveis de ruído superiores aos valores limite de exposição no exterior (critério de exposição máxima) verificados juntos dos recetores sensíveis inseridos em 'zona mista' ou 'zona sensível' ou isolados.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2024	CMO, PDM de Ovar em vigor, 2024	

UNIDADE TERRITORIAL	ZONAMENTO ACÚSTICO (ha)		ZONAS DE CONFLITO (ha)				PROPORÇÃO ZONAS CONFLITO (%)	
	ZONAS MISTAS	ZONAS SENSÍVEIS	Z. CONFLITO ≥5dB (A)		Z. CONFLITO <5dB (A)		Z. CONFLITO ≥5dB (A)	Z. CONFLITO <5dB (A)
			Lden	Ln	Lden	Ln		
Ovar	4.738	43	-	176	372	17	3,7	8,1
Cortegaça	382	-	-	6	31	-	1,6	8,1
Esmoriz	694	7	-	44	76	5	6,3	11,5
Maceda	710	2	-	6	43	1	0,9	6,3
UF O+SJ+A+SVPJ	2.327	31	-	86	152	8	3,7	6,8
Válega	625	4	-	33	70	2	5,3	11,5

Quadro 1. Território exposto a níveis de ruído superiores aos valores limite

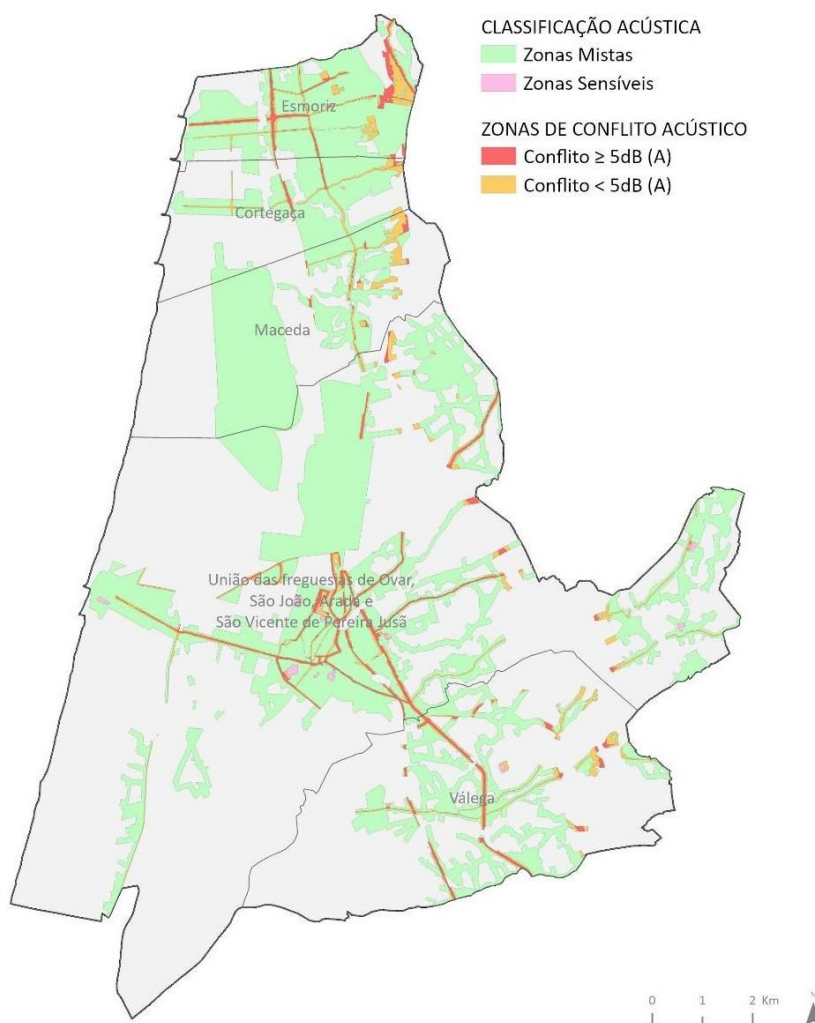


Figura 1. Zonamento Acústico e Zonas de Conflito

CONCLUSÕES

Uma análise ao zonamento acústico no concelho de Ovar revela que menos de 1% da área está classificada como Zona Sensível, correspondendo, essencialmente, a “Espaços de Usos Especiais – Equipamentos” nomeadamente equipamentos de educação, saúde e algumas valências de equipamentos de solidariedade social.

As zonas de conflito, onde os níveis de ruído ultrapassam os limites estabelecidos pela legislação em vigor, localizam-se principalmente ao longo dos principais eixos da malha viária do concelho, com destaque para os aglomerados urbanos de Esmoriz e Ovar, estendendo-se até ao Furadouro, onde esses valores são, na maioria dos casos, iguais ou superiores a 5 dB (A). Nas restantes áreas, os valores de ruído, embora superiores aos limites legais, são ainda inferiores a 5 dB (A). A existência destas zonas de conflito sugere a necessidade da elaboração de planos municipais de redução de ruído, em conformidade com a legislação em vigor.

5.14. Alterações Climáticas e Riscos

Áreas Ameaçadas pelas Cheias e Galgamentos

Riscos Costeiros

Incêndios

Poluição Atmosférica

Acidentes Graves

5.14.1. Áreas Ameaçadas pelas Cheias e Galgamentos

5.14.2. Riscos Costeiros

5.14.3. Incêndios

5.14.4. Poluição Atmosférica

5.14.5. Acidentes Graves

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E RISCOS

SUBDOMÍNIO: Áreas Ameaçadas por Cheias e Galgamentos

O presente subdomínio analisa as áreas ameaçadas por cheias e galgamentos, considerando a necessidade, por um lado, de perceber como estão a ser acautelados os riscos associados a estas áreas e, por outro, de compreender o desenvolvimento destas zonas de grande sensibilidade.

Efetivamente, as cheias, inundações e galgamentos são riscos potenciais que, no contexto das alterações climáticas e do desenvolvimento dos territórios, devem ser equacionados tanto na vertente de proteção das áreas ambientalmente suscetíveis, como na necessidade de mitigação ou minimização de perdas humanas e materiais face a fenómenos climáticos extremos.

Neste subdomínio, são analisadas, assim, as áreas de risco potencial significativo de inundações, áreas integradas em zonas inundáveis e zonas ameaçadas pelas cheias, a respetiva artificialização do solo, nestas áreas e a ocorrência de danos causados por inundações e galgamentos costeiros.

INDICADOR	UNIDADE
Área de Risco Potencial Significativo de Inundações (ARPSI)	ha %
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Áreas de risco de inundações que resultam da combinação dos fatores perigosidade e impactes das inundações nos elementos expostos identificados	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2018 2024	DGT, Carta de uso e Ocupação do Solo, 2018 CMO, PDM de Ovar em vigor, 2024 APA, Plano de Gestão dos Riscos de Inundações 2.º ciclo, 2024

ARPSI – RISCO		ÁREA (ha)	PROPORÇÃO DO CONCELHO (%)	ÁREA ARTIFICIALIZADA EM ARPSI (ha)	PROPORÇÃO DE ÁREA ARTIFICIALIZADA EM ARPSI (%)
Total	Alto – Muito Alto	44,83	0,30	12,72	28,36
	Médio	27,58	0,19	5,66	20,51
	Baixo – Muito Baixo	1.791,64	12,13	53,04	2,96
	Total	1.864,05	12,62	71,41	3,83
PTRH3 Costeira	Alto – Muito Alto	43,17	0,29	12,72	29,46
	Médio	7,76	0,05	5,66	72,88
	Baixo – Muito Baixo	18,06	0,12	13,41	74,21
	Total	68,99	0,47	31,78	46,06
PTRH4A Vouga	Alto – Muito Alto	1,67	0,01	-	-
	Médio	18,82	0,13	-	-
	Baixo – Muito Baixo	1.773,57	12,01	39,63	2,23
	Total	1.795,05	12,15	39,63	2,21

Quadro 1. Áreas de risco potencial significativo de Inundações e respetiva área artificializada

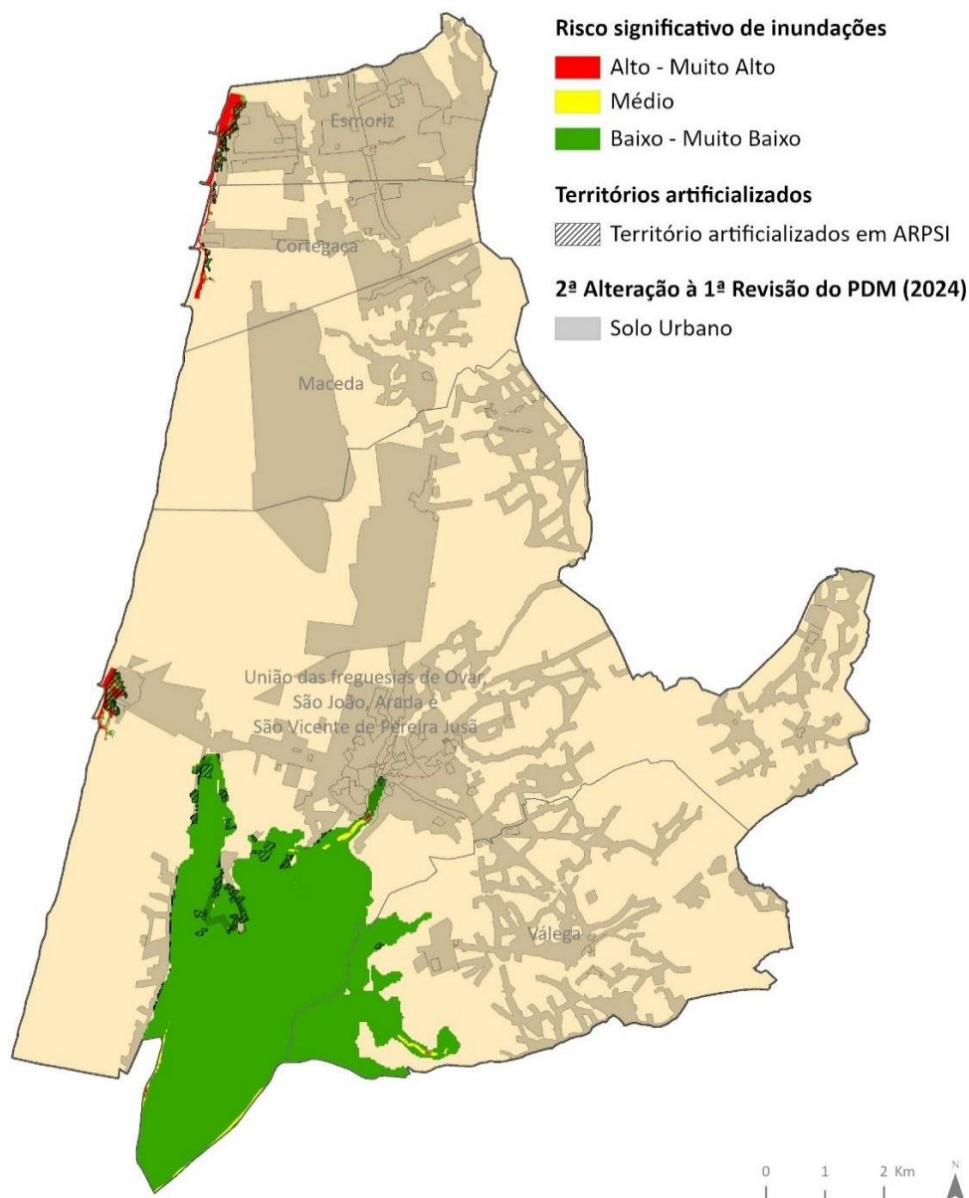


Figura 1. Distribuição das Áreas de risco potencial significativo de inundações

INDICADOR		UNIDADE
Zonas Inundáveis e Zonas Ameaçadas pelas Cheias		ha %
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA		
Área e proporção de zona inundável em solo urbano e zonas ameaçadas pelas cheias em solo rústico relativamente à totalidade da área concelhia.		
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO	
2024	CMO, PDM de Ovar em vigor, 2024	

OVAR	ÁREA (ha)	PROPORÇÃO DO CONCELHO (%)
Total	656,4	4,4
Zonas Inundáveis	107,7	0,7
Zonas Ameaçadas pelas Cheias	584,7	3,7

Quadro 2. Área e Proporção das Zonas Inundáveis e Zonas Ameaçada pelas Cheias, 2024

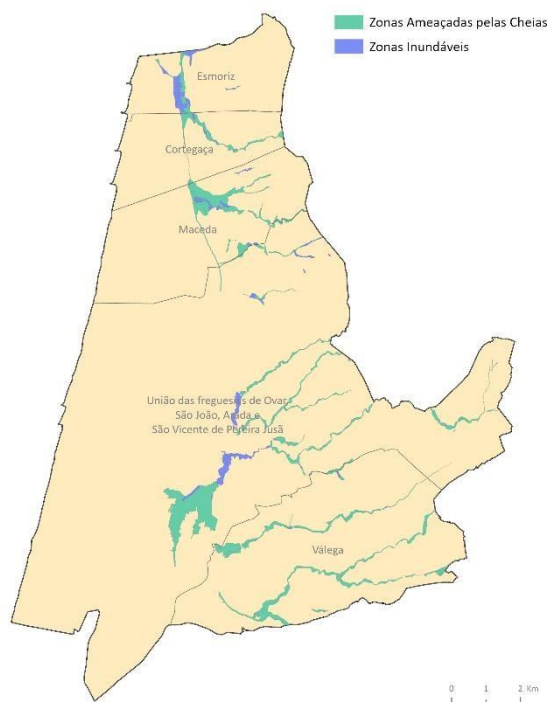


Figura 2. Distribuição das Zonas Inundáveis e de Zonas Ameaçadas pelas Cheias, 2024

INDICADOR	UNIDADE
Artificialização do Solo em Zonas Inundáveis e Zonas Ameaçadas Pelas Cheias (ZAC)	ha %
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Área e proporção de solo artificializado em zonas inundáveis (ZI) e zonas ameaçadas pelas cheias (ZAC) e respetiva evolução.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTES DE INFORMAÇÃO
2015 e 2018 2024	DGT, Carta de uso e Ocupação do Solo, 2015 e 2018 CMO, PDM de Ovar em vigor, 2024

OVAR	ÁREA ARTIFICIALIZADA (ha)			PROPORÇÃO DE ÁREA ARTIFICIALIZADA (%)			
				CONCELHO		ZI ZAC	
	2015	2018	VARIAÇÃO (%)	2015	2018	2015	2018
Total	57,2	59,9	4,7	0,4	0,4	8,7	9,1
Zonas Inundáveis	38,6	41,5	7,6	0,3	0,3	35,8	38,6
Zonas Ameaçadas pelas Cheias	18,6	18,4	-1,2	0,1	0,1	3,4	3,3

Quadro 3. Artificialização do Solo em Zonas Inundáveis e Zonas Ameaçadas pelas Cheias

INDICADOR	UNIDADE
Ocorrências de Situações de Inundações e Galgamentos Costeiros	N.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Contabilização do número de inundações e galgamentos costeiros ocorridos no concelho e respetiva evolução, identificando-se, sempre que possível, as ocorrências que resultaram em danos e a tipologia dos mesmos.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2018 a 2024	APA, Fichas de Reporte de Ocorrências no Litoral, 2018 a 2024
2022 e 2023	CMO, Reporte de ocorrência de inundações do Corpo de Bombeiros, 2022 e 2023

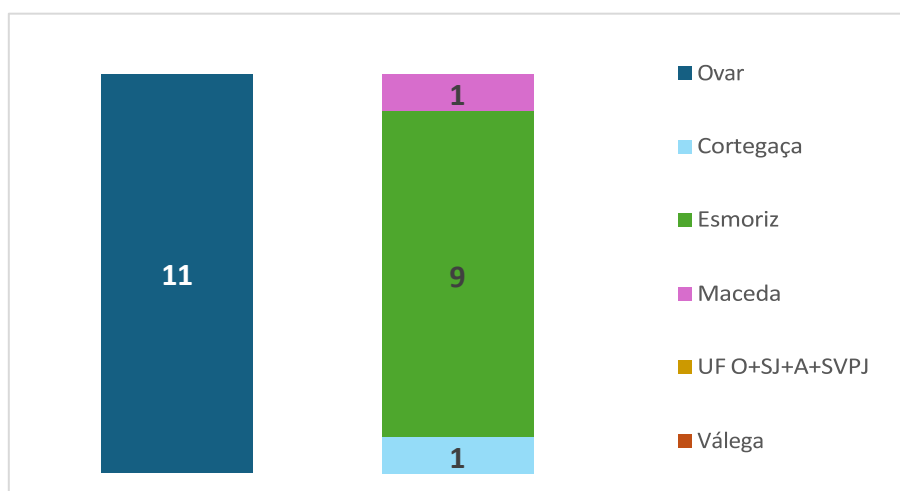


Gráfico 1. Ocorrência de situações de inundações (2022 e 2023)

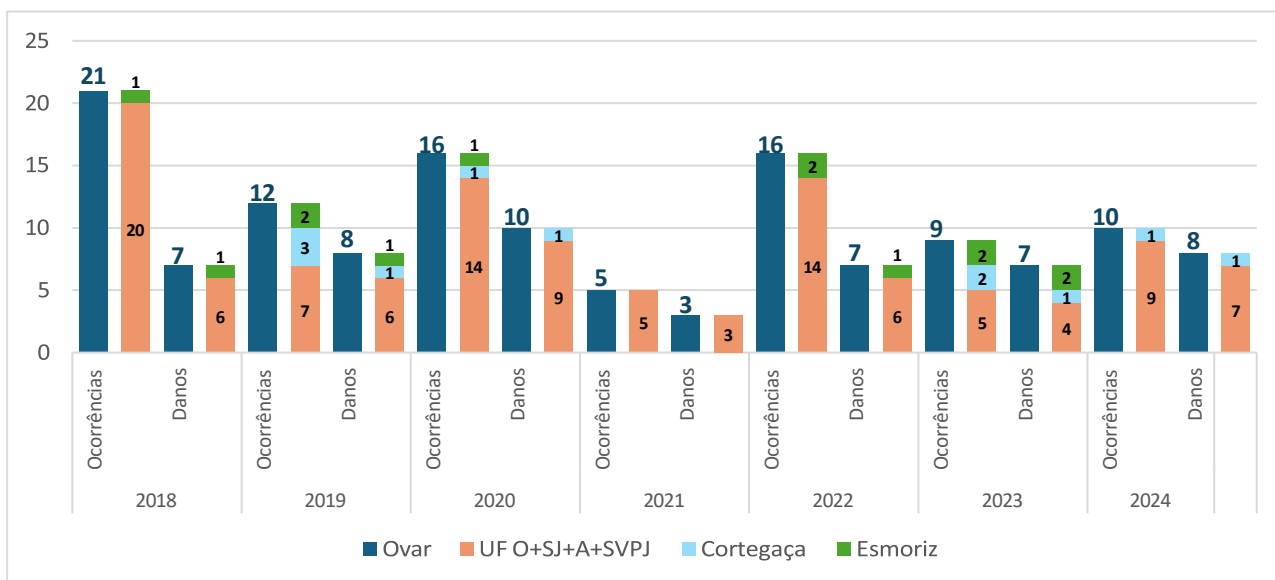


Gráfico 2. Ocorrência de situações de galgamentos costeiros, 2018-2024

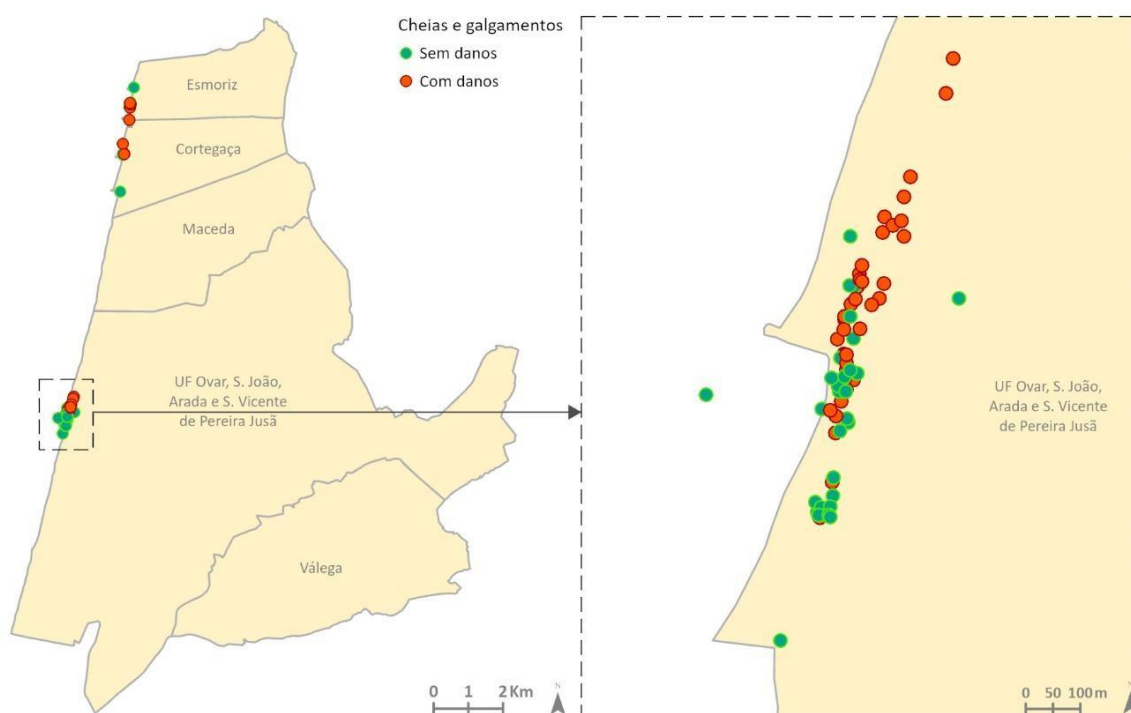


Figura 3. Distribuição das situações de ocorrência de galgamentos costeiros, 2018 - 2024

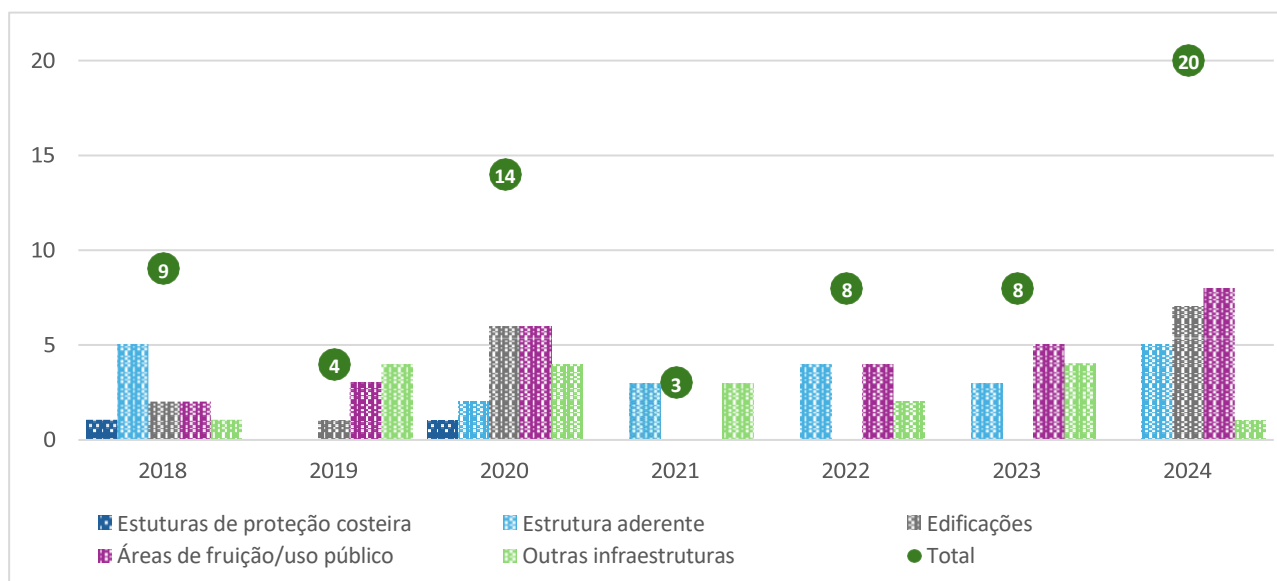


Gráfico 3. Tipo de danos causados por galgamentos costeiros, 2018 - 2024

CONCLUSÕES

No concelho de Ovar apenas 4% do território está integrado em zonas inundáveis ou zonas ameaçadas pelas cheias, com estas a terem um impacto reduzido sobre o solo urbano. Cerca de 60% da área integrada nestas categorias encontra-se artificializada, tendo essa proporção crescido desde 2015, em particular pelo

aumento da área artificializada em zonas inundáveis em solo urbano. Este crescimento foi, ainda assim, compensado por uma diminuição da área artificializada em zonas ameaçadas pelas cheias em solo rústico. O concelho tem identificadas, no âmbito do PGRI de 2.º Ciclo, duas áreas de risco de potencial significativo de inundações (ARPSI), correspondentes a cerca de 13% da área do concelho. A ARPSI da laguna a Ria de Aveiro destaca-se pela sua maior extensão e a ARPSI Costeira pelo seu maior risco. Nestas áreas apenas cerca de 4% do território se encontra artificializado, no entanto, mais metade deste território encontra-se em área de risco “Alto - Muito Alto” e “Médio” (cerca de 28% e 21%, respetivamente), abrangendo em particular a ARPSI Costeira e os aglomerados costeiros de Esmoriz e Furadouro.

Relativamente à ocorrência de inundações, observa-se que estas afetaram, sobretudo, o aglomerado urbano de Esmoriz, com algumas destas situações a incidir sobre a Barrinha de Esmoriz. A maior parte das inundações ocorre em vias urbanas, seguindo-se o transbordo de linhas de água, com 7 e 4 ocorrências, respetivamente.

No que diz respeito aos galgamentos costeiros, verifica-se uma diminuição no número de ocorrências desde 2018; no entanto, o número de eventos com danos materiais tem-se mantido relativamente estável. A UF de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã é a unidade territorial mais afetada por estes fenómenos, especialmente na zona da Praia do Furadouro.

Os danos têm-se agravado nos últimos anos, com maior incidência em áreas de fruição pública e em edificações (incluindo habitações comércio e apoios de praia, entre outros), consequência dos fenómenos das alterações climáticas e da maior pressão urbanística sobre a linha de costa.

5.14.1. Áreas Ameaçadas pelas Cheias e Galgamentos

5.14.2. Riscos Costeiros

5.14.3. Incêndios

5.14.4. Poluição Atmosférica

5.14.5. Acidentes Graves

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E RISCOS

SUBDOMÍNIO: Riscos Costeiros

O subdomínio Riscos Costeiros é particularmente relevante no concelho de Ovar devido às características da sua faixa litoral e às crescentes preocupações relacionadas com as alterações climáticas. A necessidade de mitigar e minimizar os riscos associados à erosão, inundações e galgamentos costeiros envolve, por um lado, a redução da ocupação nas áreas mais vulneráveis e, por outro, a proteção das restantes. Para tal, é fundamental analisar a evolução da ocupação do território ao longo do tempo. Neste contexto, é estudada a evolução da ocupação edificada nas faixas de salvaguarda litoral ao risco costeiro.

INDICADOR	UNIDADE
Edifícios em Faixas de Salvaguarda Litoral ao Risco Costeiro	n.º %
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Número de edifícios localizados em faixas de salvaguarda em litoral arenoso (faixa de salvaguarda ao galgamento e inundação costeira ¹ ou faixa de salvaguarda à erosão costeira ²) do Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (POC-OMG) e respetiva proporção relativamente ao total de edifícios habitacionais do concelho. Considerou-se a informação base do INE relativa aos edifícios que integram a função residencial (Edifício exclusivamente residencial (100%); Edifício principalmente residencial (de 50% a 99%) e Edifício principalmente não residencial (até 49%)).	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2011 e 2021	APA, Programa da Orla Costeira- Ovar – Marinha Grande, 2015 INE, BGRI Censos 2011 e 2021

UNIDADE TERRITORIAL	EDIFÍCIOS						
	EDIFÍCIOS 2011			EDIFÍCIOS 2021			VARIAÇÃO 2011-2021
	TOTAL	ED. FAIXA SALVAGUARDA	%	TOTAL	ED. FAIXA SALVAGUARDA	%	%
Ovar	19.089	1.771	9,3	19.471	1.757	9,0	-0,8
Cortegaça	1.331	248	18,6	1.352	239	17,7	-3,6
Esmoriz	3.426	728	21,2	3.537	736	20,8	1,1
Maceda	1.338	-	-	13,82	-	-	-
UF O+SJ+A+SVPJ	10.404	795	7,6	10.551	782	7,4	-1,6
Válega	2.590	-	-	2.649	-	-	-

Quadro 1. Edifícios localizados em Faixas de Salvaguarda Litoral ao Risco Costeiro

¹ A Faixa de Salvaguarda ao Galgamento e Inundação Costeira corresponde à área terrestre em que há probabilidade de ocorrência de galgamentos ou inundações costeiras pelo oceano, tendo em conta os cenários de subida no nível médio da água do mar expectáveis e de ocorrência de fenómenos meteorológicos extremos como a sobrelevação meteorológica. Esta faixa de salvaguarda desdobra-se em dois níveis de suscetibilidade correspondentes aos seguintes cenários temporais: Nível I - cenário temporal de 2050; Nível II - cenário temporal de 2100.

² A faixa de salvaguarda à erosão costeira corresponde às áreas potencialmente afetadas pela erosão costeira e recuo da linha de costa no horizonte temporal de 50 anos (Nível I) e de 100 anos (Nível II), sendo o resultado da extrapolação para os horizontes temporais das tendências evolutivas observadas no passado recente.

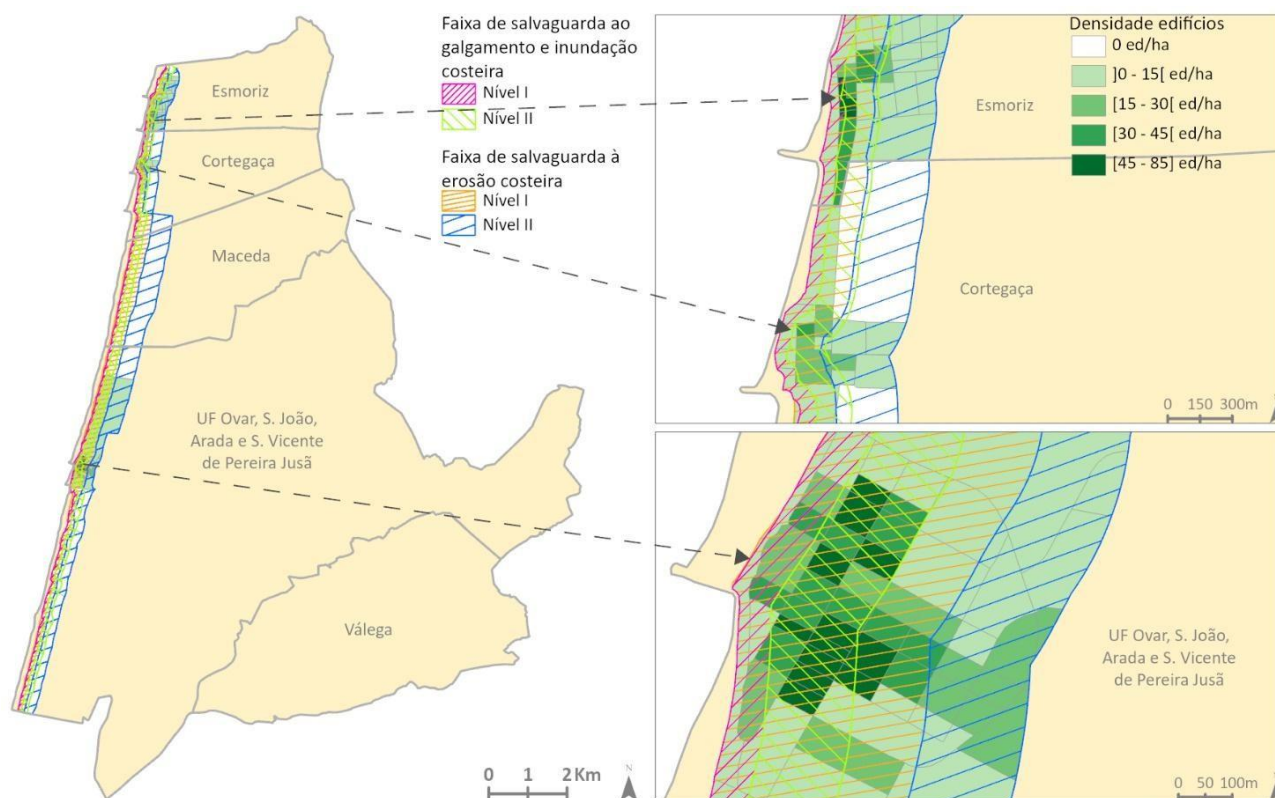


Figura 1. Densidade do Edificado em Faixas de Salvaguarda Litoral ao Risco Costeiro em 2021, por subsecção estatística

CONCLUSÕES

No concelho de Ovar, os riscos costeiros são significativos, com cerca de 9% do parque edificado localizado na faixa costeira, embora esse valor tenha diminuído cerca de 1% desde 2011. No entanto, em Esmoriz, a situação é mais grave, dado o aumento da edificação na área abrangida pelas faixas de salvaguarda aos riscos costeiros. As maiores densidades de edifícios, com 30 ou mais por hectare, encontram-se na primeira linha do cordão dunar, uma zona particularmente exposta à erosão costeira (faixa de salvaguarda de nível 1), bem como aos riscos de galgamento e inundação (faixas de salvaguarda de nível 1 e 2), tornando esta uma área especialmente vulnerável.

5.14.1. Áreas Ameaçadas pelas Cheias e Galgamentos

5.14.2. Riscos Costeiros

5.14.3. Incêndios

5.14.4. Poluição Atmosférica

5.14.5. Acidentes Graves

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E RISCOS

SUBDOMÍNIO: Incêndios

O subdomínio Incêndios é de particular relevância, tanto pela necessidade de garantir a sustentabilidade ambiental num contexto de alterações climáticas, como pela definição de modelos estratégicos de desenvolvimento que considerem os riscos associados à ocorrência de incêndios para pessoas e bens. Para caracterizar esta dimensão são analisados indicadores como a perigosidade de incêndio, o número de ocorrências de incêndios e a evolução da área ardida.

INDICADOR	UNIDADE
Perigosidade de Incêndio Florestal	ha %
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Área integrada em classes de áreas de risco Alto e Muito Alto, e proporção da mesma sobre o total da área do concelho.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 2024	CMO, Revisão do PDM de Ovar, 2015 e 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Ovar, 2023

UNIDADE TERRITORIAL	CLASSE PERIGOSIDADE	REVISÃO PDM 2015		2.ª ALTERAÇÃO REVISÃO PDM 2024	
		ÁREA (ha)	PROPORÇÃO UT (%)	ÁREA (ha)	PROPORÇÃO UT (%)
Ovar	Alta	628,4	4,3	64,4	0,4
	Muito Alta	140,2	0,9	663,0	4,5
	Total	768,7	5,2	727,4	4,9
Cortegaça	Alta	36,5	4,0	0,01	0,0(02)
	Muito Alta	15,9	1,7	42,4	4,6
	Total	52,4	5,7	42,4	4,6
Esmoriz	Alta	50,5	5,5	0,0	0,0(03)
	Muito Alta	2,6	0,3	37,8	4,1
	Total	53,1	5,8	37,8	4,1
Maceda	Alta	61,1	3,8	8,1	0,5
	Muito Alta	15,0	0,9	100,4	6,2
	Total	76,1	4,7	108,5	6,7
UF O+SJ+A+SVPI	Alta	371,8	4,3	41,0	0,5
	Muito Alta	98,7	1,1	406,3	4,7
	Total	470,5	5,4	447,4	5,2
Válega	Alta	108,4	4,0	15,2	0,6
	Muito Alta	8,1	0,3	76,2	2,8
	Total	116,5	4,3	91,4	3,4

Quadro 1. Áreas Integradas em Classes de Perigosidade de Incêndio Alto e Muito Alto, em 2015 e 2024

INDICADOR	UNIDADE
Incêndios em Áreas Florestais	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Contabilização do número de ocorrências de Incêndios em áreas florestais, totais e por tipo.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2023	ICNF, Geocatálogo, 2015 a 2023

UNIDADE TERRITORIAL	OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIOS EM ÁREAS FLORESTAIS (N.º)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Ovar	20	47	24	-	2	2	-	-	1	96
Cortegaça	1	3	2	-	-	-	-	-	-	6
Esmoriz	6	13	4	-	-	-	-	-	-	23
Maceda	1	2	1	-	1	2	-	-	-	7
UF O+SJ+A+SVPJ	8	23	12	-	1	-	-	-	1	45
Válega	4	6	5	-	-	-	-	-	-	15

Quadro 2. Número de Ocorrências de Incêndios em Áreas Florestais, entre 2015 e 2023

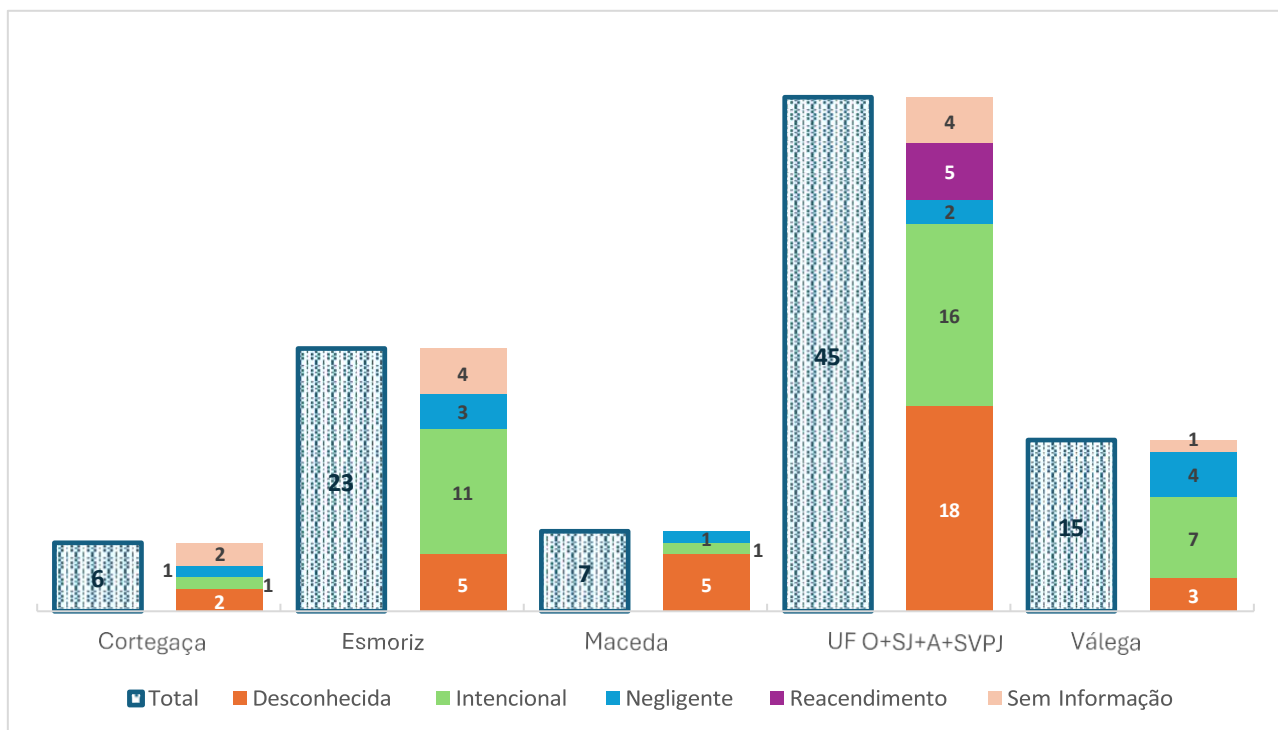


Gráfico 1. Total de Ocorrências de Incêndios Florestais entre 2015 e 2023, por freguesia

INDICADOR	UNIDADE
Área Ardida Total	ha %
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Contabilização da área ardida no concelho e respetiva evolução.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 a 2024	ICNF, Geocatálogo, 2015 a 2023

UNIDADE TERRITORIAL	ÁREAS ARDIDAS (ha)									
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Ovar	4,00	6,07	10,97	-	199,33	4,41	-	-	1,57	226,36
Cortegaça	0,01	1,36	0,01	-	-	-	-	-	-	1,38
Esmoriz	0,51	0,23	0,25	-	-	-	-	-	-	0,99
Maceda	0,001	0,13	5,02	-	1,28	4,41	-	-	-	10,84
UF O+SJ+A+SVPJ	0,86	2,68	5,14	-	198,05	-	-	-	1,57	208,30
Válega	2,62	1,67	0,56	-	-	-	-	-	-	4,85

Quadro 3. Área Ardida em Incêndios Florestais, entre 2015 e 2023

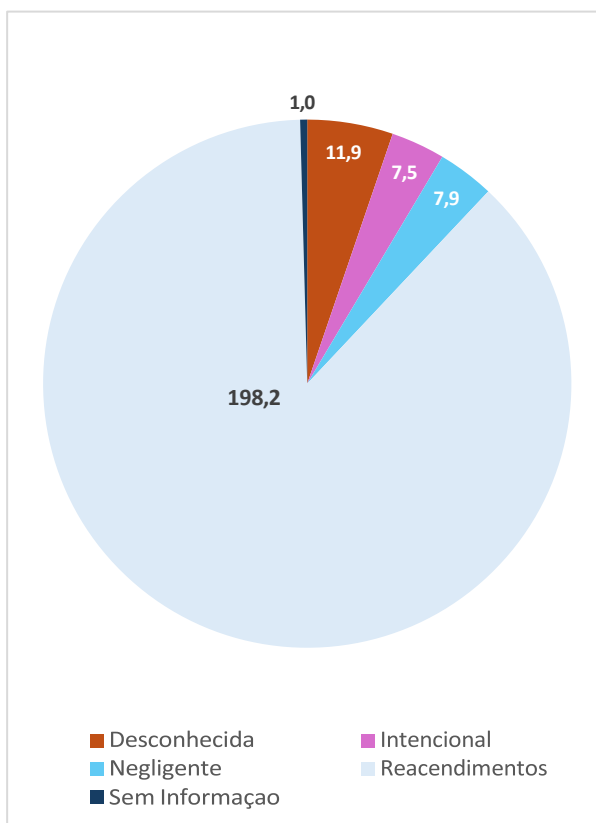


Gráfico 2. Área ardida (2015-2023)

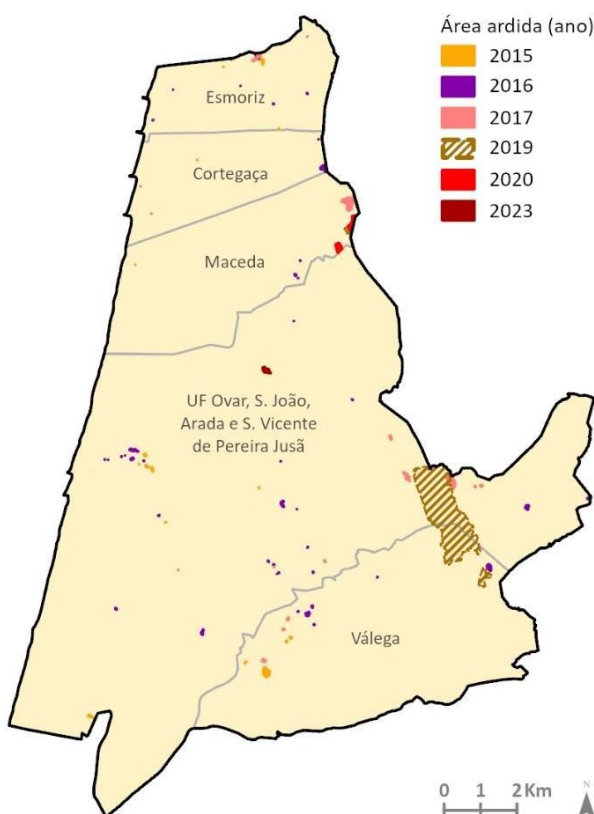


Figura 1. Distribuição da área ardida (2015-2023)

CONCLUSÕES

A área nas classes de perigosidade “Alta” e “Muito Alta” sofreu um ligeiro decréscimo de cerca de 5%, embora tenha aumentado na zona do Perímetro Florestal das Dunas de Ovar, no quadrante oeste do concelho. Embora represente 5% da área total concelhia, essa proporção é relevante, com 62% dessa área localizada, em 2024, na UF de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã. Destaca-se também um aumento do nível de risco, com 91% da área classificada, em 2024, como tendo perigosidade “Muito Alta”, contra 18% em 2015.

Desde 2015, o número de incêndios diminuiu globalmente, com alguns anos sem registo de ocorrências (2018, 2021 e 2022), no entanto, a área ardida não tem uma relação direta com o número de ocorrências. Em 2016, com 47 incêndios, arderam apenas seis hectares, enquanto, em 2019, arderam 199 hectares no âmbito de apenas duas ocorrências.

Não se observa uma predominância territorial clara nas ocorrências, mas os incêndios de maior dimensão (acima de um hectare de área ardida) ocorreram principalmente no limite nascente do concelho.

Embora os incêndios com causa “Desconhecido” e “Intencional” registem o maior número de ocorrências, os “Reacendimentos” são responsáveis por 88% da área ardida, a maior parte devido a uma única ocorrência.

5.14.1. Áreas Ameaçadas pelas Cheias e Galgamentos

5.14.2. Riscos Costeiros

5.14.3. Incêndios

5.14.4. Poluição Atmosférica

5.14.5. Acidentes Graves

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E RISCOS

SUBDOMÍNIO: Poluição Atmosférica

A poluição atmosférica, especialmente a emissão de gases com efeito de estufa, é um fator essencial na avaliação do estado do ordenamento do território, dado o seu impacto negativo na saúde pública e na qualidade de vida das populações. A análise das emissões de dióxido de carbono (CO₂), metano (CH₄), óxido nitroso (N₂O) e gases fluorados com efeito de estufa (F-Gases), permite avaliar a eficácia da adoção das políticas públicas de ação climática e da estratégia de desenvolvimento adotada no concelho de Ovar.

INDICADOR	UNIDADE
Emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE)	kton CO ₂ equivalente
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Contabilização das emissões dos principais Gases com Efeito de Estufa (GEE), dióxido de carbono (CO ₂), metano (CH ₄), óxido nitroso (N ₂ O) e gases fluorados com efeito de estufa (F-Gases), total e por categoria de fonte de emissão e respetiva evolução. Os valores para cada um dos GEE analisados, com exceção dos F-Gases, foram transformados em kton de CO ₂ equivalente de acordo com a metodologia que consta no documento consultado que se refere ao Potencial de Aquecimento Global (PAG). Nesta fonte é indicado que por PAG se entende o potencial de aquecimento climático de um gás com efeito de estufa por comparação com o CO ₂ , calculado em termos de relação entre os potenciais de aquecimento de um quilograma de gás com efeito de estufa e de um quilograma de CO ₂ num período de 100 anos considerando os seguintes potenciais de aquecimento global: CO ₂ =1; CH ₄ =25 e N ₂ O=298.	
As categorias de fonte de emissão consideradas são as seguintes: A_Public Power; B_Industry; C_Other Stationary Comb; D_Fugitive; E_Solvents; F_RoadTransport; G_Shipping; H_Aviation; I_Offroad; J_Waste; K_AgriLivestock; L_AgriOther; N_Natural.	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015, 2017, 2019	APA, Emissões de Poluentes Atmosféricos por concelho, 2021

ANO DE REFERÊNCIA	CO ₂		CH ₄		N ₂ O		F-Gases	TOTAL DE GEE DIRETOS
	kton	kton CO ₂ (PAG=1)	kton	kton CO ₂ (PAG=25)	kton	kton CO ₂ (PAG=298)	kton CO ₂ equivalente	kton CO ₂ equivalente
Total 2015	139,25	139,25	1,02	25,50	0,04	11,92	15,02	191,69
Total 2017	149,51	149,25	1,01	25,25	0,04	11,92	16,72	203,14
Total 2019	162,91	162,91	1,03	25,75	0,04	11,92	18,02	218,60
Variação 2015-2017 (%)	7,4		-1,0		-		11,3	6,0
Variação 2015-2019 (%)	17,0		1,0		-		20,0	14,0

Quadro 1. Emissões dos principais Gases com Efeito de Estufa (2015, 2017 e 2019)

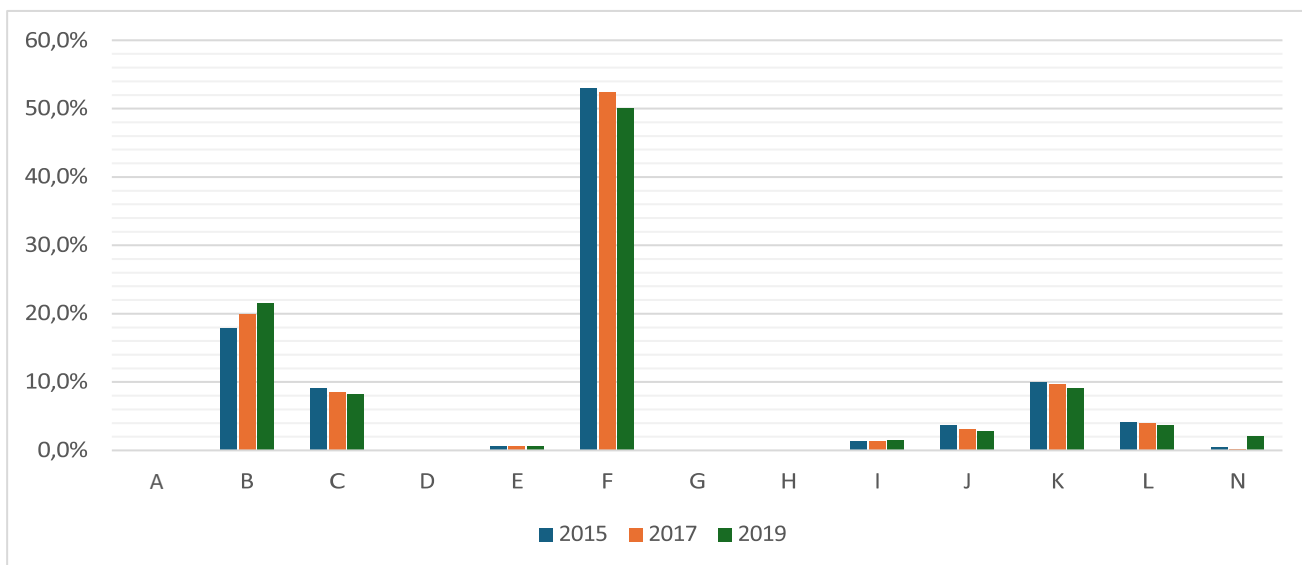


Gráfico 1. Emissões dos principais Gases com Efeito de Estufa, por categoria de fonte de emissão¹ (2015, 2017 e 2019)

CONCLUSÕES

A análise aos dados das emissões dos principais Gases com Efeitos de Estufa (GEE) revela um aumento global de cerca de 14%, entre 2015 e 2019, contrariando os objetivos de redução destes poluentes. Com exceção do metano (CH₄), que registou uma diminuição entre 2015 e 2017 e um crescimento moderado no período total, os restantes gases apresentaram aumentos significativos, iguais ou superiores a 14%.

O setor dos transportes rodoviários (F) é o principal responsável, representando mais de 50% das emissões em todos os anos analisados. Este aumento pode estar associado ao crescimento da taxa de motorização e à maior dependência do transporte individual nas deslocações diárias. A Indústria (B) surge como o segundo setor com maior impacto, com emissões em crescimento e representando, em 2019, mais de um quinto do total, possivelmente devido ao aumento do número de empresas industriais no concelho desde 2015.

¹ 1 Categorias de fonte de emissão: A_PublicPower - Produção de energia elétrica e calor (1A1a); inclui incineração municipal de resíduos e combustão biogás com aproveitamento energético; B_Industry - Refinação de Petróleo (1A1b), Combustão Indústria Transf. (1A2a, 1A2c, 1A2d, 1A2e, 1A2f, 1A2gviii), Produção Industrial: Cimento (2A1), Cal (2A2), Vidro (2A3), Ácido Nítrico (2B2), Outra Indústria Química (2B10a), Ferro e Aço (Siderurgias) (2C1), Aplicações de Revestimento (2D3d), Gases Fluorados (2F), Pasta e Papel (2H1), Alimentar e de Bebidas (2H2), Processamento de Madeira (2I), Outra Produção (2L); C_OtherStationaryComb - Combustão: Serviços (1A4ai), Doméstica (1A4bi), Agricultura e Pescas (1A4ci); D_Fugitive - Emissões Fugitivas (1B2); E_Solvents - Uso de Produtos: uso doméstico de solventes (2D3a), Asfaltamento de estradas (2D3b), Aplicações de Revestimento (2D3d), Desengorduramento (2D3e), Limpeza a seco (2D3f), Produtos Químicos (2D3g), Impressão (2D3h), Outros usos de solventes (2D3i), Outros usos de produtos (2G); F_RoadTransport - Transportes Rodoviários (1A3b); G_Shipping - Navegação Nacional (1A3dii); H_Aviation - Aviação internacional e doméstica LTO/civil (1A3ai(i), 1A3aii(i)); I_Offroad - Transporte Ferroviário (1A3c), Combustão Agricultura e Pescas (1A4cii, 1A4ciii), Aviação militar (1A5b); J_Waste - Deposição de resíduos no solo e queima biogás sem aprov. energético (5A), Compostagem e Digestão Anaeróbia (5B), Incineração de Resíduos sem aproveitamento energético (5C), Gestão de Águas Residuais (5D), Outros: incêndios áreas urbanas (5E); K_AgriLivestock - Fermentação Entérica (3A), Gestão de Efluentes pecuários (3B); L_AgriOther - Cultivo do arroz (3C) Produção de culturas e solos agrícolas (3 D), Queima de resíduos agrícolas no campo (3F), Aplicação Corretivos calcários (3G), de Ureia (3H) e de Outros fertilizantes contendo carbonatos (3I); N_Natural - Incêndios florestais (11B).

5.14.1. Áreas Ameaçadas pelas Cheias e Galgamentos

5.14.2. Riscos Costeiros

5.14.3. Incêndios

5.14.4. Poluição Atmosférica

5.14.5. Acidentes Graves

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E RISCOS

SUBDOMÍNIO: Acidentes Graves

O subdomínio Acidentes Graves visa identificar os estabelecimentos industriais abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e limitação das suas consequências no homem e no ambiente, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto. Neste sentido, a análise considera a envolvente deste tipo de estabelecimentos, sobretudo a proximidade a zonas residenciais, sendo essencial definir distâncias de segurança em relação a áreas habitacionais, vias de comunicação, locais frequentados pelo público e zonas ambientalmente sensíveis. Estas medidas são fundamentais para prevenir acidentes graves que envolvam substâncias perigosas e minimizar as suas consequências.

A identificação destes estabelecimentos permite avaliar a existência e evolução de áreas de maior ou menor suscetibilidade a este tipo de risco, contribuindo para um planeamento territorial mais seguro.

INDICADOR	UNIDADE
Estabelecimentos abrangidos pelo DL n.º 150/2015, de 5 de agosto	n.º
DEFINIÇÃO / METODOLOGIA	
Número de estabelecimentos integrados na Relação dos Estabelecimentos abrangidos pelo regime de prevenção de acidentes graves (PAG).	
PERÍODO DE REFERÊNCIA	FONTE DE INFORMAÇÃO
2015 e 2024	CMO, 2025 Agência Portuguesa do Ambiente, 2025

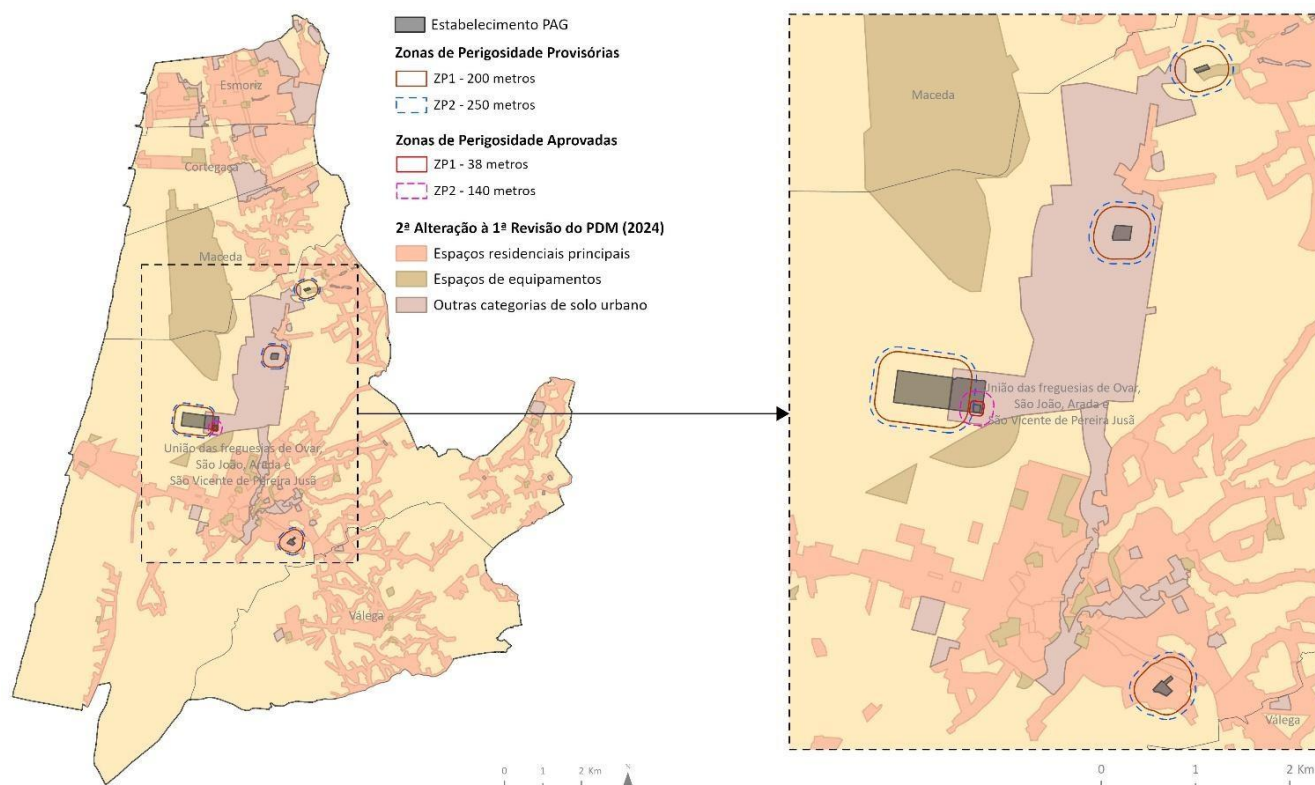


Figura 1. Estabelecimentos PAG e Zonas de Perigosidade, 2025

UNIDADE TERRITORIAL	ESTABELECIMENTOS (n.º)		VARIAÇÃO 2015-2024 (%)
	2015	2024	
Ovar	3	5	66,7

Quadro 1. Número de estabelecimentos sujeitos ao Regime do DL n.º 150/2015, de 5 de agosto

CONCLUSÕES

Desde 2015, o número de estabelecimentos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, aumentou, perfazendo atualmente cinco unidades. No entanto, as zonas de perigosidade para estas infraestruturas estão apenas definidas para um dos estabelecimentos nesta categoria.

Os estabelecimentos PAG encontram-se todos na UF de Ovar, S. João, Arada e S. Vicente de Pereira Jusã, sendo que o localizado junto ao limite sul desta unidade territorial apresenta o maior impacto devido à sua proximidade a áreas habitacionais. Efetivamente, a análise das zonas de perigosidade, as oficiais e as provisoriamente definidas até à aprovação das oficiais¹, indicam que as zonas de perigosidade 1 e 2 deste estabelecimento abrangem áreas qualificadas como ‘Espaços Habitacionais de grau II’ no PDM de Ovar em vigor, expondo os residentes a riscos de acidentes com potenciais efeitos letais e/ou irreversíveis para a saúde.

Ainda que em menor grau, importa também destacar o estabelecimento situado perto do limite norte da UF, cujas zonas de perigosidade contingencial abrangem um Espaço de Equipamentos.

¹ O Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, identifica a necessidade de os Estabelecimentos PAG manterem distâncias de segurança face a zonas residenciais, locais de utilização pública, vias de comunicação e a zonas ambientalmente sensíveis, através do estabelecimento de zonas de perigosidade. Estas zonas devem ser delimitadas a dois níveis, sendo essa delimitação promovida pelos estabelecimentos e aprovada pela APA. Distinguem-se dois níveis de zonas de perigosidade, nomeadamente: ZP1, a zona no exterior do estabelecimento onde em caso de acidente grave possam ocorrer efeitos letais na saúde humana, e ZP2, a zona no exterior do estabelecimento onde em caso de acidente grave possam ocorrer efeitos irreversíveis na saúde humana. A APA, tem sugerido a introdução de legislação específica para os estabelecimentos PAG nos regulamentos de PDM, mesmo em situações em que as mesmas não estão definidas e aprovadas, tendo sugerido a sua introdução de forma indicativa na Planta de ordenamento em buffers de distâncias de 200 e 250 metros para as ZP1 e ZP2, respetivamente. Foi nesse pressuposto que foram definidas e analisada a área de abrangência das Zonas de Perigosidade dos Estabelecimentos PAG no concelho.

6. AVALIAÇÃO DO PLANEAMENTO MUNICIPAL

6.1. Descrição e Ponto de Situação dos Instrumentos de Planeamento Municipal

Neste subcapítulo, apresenta-se e descreve-se o PDM de Ovar em vigor, com as alterações introduzidas após a sua revisão, procedendo-se à análise dos elementos que o constituem, com enfoque na identificação das suas opções e propostas ao nível da Estratégia de Desenvolvimento Territorial, do Modelo Territorial, da Planta de Ordenamento (incluindo a classificação e qualificação do solo, os sistemas territoriais, a Estrutura Ecológica Municipal (EEM) e as áreas de salvaguarda), do Regulamento (opções regulamentares de maior relevância e opções em termos de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)) e do Programa de Execução (ações e projetos com incidência territorial que concretizam a execução do Plano).

6.1.1. Plano Diretor Municipal

O PDM de Ovar (PDMO) foi aprovado e publicado em 1995, ainda na vigência do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de março, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/95, de 10 de julho (*Diário da República*, I Série—B — N.º 157). O ano de 2015 assinala a 1.ª Revisão do PDMO, publicada pelo Aviso n.º 9622/2015, de 26 de agosto, no do *Diário da República*, 2.ª série — N.º 166.

No período decorrido desde a aprovação da 1.ª Revisão, o PDMO acompanhou a dinâmica territorial imposta pelos planos de nível superior, tendo igualmente sido alvo de ajustes para alterações pontuais e conformação com o novo quadro jurídico, como já referido no subcapítulo 2.1. Estes ajustes resultaram nos seguintes procedimentos de dinâmica:

- **1.ª Correção material**, publicada através do Aviso n.º 14565/2016, do *Diário da República*, 2.ª série — N.º 223, de 21 de novembro de 2016, incidindo na alteração da redação do Regulamento.
- **1.ª Alteração por Adaptação**, publicada através do Aviso n.º 3846/2018, do *Diário da República*, 2.ª série — N.º 58, de 22 de março de 2018, que consistiu na transposição das normas do POC Ovar - Marinha Grande na área territorial do concelho de Ovar.
- **2.ª Correção material**, publicada através do Aviso n.º 12490/2018, do *Diário da República*, 2.ª série — N.º 167, de 30 de agosto de 2018, em virtude da solicitação de introdução de retificações emanadas pela APA, em articulação com a CCDRC, e lapsos ocorridos no âmbito da publicitação da 1.ª Alteração por Adaptação.

- **2.ª Alteração**, publicada através do Aviso n.º 12001/2024/2, do *Diário da República*, 2.ª série — N.º 109, de 6 junho de 2024, para adequação ao novo RJGT, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.
- **3.ª Alteração por Adaptação**, publicada através do Aviso n.º 18698/2024/2, do *Diário da República*, 2.ª série — N.º 164, de 26 de julho de 2024, decorrente dos Planos de Gestão dos Riscos de Inundações do 2.º ciclo, incidindo sobre o Regulamento e Planta de Ordenamento - Regimes de Proteção e Salvaguarda.

Os diferentes procedimentos de dinâmica não alteraram os objetivos estratégicos definidos na 1.ª Revisão do PDMO que consistem no desenvolvimento dos seguintes Eixos:

- a) Reforço das condições de atratividade e competitividade económicas concelhias pela qualificação e consolidação das áreas empresariais existentes e criação de novas;*
- b) Qualificação Ambiental da Ria de Aveiro e da Barrinha de Esmoriz protegendo e promovendo as funções associadas à diversidade de habitats presentes, com vista à recuperação e promoção de vivências e atividades lúdicas, educativas, entre outras;*
- c) Reforço das condições de acessibilidade e mobilidade municipais prosseguindo o objetivo da sua maior sustentabilidade e equilíbrio ecológico;*
- d) Valorização e qualificação da oferta turística dada pela expressão concelhia do valor natural decorrente da condição costeira - praias, da presença da Laguna - Ria, dos valores patrimoniais e das atividades culturais;*
- e) Consolidação urbana através da qualificação e contenção do crescimento urbano dos aglomerados de praia e consolidação/qualificação dos restantes aglomerados concelhios;*
- f) Reabilitação urbana da cidade de Ovar pela promoção dos valores patrimoniais isolados e de conjunto, bem como pela qualificação dos seus espaços públicos.*

A aposta primordial na estratégia de desenvolvimento do concelho é a valorização do seu papel no contexto das dinâmicas económicas e territoriais dominantes no espaço de intermediação entre a Área Metropolitana do Porto e a Região de Aveiro. Para tal, considera-se necessário um perfil de qualificação urbana e ambiental mais elevado, o reforço de uma estrutura económica baseada no desenvolvimento de competências a nível humano e institucional e a valorização dos recursos culturais e dos princípios de cidadania.

O modelo territorial definido para o concelho de Ovar enquadra o território nas estratégias de desenvolvimento económico e social dos instrumentos de gestão territorial de hierarquia superior e nas linhas estratégicas da autarquia, através da definição das principais redes, designadamente viária, urbana, de equipamentos e ecológica, entre outras.

Em termos estratégicos, a proposta de ordenamento da 1.ª Revisão do PDMO traduziu-se num aumento em cerca de 3% das áreas dos perímetros urbanos previstos no PDMO de 1995, nos diferentes aglomerados do concelho, em particular nos Espaços de Atividades Económicas onde ocorreu um aumento de 8,5%.

Adicionalmente, considerou-se a necessidade de repensar as áreas destinadas à instalação de atividades económicas, tendo em conta que várias condicionantes que incidiam sobre estas zonas não permitiriam a sua rápida e efetiva ocupação por usos industriais.

Ao nível de perímetros urbanos propõe-se:

- A consolidação dos aglomerados urbanos de Esmoriz e Cortegaça, reforçando a centralidade no eixo de ligação (EN109), promovendo a integração de áreas já urbanizadas e edificadas, propondo-se, adicionalmente, duas áreas principais de expansão dos aglomerados a norte de Esmoriz e a nascente de Cortegaça.
- A inclusão de novas áreas em solo urbano junto a vias infraestruturadas nos aglomerados de Maceda, com o intuito de promover a centralidade existente que necessita de ser estruturada e potenciada, e Arada, para fecho da malha urbana. Esta situação também se aplica aos aglomerados de São João e Válega, ainda que aqui, pela matriz rural dos aglomerados, a integração de novas áreas urbanas seja mais direcionada para interiores de quarteirões, entretanto formados, e pequenas áreas de vias já infraestruturadas.
- A definição de uma UOPG para expansão da Cidade de Ovar nos aglomerados de Ovar/São João (UOPG 4 – Área de Expansão Urbana da Cidade de Ovar) e a manutenção de áreas de expansão, a nascente da estação de caminhos de ferro de Ovar, a sul da Escola Secundária Júlio Dinis, a sul do Hospital Francisco Zagalo (Quinta da Dona Bárbara), na zona envolvente da Avenida da Régua e junto ao Carregal e na Praia do Furadouro. Ainda assim, identifica-se a necessidade de apostar na reabilitação e qualificação do tecido urbano que já se encontra consolidado no centro da Cidade. Esta é, também, uma preocupação nas áreas envolventes aos eixos tradicionais de expansão da Cidade, cuja preservação se assume como especialmente importante considerando o seu papel de criação e manutenção da memória coletiva das populações, e nas áreas em torno da estação de caminhos de ferro.
- A consolidação dos perímetros urbanos existentes com consolidação das zonas centrais no aglomerado de São Vicente complementadas por pequenas áreas de expansão para fecho da malha urbana.
- Definição de pequenas áreas de expansão a sul do aglomerado da Praia de Esmoriz e a integração de áreas urbanizadas de equipamentos coletivos, consolidação das áreas desocupadas no aglomerado da

Praia de Cortegaça e colmatção e definição de pequenas áreas de expansão no aglomerado do Furadouro (para ligação à Cidade).

No que diz respeito aos espaços de atividades económicas, e considerando os condicionalismos já identificados com as áreas definidas no PDMO de 1995, a Revisão prevê uma redução dessas áreas face a 1995, bem como a sujeição à prévia elaboração de Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG) para a criação de novas áreas.

A estratégia identifica:

- A colmatção e expansão das Zonas industriais de Esmoriz e Cortegaça (para nascente e sul, respetivamente), considerando o elevado grau de ocupação destes espaços.
- A criação de UOPG para Áreas de Atividades Económicas em Maceda e em Válega, junto aos respetivos nós da A29, com o objetivo de promover o ordenamento destas áreas e, no caso de Maceda, a complementaridade com o Europarque em Santa Maria da Feira.
- A colmatção e expansão da Zona Industrial a norte de Ovar (expansão a norte e poente), permitindo a integração de empresas existentes não incluídas em zonas industriais e promovendo a integração de um intermodal rodoferroviário previsto.
- A criação de espaço de atividades económicas em São Vicente, no Lugar Mata/Herdade/Castanheiro, que promova o ordenamento e desenvolvimento das empresas já instaladas neste local, aumentando a oferta de espaços industriais ordenados e qualificados.

A nível Ambiental, destaca-se a ocorrência, nos últimos anos, de processos erosivos com grande intensidade no concelho, provocando elevados prejuízos materiais, alterações profundas no território e constituindo uma constante preocupação das autoridades competentes. Esta realidade levou à introdução de alterações na proposta de ordenamento para os aglomerados mais vulneráveis, como as praias de Esmoriz, Cortegaça e Furadouro, e para a preservação e valorização dos valores naturais, nomeadamente:

- A criação de um espaço verde entre os aglomerados de Esmoriz e Cortegaça que permita aproximar os dois aglomerados e promover um canal desimpedido que estabeleça a ligação entre a Barrinha de Esmoriz e o Parque Ambiental Buçaquinho.
- A necessidade de recuperação ambiental das áreas dos bairros dos pescadores, nas Praias de Esmoriz e Cortegaça, após o realojamento dos residentes e a demolição das edificações, considerando a precariedade das habitações e a sua implantação em áreas ambientalmente sensíveis. Estes aglomerados, juntamente com a Praia do Furadouro, localizam-se em zonas de grande fragilidade

geológica que têm vindo a sofrer acentuados processos de erosão, estando mais vulneráveis ao avanço do mar, situação que urge controlar em termos de densidade de ocupação e pressão urbanística.

- A integração na categoria “Espaços Naturais” da Zona Lagunar da Ria de Aveiro e da Barrinha de Esmoriz, considerando a proteção e conservação dos valores naturais, a sensibilidade ecológica e a salvaguarda de valores paisagísticos e ambientais para a defesa e equilíbrio do território.

Como explicitado no Relatório da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMO (CMO, 2023), as alterações efetuadas não afetaram a conformidade nem a prossecução do modelo territorial estratégico, mantendo-se a necessidade de um modelo que privilegie a consolidação da malha urbana e a preservação de espaços livres intersticiais, os quais orientam uma visão prospetiva de valorização territorial e asseguram a sustentabilidade das infraestruturas existentes. A prioridade passou por orientar o desenvolvimento para um crescimento qualitativo, através da reabilitação e densificação controlada, da melhoria da eficiência e resiliência das infraestruturas existentes, da articulação entre redes e equipamentos e da valorização ambiental e paisagística, assegurando assim maior coesão territorial e sustentabilidade a médio e longo prazo.

No que concerne os sistemas territoriais, o regulamento do PDM identifica os seguintes: Ambiental e Patrimonial. O Sistema Ambiental é composto pela Estrutura Ecológica Municipal (EEM), que passa a constituir um desdobramento da planta de ordenamento a partir da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMO, o Zonamento Acústico e as Zonas Inundáveis, áreas integradas, na sua maioria, em diversos regimes de salvaguarda para os quais estão definidos regimes específicos ao nível do uso e ocupação do solo. O Sistema Patrimonial integra património cultural e natural municipal, abrangendo, assim, os elementos construídos e naturais que se assumem como valores de reconhecido interesse histórico, arqueológico, arquitetónico, artístico, científico, técnico ou social.

Além das salvaguardas estabelecidas para as áreas que integram os Sistemas Territoriais, são identificadas as Servidões Administrativas e Restrições de Utilidade Pública (SRUP), presentes no concelho, também elas detentoras de regimes de uso e ocupação de solo próprio. Nestas áreas integram-se os Recursos Naturais (Recursos Hídricos, Recursos Geológicos, Recursos Agrícolas e Florestais e Recursos Ecológicos), o Património (Imóveis de Interesse Público, Imóveis de Interesse Municipal, Conjuntos de Interesse Municipal e Zonas de Proteção), Equipamentos (Aeródromo e Zona de Servidão, Área de servidão de paióis, Servidões Militares aeronáuticas, terrestres e radioelétricas), e Infraestruturas (Rede Elétrica, Gasodutos, Oleodutos e redes de distribuição, Rede Rodoviária Nacional, Rede Rodoviária Municipal, Rede Ferroviária e Rede Geodésica).

Em termos regulamentares, a 1.ª Revisão do PDMO e os sucessivos processos de dinâmica a que esteve sujeita, além de integrar novos elementos, regras e regimes de usos e ocupação de solo em SRUP, teve como opções regulamentares mais relevantes: a introdução de normas relativas à ‘Execução em espaço urbano’; a

transposição das orientações e determinações do Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF-CL) e das normas e faixas de salvaguarda do POC Ovar – Marinha Grande (POC-OMG); a

definição/reajuste de UOPG e dos respetivos termos de referência; e a integração de normativo para as Zonas Inundáveis e do Regime de Proteção e Salvaguarda em Áreas de Risco Potencial Significativo de Inundações (ARPSI).

Das novas opções regulamentares importa destacar o artigo 99.º do regulamento, *‘Execução em espaço urbano’*, onde se estabelece o objetivo de contenção da *‘possibilidade de edificação desconectada da malha urbana, sem escala face à dimensão da área urbana onde se insere, com enfoque no solo classificado como Espaços Atividades Económicas’*, permitindo que *‘as operações urbanísticas no solo urbano proposto decorram em eficaz articulação com o tecido urbano existente e se garanta a prévia realização das infraestruturas e equipamentos, em cumprimento dos normativos legais’* (Relatório de Fundamentação da 1.ª Revisão do PDMO, CMO, 2023), cabendo, assim, ao Município garantir que o desenvolvimento se promove de forma mais sustentada.

A transposição das orientações e determinações do PROF-CL (disposições gerais, disposições relativas às sub-regiões homogéneas, disposições relativas às explorações sujeitas a PFG, medidas de intervenção comuns e integração de corredores ecológicos na EEM, entre outros aspetos), das normas e faixas de salvaguarda do POC-OMG, do normativo para as Zonas Inundáveis e do Regime de Proteção e Salvaguarda associados às ARPSI são também, relevantes, assegurando a articulação entre os planos de nível superior e os usos e ocupações estabelecidos no Regulamento do PDMO, ao nível da sustentabilidade ambiental, da conectividade ecológica e da mitigação e prevenção de riscos.

Por fim, a programação de UOPG para a área de expansão da cidade de Ovar e, em particular, para os novos espaços de atividades económicas, promove uma transformação ordenada do território, aspeto que contribui positivamente para a articulação das funções urbanas e o estado do ambiente.

A 1.ª Revisão do PDMO estabelece quatro UOPG, que sofreram algumas alterações ao longo da vigência do PDMO. As UOPG delimitadas em 2015 compreendiam:

- UOPG 1 - Plano de Pormenor de Esmoriz e Cortegaça (POOC), área a executar por Plano de Pormenor, Unidade de Execução, ou operações urbanísticas avulsas. Pretende-se: reforçar e qualificar a centralidade de Esmoriz e Cortegaça, tornando-a atrativa para as funções residencial, comercial e de lazer, bem como promover uma ocupação urbana 'legível' e orientadora de percursos, articulada com a envolvente. Indicava-se, ainda, a necessidade de promover: uma ocupação urbana multifuncional apoiada numa rede de espaços públicos de apoio à diversidade de mobilidades contemporâneas e articulados com a envolvente e a ocupação efetiva de espaços devolutos, aumentando as dinâmicas e vivências dos lugares bem como as condições de segurança da sua permanente utilização. A nível do

sistema ambiental, a promoção da recuperação ambiental de uma zona de tampão entre os dois aglomerados, era também um dos objetivos desta UOPG.

- UOPG 2 - Área ou Espaço de Atividade Económicas de Maceda, a executar através de Plano de Urbanização, Plano de Pormenor ou Unidade de Execução. Pretende-se dotar o município de espaços de atividades económicas qualificados complementares e de continuidade com o município de Santa Maria da Feira (pela proximidade ao Europarque) e espaços com condições estruturais flexíveis com diferentes áreas de ocupação, que permitam criar condições atrativas com vista ao reforço e diversificação do tecido produtivo local.
- UOPG 3 - Área ou Espaço de Atividades Económicas de Válega, a executar através de Plano de Urbanização, Plano de Pormenor, Unidade de Execução ou Loteamento. Pretende-se dotar o município de espaços com condições estruturais flexíveis (capazes de acolher diversidade funcional), de áreas de ocupação com diferentes dimensões e de criar condições que incentivem o reforço e diversificação do tecido produtivo local.
- UOPG 4 - Área de Expansão Urbana da Cidade de Ovar, cuja reconversão de Solo Rural em Solo Urbano na área de intervenção será executada através de Plano de Urbanização, Planos de Pormenor ou Unidades de Execução e em Solo Urbano pré-existente através de operações urbanísticas avulsas. Os termos de referência desta UOPG revelam a intenção de: criar centralidades habitacionais e funcionais; criar e qualificar os serviços de apoio à população; promover uma oferta de animação (que complemente a oferta habitacional); estabelecer novas ligações com o aglomerado do Furadouro; prever a localização de equipamentos de grande dimensão; relacionar a Cidade com a Ria e integrar a Cidade de Ovar nas novas centralidades urbanas.

Com a 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMO, estas UOPG foram revistas quer na sua expressão territorial como ao nível dos termos de referência e forma de execução. As alterações mais relevantes compreenderam a criação de uma nova UOPG, para enquadrar o Espaço de Atividades Económicas de Esmoriz, e a eliminação da UOPG 1, considerando que a publicação, em 2017, do POC-OMG, revogando o anterior POOC, levou à perda de pertinência na delimitação desta UOPG. As UOPG previstas no PDM em vigor compreendem:

- UOPG 1 - Área ou Espaço de Atividade Económicas de Maceda, que corresponde à anterior UOPG 2 do PDMO de 2015, que mantém os objetivos, mas altera a sua forma de execução, passando a ser concretizada exclusivamente através de Plano de Pormenor.
- UOPG 2 - Área ou Espaço de Atividades Económicas de Válega, que corresponde à anterior UOPG 3 do PDMO de 2015. Tal como no caso da UOPG 1, mantém os objetivos já definidos, com alteração nas formas de execução previstas, passando a ser concretizada apenas através de Plano de Pormenor.

- UOPG 3 - Área de Expansão Urbana da Cidade de Ovar, que corresponde à anterior UOPG 4 no PDMO de 2015. Os objetivos permanecem os mesmos, com alterações nas formas de execução. Tal como nas UOPG 1 e 2, passa a considerar, nos casos de reconversão de Solo Rústico em Solo Urbano, a execução através de Planos de Pormenor. Em Solo Urbano pré-existente, mantém-se a concretização através de operações urbanísticas avulsas.
- UOPG 4 - Área ou Espaço de Atividades Económicas de Esmoriz, uma nova UOPG que deverá ser executada através de Plano de Pormenor, Unidades de Execução, Loteamentos e, excecionalmente, operações urbanísticas avulsas. Com esta UOPG, pretende-se dotar o município de espaços com condições estruturais flexíveis (capazes de acolher diversidade funcional) e áreas de ocupação com dimensões distintas, ajustadas à procura, de forma a reforçar e diversificar o tecido produtivo local.

A programação estratégica de execução do Plano privilegia as intervenções que: possuam carácter estruturante no ordenamento do território e sejam catalisadoras do seu desenvolvimento; promovam a consolidação e qualificação do solo urbano; tenham carácter de proteção e valorização da estrutura ecológica; permitam a disponibilização de solo para equipamentos, espaços verdes e infraestruturas necessárias à satisfação das carências identificadas; estructurem os tecidos urbanos existentes e as que se destinem a enquadrar operações que resultem da libertação de terrenos por desativação ou deslocalização de usos e atividades anteriores.

Nesse sentido o Programa de Execução e Plano de Financiamento (PEPF) do PDMO estabelece um conjunto de intervenções que se dividem em cinco domínios programáticos, com o intuito de dar resposta à estratégia da revisão do PDM, nomeadamente:

- **Inovação e Competitividade:**
 - Desenvolvimento e qualificação das zonas industriais de Ovar;
 - Aumentar a oferta de Espaços de Atividades Económicas;
 - Área de Atividades Económicas de Maceda;
 - Área de Atividades Económicas de Válega / S. Vicente de Pereira;
 - Espaço de Atividades Económicas de Esmoriz (Estruturação);
 - Espaço de Atividades Económicas de Cortegaça / Maceda (Expansão);
 - Espaço de Atividades Económicas Norte da Cidade Ovar (Manutenção);
- **Turismo, Recreio e Lazer:**
 - Carnaval de Ovar;
 - Rede de ecopistas e ciclovias;
 - Valorização e dinamização de zonas lúdicas;

- Rotas de Interesse Turístico;
- Divulgação e valorização dos elementos patrimoniais do núcleo histórico de Ovar;
- Gastronomia;
- Parque urbano de Ovar (extensão para Sul);
- Aldeia do Carnaval de Ovar (Manutenção);
- **Melhoria da Qualidade de Vida:**
 - Espaços Urbanizáveis;
 - Consolidação urbana de Esmoriz e Ovar;
 - Regeneração urbana do centro de Ovar e Esmoriz;
 - Qualificação urbana da EN109;
 - Estruturação e qualificação dos aglomerados de praia;
 - PP de Esmoriz e Cortegaça;
 - Área de Expansão Urbana da Cidade de Ovar;
 - Conjunto habitacional Praia do Furadouro (50 fogos);
 - Habitação Social em Esmoriz (30 fogos);
 - Centro Escolar da Regedoura/Válega;
 - Centro Escolar de Cortegaça;
- **Sistema de Acessibilidades e Transportes:**
 - Variante à EN109 em Maceda;
 - Prolongamento do Restabelecimento 25;
 - Via a Poente da Linha do Norte;
 - Passagem desnivelada da Ponte Nova (IP);
 - Construção, Reparação e Conservação da Rede Viária;
 - Intermodal rododiferroviário da ZI de Ovar (IP);
 - Modernização da Estação de caminhos-de-ferro de Ovar - REFER (IP);
- **Sistema Ambiental:**
 - Abastecimento de água destinado ao consumo humano (AdRA);
 - Drenagem e tratamento de águas residuais (AdRA);
 - Defesa da orla costeira (CMO - APA) ;
 - Valorização da Ria e áreas envolventes (CMO - APA);
 - Praias do concelho de Ovar (CMO - APA);
 - Recuperação e valorização do património natural associado à Barrinha de Esmoriz (Polis);
 - Requalificação e criação de Espaços Verdes Públicos;

- Reordenamento e qualificação da frente lagunar de Ovar – Cais da Ribeira, Foz do Rio Cáster e Praia do Areíño (Polis);
- Reordenamento e qualificação da frente lagunar de Ovar – Azurreira (Polis).

6.1.2. Planos de Pormenor

O concelho de Ovar tem atualmente em vigor seis Planos de Pormenor (PP), cinco dos quais localizados na UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã, e um na freguesia de Esmoriz, cuja identificação e descrição sucinta se apresenta a seguir.

Plano de Pormenor do Quarteirão a Poente da Mata da Bicha

O Plano de Pormenor do Quarteirão a Poente da Mata da Bicha foi elaborado ao abrigo do Decreto-Lei n.º 560/71, de 17 de dezembro, tendo sido ratificado pela Portaria n.º 860/93, de 14 de setembro, durante a vigência do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de março, e publicado no *Diário da República*, I Série-B — N.º 216, de 14 de setembro de 1993. No período decorrido desde a sua aprovação, este PP foi sujeito aos seguintes procedimentos de dinâmica:

1. **1.ª Alteração Regime Simplificado**, publicada através da Declaração n.º 329/2002 do *Diário da República*, 2.ª série — N.º 255, de 5 de novembro de 2002, que consistiu num ajuste do Plano de Pormenor, enquadrável na alínea d) do n.º 2 do artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro.
2. **1.ª Correção material**, publicada através do Aviso n.º 2219/2017 do *Diário da República*, 2.ª série — N.º 44, de 2 de março de 2017, incidindo sobre a Planta de Síntese e sobre a Secção I do III Capítulo do Regulamento (enquadrando-se no âmbito do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 122.º do RJGT).

O Plano localiza-se na UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã, sendo a sua área delimitada, a sul, pela Rua Senhora da Piedade, a nascente, pela Rua Manuel Ramada e, a noroeste, pela Rua de São Pedro. Situado num local privilegiado em termos de acessibilidades, próximo da Capela do Furadouro e do Parque de Campismo, esta zona reúne condições para se tornar um polo habitacional de referência no aglomerado urbano em que se insere. São permitidas construções para habitação unifamiliar, seja isolada, geminada ou em banda, e habitação multifamiliar em banda. Foram definidos parâmetros de edificabilidade ajustados aos diferentes tipos de lotes, bem como regras genéricas para alguns elementos das edificações, como coberturas, remates de paredes com cobertura e balcões ou varandas.

Este Plano encontra-se, atualmente, parcialmente executado.

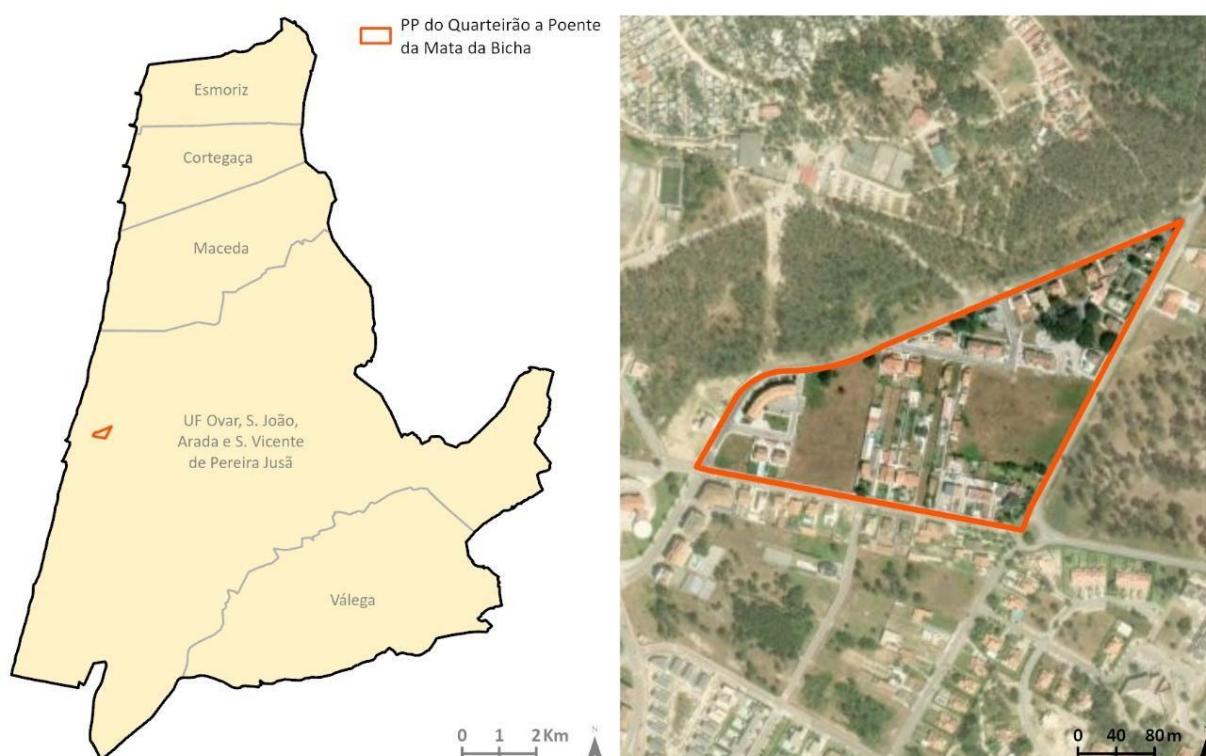


Figura 3. Localização da área do Plano de Pormenor do Quarteirão a Poente da Mata da Bicha

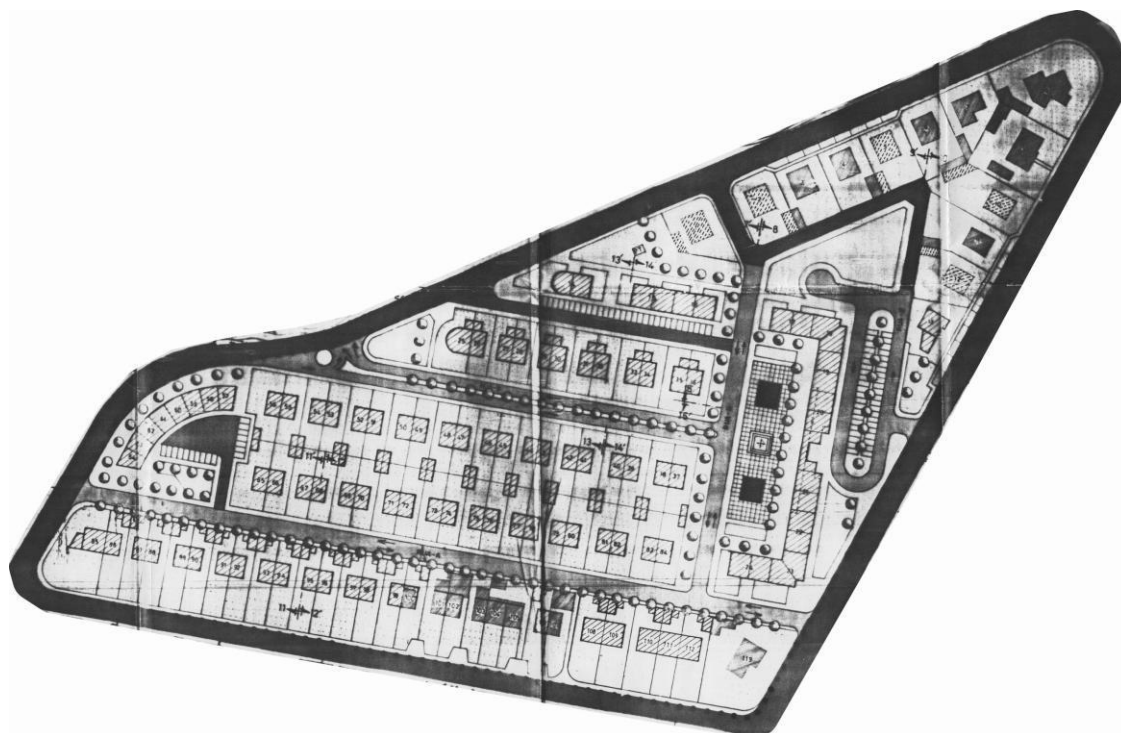


Figura 4. Extrato da Planta de Implantação do Plano de Pormenor do Quarteirão a Poente da Mata da Bicha

Plano de Pormenor do Núcleo Desportivo a Norte de Ovar

O Plano de Pormenor do Núcleo Desportivo a Norte de Ovar foi ratificado em 2006, ainda na vigência do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, e publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2006, de 28 de fevereiro (*Diário da República*, I Série—B — N.º 42). No período decorrido desde a sua aprovação, o Plano não foi sujeito a qualquer procedimento de dinâmica, mantendo-se em vigor sem alterações.

O Plano localiza-se na UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã e a sua elaboração foi motivada pela intenção expressa da Câmara Municipal de Ovar de criar uma zona verde qualificada e equipada, que promovesse a transição entre o tecido urbano da cidade de Ovar e a Zona Industrial. Esta área visa ser, além de elemento de separação e transição entre o Espaço Industrial e o Espaço Urbano, um espaço para acolher e integrar equipamentos, serviços e infraestruturas capazes de responder às necessidades recreativas, de lazer e desportivas da população do concelho de Ovar.

A área de intervenção do Plano estava inicialmente inserida em zonas classificadas como “Espaço Florestal Existente” e “Área de Desenvolvimento Programado — Espaço Urbano” no PDMO de 1995. O Plano de Pormenor alterou o quadro regulamentar do PDM, prevendo a implantação de usos que não estão previstos nestes espaços, nomeadamente o uso comercial. As disposições do Plano são vinculativas para intervenções de iniciativa pública, privada ou cooperativa.

A área do Plano de Pormenor totaliza 27 hectares, distribuídos da seguinte forma:

3. Cerca de 6,1 hectares destinados a espaço verde público (parque urbano);
4. Aproximadamente 9,9 hectares para o ‘SPORTSFORUM’, onde estão previstos espaços para desporto, e recreio e lazer, serviços, restauração, comércio e indústria;
5. Os restantes 11 hectares para o complexo desportivo, que inclui áreas para desporto, restauração, comércio e serviços.

Nos espaços verdes e nos espaços verdes públicos assinalados na planta de implantação é permitida a criação de percursos pedonais ou circuitos de manutenção, desde que não impliquem a impermeabilização do solo.

Este Plano encontra-se, atualmente, parcialmente executado.

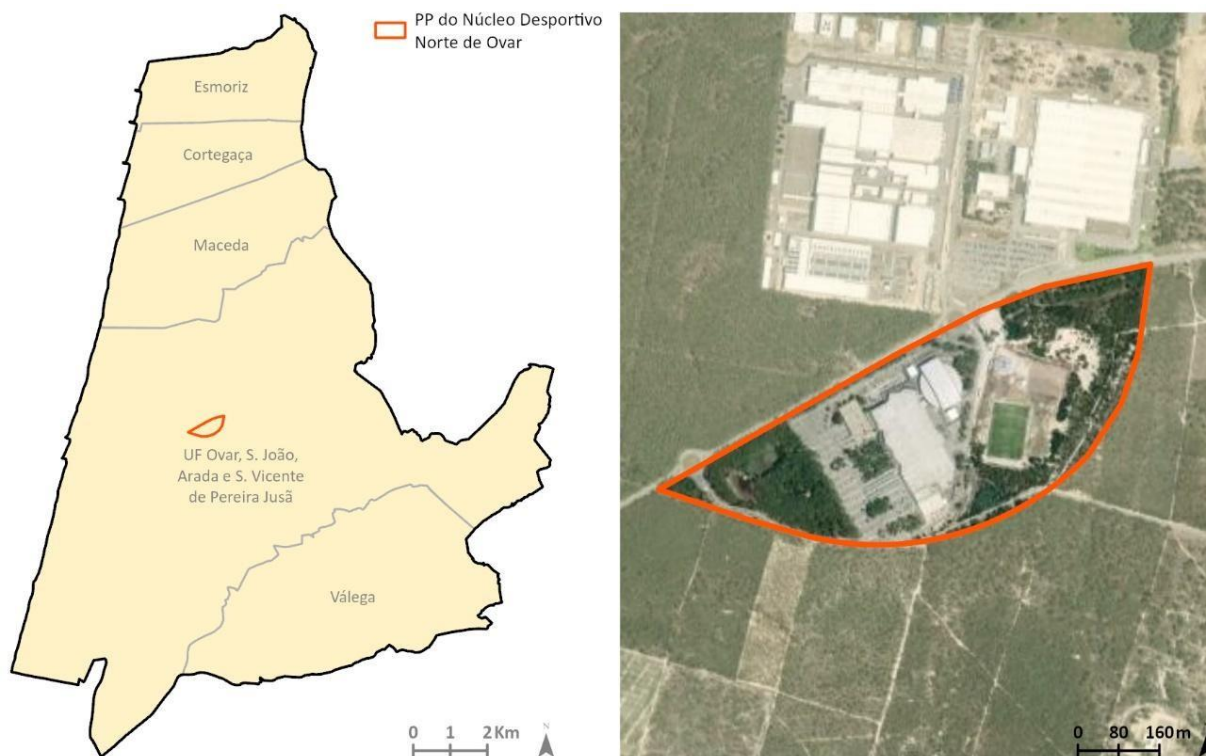


Figura 5. Localização da área do Plano de Pormenor do Núcleo Desportivo Norte de Ovar



Figura 6. Extrato da Planta de Implantação do Plano de Pormenor do Núcleo Desportivo Norte de Ovar

Plano de Pormenor do Carregal do Norte – Praia do Furadouro

O Plano de Pormenor do Carregal do Norte – Praia do Furadouro foi elaborado na vigência do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de março, e publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2005, de 29 de março (*Diário da República*, I Série–B — N.º 61). Tal como o Plano de Pormenor anterior, desde a sua aprovação, este Instrumento de Gestão Territorial (IGT) não foi sujeito a qualquer alteração, mantendo-se em vigor sem modificações.

O Plano localiza-se na UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã, abrangendo uma área de 11 hectares. O objetivo é promover um desenvolvimento urbanístico equilibrada, numa localização privilegiada junto à mata, separada pela Rua Monsenhor Fonseca Soares, e próximo da praia do Furadouro. Pretende-se criar uma área residencial diferenciada, que respeite e se integre na envolvente natural, caracterizada pelo pinhal litoral, assegurando simultaneamente a oferta de equipamentos, comércio e serviços.

O Plano altera o conteúdo funcional de uma área classificada no PDMO na categoria Espaço Praia Potencial, destinada a funções relacionadas com o meio natural e atividades lúdico-turísticas. Com a sua formulação, permite uma ocupação superior à estabelecida no PDM em vigor à data.

As parcelas destinam-se a diferentes usos, incluindo moradias unifamiliares, habitação coletiva, comércio e habitação, equipamento/comércio, implantação de equipamento público, instalação de equipamento escolar e de um parque infantil. Em termos de parâmetros de edificação, foi definido um projeto tipo para cada parcela, que deve ser respeitado. A gestão dos espaços verdes e das áreas de utilização coletiva pode ser atribuída a moradores ou grupos de moradores, sempre que tal contribua para a valorização dos espaços.

Este Plano de Pormenor encontra-se, atualmente, quase totalmente executado.

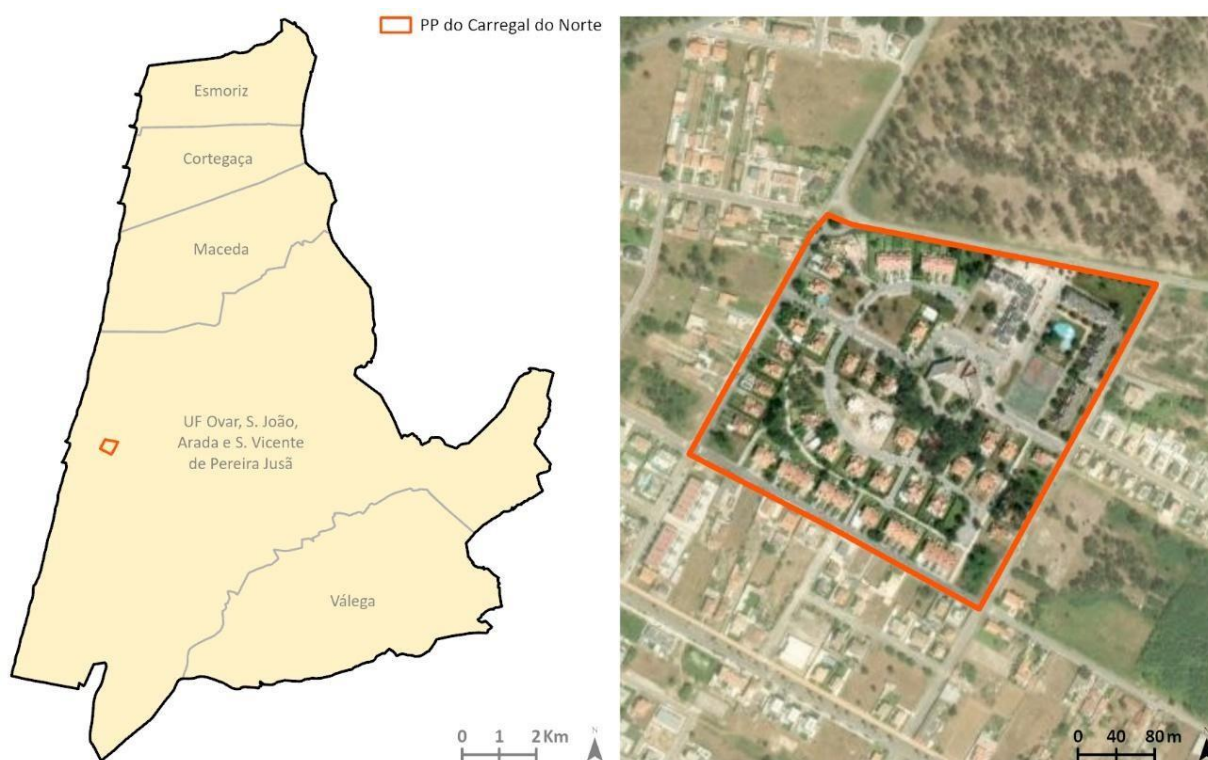


Figura 7. Localização da área do Plano de Pormenor do Carregal do Norte – Praia do Furadouro



Figura 8. Extrato da Planta de Implantação do Plano de Pormenor do Carregal do Norte – Praia do Furadouro

Plano de Pormenor da Ponte Reada

O Plano de Pormenor da Ponte Reada foi parcialmente ratificado em 2007, ainda na vigência do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, e publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/2007, de 11 de dezembro (*Diário da República*, 1.ª série — N.º 238). Desde a sua aprovação, o Plano de Pormenor foi sujeito apenas a uma Correção Material, publicada através do Aviso n.º 1934/2012, de 8 de fevereiro, que resultou num ajustamento dos limites da área do Plano.

O Plano localiza-se na UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã, tendo como objetivos programáticos: integrar, numa mesma área, diferentes funções e tipologias; clarificar o papel da antiga EN109; valorizar os espaços públicos; avaliar a localização da FAPOVAR; e enquadrar o espaço situado entre a linha ferroviária e a antiga EN109.

Este Plano altera o PDM no que respeita à classificação e qualificação de espaços, índices de construção e implantação, servidões e restrições de utilidade pública, zonamento e limites da Reserva Agrícola Nacional (RAN). O Plano de Pormenor prevê uma ocupação predominantemente residencial, unifamiliar e multifamiliar, complementada por usos comerciais, de serviços e industriais de classe C e D (preferencialmente nos edifícios multifamiliares), bem como áreas para equipamentos, pontuadas por zonas verdes urbanas.

O Plano foi concebido para ser executado de forma articulada entre particulares e agentes imobiliários, encontrando-se, atualmente, por executar.

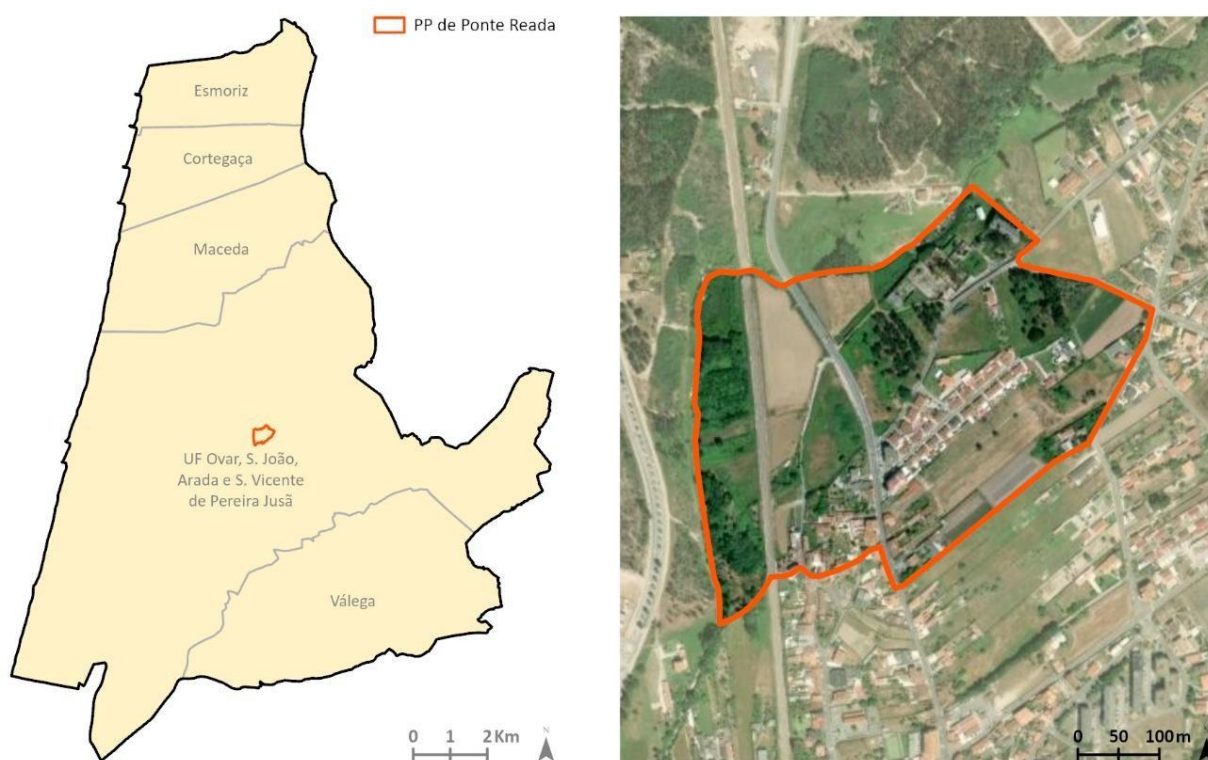


Figura 9. Localização da área do Plano de Pormenor de Ponte Reada



Figura 10. Extrato da Planta de Implantação do Plano de Pormenor de Ponte Reada

Plano de Pormenor da Zona Envolvente do Núcleo Escolar a Norte de Ovar

O Plano de Pormenor da Zona Envolvente do Núcleo Escolar a Norte de Ovar foi aprovado por despacho do Ministro da Habitação, Urbanismo e Construção em 9 de novembro de 1977 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de fevereiro de 1992, tendo sido mantido em vigor pelo PDM de Ovar de 1995, como instrumento regulador na respetiva área de intervenção.

Desde a sua aprovação, este Plano foi sujeito aos seguintes procedimentos de dinâmica:

1. **Revisão**, ratificada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2007 e publicada no Diário da República, 1.ª série — N.º 99, de 23 de maio de 2007, que procedeu à ampliação da área de intervenção a sul, nascente e poente, bem como à exclusão de algumas áreas.
2. **1ª Alteração por adaptação**, publicada através do Aviso n.º 2770/2015 do *Diário da República*, 2.ª série — N.º 51, de 13 de março de 2015, incidindo na Planta de Implantação, ao aglutinar as áreas de construção previstas para um conjunto de parcelas numa só edificação.
3. **Revogação parcial**, publicada através do Aviso n.º 19369/2020 do *Diário da República*, 2.ª série — N.º 230, de 25 de novembro de 2020.
4. **2ª Alteração**, publicada através do Aviso n.º 8422/2021 do *Diário da República*, 2.ª série — N.º 88, de 6 de maio de 2021, introduzindo modificações na Planta de Implantação.

O Plano localiza-se na UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã e tem como objetivos a valorização da diversidade e a integração das situações existentes e propostas, nomeadamente através da requalificação e valorização do espaço público, com especial atenção às necessidades dos peões, bem como à acessibilidade e mobilidade viária.

Prevê-se a existência de espaços residenciais, espaços com edifícios mistos (residência com serviços, comércio ou indústria da panificação e/ou pastelaria de classe D), espaços verdes públicos e equipamentos de utilização coletiva.

Este Plano encontra-se, atualmente, parcialmente executado.

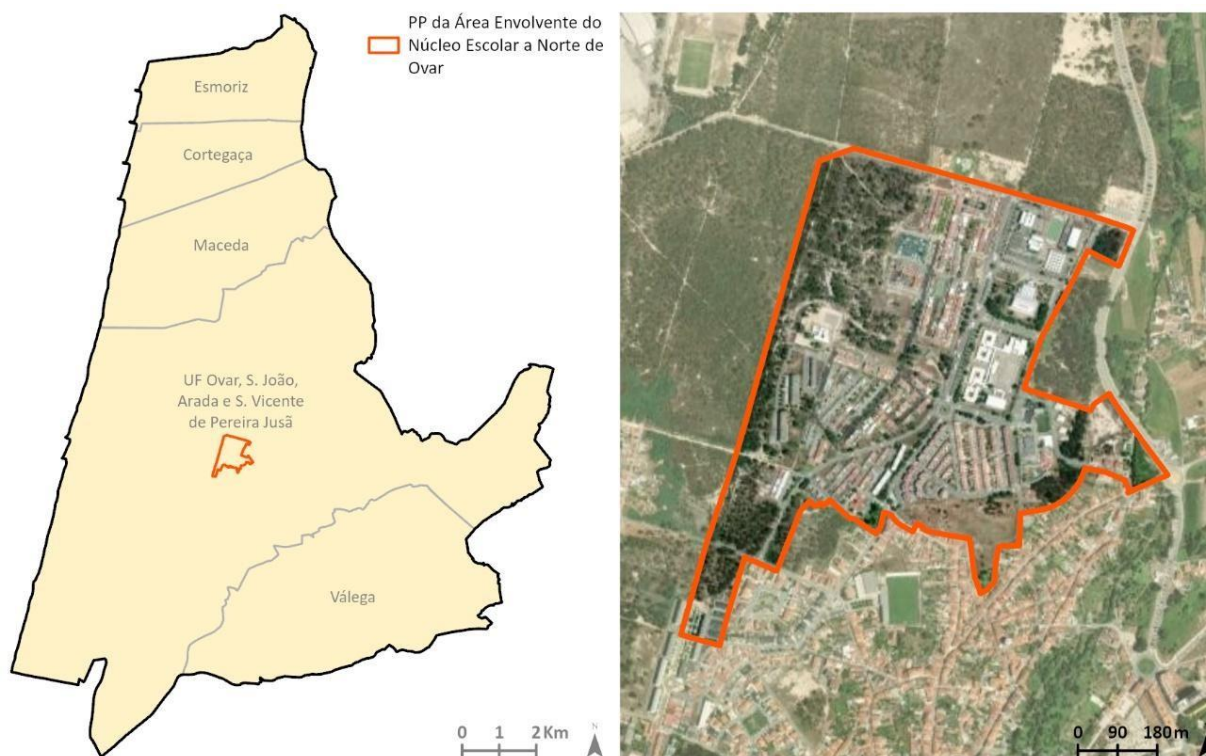


Figura 11. Localização da área do Plano de Pormenor da Área Envolvente do Núcleo Escolar a Norte de Ovar



Figura 12. Extrato da Planta de Implantação do Plano de Pormenor da Área Envolvente do Núcleo Escolar a Norte de Ovar

Plano de Pormenor da Avenida Draveil – Esmoriz

O Plano de Pormenor da Avenida Draveil, em Esmoriz, foi ratificado em 1999, ao brigo do Decreto-Lei n.º 69/90, de 2 de março, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/99, de 5 de janeiro (*Diário da República* — I Série-B — N.º 3).

Desde a sua aprovação, o Plano foi sujeito a uma **Alteração**, publicada através da Declaração n.º 242/2004 do *Diário da República*, II Série — N.º 214, de 10 de setembro de 2004. Esta 1.ª Alteração, realizada em regime simplificado, incidiu sobre a Planta de Implantação e respetivo quadro de síntese, bem como sobre o anexo ao Regulamento, traduzindo-se essencialmente em acertos de cartografia determinados por incorreções inerentes a ajustes de projeto ao nível da execução do Plano.

Em 2024, o Plano foi submetido a um Período de Participação Pública (Aviso n.º 18539/2024/2 do *Diário da República*, II Série — N.º 163, de 11 de junho de 2024), na sequência da intenção do Município de proceder à sua revogação parcial, intenção que foi aprovada e publicada em 2025 através do Aviso n.º 3961/2025/2 de 10 de fevereiro (*Diário da República*, 2.ª Série — N.º 28) e da Declaração de Retificação n.º 261/2025/2, de 12 de março (*Diário da República*, 2.ª Série — N.º 50).

A elaboração deste Plano de Pormenor teve como objetivo orientar a expansão do tecido urbano, promovendo a integração harmoniosa da nova área na envolvente, tanto em termos funcionais como volumétricos, reforçando e consolidando a sua estrutura. A área abrangida pelo Plano destina-se a usos residenciais, comerciais e de serviços, com especial enfoque na habitação, que constitui a sua principal vocação.

Este Plano encontra-se, atualmente, parcialmente executado.

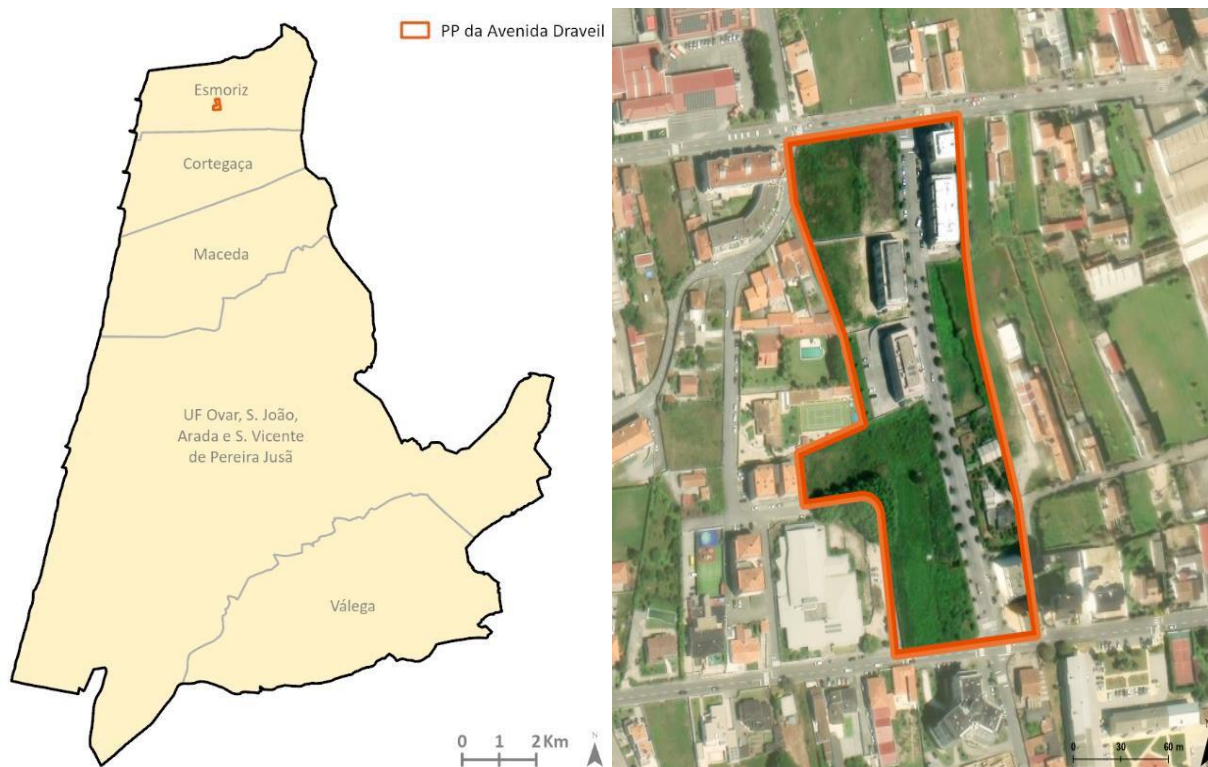


Figura 13. Localização da área do Plano de Pormenor da Avenida Drapeil



Figura 14. Extrato da Planta de Implantação do Plano de Pormenor da Avenida Drapeil

6.1.3. Áreas de Reabilitação Urbana

As Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), delimitadas ao abrigo do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual), são importantes instrumentos estratégicos para a implementação das políticas nacionais de reabilitação urbana.

No concelho de Ovar, encontra-se delimitada uma ARU: a Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Ovar, publicada pelo Aviso (extrato) n.º 9205/2014, no *Diário da República*, 2.ª série — N.º 153, de 11 de agosto de 2014.

Em 2015, com o intuito de alinhar a estratégia de reabilitação urbana com as diretrizes do programa Portugal 2020, particularmente no âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), foi aprovada uma alteração à ARU, resultando na sua ampliação (Aviso n.º 11235/2015, publicado em *Diário da República*, 2.ª série — N.º 193, de 2 de outubro de 2015). Posteriormente, a ARU foi integrada numa Operação de Reabilitação Urbana (ORU), orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU), publicado pelo Aviso n.º 10405/2017, de 8 de setembro. Este PERU definir, entre outros elementos, um programa de ação e prazos para a execução das ações previstas.

A ARU do Centro Histórico de Ovar localiza-se na UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã, abrangendo cerca de 18 hectares no núcleo antigo da cidade (Figura 15). A sua delimitação estende-se, pontualmente, a áreas onde se verifica insuficiência, degradação e obsolescência de alguns edifícios. Identificada como uma zona predominantemente urbanizada e edificada, a ARU visa promover a consolidação, requalificação e valorização do tecido urbano existente, constituindo uma área estratégica para o desenvolvimento social, económico e cultural do município.

Os principais objetivos da ARU do Centro Histórico de Ovar são:

- a) Potenciar a reabilitação dos edifícios fisicamente degradados e funcionalmente desadequados;
- b) Consolidar a cidade de Ovar enquanto centralidade estruturadora do município, através do reequilíbrio da ocupação no seu interior e dos aglomerados envolventes;
- c) Reequilibrar a densidade residencial existente promovendo a atração de residentes e o seu estabelecimento no centro da cidade;
- d) Promover a afirmação do núcleo central da cidade e a identidade local, reforçando o seu papel polarizador e dinamizador do concelho;

- e) Reforçar e consolidar o dinamismo económico existente e promover a reconversão das atividades económicas obsoletas, privilegiando as atividades económicas de menor impacto ambiental, mais inovadoras e de maior capacidade tecnológica;
- f) Desenvolver ações de reabilitação, regeneração e renovação urbana que combatam as carências e os desequilíbrios sócio territoriais existentes;
- g) Garantir boas condições de utilização e funcionalidade dos edifícios e das parcelas em que se inserem;
- h) Proteger e promover a valorização do património cultural edificado como fator de identidade e diferenciação urbana;
- i) Garantir o bom funcionamento das infraestruturas urbanas e do espaço público;
- j) Travar o declínio demográfico e o abandono do Centro Histórico, reforçando e tornando atrativo o uso habitacional;
- k) Apoiar a viabilidade e diversificação do tecido económico, reforçando a atividade existente e promovendo a instalação de novos usos;
- l) Apoiar a diversidade social e cultural;
- m) Incentivar o aumento da eficiência energética nos edifícios a reabilitar;
- n) Garantir a melhoria da acessibilidade aos edifícios para cidadãos com mobilidade condicionada;
- o) Perpetuar tradições, proporcionar uma cultura urbana como estratégia de revitalização da cidade.

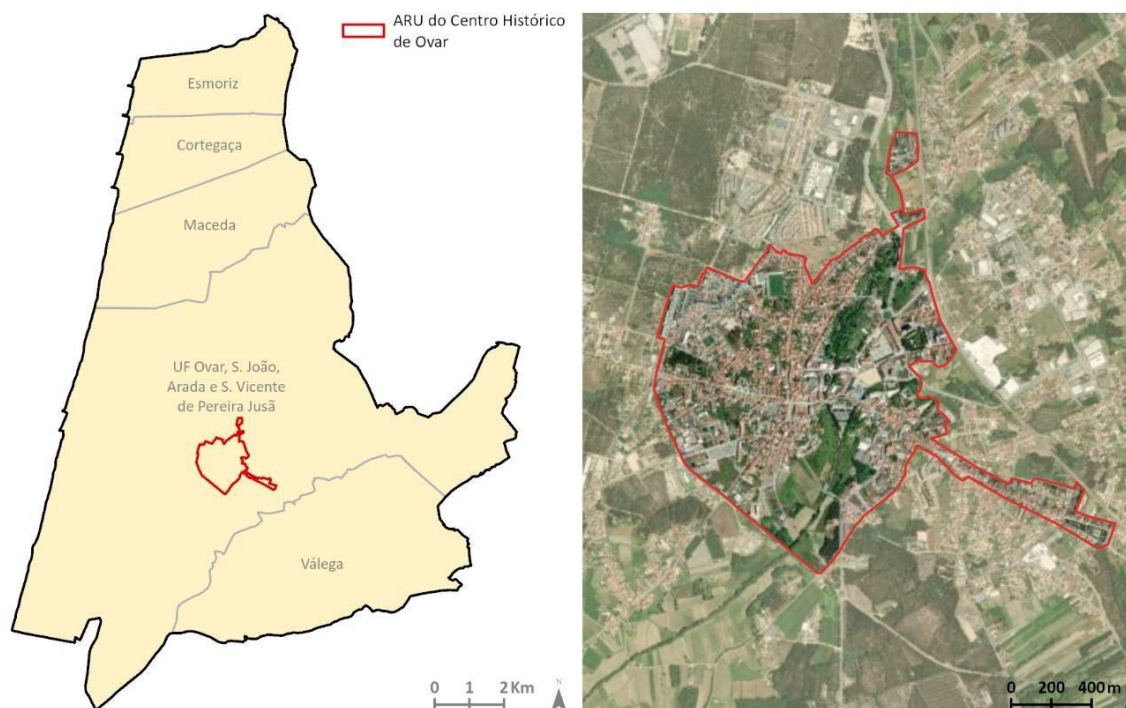


Figura 15. Delimitação da ARU do Centro Histórico de Ovar

A ORU a implementar no centro histórico da cidade de Ovar configura-se como uma operação sistemática, promovendo uma *“intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público”*, nos termos do RJRU.

Os apoios e incentivos previstos para esta ORU são de natureza financeira e fiscal, incluindo reduções ou isenções de diversas taxas urbanísticas. Adicionalmente, estão previstos apoios nos procedimentos administrativos necessários à execução das intervenções.

Dada a dimensão da ARU, foram delimitadas, no âmbito do PERU, sete unidades de intervenção (A a G), definidas com base nas suas características comuns, seja em termos de imagem urbana ou de tipologias de uso. Nestas unidades de intervenção foram identificados 252 edifícios a necessitar de reabilitação. Com base no seu valor patrimonial e estado de conservação, estabeleceu-se uma escala de cinco níveis de prioridade para as intervenções. Para os edifícios classificados com os dois níveis mais elevados de prioridade, caberá à Câmara Municipal de Ovar a desencadear ações que viabilizem a sua reabilitação.

No que se refere às intervenções no nível do espaço público, o Município definiu um programa abrangente de requalificação de eixos viários e largos em quase todas as unidades de intervenção, com exceção da ‘unidade C’. Parte significativa destas intervenções já estava enquadrada no Programa de Ação Para a Regeneração Urbana (PARU), apresentado no âmbito do Programa Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU), em 2015.

Conforme indicado no Quadro 4, que lista as intervenções propostas no PERU e o seu estado de execução, verifica-se que:

- Ao nível do edificado, encontram-se em execução contínua 132 intervenções de reabilitação, abrangendo edifícios prioritários e não prioritários;
- No que se refere ao espaço público, 16 das 20 ações previstas já foram executadas, restando apenas quatro por concretizar.

UNIDADE DE INTERVENÇÃO	N.º DE PRÉDIOS A INTERVENCIÓNAR		ESTADO DA EXECUÇÃO DOS EDIFÍCIOS PRIORITÁRIOS				INTERVENÇÕES A EXECUTAR EM ESPAÇO PÚBLICO	ESTADO DA EXECUÇÃO DAS INTERVENÇÕES EM ESPAÇO PÚBLICO			
	TOTAL	PRIORITÁRIOS	EXECUTADO	NÃO EXECUTADO	EXECUTADO PARCIALMENTE	EM EXECUÇÃO (CONTÍNUA)		EXECUTADO	EM EXECUÇÃO (CONTÍNUA)	EXECUTADO PARCIALMENTE	NÃO EXECUTADO
A	29	21				14 (11 priorit.)	Rua Elias Garcia	X			
							Rua Frei Francisco de Ovar	X			
B	27	23				25 (16 priorit.)	Rua Alexandre Sá Pinto				X
							Rua Jaime Cortesão				X
							Rua Antero de Quental				X
C	36	28				22 (14 priorit.)					
D	36	23				17 (14 priorit.)	Largo e Rua da Olaria	X			
E	48	42				20 (13 priorit.)	Largo 5 de Outubro	X			
							Rua Dr. Manuel Arala	X			
F	62	52				26 (24 priorit.)	Rua Visconde de Ovar	X			
							Largo 1.º de Dezembro	X			
							Rua dos Calafates	X			
							Rua Família Regalado	X			
							Rua Branca de Carvalho	X			
							Rua António Correia Baptista	X			
G	24	21				8 (7 priorit.)	Rua Gomes Freire	X			
							Largo Almeida Garrett	X			
							Largo Serpa Pinto	X			
							Rua dos Precursores da República	X			
							Rua da Sociedade Mercantil	X			
							Rua dos Ferroviários	X			

Quadro 4. Intervenções previstas no PERU e respetivo estado de execução

As 132 intervenções em execução no edificado distribuem-se por todas as unidades de intervenção, representando globalmente 39% do total de intervenções. A unidade B apresenta o maior nível de intervenção, com 59%, enquanto a unidade E apresenta o menor, com 27%.

Especificamente em relação aos edifícios prioritários, observa-se que a proporção de intervenções em curso é de 47%. Assim como nas intervenções globais, as unidades com maior e menor grau de execução são, respetivamente, a unidade B (com 70%) e a unidade E (com 31%).

Relativamente ao espaço público, das 16 intervenções executadas, a maioria corresponde às medidas propostas no âmbito do PARU. A unidade de intervenção B é a única em que não foi realizada nenhuma das intervenções propostas.

O PARU propunha um conjunto de medidas de reabilitação urbana subdivididas por três zonas (A, B e C), sendo que algumas dessas medidas foram candidatas a financiamento no âmbito do Portugal 2020.

No Quadro 5 estão listadas as medidas previstas no PARU (na sua totalidade e independentemente de terem ou não sido financiadas) e o seu grau de execução. Das 34 medidas integradas no PARU, apenas seis não foram executadas. Em termos de execução por zonas, todas das zonas A e C foram concluídas, enquanto a zona B apresenta um rácio de execução de 71%.

ZONA	DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO	ESTADO DA EXECUÇÃO			
		EXECUTADO	EM EXECUÇÃO (CONTÍNUA)	EXECUTADO PARCIALMENTE	NÃO EXECUTADO
A	Largo 1.º de Dezembro: reabilitação de passeios na periferia e no jardim e beneficiação/reconstrução de faixa de rodagem, rede de drenagem de águas pluviais e iluminação pública e implantação do ITED nos arruamentos envolventes e requalificação de pequeno espaço adjacente.	X			
	Rua Família Regalado: beneficiação/reconstrução de faixa de rodagem e estacionamento e substituição de passeios.	X			
	Rua Visconde de Ovar: Requalificação integral de um eixo estruturante da Cidade. Beneficiação e substituição de pavimentos da faixa de rodagem, estacionamento e passeios, reformulação da rede de drenagem de águas pluviais e da iluminação pública e implantação do ITED.	X			
B	Beneficiação de Rua Camilo Castelo Branco, Rua dos Irmãos Oliveira Lopes e Envolventes: requalificação dos pavimentos da faixa de rodagem, passeios, estacionamento, rede de drenagem de águas pluviais, iluminação pública e implantação de infraestruturas de telecomunicações.	X			
	Rua Alexandre Sá Pinto: beneficiação da faixa de rodagem, estacionamento e passeios, reformulação da rede de drenagem de águas pluviais, substituição da iluminação pública por leds e implantação de infraestruturas para telecomunicações.				X
	Rua Jaime Cortesão: requalificação da calçada de cubos de granito da faixa de rodagem, execução/beneficiação de passeios em materiais tradicionais, reformulação da rede de drenagem de águas pluviais, beneficiação de iluminação pública e implantação de infraestruturas para telecomunicações.				X
	Acesso pedonal à escola Júlio Dinis: construção ligação pedonal entre o centro da Cidade e a Escola, através das margens do Rio Cáster, reformulação das redes de drenagem de águas pluviais e de iluminação pública.				X
	Rua Antero de Quental: requalificação da calçada de cubos de granito da faixa de rodagem, execução/beneficiação de passeios em materiais tradicionais, reformulação da rede de drenagem de águas pluviais, beneficiação de iluminação pública e implantação de infraestruturas para telecomunicações				X
	Rua Jornal O Povo de Ovar: requalificação da calçada de cubos de granito da faixa de rodagem, beneficiação de iluminação pública e implantação de infraestruturas para telecomunicações	X			
	Rua Frei Francisco de Ovar: levantamento e reposição do pavimento, reformulação da rede de drenagem de águas pluviais, beneficiação da iluminação pública e implantação do ITED.	X			
	Rua do Azulejo: execução de veredas em azulejos em praça e largos no centro da Cidade.	X			
	Rua Júlio Dinis: beneficiação da faixa de rodagem, passeios e iluminação pública, reformulação da rede de drenagem de águas pluviais, e implementação infraestruturas para telecomunicações.	X			
	Largo 5 de Outubro: substituir passeios no interior do Jardim dos Campos, reformular rede de drenagem de águas pluviais e beneficiar iluminação pública.	X			
	Largo Daniel das Pupilas: requalificação dos arruamentos envolventes e do largo, em termos de estacionamento, passeios, rede de drenagem de águas pluviais e iluminação pública.	X			
	Arruamentos Envolventes ao Bairro do Alto Saboga: beneficiação dos pavimentos das faixas de rodagem, estacionamento, passeios e da iluminação pública e reformulação da rede de drenagem de águas pluviais.	X			
	Rua Elias Garcia: requalificação e beneficiação de pavimentos.	X			
	Rua Doutor Manuel Arala: requalificação e beneficiação de pavimentos.	X			

ZONA	DESIGNAÇÃO DA INTERVENÇÃO	ESTADO DA EXECUÇÃO			
		EXECUTADO	EM EXECUÇÃO (CONTÍNUA)	EXECUTADO PARCIALMENTE	NÃO EXECUTADO
C	Cine teatro: aquisição de imóvel.	X			
	Cine teatro: demolição de parte do edifício para criação de espaço público e expansão do Parque Urbano.	X			
	Reabilitação de infraestrutura – Parque Urbano de Ovar – Cafeteria – Quiosque – Zona Lúdica (Infraestrutura B): reabilitação de edifício existente no Parque Urbano de Ovar.	X			
	Av. do Bom Reitor: beneficiação de faixa de rodagem e passeios, reformulação da rede de águas pluviais, melhoramento da iluminação pública e implantação ITED.	X			
	Rua Gomes Freire + Rua António Coentro de Pinho + Rua Conselheiro Arala Chaves: requalificação dos arruamentos através da beneficiação das faixas de rodagem, estacionamento e passeios.	X			
	Largo Almeida Garrett: reformulação do jardim incluindo passeios e Iluminação pública.	X			
	Largo da Olaria e Rua da Olaria: beneficiação do arruamento, pavimentações na faixa de rodagem, estacionamento e passeios.	X			
	Rua Precusores da República: beneficiação da faixa de rodagem, estacionamento, passeios e iluminação pública e implantação do ITED.	X			
	Largo Serpa Pinto: beneficiação da faixa de rodagem, estacionamento, passeios e iluminação pública e implantação do ITED.	X			
	Rua Sociedade Mercantil: requalificação da calçada de cubos de granito e Iluminação pública.	X			
	Rua dos Ferroviários: requalificação da calçada de cubos de granito e Iluminação pública.	X			
	Rua Palhas: requalificação dos acessos através da construção da ligação à Rua Leite Vasconcelos, incluindo passeios, rede de drenagem de águas pluviais, iluminação pública e ITED.	X			
	Rua Valdemar Lima: beneficiação/reconstrução de faixa de rodagem, passeios, rede de drenagem de águas pluviais e iluminação pública e implantação de ITED.	X			
	Rua Leite Vasconcelos: requalificação e beneficiação da faixa de rodagem numa pequena extensão.	X			
	Rua Dr. António José de Almeida: requalificação do arruamento visando melhorar o atravessamento do Parque Urbano	X			
	Centro de Competências: aquisição de imóvel.				X
	Centro de Competências: reabilitação integral de edifício destinado a equipamento de utilização coletiva de natureza pública				X

Quadro 5. Medidas previstas no PARU e respetivo estado de execução

Simultaneamente às estratégias de reabilitação e regeneração urbana desenvolvidas pelo Município, já mencionadas (PERU da ARU do Centro Histórico de Ovar e PARU), foi desenvolvido um Programa de Apoio à Recuperação de Fachadas do Centro Histórico de Ovar. O regulamento deste programa foi aprovado pela Assembleia Municipal e publicado em *Diário da República*, através do Aviso n.º 10304/2017, de 6 de setembro. Este programa, de aplicação específica na ARU do Centro Histórico de Ovar, tem como objetivos principais, além da conservação do edificado, a preservação do património azulejar do concelho e a criação de condições que permitam uma maior fruição dos espaços urbanos reabilitados. O programa visa, ainda, sustentar e potenciar os investimentos públicos já realizados, como a requalificação da “Rua do Azulejo”, a criação do “Percurso Turístico do Azulejo” e a implementação do “Atelier de Conservação e Restauro do Azulejo” (ACRA).

Desde o início da operacionalização do programa até setembro de 2024, foram submetidas 117 candidaturas, das quais 96 foram consideradas elegíveis. A maioria das intervenções está concentrada nos arruamentos da área delimitada como “prioritária” da ARU, com a maioria das candidaturas aprovadas a corresponder a operações urbanísticas associadas a processos de obra.

6.1.4. Unidades de Execução (Execução Sistemática)

As UOPG, definidas na 1.ª Revisão do PDMO de 2015, previam, entre outras formas de execução, a delimitação de Unidades de Execução. Contudo, até 2024, ano da publicação da 2.ª e 3.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMO, não foi realizado nenhum procedimento para delimitar Unidades de Execução no concelho.

A 2.ª Alteração elimina, inclusive, a possibilidade de delimitação de Unidades de Execução nas UOPG 1, 2 e 3 (que corresponde às UOPG 2, 3 e 4 da 1.ª Revisão do PDMO de 2015), permitindo que apenas a nova UOPG 4 (Área ou Espaço de Atividades Económicas de Esmoriz) seja executada por este instrumento.

6.1.5. Operações Urbanísticas (Execução Assistemática)

A análise dos dados relativos às operações urbanísticas realizadas desde a entrada em vigor da 1.ª Revisão do PDMO, permite identificar o padrão da dinâmica urbanística de um território, sendo este estudo relevante para compreender as tendências de desenvolvimento dos aglomerados urbanos. A seguir, proceder-se-á à análise dessa dinâmica, tanto ao nível das obras particulares como das obras municipais.

6.1.5.1. Obras Particulares

As obras particulares são o principal motor da dinâmica construtiva nos aglomerados urbanos. De seguida, é feita uma breve análise ao histórico das operações urbanísticas desde a entrada em vigor da 1.ª Revisão do PDMO, destacando também os compromissos urbanísticos em vigor.

Conforme se observa no Quadro 6, entre 2015 e 2024, foram realizadas 7.617 operações urbanísticas, distribuídas por várias tipologias. Os anos 2021, 2022 e 2023 registaram o maior número de operações neste período, com 1.022, 933 e 1.116 operações, respetivamente. A maioria das operações enquadrou-se no tipo de procedimento “Processos de Obras” (4.006 operações), que, até 2022, foi o procedimento com o maior número de operações, representando mais de 65% do total em cada um desses anos. A partir de 2022 e até 2024, começam a destacar-se outros tipos de procedimentos, como a “Edificação”, embora com proporções muito inferiores (cerca de 30%) em comparação com os “Processos de Obras” dos anos anteriores.

TIPO DE PROCESSO	OPERAÇÕES URBANÍSTICAS (n.º)										Total
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	
Processos de Obras	312	455	553	546	555	532	725	148	105	75	4.006
Loteamentos*	--	2	3	2	4	31	44	49	28	21	184
Vistorias	31	57	67	44	45	34	40	36	40	17	411
Obras não sujeitas a licença	122	77	52	89	90	71	111	72	92	53	829
Edificação**	--	--	--	--	--	--	23	278	318	175	794
Urbanização***	--	--	--	--	--	--	--	--	--	2	2
Informação Prévia	--	--	--	--	--	--	3	18	34	22	77
Utilização de Edifícios ou Frações	--	--	--	--	--	--	2	45	177	23	247
Utilização da via pública (obras)	--	--	--	--	--	--	2	36	42	31	111
Destaques	--	--	--	--	--	--	3	41	36	19	99
Outros****	14	12	38	22	40	41	69	210	244	167	857
Total	479	603	713	703	734	709	1.022	933	1.116	605	7.617

* Inclui ‘Loteamentos’ e ‘Alterações de Loteamento’

** Considera ‘Licenciamentos’, ‘Comunicações Prévias’ e ‘Legalizações’

*** Considera ‘Licenciamentos’ e ‘Comunicações Prévias’

**** Inclui ‘Auto de notícia embargo’, ‘Atividade industrial’, ‘Combustíveis’, ‘Reclamações’, ‘Processos de Planeamento’, ‘Certidões’ ‘Compropriedade’ e outros não identificados

Quadro 6. Operações urbanísticas, por tipo de processo (2015-2024)

As operações urbanísticas ocorrem em todos os aglomerados urbanos do concelho, sendo que as operações de maior dimensão estão, essencialmente, localizadas na UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã (Figura 16).

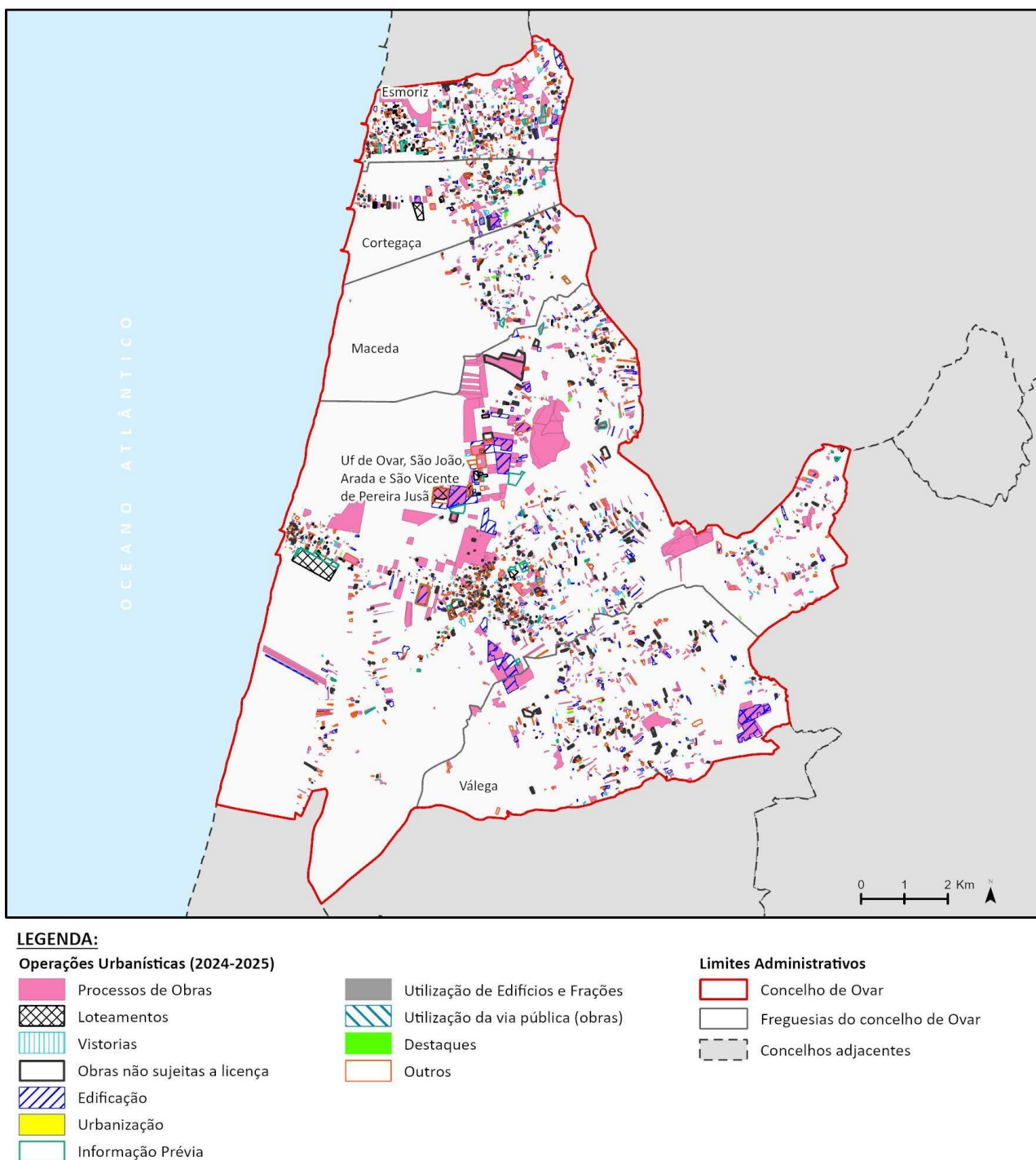


Figura 16. Distribuição das operações urbanísticas, por tipo de processo (2015-2024)

Globalmente, o maior número de operações urbanísticas ocorre na UF, representando cerca de 52% do total, seguindo-se a freguesia de Esmoriz, com cerca de 19% das operações urbanísticas. Em ambos os casos, o valor total de operações em cada freguesia/UF é, essencialmente, assegurado por procedimentos enquadrados em “Processos de Obras”, “Edificação” e “Obras não sujeitas a licença” (Quadro 7).

UNIDADE TERRITORIAL	OPERAÇÕES URBANÍSTICAS (N.º)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total
Ovar	479	603	713	703	734	709	1.022	933	1.116	605	7.617
Cortegaça	32	48	61	57	53	61	108	63	70	36	589
Esmoriz	75	136	149	106	136	132	198	179	179	121	1.411
Maceda	36	54	50	40	46	43	56	43	66	26	460
UF O+SJ+A+SVPJ	282	299	362	416	405	402	513	434	569	270	3.952
Válega	54	66	91	83	94	71	137	115	111	53	875

Quadro 7. Operações urbanísticas, por freguesia (2015-2024)

Considerando os compromissos urbanísticos em vigor (Quadro 8), verifica-se a existência de um total de 431 compromissos, dos quais quase metade (46%) localizados na UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã. Os pedidos de Licenciamento sem emissão de alvará constituem a maior parte dos compromissos urbanísticos em vigor, representando 65%, seguidos pelas operações de loteamento, com 27%.

UNIDADE TERRITORIAL	COMPROMISSOS URBANÍSTICOS						TOTAL
	OPERAÇÕES URBANÍSTICAS (COM EXCEÇÃO DE LOTEAMENTOS)					OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO	
	PEDIDO INFORMAÇÃO PRÉVIA	COMUNICAÇÃO PRÉVIA	PEDIDO DE LICENCIAMENTO				
			CONTROLO PREVIO SIMPLIFICADO	COM EMISSÃO DE ALVARÁ	SEM EMISSÃO DE ALVARÁ		
Ovar	7	23	2	4	279	116	431
Cortegaça	1	1	-	-	30	14	46
Esmoriz	-	8	1	2	55	54	120
Maceda	1	-	-	-	18	2	21
UF O+SJ+A+SVPJ	4	14	1	2	137	41	199
Válega	1	-	-	-	39	5	45

Quadro 8. Compromissos urbanísticos, por freguesia

Considerando as operações de loteamento em vigor, verifica-se a existência de 116 operações, a maioria de pequena dimensão (com um número reduzido de lotes) e totalmente desocupadas. Esmoriz e a UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã são as unidades territoriais onde se localiza o maior número destas operações. No entanto, as de maior dimensão encontram-se na UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã e em Cortegaça.

6.1.5.2. Obras Municipais

Importa agora analisar o histórico das intervenções municipais entre 2015 e 2024 (Quadro 9), considerando-as como elementos de desenvolvimento dos aglomerados urbanos e como catalisadores do investimento privado. Neste período, contabiliza-se um total de 351 intervenções municipais, com a maior parte delas a ocorrer na UF de Ovar, São João, Arada e São Vicente de Pereira Jusã (43%).

UNIDADE TERRITORIAL	OBRAS MUNICIPAIS													
	TOTAL		REDE VIÁRIA		EQUIPAMENTOS		HABITAÇÃO		INFRAESTRUTURAS		RISCOS		OUTROS	
	n.º	%*	n.º	%**	n.º	%**	n.º	%**	n.º	%**	n.º	%**	n.º	%**
Ovar	351	--	212	60,4	88	25,1	19	5,4	13	3,7	10	2,8	9	2,6
Cortegaça	40	11	26	65,0	11	27,5	2	5,0	--	--	1	2,5	--	--
Esmoriz	109	31	75	68,8	18	16,5	4	3,7	4	3,7	2	1,8	6	5,5
Maceda	20	6	7	35,0	12	60,0	--	--	1	5,0	--	--	--	--
UF O+SJ+A+SVPJ	150	43	88	58,7	39	26,0	11	7,3	4	2,7	5	3,3	3	2,0
Válega	32	9	16	50,0	8	25,0	2	6,3	4	12,5	2	6,3	--	0--

* Proporção tendo como referência o total do concelho

** Proporção tendo como referência o total de cada unidade territorial

Quadro 9. Obras municipais, por freguesia (2015-2024)

As obras municipais abrangem uma variedade de setores, com foco nos seguintes âmbitos:

- Rede Viária, abrangendo obras de requalificação, repavimentação, criação de novas vias, condições de acessibilidade e novos espaços públicos entre outros;
- Equipamentos, incluindo a criação, manutenção e conservação de equipamentos de utilização coletiva, com destaque para as áreas de Educação, Desporto e Lazer;
- Habitação, abrangendo a reabilitação e construção de alojamentos que se integram no parque habitacional municipal, com foco nas medidas previstas na Estratégia Local de Habitação de Ovar;
- Infraestruturas, abrangendo obras de reformulação, substituição e extensão dos sistemas de drenagem de águas residuais e pluviais, nos diversos aglomerados urbanos do concelho;
- Riscos, visando intervenções relacionadas com a defesa costeira, bem como obras para a mitigação e minimização de cheias, inundações e galgamentos;
- Outros, incluindo diversas intervenções de demolição.

A maioria das intervenções previstas (Gráfico 1 e Figura 17) para este período já está concluída (74%), em particular as relacionadas com Infraestruturas (100%), e uma grande parte das intervenções nas áreas de Riscos (90%), Equipamentos (81%) e Rede Viária (73%). Esta execução deverá ser superior no curto prazo, uma vez que cerca de 10% das intervenções previstas estão em curso.

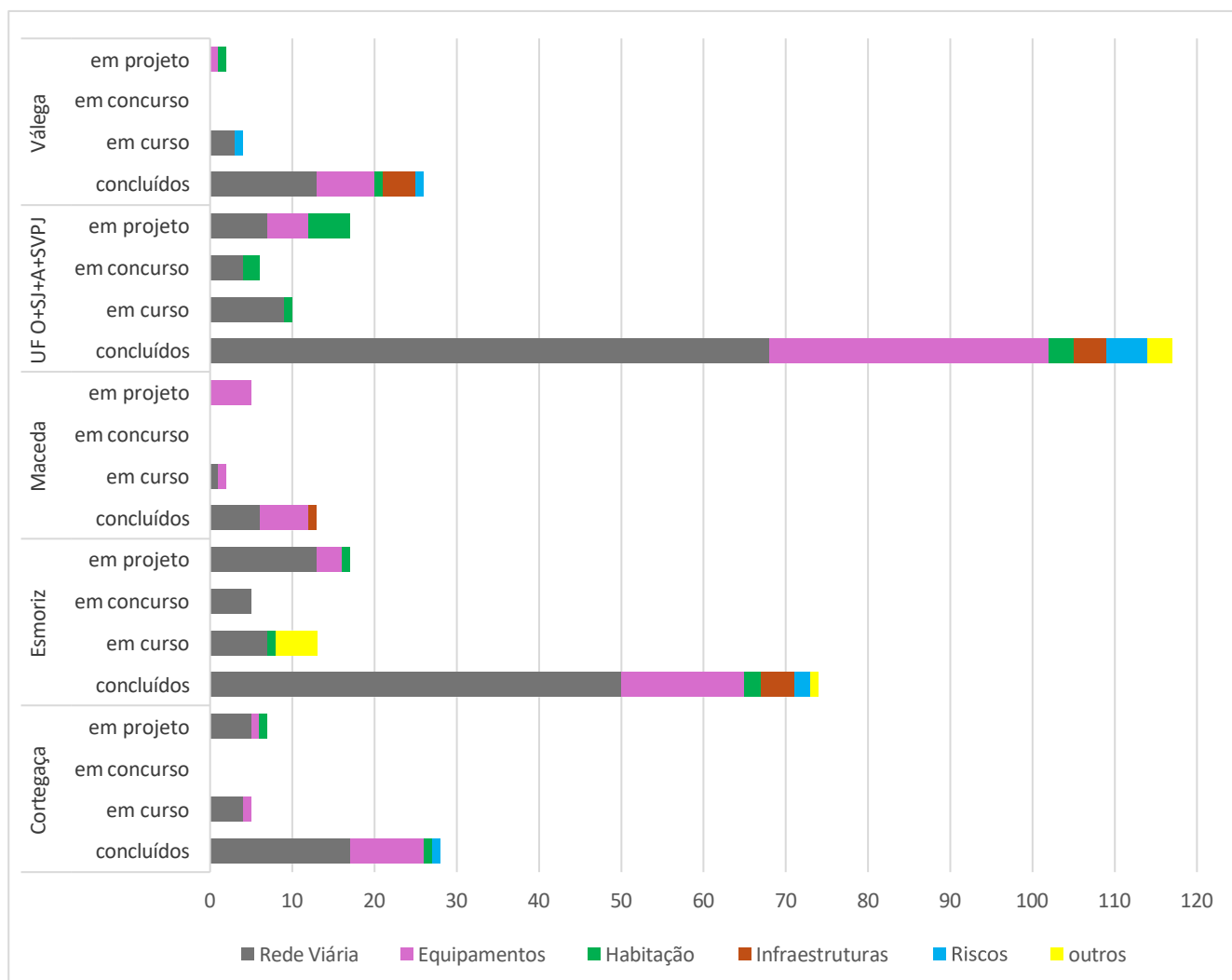
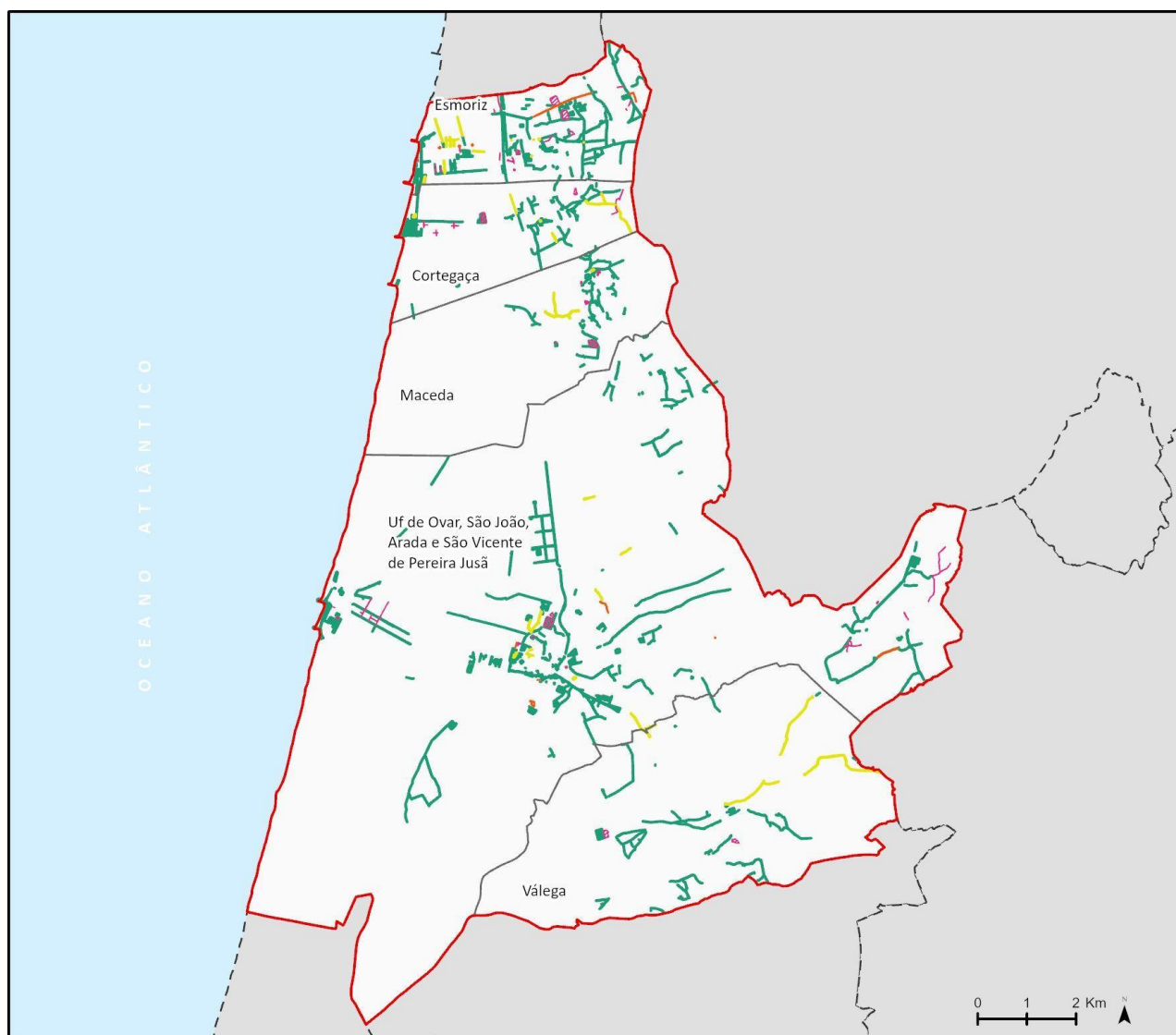


Gráfico 1. Obras municipais, por freguesia e estado de execução (2015-2024)



LEGENDA:

Obras Municipais

- Concluída
- Em Curso
- Em Projeto
- Em Concurso

Limites Administrativos

- Concelho de Ovar
- Freguesias do concelho de Ovar
- Concelhos adjacentes

Figura 17. Distribuição das obras municipais, por estado de execução (2015-2024)

6.1.6. Avaliação da Concretização do Programa de Execução do PDMO

No Subcapítulo 6.1.1, já foram identificadas as ações do Programa de Execução do PDMO em vigor. Estas incluem as ações definidas na Revisão de 2015 deste instrumento, bem como as novas ações propostas na 2.ª Alteração 2024, que teve na definição do programa de execução.

No Quadro 10, apresentam-se as ações do Programa de Execução do PDMO em vigor, detalhadas de acordo com a sua proveniência e os domínios programáticos.

DOMÍNIOS PROGRAMÁTICOS E RESPECTIVAS AÇÕES		ESTADO DA EXECUÇÃO			
		EXECUTADO	EM EXECUÇÃO CONTÍNUA	EXECUTADO PARCIALMENTE	NÃO EXECUTADO
Fonte	Inovação e Competitividade				
PEF 2015	Desenvolvimento e qualificação das zonas industriais de Ovar			X	
	Aumentar a oferta de Espaços de Atividades Económicas				X
	AAE de Maceda				X
	AAE de Válega / S. Vicente de Pereira		X		
PEPF 2024	EAE Esmoriz (Estruturação)				X
	EAE Cortegaça / Maceda (Expansão)				X
	EAE Norte cidade Ovar (Manutenção)			X	
Fonte	Turismo, Recreio e Lazer				
PEF2015	Carnaval de Ovar		X		
	Rede de ecopistas e ciclovias	X			
	Valorização e dinamização de zonas lúdicas			X	
	Rotas de Interesse Turístico	X			
	Divulgação e valorização dos elementos patrimoniais do núcleo histórico de Ovar	X			
	Gastronomia	X			
	Parque urbano de Ovar (extensão para Sul)				X
PEPF 2024	Aldeia do Carnaval de Ovar (Manutenção)	X			
Fonte	Melhoria da Qualidade de Vida				
PEF 2015	Espaços Urbanizáveis				X
	Consolidação urbana de Esmoriz e Ovar				X
	Regeneração urbana do centro de Ovar e Esmoriz			X	
	Qualificação urbana da EN109				X
	Estruturação e qualificação dos aglomerados de praia			X	
	PP de Esmoriz e Cortegaça				X
	Área de Expansão Urbana da Cidade de Ovar				X
	Conjunto habitacional Praia do Furadouro (50 fogos)	X			

DOMÍNIOS PROGRAMÁTICOS E RESPECTIVAS AÇÕES		ESTADO DA EXECUÇÃO			
		EXECUTADO	EM EXECUÇÃO CONTÍNUA	EXECUTADO PARCIALMENTE	NÃO EXECUTADO
	Habitação Social em Esmoriz (30 fogos)	X			
	Centro Escolar da Regedoura/Válega	X			
	Centro Escolar de Cortegaça				X
Fonte	Sistema de Acessibilidades e Transportes				
	Variante à EN109 em Maceda				X
	Prolongamento do Restabelecimento 25				X
	Via a Poente da Linha do Norte				X
PEF 2015	Passagem desnivelada da Ponte Nova (IP)				X
	Construção, Reparação e Conservação da Rede Viária			X	
	Intermodal rododiferroviário da ZI de Ovar (IP)				X
	Modernização da Estação de caminhos-de-ferro de Ovar - REFER (IP)				X
Fonte	Sistema Ambiental				
	Abastecimento de água destinado ao consumo humano (AdRA)	X			
	Drenagem e tratamento de águas residuais (AdRA)		X		
	Defesa da orla costeira (CMO - APA)		X		
PEF 2015	Valorização da Ria e áreas envolventes (CMO - APA)		X		
	Praias do concelho de Ovar (CMO - APA)		X		
	Recuperação e valorização do património natural associado à Barrinha de Esmoriz (Polis)	X			
PEF 2015 / PEPF 2024	Requalificação e criação de Espaços Verdes Públicos			X	
	Reordenamento e qualificação da frente lagunar de Ovar – Cais da Ribeira, Foz do Rio Cáster e Praia do Areíño (Polis)	X			
PEF 2015	Reordenamento e qualificação da frente lagunar de Ovar – Azurreira (Polis)	X			

Quadro 10. Ações do programa de Execução do PDMO e respetivo estado de execução

No domínio Inovação e Competitividade, observa-se que as ações *Aumentar a oferta de Espaços de Atividades Económicas*, criação da *AAE de Maceda*, criação da *EAE de Esmoriz* e criação do *EAE de Cortegaça/Maceda* não foram executadas. A não implementação destas ações compromete os princípios subjacentes à reformulação dos Espaços de Atividades Económicas (EAE) efetuada no âmbito da Revisão do PDMO, uma vez que esta se fundamentou na necessidade de desenvolver espaços para atividades industriais qualificados e flexíveis, facilitando a rápida e efetiva ocupação dessas áreas. Neste contexto, também não foram executadas as UOPG 1, 2 e 4 (Área ou Espaço de Atividades Económicas de Maceda, Área ou Espaço de Atividades Económicas de Válega e Área ou Espaço de Atividades Económicas de Esmoriz, respetivamente), as quais, nos dois primeiros

casos, deveriam ser concretizadas por Planos de Pormenor. No caso da UOPG 4, além de Plano de Pormenor, admitia-se a implementação através da Unidades de Execução, Loteamentos e, excecionalmente, operações urbanísticas avulsas.

No que diz respeito às ações *EAE Norte cidade de Ovar* e *AAE de Válega/São Vicente*, considera-se que, no primeiro caso, a medida está parcialmente executada, tendo sido efetuadas ações de conservação do EAE e integradas empresas pré-existentes nesta área. No segundo caso, a execução está em curso. Tendo em conta este contexto, também se pode considerar que a medida *Desenvolvimento e qualificação de Zonas Industriais de Ovar* está parcialmente executada, uma vez que o Município realizou diversas ações de conservação da rede viária de diversos EAE. No entanto, o grau de execução parcial não é considerado muito elevado.

No que diz respeito ao domínio Turismo, Recreio e Lazer, observa-se que, com exceção da ação *Parque urbano de Ovar (extensão para sul)*, todas as demais ações foram total ou parcialmente executadas, ou estão em curso. Assim, foram executadas as seguintes ações:

- *Rede de ecopistas e ciclovias*, que permite a ligação entre quase todos os aglomerados urbanos, estendendo-se também aos concelhos vizinhos a norte e a sul;
- *Rotas de interesse turístico*, com destaque para os percursos turísticos da Rua do Azulejo, o “Vai passear”, dedicados ao património azulejar, bem como percursos pelo Património Religioso e pela zona florestal;
- *Divulgação e valorização dos elementos patrimoniais do núcleo histórico de Ovar*, com a programação da ORU do centro histórico, a requalificação de espaços públicos, a reabilitação de edificações prioritárias e a classificação ou proposta de classificação de novos valores patrimoniais;
- Promoção da *gastronomia*, como o Festival de Pão de Ló de Ovar e outras ações similares;
- Manutenção e conservação do edificado da *Aldeia do Carnaval*.

A medida *Valorização e dinamização de zonas lúdicas* foi parcialmente executada, com intervenções como o centro de Trail Running e BTT, a requalificação das frentes de mar e da envolvente da Ria de Aveiro e da Barrinha de Esmoriz, entre outras. Em execução contínua encontra-se o apoio à realização do *Carnaval de Ovar*.

No domínio Melhoria da Qualidade de Vida, que inclui ações voltadas para a consolidação, estruturação e expansão dos aglomerados urbanos do concelho, bem como para a identificação das necessidades urgentes de desenvolvimento de equipamentos coletivos, observa-se um grau de execução reduzido. De facto, apenas cinco

das 11 medidas foram, de alguma forma, executadas, sendo que duas delas tiveram execução parcial. As medidas executadas dizem respeito à *Reabilitação e construção de habitação municipal no Furadouro e no aglomerado costeiro de Esmoriz*, respetivamente, e à construção do *Centro Escolar da Regedoura/Válega*, enquanto o *Centro Escolar de Cortegaça* ainda não foi executado.

A operacionalização da ARU do centro histórico de Ovar (pelo PERU) e o PARU contribuíram para a execução parcial da medida *Regeneração urbana do centro de Ovar e Esmoriz*, principalmente com a execução de quase todas as ações de requalificação do espaço público previstas no PERU e PARU (focadas no centro urbano de Ovar) e cerca de 50% das ações de reabilitação do edificado previstas do PERU.

A medida *Estruturação e qualificação dos aglomerados de praia* também apresenta execução parcial, com destaque para as ações empreendidas no Furadouro (qualificação do espaço público) e em Esmoriz (demolição de construções e realojamento de famílias residentes em áreas de risco).

As seguintes medidas ficaram por implementar:

- *Execução dos espaços urbanizáveis*, especialmente nas categorias de Espaços de Atividades Económicas, Espaços Residenciais e Espaços Urbanos de Baixa densidade. Exceção feita às áreas urbanizáveis de espaços residenciais de Maceda;
- *Consolidação urbana de Ovar e Esmoriz*, elaboração do *PP de Esmoriz e Cortegaça* e *Expansão urbana da Cidade de Ovar*, não tendo sido elaborado o Plano de Pormenor (com a UOPG que lhe fazia referência também a ser eliminada na 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMO), nem avançado com a execução da UOPG 4 - Área de Expansão Urbana da Cidade de Ovar (atual UOPG 3 do PDMO de 2024), a qual, para a área de solo rústico a reconverter em urbano prevê a execução através de Plano de Urbanização, Planos de Pormenor ou Unidades de Execução;
- *Qualificação urbana da EN 109*, sem a execução do reforço da centralidade deste eixo entre Esmoriz e Cortegaça, como inicialmente planeado.

No domínio Sistema de Acessibilidades e Transportes, encontra-se em execução contínua apenas uma ação, relativa à *Construção, reparação e conservação da rede viária*, que inclui várias ações de repavimentação, construção e requalificação de eixos viários.

As restantes medidas ficaram por implementar, nomeadamente ações estruturantes como a construção da *Variante à EN109 em Maceda*, o *Prolongamento do Restabelecimento 25* e a *Modernização da estação de caminhos-de-ferro de Ovar - REFER (IP)*, bem como as medidas *Via a ponte da Linha do Norte*, *Passagem*

desnivelada da Ponte Nova (IP) e Intermodal rodoferroviário da ZI de Ovar (IP). No entanto, importa referir que algumas destas medidas não são da responsabilidade do Município, dependendo da programação de investimentos de outras entidades públicas, como a Infraestruturas de Portugal, I.P..

No que respeita ao domínio Sistema Ambiental, considera-se que as medidas foram quase totalmente executadas. As ações em execução contínua incluem: *Defesa da orla costeira (CMO - APA)*, *Praias do concelho de Ovar (CMO - APA)* e *Valorização da Ria e áreas envolventes (CMO - APA)*. Estas ações, principalmente as duas primeiras, apresentam um carácter específico, mas também incluem intervenções pontuais relacionadas com a ocorrência de cheias e galgamentos ou qualidade inferior das águas balneares.

Em relação às ações executadas, destaca-se o *Abastecimento de água destinado ao consumo humano (AdRA)*, com o reforço da rede de infraestruturas no concelho, contribuindo diretamente para uma melhor qualidade e maior cobertura desse serviço. Também foram executadas a *Recuperação e valorização do património natural associado à Barrinha de Esmoriz (Polis)* e o *Reordenamento e qualificação da frente lagunar de Ovar – Cais da Ribeira, Foz do Rio Cáster, Praia do Areíño e Azurreira (Polis)*, ações que permitem reforçar o sistema ambiental tanto na proteção como na valorização dos recursos naturais e culturais.

Em síntese, após a análise do grau de execução das ações, uma avaliação por domínios estratégicos revela que:

- Domínios Turismo, Recreio e Lazer e Sistema Ambiental podem ser considerados como executados, embora haja uma medida por executar em cada um desses domínios, a maioria está total ou parcialmente executada;
- Domínio Melhoria da Qualidade de Vida: apesar de um grande número de ações ainda por executar, várias ações estruturantes foram implementadas, total ou parcialmente;
- Domínios Inovação e Competitividade e Sistema de Acessibilidades e Transportes apresentam um grau de execução reduzido, com uma medida em execução contínua em cada domínio e, no caso do primeiro, duas ações parcialmente executadas, o que demonstra um progresso limitado em relação ao inicialmente previsto.

6.1.7. Avaliação da Implementação da Estratégia e do Modelo Territorial

Neste subcapítulo, a análise visa avaliar a implementação da Estratégia e do Modelo Territorial do PDM em vigor, focando-se, sobretudo, no grau de concretização dos objetivos estratégicos/estratégias estabelecidas. Esta avaliação é feita à luz das análises prévias, quer ao nível dos indicadores do capítulo 5, quer ao nível da execução dos instrumentos de gestão territorial em vigor.

Considerando a natureza estratégica do modelo territorial, esta análise reveste-se de alguma intangibilidade, o que significa que a correspondência direta com resultados territoriais ou numéricos pode ser limitada ou, em alguns casos, não totalmente mensurável de forma objetiva.

A seguir, apresentam-se os objetivos estratégicos e a respetiva avaliação de implementação.

1. Reforço das condições de atratividade e competitividade económicas concelhias pela qualificação e consolidação das áreas empresariais existentes e criação de novas

Neste objetivo, diretamente relacionado com o domínio Inovação e Competitividade do Programa de Execução, estão identificadas várias intenções como a criação de novos espaços industriais/empresarias, a expansão e reabilitação de áreas existentes e a estruturação de áreas industriais mais ou menos informais. No entanto, a concretização das ações ficou um pouco aquém do previsto.

O PDM em vigor contempla cerca de 722 hectares de áreas qualificadas como EAE, além da delimitação de três UOPG (UOPG 1, 2 e 4¹) que reclassificarão solo rústico em solo urbano direcionado para atividades económicas, num total de 239 hectares (mais 33% face à área atual), conforme se pode observar na Figura 18. Contudo, é visível que, desconsiderando a UOPG 4, que foi definida na 2.ª Alteração do PDMO e, por essa razão, ainda não teve execução, as outras duas UOPG não foram concretizadas, não contribuindo para o reforço da disponibilização de espaços qualificados para este tipo de atividades.

Importa referir que, apesar deste contexto, as áreas de EAE já existentes apresentam uma ocupação de cerca de 58%, deixando disponível uma porção muito considerável de áreas desocupadas, que poderão dar resposta às solicitações imediatas (Figura 18). Além disso, estas áreas poderão ser complementadas com a execução das

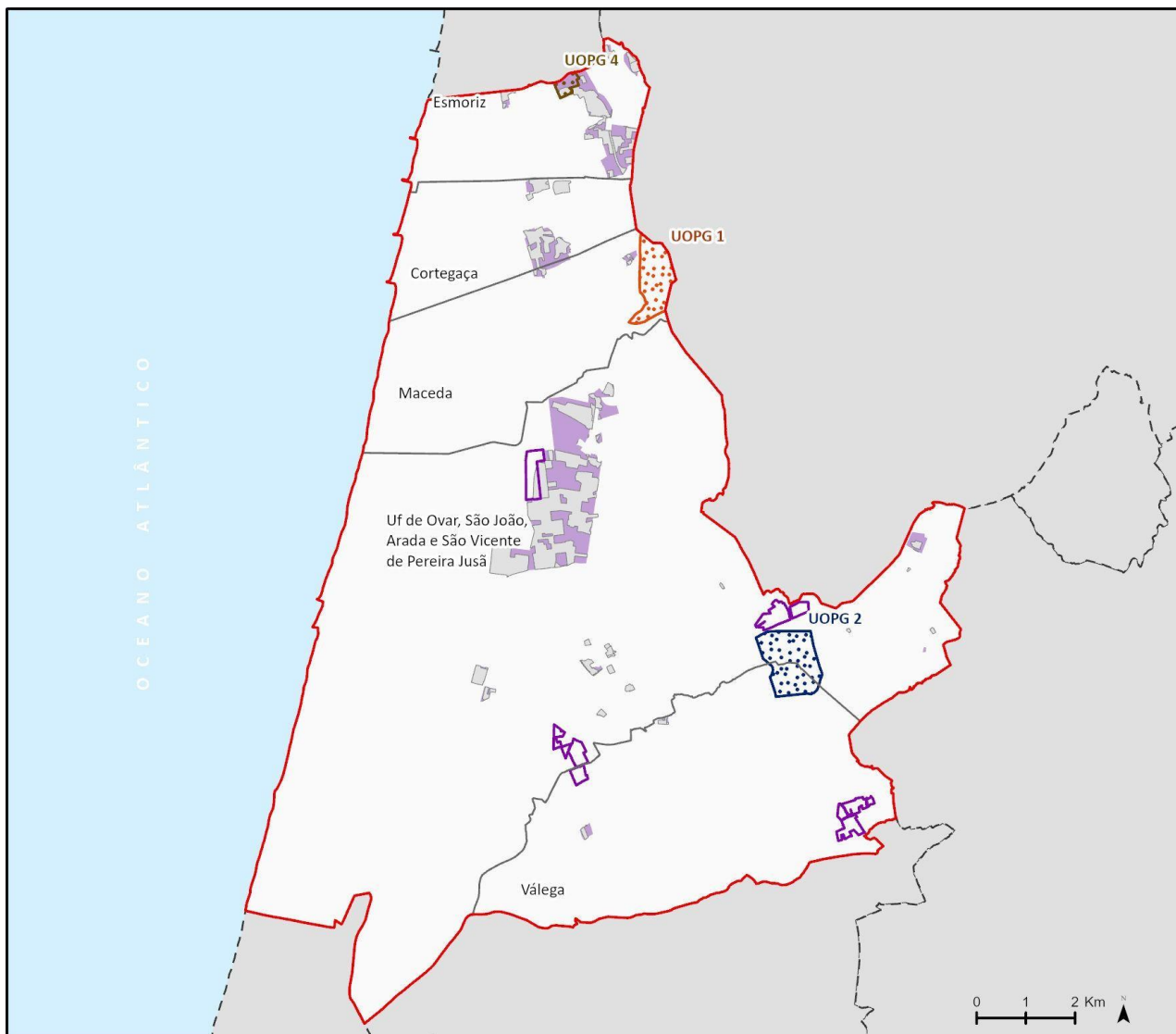
¹ UOPG 1 – Área de Atividades Económicas de Maceda, UOPG 2 – Área de Atividades Económicas de Válega e UOPG 4 - Área de Atividades Económicas de Esmoriz

três UOPG mencionadas, quando tal for considerado necessário (por falta de áreas de EAE ou por necessidades específicas de dimensão/localização).

No que concerne a intenção de qualificar e integrar espaços ocupados por atividades industriais, não ocorreu uma aposta generalizada na requalificação destas áreas, mantendo-se a situação quase inalterada desde a 1.ª Revisão do PDM. As únicas exceções foram o Espaço de Atividades Económicas Norte da cidade de Ovar e o Espaço de Atividades Económicas de Válega/S. Vicente de Pereira Jusã, onde se realizaram algumas ações de manutenção e qualificação do espaço. No entanto, estas ações são ainda reduzidas face ao que está proposto.

Ainda assim, verificou-se um crescimento do número de empresas no concelho desde 2015, o que revela uma procura por espaços empresariais de qualidade. Esse crescimento pode ser, em parte, atribuído à localização estratégica do concelho e à tradição industrial que o caracteriza. Também é visível o trabalho desenvolvido pela Incubadora de Empresas de Ovar (polo da Incubadora de Empresas da Região de Aveiro), que tem apostado no apoio aos empreendedores que pretendem fixar-se no território. A este nível, deve também ser destacado o investimento em centrais fotovoltaicas (Figura 18), que contribuem simultaneamente para a competitividade e a sustentabilidade do concelho de Ovar.

Apesar dos aspetos positivos considerados, entende-se que este objetivo teve uma **concretização reduzida**, especialmente no que se refere à execução das intervenções previstas. Este contexto sugere a necessidade de redefinir este objetivo, quer através de uma reformulação das ações a executar, como pela definição de diferentes modelos de incentivo para a execução das UOPG, de forma a potenciar o desenvolvimento destas áreas.



LEGENDA:

2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Ovar (2024)

- Espaços de Atividades Económicas
- Solo ocupado nos Espaços de Atividades Económicas

Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG)

- UOPG 1 - Área de atividades económicas - Maceda
- UOPG 2 - Área de atividades económicas - Válega
- UOPG 4 - Área de atividades económicas - Esmoriz

- Parques Fotovoltaicos

Limites Administrativos

- Concelho de Ovar
- Freguesias do concelho de Ovar
- Concelhos adjacentes

Figura 18. Espacialização dos principais elementos associados à avaliação do Objetivo 1

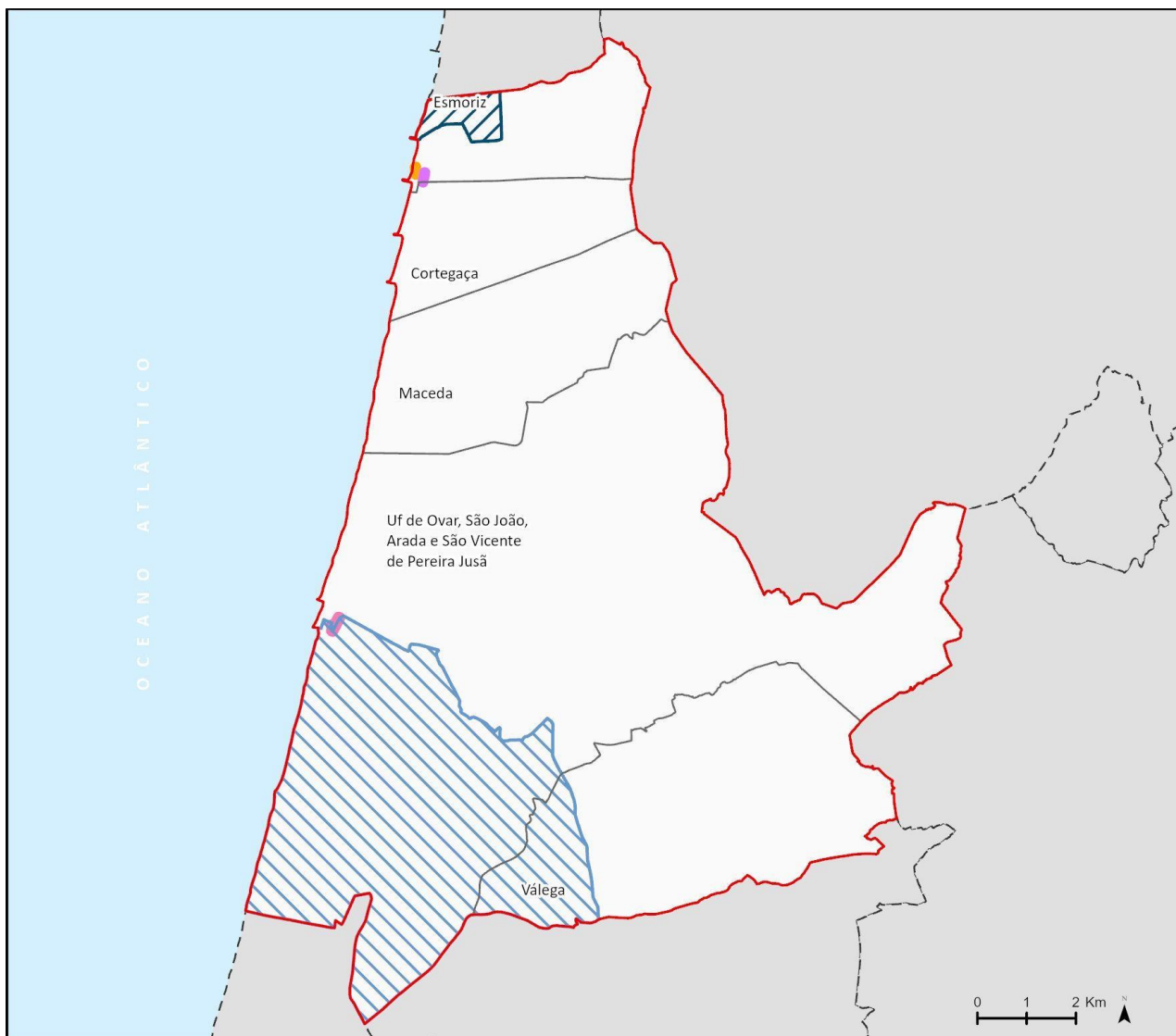
2. Qualificação Ambiental da Ria de Aveiro e da Barrinha de Esmoriz protegendo e promovendo as funções associadas à diversidade de habitats presentes, com vista à recuperação e promoção de vivências e atividades lúdicas, educativas, entre outras

Este objetivo visava, essencialmente, prevenir os efeitos erosivos que afetam o concelho, através da preservação e valorização dos valores naturais, particularmente nas áreas protegidas, bem como na recuperação ambiental e no controlo da pressão urbanística em áreas habitacionais costeiras em risco.

Em termos de implementação deste objetivo, diretamente relacionado com o domínio Sistema Ambiental do Programa de Execução, foram realizadas intervenções de valorização da Ria de Aveiro e das áreas envolventes, além da recuperação e valorização do património natural associado à Barrinha de Esmoriz (Figura 19). Estas ações contribuíram positivamente para a concretização deste objetivo.

No entanto, no que diz respeito à recuperação ambiental e ao controlo da pressão urbanística em áreas habitacionais costeiras em risco, as ações desenvolvidas aparentam não ter tido um impacto significativo, principalmente no segundo aspeto. De facto, assistiu-se a um aumento da pressão urbanística na faixa litoral, sobretudo nos aglomerados costeiros do Furadouro e da Praia de Esmoriz, onde houve um aumento do número de alojamentos. Ainda assim, é importante destacar os esforços de reabilitação das habitações no conjunto habitacional da Praia do Furadouro e a construção de novas habitações para o realojamento de moradores do bairro piscatório de Esmoriz (Figura 19) bem como as ações contínuas de defesa da orla costeira (incluindo demolições), que permitiram salvaguardar pessoas e bens, num contexto de crescentes pressões associadas aos fenómenos erosivos do Litoral.

Neste contexto, embora existam algumas pressões urbanísticas na faixa costeira do concelho, considera-se que **o objetivo foi, no essencial, cumprido**. Pela sua importância, este objetivo deve continuar a fazer parte da estratégia definida para o concelho, tendo em conta que as questões relacionadas com a erosão costeira tendem a agravar-se e deverão ser monitorizadas a longo prazo. Adicionalmente, parece pertinente ponderar novas medidas de intervenção que permitam um controlo mais abrangente da pressão urbanística e populacional nos aglomerados costeiros.



LEGENDA:

- ZEC Barrinha de Esmoriz (PTCON0018)
- ZEC Ria de Aveiro (PTCON0061)
- Habitações devolutas demolidas
- Novo conjunto habitacional de Esmoriz
- Reabilitação do conjunto habitacional do Furadouro

Limites Administrativos

- Concelho de Ovar
- Freguesias do concelho de Ovar
- Concelhos adjacentes

Figura 19. Espacialização dos principais elementos associados à avaliação do Objetivo 2

3. Reforço das condições de acessibilidade e mobilidade municipais prosseguindo o objetivo da sua maior sustentabilidade e equilíbrio ecológico

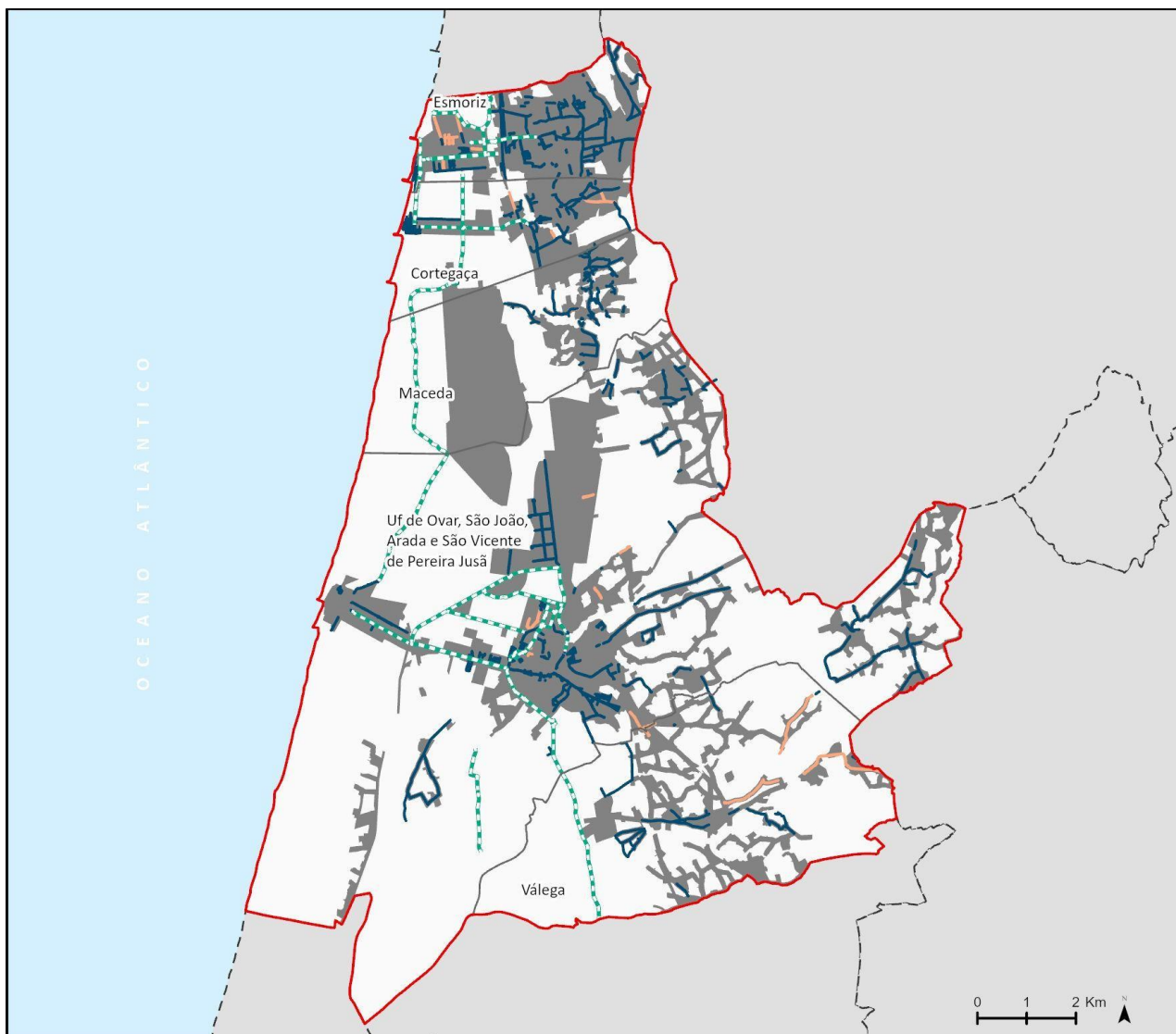
Este objetivo tinha como principais preocupações a melhoria das condições de acessibilidade, num quadro de contenção carbónica e sustentabilidade das deslocações. De forma geral, insere-se no domínio Sistema de Acessibilidades e Transportes do Programa de Execução.

A análise efetuada mostra que foram realizadas intervenções ao nível da reparação e conservação da rede viária, bem como a criação de algumas vias para consolidar a malha urbana (Figura 20). No entanto, várias intervenções estratégicas ficaram por executar, nomeadamente a construção da Variante à EN109 em Maceda, o prolongamento do Restabelecimento 25 e as ações direcionadas para os transportes ferroviários. Entre estas, destaca-se a ausência do intermodal rodoferroviário, um elemento essencial da estratégia municipal de acessibilidade e mobilidade, cuja não concretização compromete parte das intenções inicialmente delineadas.

Importa referir que as intervenções na rede ferroviária seriam fundamentais para alcançar um modelo de acessibilidade e mobilidade mais sustentável e ambientalmente equilibrado. Neste sentido, a única ação relevante concretizada foi a implementação da rede de ecopistas e ciclovias (Figura 20), que contribui para a sustentabilidade da mobilidade. No entanto, apesar do seu potencial para deslocações pendulares ao ligar diversos aglomerados urbanos, esta rede não é contínua de norte a sul, o que limita o seu impacto. Destaca-se, também, o conjunto de intervenções em espaço público, principalmente na ARU, que melhoraram as condições de mobilidade e acessibilidade pedonal.

Globalmente, considera-se que este objetivo teve uma **concretização reduzida**, o que se reflete na escolha modal dos residentes, com um aumento do uso do transporte motorizado individual em detrimento do transporte ciclável, pedonal e dos transportes públicos.

Dado o seu impacto na qualidade de vida e na sustentabilidade ambiental, este objetivo deve continuar a integrar a estratégia municipal. Num futuro marcado pelas alterações climáticas, as exigências da sociedade relativamente à sustentabilidade das deslocações quotidianas serão cada vez maiores, tornando ainda mais relevante a necessidade de reforçar políticas de mobilidade sustentável.



LEGENDA:

2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Ovar (2024)

Solo Urbano

Obras Municipais - Rede viária

Em Curso

Concluída

Pistas e Ciclovias

Pistas e Ciclovias

Limites Administrativos

Concelho de Ovar

Freguesias do concelho de Ovar

Concelhos adjacentes

Figura 20. Espacialização dos principais elementos associados à avaliação do Objetivo 3

4. Valorização e qualificação da oferta turística dada pela expressão concelhia do valor natural decorrente da condição costeira — praias, da presença da Laguna — Ria, dos valores patrimoniais e das atividades culturais

A valorização e qualificação da oferta turística, assente tanto no património cultural como no património natural, assumiu particular importância na estratégia definida em 2015 e mantida em 2024, enquadrando-se no domínio Turismo, Recreio e Lazer do Programa de Execução.

Tendo como base o aproveitamento e a articulação do potencial endógeno e da identidade local, a concretização deste objetivo assentou num conjunto de intervenções que permitiram valorizar o património natural e cultural do concelho, impulsionando o setor do Turismo.

Ao nível do património natural, as ações de reabilitação e requalificação empreendidas na Ria de Aveiro e na Barrinha de Esmoriz (Figura 21) tiveram um impacto significativo na preservação, valorização e divulgação dos recursos naturais do concelho, contribuindo igualmente para a atração de visitantes. Ainda nesta vertente, mas com um enfoque mais lúdico, a qualificação das praias e marginais, bem como o reforço da rede de ecopistas e ciclovias, tiveram um impacto relevante na captação de turistas e na promoção da sustentabilidade do setor.

No âmbito do património cultural, o desenvolvimento de rotas turísticas, a valorização dos elementos patrimoniais e as novas propostas de classificação de imóveis (Figura 21) contribuíram para a promoção e divulgação do património material e imaterial. A reabilitação do edificado e a requalificação dos espaços públicos do núcleo histórico de Ovar (no âmbito da ARU) também reforçaram o setor turístico, colocando em evidência os valores patrimoniais, isoladamente e em conjunto, nesta área de génese do aglomerado.

A aposta na divulgação da gastronomia local e a criação da Aldeia do Carnaval ampliaram a oferta turística, equilibrando um setor que, apresenta uma forte sazonalidade.

Neste contexto, considera-se que as iniciativas desenvolvidas desde 2015 têm contribuído para a diversificação da oferta turística e para a valorização dos recursos do concelho, em linha com a estratégia municipal. Estas apostas tiveram, certamente, um impacto positivo na economia local, refletindo-se no aumento da capacidade de acolhimento de visitantes, com o surgimento de novos empreendimentos turísticos e alojamentos locais (Figura 21), bem como no aumento do número de dormidas.

Assim, este objetivo pode ser considerado **quase totalmente concretizado**, com um impacto significativo na economia do concelho. No futuro, deverá ser reforçado e ainda mais diversificado, quer através da execução da

única ação por concretizar neste domínio, quer pelo alargamento das dinâmicas de qualificação dos núcleos urbanos a todo o território, tornando o setor turístico mais robusto e sustentável.

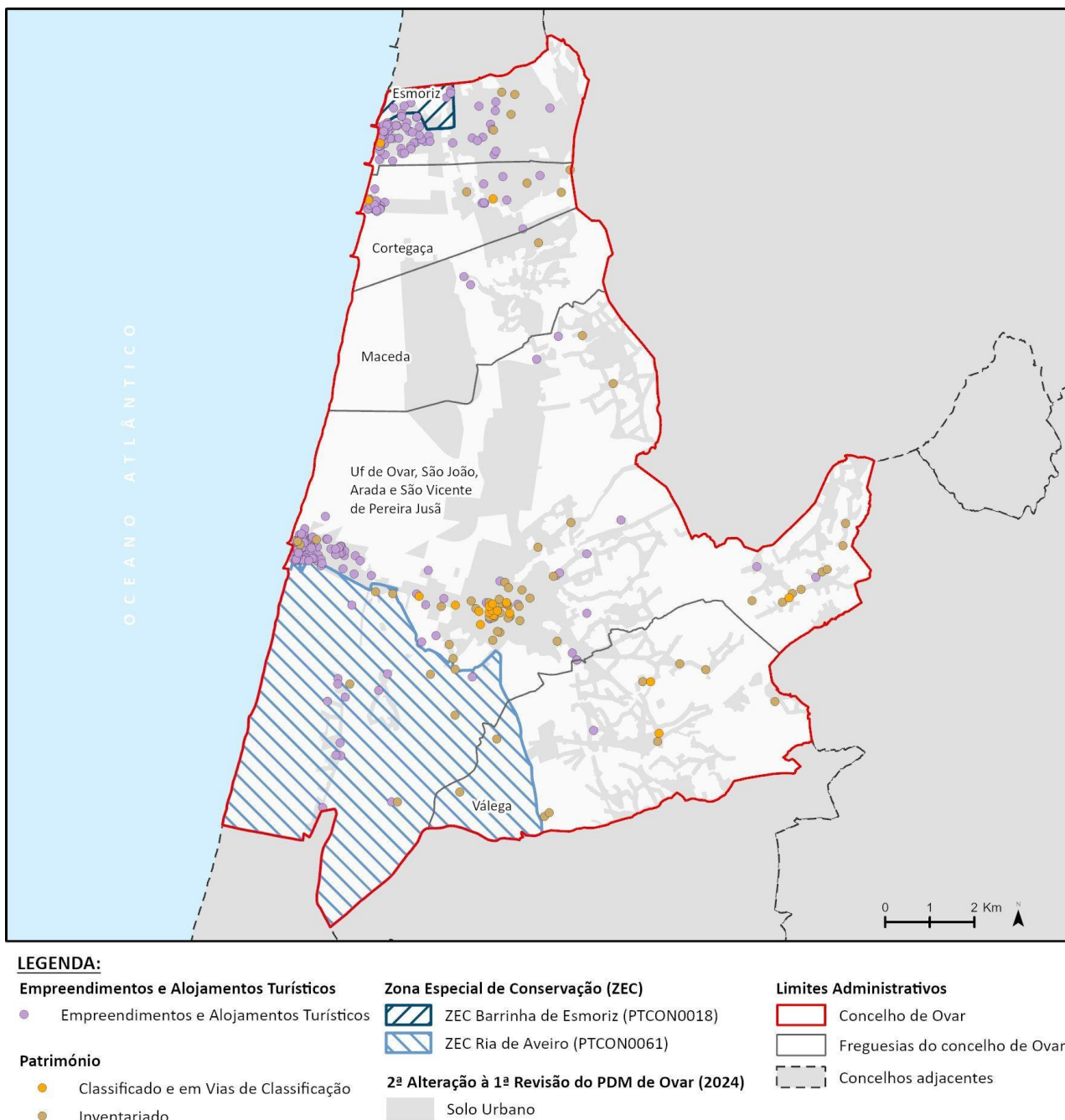


Figura 21. Espacialização dos principais elementos associados à avaliação do Objetivo 4

5. *Consolidação urbana através da qualificação e contenção do crescimento urbano dos aglomerados de praia e consolidação/qualificação dos restantes aglomerados concelhios*

O modelo territorial do PDM em vigor privilegia a consolidação da malha urbana, com espaços intersticiais que protagonizam a visão prospetiva de valorização territorial e asseguram a sustentabilidade das infraestruturas existentes, permitindo um crescimento sustentado, sobretudo em qualidade.

Com base nesta visão, foi definida, na 1.ª Revisão do PDMO, uma estratégia de contenção dos perímetros urbanos (face ao definido no PDM de 1.ª geração), mantendo, ainda assim, espaço para a expansão dos aglomerados. A concretização territorial desta estratégia acabou por ser, de alguma forma, reavaliada na 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMO, efetuada em 2024, à luz das novas regras de classificação do solo (Figura 22).

Verificou-se, de facto, uma redução da área classificada como solo urbano, eliminando-se áreas urbanizáveis, previstas em 2015, devido à ausência de dinâmica na sua execução. No entanto, foram mantidas áreas de crescimento para os aglomerados e integraram-se áreas artificializadas passíveis de inclusão como solo urbano, mas que anteriormente não tinham sido classificadas como tal. Esta redução não parece ter comprometido a disponibilidade de solo urbano, dado que cerca de metade do solo urbano do concelho ainda não se encontra artificializado, evidenciando que, nos últimos 10 anos, a dinâmica urbanística se concentrou, em grande medida, na consolidação dos aglomerados.

Apesar destas intervenções, algumas das preocupações associadas a este objetivo, que se enquadram genericamente no domínio Melhoria da Qualidade de Vida do Programa de Execução, registaram um desenvolvimento irregular em termos de qualificação e consolidação dos aglomerados do concelho fora da cidade de Ovar.

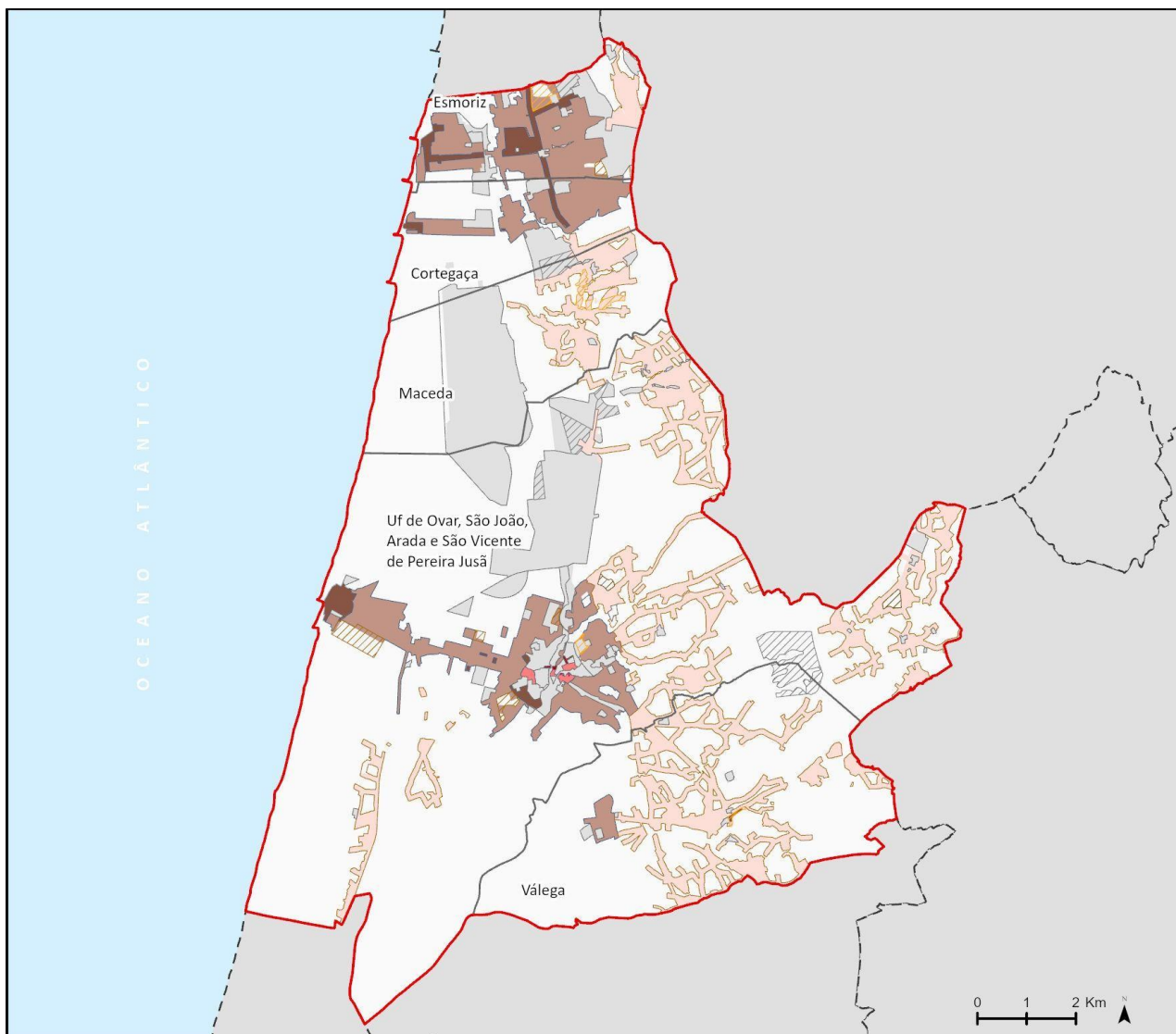
Em Esmoriz, segunda freguesia com maior população do concelho, não foi elaborado o PP previsto (cuja UOPG foi eliminada na 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMO em 2024), e as intenções de consolidação urbana e regeneração do seu centro não parecem ter sido implementadas. Esta situação, com as devidas adaptações, verificou-se igualmente noutros aglomerados do concelho, ficando por implementar medidas de contenção do crescimento dos aglomerados costeiros e ações de reabilitação e revitalização dos núcleos centrais dos restantes aglomerados (com exceção da cidade de Ovar).

No que se refere à intenção de conter o crescimento dos aglomerados costeiros, verifica-se que a sua área não se expandiu e que, no caso do Furadouro, até foi reduzida na 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDMO (2024). No

entanto, a pressão urbanística mantém-se, principalmente neste aglomerado e no aglomerado costeiro de Esmoriz, onde se registou um aumento do número de alojamentos.

Ainda assim, como já mencionado no segundo objetivo, foi realizada alguma qualificação e criação de habitação municipal nos aglomerados costeiros do Furadouro e de Esmoriz, tendo sido também desenvolvidas ações de reforço das infraestruturas urbanas e de criação e conservação de diversos equipamentos coletivos, com destaque para os equipamentos de educação.

Face a esta evolução, considera-se que este objetivo foi apenas **parcialmente concretizado**, revelando a necessidade de, por um lado, implementar as medidas mais adequadas à evolução dos aglomerados em causa e, por outro, reavaliar as intervenções que possam estar desajustadas da atual realidade territorial.



LEGENDA:

2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Ovar (2024) Revisão do PDM de Ovar (2015)

Solo Urbano

- Espaços Centrais - Grau I
- Espaços Centrais - Grau II
- Espaços Habitacionais - Grau I
- Espaços Habitacionais - Grau II
- Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- Restantes categorias do Solo Urbano

Solo Urbano

- Espaços Centrais- Grau I
- Espaços Centrais- Grau II
- Espaços Residenciais- Grau I
- Espaços Residenciais- Grau II
- Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- Restantes categorias do Solo Urbano

Solo Urbanizável

- Espaços Residenciais- Grau I
- Espaços Residenciais- Grau II
- Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- Restantes categorias de Solo Urbanizável

Limites Administrativos

- Concelho de Ovar
- Freguesias do concelho de Ovar
- Concelhos adjacentes

Figura 22. Espacialização dos principais elementos associados à avaliação do Objetivo 5

6. *Reabilitação urbana da cidade de Ovar pela promoção dos valores patrimoniais isolados e de conjunto, bem como pela qualificação dos seus espaços públicos*

A principal intenção deste objetivo consistia na revitalização do tecido urbano consolidado do Centro da Cidade, sobretudo nos eixos com caráter mais tradicional, apostando na reabilitação do edificado e na requalificação dos espaços públicos. Pretendia-se, assim, preservar a memória coletiva das populações, enquadrando esta estratégia nos domínios Melhoria da Qualidade de Vida e Turismo, Recreio e Lazer do Programa de Execução.

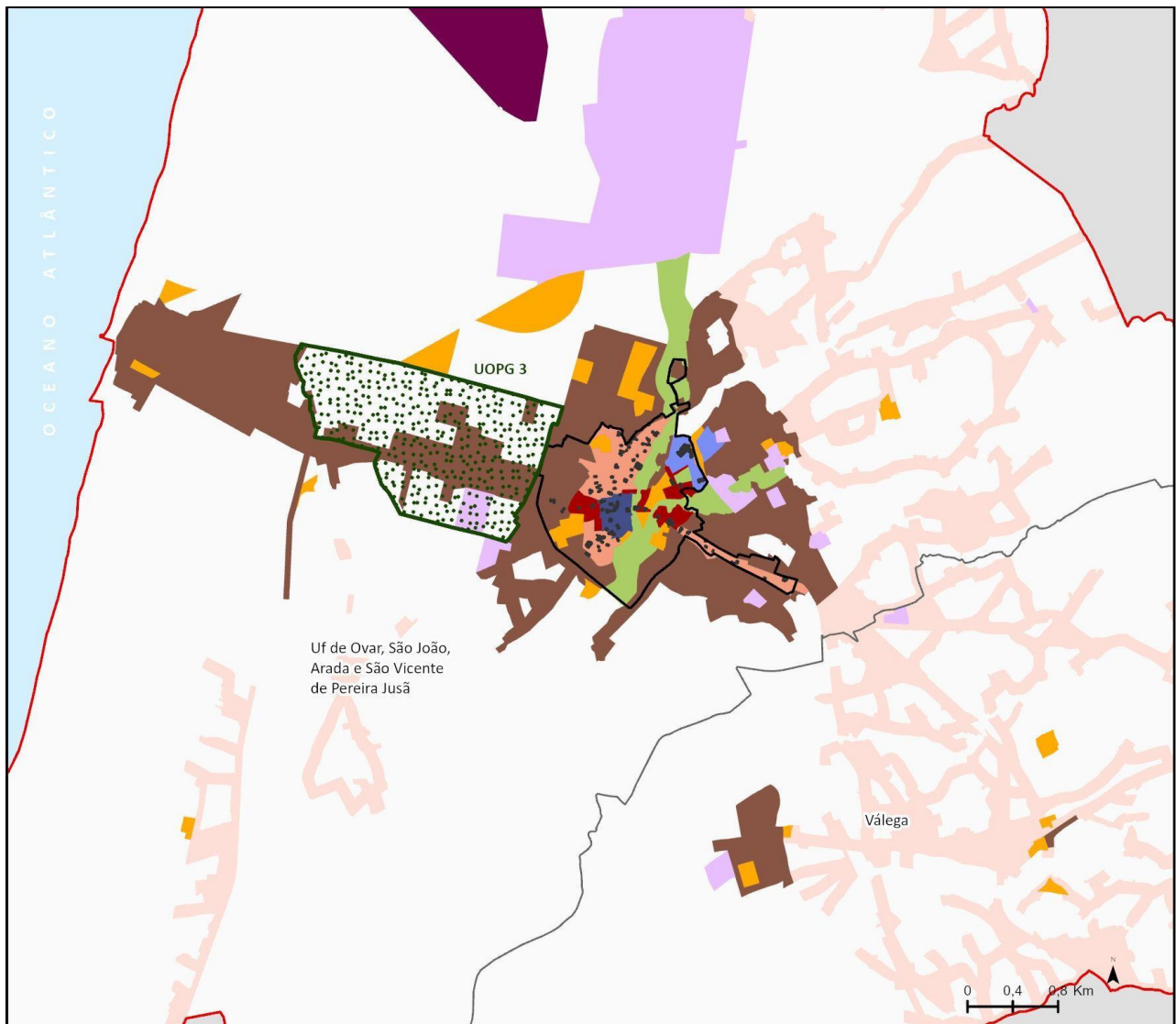
A programação da ORU da ARU do Centro Histórico de Ovar, através de um PERU, foi um passo fundamental para garantir a revitalização do tecido urbano e impulsionar a qualificação destas áreas. Tão importante quanto a elaboração do PERU foi a concretização do respetivo programa de ação, o qual, ao nível dos espaços públicos, foi cumprido quase na íntegra, com intervenções de requalificação em 16 dos 19 espaços previstos. Estas ações ajudaram a alavancar a reabilitação do edificado, com uma taxa de execução global de cerca de 40% e uma taxa de execução de edifícios prioritários próxima dos 50% (Figura 23).

No que respeita ao espaço público, a concretização da maioria das medidas do PARU foi igualmente determinante para a qualificação urbana, uma vez que grande parte das ações do PERU estavam também integradas no PARU.

Relativamente aos valores patrimoniais, destaca-se a criação do Programa de Apoio à Recuperação das Fachadas do Centro Histórico de Ovar, para atribuição de incentivos e benefícios para que os proprietários promovam a execução de obras de reabilitação e conservação nos seus edifícios, a classificação de um novo Monumento Nacional e a proposta de classificação de novos Monumentos Nacionais e de Interesse Público. Estas iniciativas, aliadas a ações de divulgação e valorização do património histórico de Ovar, contribuíram positivamente para a qualificação da Cidade.

Ainda assim, algumas das intenções inicialmente previstas não se concretizaram, nomeadamente as relacionadas com a expansão da cidade de Ovar. Neste âmbito, o PP da UOPG 3 – Área de Expansão Urbana da Cidade de Ovar (anterior UOPG 4 no PDMO de 2015) não chegou a ser elaborado (Figura 23).

Neste contexto, considera-se que, apesar da não execução da UOPG 3, este objetivo foi **amplamente concretizado**, sobretudo no que se refere à reabilitação e qualificação do centro histórico, à valorização do património da Cidade e à melhoria da qualidade de vida dos seus residentes.



LEGENDA:

2ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Ovar (2024)

Solo Urbano

Espaços Centrais

- Espaços Centrais - Grau I e Grau II
- Espaços Centrais - Área de Reabilitação Urbana
- Espaços Centrais - Área de Valor Patrimonial

Espaços Habitacionais

- Espaços Habitacionais - Grau I e Grau II
- Espaços Habitacionais - Valor Morfológico
- Espaços Urbanos de Baixa Densidade
- Espaços de Atividades Económicas

Espaços de Uso Especial

- Espaço de Uso Especial - Equipamentos
- Espaço de Usos Especial - Equipamentos Defesa Nacional
- Espaços Verdes

Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (UOPG)

- UOPG 3 - Área de Expansão da cidade de Ovar

Área de Reabilitação Urbana (ARU)

- ARU do Centro Histórico de Ovar
- Reabilitado

Limites Administrativos

- Concelho de Ovar
- Freguesias do concelho de Ovar
- Concelhos adjacentes

Figura 23. Especialização dos principais elementos associados à avaliação do Objetivo 6

7. ORIENTAÇÕES PARA O PLANEAMENTO MUNICIPAL

Neste capítulo procede-se à síntese e análise integrada dos resultados da Avaliação do Planeamento e das Dinâmicas Territoriais, num exercício que visa formular uma conclusão genérica sobre a eficácia do planeamento, perspetivada à luz dos seus impactos no desenvolvimento do concelho.

As orientações para o planeamento municipal não decorrem exclusivamente das conclusões da avaliação interna das dinâmicas territoriais e da implementação dos planos. Resultam, também, do contexto jurídico, político, estratégico e territorial (a envolvente externa) que condiciona a ação do planeamento municipal. Neste âmbito, considera-se apenas os fatores que influenciam, de forma determinante, o conteúdo material ou as opções de ordenamento e de regulamentação do PDM, para além do enquadramento normativo estabelecido pela Lei de Bases, pelo RJIGT e pela legislação complementar.

No plano das políticas públicas com incidência no ordenamento do território, é relevante referir os novos instrumentos de política aprovados no período em análise, com especial destaque para o PNPOT e para os programas e estratégias no domínio da habitação.

O corolário deste REOT Ovar 2025 consiste na identificação de diretrizes específicas para o planeamento municipal, orientadas para o reforço da melhoria, eficácia e adequabilidade dos instrumentos territoriais, incluindo a indicação dos procedimentos de dinâmica a desenvolver.

7.1. Síntese da Análise às Dinâmicas Territoriais

Neste subcapítulo apresenta-se uma síntese das principais conclusões resultantes da análise às fichas de avaliação das dinâmicas territoriais. A informação é apresentada no Quadro 11 e encontra-se organizada por domínios temáticos, procedendo-se a uma análise integrada dos indicadores avaliados em cada subdomínio, com vista à identificação de tendências, padrões e fatores críticos de evolução territorial.

Domínio	Principais Conclusões
USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	• O concelho de Ovar apresenta um modelo territorial marcado por tendências de contenção urbana com alguma expressão, mas com persistência de padrões de dispersão. • Apenas 54,2% do Solo Urbano se encontra comprometido, evidenciando uma capacidade de expansão/evolução urbana ainda por concretizar.

² Nas áreas para habitação consideraram-se as categorias de solo urbano Espaços Centrais, Espaços Habitacionais e Espaços Urbanos de Baixa Densidade.

Domínio	Principais Conclusões
	- A dispersão da ocupação está associada a padrões de edificação descontínua e esparsa, que, por norma, não originam "ilhas" de urbanização, mas que contribuem para um tecido urbano fragmentado. - A pressão urbanística manifesta-se no crescimento dos territórios artificializados, principalmente pela ocupação de solos anteriormente afetos a usos agrícolas e florestais. - A estrutura territorial fragmentada e, em alguns locais, pouco consolidada constitui um desafio à coerência urbanística, à sustentabilidade das infraestruturas e à coesão social do concelho.
POPULAÇÃO	- Ovar enfrenta um duplo desafio demográfico, associado a um acentuado envelhecimento populacional e à perda de população jovem, com potenciais impactos na coesão social, na sustentabilidade económica e na organização territorial. - O crescimento migratório recente e o aumento da população estrangeira representam, contudo, uma dinâmica positiva, com capacidade para atenuar a tendência de perda populacional. - A evolução das estruturas familiares aponta para uma redução da dimensão dos agregados e para a prevalência crescente de famílias unipessoais ou de pequena dimensão, com implicações significativas nas políticas sociais, habitacionais e urbanísticas. - A manutenção de saldos naturais negativos, associada ao agravamento dos índices de dependência e envelhecimento, evidencia uma vulnerabilidade demográfica estrutural, com efeitos duradouros no planeamento e gestão do território.
QUALIFICAÇÃO E EMPREGO	- Ovar evidencia um aumento do rendimento do trabalho e da qualificação da população residente. Contudo, estes progressos ainda têm um impacto limitado na renovação da população ativa e no esbatimento das desigualdades salariais entre profissões. As alterações observadas ao nível da remuneração e a redução da disparidade salarial sugerem, no entanto, uma tendência positiva nas condições económicas da população. - Apesar da diminuição da taxa de desemprego geral, o desemprego jovem permanece crítico, com maior incidência nas freguesias com níveis de escolaridade mais baixos. - A terciarização da economia local é evidente, embora com expressões diferenciadas entre freguesias. A baixa capacidade de renovação da população ativa e a diminuição da taxa de atividade reforçam a necessidade de políticas eficazes de atração e retenção de população jovem qualificada. - Identificam-se desafios no domínio da educação pré-escolar, que sugerem dificuldades de acesso e cobertura dos serviços educativos nos primeiros anos de escolaridade, comprometendo a equidade territorial nesta fase formativa.
ATIVIDADE ECONÓMICA	- Ovar apresenta um tecido económico diversificado e em crescimento, embora enfrente desafios persistentes ao nível da modernização e da competitividade, sobretudo no contexto da Sub-região em que se insere. - Apesar da progressiva terciarização da economia, o setor secundário reforçou a sua importância na estrutura económica local, sendo atualmente o principal empregador do concelho. - A atividade agrícola revela sinais positivos de revitalização, configurando uma oportunidade estratégica para o reforço das funções produtivas e ecológicas do território. - O turismo afirma-se como um setor dinâmico e resiliente, evidenciado pelo significativo crescimento da oferta de alojamento turístico. No entanto, persistem desigualdades territoriais internas, marcadas pela dicotomia litoral/interior.

Domínio	Principais Conclusões
	A produção de riqueza tem evoluído positivamente, embora a competitividade relativa de Ovar na Sub-região apresente sinais de estagnação, principalmente no que respeita à capacidade exportadora.
QUALIDADE DE VIDA E BEM-ESTAR	- Ovar apresenta níveis elevados de acessibilidade à educação básica, mas apresenta debilidades no acesso equitativo aos cuidados de saúde primários — apenas cerca de 40% da população reside a menos de 15 minutos de unidades de cuidados de saúde primários —, o que evidencia assimetrias e desafios no acesso a equipamentos de utilização coletiva. - Apesar de se observar uma tendência positiva na redução da pobreza e da exclusão social, o concelho mantém indicadores de vulnerabilidade social superiores à média da Sub-região, o que requer atenção específica no planeamento de políticas sociais. - A desigualdade no acesso aos serviços de saúde, a par da elevada proporção de agregados em risco de pobreza, confirma a existência de fragilidades territoriais específicas, com especial incidência em áreas periféricas e envelhecidas.
PARQUE EDIFICADO E HABITAÇÃO	- Ovar apresenta um parque habitacional em expansão, apesar do abrandamento acentuado do ritmo construtivo na última década, sendo o território marcado por desigualdades espaciais significativas. - O parque edificado revela um perfil envelhecido e apresenta debilidades ao nível da certificação energética. No entanto, os níveis de sobrelotação mantiveram-se estáveis, verificando-se uma diminuição considerável dos alojamentos não clássicos. - O parque habitacional é maioritariamente constituído por habitação própria, ainda que a proporção de proprietários tenha registado uma ligeira redução. Registou-se, também, uma redução expressiva do número de alojamentos vagos. - A oferta de habitação acessível é claramente insuficiente face às necessidades existentes, agravada pelos encargos crescentes com aquisição e arrendamento — em média, cerca de 47% do rendimento disponível é afetado à aquisição e 38% ao arrendamento —, o que tem originado um aumento das solicitações de apoio municipal. - A dinâmica urbanística recente centra-se, essencialmente, na habitação familiar e na construção nova, mantendo-se reduzida a prevalência de operações de reabilitação.
EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLETIVA	- A rede de equipamentos de utilização coletiva apresenta uma cobertura globalmente satisfatória, embora se verifiquem debilidades em tipologias específicas, como Saúde e Solidariedade Social, principalmente nas freguesias periféricas ou com maior extensão territorial. - A pressão sobre a rede de creches e ERPI evidencia fragilidades na resposta às necessidades emergentes e futuras, apontando para a necessidade de reforço estratégico, em particular ao nível das ERPI, face ao envelhecimento progressivo da população. - A concentração dos serviços especializados na UF onde a cidade de Ovar se encontra integrada acentua a polarização urbana, com impactos negativos ao nível da coesão social e territorial. - A escassez de unidades de cuidados continuados e paliativos em freguesias densamente povoadas evidencia vulnerabilidades relevantes no acesso a cuidados de longa duração.
PATRIMÓNIO ARQUITETÓNICO E ARQUEOLÓGICO	- Ovar possui um património cultural expressivo, mas encontra-se subvalorizado em termos de classificação formal e em risco de invisibilidade nos territórios periféricos. - A polarização na Cidade é evidente, podendo representar um desafio à democratização do acesso à cultura e ao património. No entanto, essa concentração pode constituir uma mais-valia estratégica no contexto de políticas alargadas de reabilitação urbana, uma vez que a densidade patrimonial poderá gerar economias de escala e efeitos de contágio positivo sobre a envolvente imediata.

Domínio	Principais Conclusões
	A relação entre património, dinamização territorial, turismo e economia aparenta estar pouco articulada, sendo necessário reforçar abordagens integradas, com dimensão educativa e comunitária, que valorizem o património como recurso identitário e estratégico.
PAISAGEM	- O concelho de Ovar revela uma ligeira tendência de aumento da artificialização do solo rústico, em especial nas freguesias costeiras e densamente povoadas, contribuindo para a fragmentação ecológica e para a pressão sobre áreas agrícolas e florestais. - Mais de 2/3 das áreas artificializadas correspondem às classes da COS relativas a “tecido edificado”, “indústria”, “comércio”, “transportes” e “equipamentos desportivos e culturais”, refletindo a pressão urbanística sobre o solo rústico. - A exploração de recursos geológicos permanece estável, registando-se uma redução das áreas efetivamente utilizadas para extração, o que poderá indiciar transição ou abandono de áreas menos produtivas. - As pressões urbanísticas e industriais sobre o solo rústico exigem a adoção de medidas integradas de ordenamento e mitigação, de modo a garantir a conservação da paisagem, dos recursos naturais e dos serviços de ecossistemas.
INFRAESTRUTURAS TERRITORIAIS E URBANAS	- O concelho apresenta cobertura total da rede de abastecimento de água e uma taxa de cobertura superior a 90% na rede de drenagem e tratamento de águas residuais. Contudo, persistem lacunas ao nível desta última, especialmente em áreas menos consolidadas e mais periféricas. - O crescimento do consumo de energia elétrica, com destaque para o setor industrial, traduz uma dinâmica económica positiva, mas sublinha a necessidade de compatibilização com metas de sustentabilidade energética. - A acessibilidade à rede de recolha de resíduos sólidos urbanos melhorou desde 2015, apresentando atualmente um nível mediano, ainda distante dos padrões de qualidade exigidos. - A conectividade digital tem evoluído favoravelmente, com os acessos em banda larga a ultrapassarem os 40 por 100 habitantes, refletindo níveis de cobertura idênticos aos da Sub-região.
TRANSPORTES E MOBILIDADE	- Ovar apresenta um modelo de mobilidade fortemente dependente do transporte individual motorizado, reforçado pelo aumento da taxa de motorização e pela dispersão territorial dos locais de residência e trabalho. - As infraestruturas para modos suaves, embora contribuam para o desenvolvimento da mobilidade sustentável no concelho, mantêm-se fragmentadas e concentradas maioritariamente na faixa litoral, estando mais vocacionadas para atividades de lazer do que para a utilização em viagens pendulares, o que poderá justificar a baixa adesão a estes modos de transporte. - A sinistralidade rodoviária, ainda que com tendência de redução no número de acidentes com vítimas, continua a representar um desafio relevante, sobretudo em áreas urbanas densas e corredores de tráfego intenso. - As viagens pendulares revelam um aumento das deslocações para fora do concelho — atualmente mais de 1/3 do total —, o que poderá justificar, em parte, a preferência pelo transporte individual, com impactos ao nível da pressão sobre a infraestrutura viária e da necessidade de reforçar a oferta de alternativas sustentáveis de mobilidade.
RECURSOS E VALORES NATURAIS	- Ovar alberga duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC) e uma Zona de Proteção Especial (ZPE), que, em conjunto, abrangem cerca de 1/4 da área total do concelho. - Todas as águas balneares do concelho apresentam classificação de “Excelente”, refletindo boas condições de qualidade ambiental e aptidão para recreio.

Domínio	Principais Conclusões
	• Ao nível das massas de água superficiais e subterrâneas, o concelho enfrenta um desafio significativo, uma vez que 9 das 13 massas de água identificadas se encontram em estado “Inferior a Bom” ou “Medíocre”. Algumas destas interseam áreas classificadas como ZEC e ZPE, o que reforça a necessidade de medidas de gestão e reabilitação ambiental específicas. • Cerca de 2/5 da área do concelho integram a REN e 1/3 encontra-se abrangido pela RAN, refletindo relevância estratégica do território em termos de conservação e proteção dos solos. • A nível florestal, a espécie dominante continua a ser o pinheiro-bravo, embora se observe uma redução da sua presença em benefício do eucalipto, cuja área tem aumentado significativamente. Esta evolução compromete a multifuncionalidade e resiliência dos sistemas agrícolas e florestais. • A ocupação da faixa litoral apresenta elevada densidade habitacional, especialmente nos aglomerados do Furadouro e de Esmoriz, contribuindo para o agravamento dos riscos associados à vulnerabilidade costeira.
AMBIENTE URBANO	• Ovar apresenta défices significativos ao nível dos espaços verdes estruturados, verificando-se que menos de 1/5 da população reside em áreas servidas por parques e jardins. A freguesia de Maceda não dispõe de qualquer espaço verde estruturado, o que revela uma distribuição desigual da infraestrutura verde no território. • As zonas de conflito acústico estão fortemente associadas às principais artérias urbanas, com impactos negativos na qualidade de vida, sobretudo nas áreas de Esmoriz, Ovar e Furadouro, existindo o plano municipal de redução de ruído que não se encontra devidamente implementado.
ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E RISCOS	• Relativamente às alterações climáticas e aos riscos naturais e tecnológicos, o concelho apresenta um quadro territorial de vulnerabilidade acentuada, com especial incidência na faixa litoral, nas áreas de risco de cheias e nos estabelecimentos abrangidos pelo regime de Prevenção de Acidentes Graves (PAG). • Verifica-se um aumento da artificialização das zonas inundáveis em solo urbano, atingindo cerca de 8% da área classificada, o que contribui para o agravamento do risco de cheias e galgamentos na zona costeira. • Cerca de 9% do parque edificado do concelho localiza-se em faixas de salvaguarda ao risco costeiro, destacando-se o aglomerado balnear de Esmoriz, devido ao aumento da densidade edificada nestas zonas vulneráveis. • A pressão urbanística sobre zonas críticas, nomeadamente nos aglomerados de praia de Esmoriz e do Furadouro, agrava os riscos costeiros e hidrológicos, exigindo medidas urgentes de mitigação e adaptação territorial. • Verifica-se uma redução do número de ocorrências de incêndio, embora se registe um aumento do nível de perigosidade, o que requer atenção redobrada em matéria de gestão de combustíveis e planeamento florestal. • As emissões de GEE e a forte dependência do transporte individual contribuem para a crise climática, sendo necessário investir em políticas locais de descarbonização e estratégias de mitigação das alterações climáticas. • O concelho regista uma concentração significativa de unidades industriais perigosas em áreas urbanas, que, apesar de integradas em espaços de atividades económicas, constituem um risco relevante, impondo-se, por isso, o reforço do planeamento, da monitorização e do controlo rigoroso das respetivas zonas de perigosidade. O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil encontra-se desatualizado, não existindo PEE para todas os estabelecimentos abrangidos pela Diretiva SEVESO.

Quadro 11. Síntese da análise às dinâmicas territoriais

7.2. Síntese dos Fatores de Mudança Internos e dos Desafios para o Planeamento

A análise efetuada nos Capítulos 5 e 6 permite identificar os principais fatores de mudança internos e os desafios que estes representam para o planeamento e ordenamento do território do concelho de Ovar.

Na década decorrida desde a aprovação da 1.ª Revisão do PDM de Ovar, é possível identificar fatores de mudança em três grandes domínios: Territorial e Urbanístico, Social e Demográfico e Ambiental.

No domínio Territorial e Urbanístico, entre a 1.ª Revisão do PDM de Ovar, realizada em 2015, e a 3.ª Alteração à 1.ª revisão do PDM de Ovar, em 2024, observa-se uma mudança tanto ao nível da classificação como na qualificação do solo. Durante este período, a área classificada como solo urbano/urbanizável foi redistribuída por solo urbano e solo rústico, decorrente da alteração por adaptação ao RJGT, que resultou, para além da eliminação das categorias operativas de solo urbanizado e solo urbanizável, na definição de critérios para a qualificação do solo (conforme o Decreto regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto).

No que diz respeito à qualificação do solo (face à qualificação funcional de urbanizado), verifica-se um aumento da área qualificada como espaços residenciais/habitacionais e de baixa densidade (32ha e 26,4ha, respetivamente, entre 2015 e 2024) e um aumento significativo nas categorias de espaços florestais e de espaços de atividades económicas (222ha e 98ha, respetivamente, entre 2015 e 2024).

A contenção urbana foi acompanhada por medidas de qualificação, reabilitação e requalificação de equipamentos, espaço público e edificado, sobretudo na sede do concelho e em alguns aglomerados balneares, com menor expressão nos restantes aglomerados urbanos. Importa referir que, embora a contenção dos perímetros urbanos tenha afetado aglomerados na orla costeira, não foi, por si só, suficiente para travar a pressão urbanística sobre a faixa litoral. A baixa concretização dos Planos de Pormenor e das UOPG previstas no PDM em vigor limitou a implementação de objetivos estratégicos, particularmente na dinamização dos espaços de atividades económicas e na estruturação e revitalização dos centros urbanos.

Também ao nível da rede de mobilidade e transportes, verificou-se uma reduzida execução das medidas estruturais, com a intensificação da pressão exercida pelo transporte individual motorizado. Estes fatores revelam a existência de dinâmicas urbanas assimétricas, que dificultam a articulação com o sistema de transportes e acessibilidades, comprometendo a coesão territorial, situação que importa reverter.

No **domínio Social e Demográfico**, sobressai uma relativa estagnação demográfica e um envelhecimento progressivo da população, com impacto negativo na disponibilidade de recursos humanos e nas taxas de atividade e de emprego.

Nos últimos anos, verificou-se um alívio dos défices populacionais, impulsionado por fluxos migratórios positivos, embora ainda insuficientes para inverter o decréscimo populacional.

Paralelamente, registou-se um aumento dos níveis de escolaridade e dos rendimentos médios, o que poderá ter contribuído para a melhoria das condições de vida da população residente. No entanto, persistem pressões ao nível do custo da habitação, apesar da existência de solo urbano disponível, o que poderá dificultar a atração e fixação de população, agravando desequilíbrios sociais já existentes.

No **domínio Ambiental**, merece destaque a melhoria da qualidade das águas balneares e o reforço das condições das áreas integradas em ZEC e ZPE, como resultado da implementação de medidas de mitigação dos riscos costeiros e de políticas de conservação e valorização da Ria de Aveiro e da Barrinha de Esmoriz.

Verifica-se, ainda, o aumento significativo da cobertura da rede de drenagem e tratamento de águas residuais e a integração, no planeamento municipal, de diretrizes provenientes de programas e planos de ordem superior, como as faixas de salvaguarda do POC-OMG (1.ª Alteração de 2018) e a integração das ARPSI (3.ª Alteração de 2024). Foram também desenvolvidas ações de mitigação de cheias e inundações, com impactos positivos assinaláveis. Ainda assim, torna-se necessário reforçar as políticas de combate à vulnerabilidade climática e de promoção da descarbonização, tendo em conta o peso das emissões de GEE no concelho, em grande parte resultantes de padrões de mobilidade fortemente dependentes do transporte individual.

7.3. Síntese das Alterações ao Contexto Legal e Estratégico

Desde a publicação do PDM de Ovar, o quadro legal aplicável ao ordenamento do território sofreu alterações consideráveis, quer ao nível da organização do sistema nacional de gestão territorial, quer no que respeita ao âmbito, conteúdo e procedimentos de elaboração, acompanhamento e aprovação dos planos municipais.

O Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que desenvolve a Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solo, Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 31/2014, de 30 de maio), veio revogar o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, assumindo-se como o novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), definindo o regime de coordenação entre os níveis nacional, regional, intermunicipal e municipal; o regime de uso do solo; e os procedimentos de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos IGT. Nos termos deste novo RJIGT, os planos territoriais de âmbito municipal estabelecem, com base nas diretrizes regionais e nas opções estratégicas locais, o regime de uso do solo e os instrumentos de execução correspondentes. Complementarmente, o Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, estabelece os critérios de

classificação e reclassificação do solo, bem como as categorias do solo rústico e urbano segundo o uso dominante, sendo de aplicação nacional.

A 1.ª Revisão do PDM de Ovar ainda foi elaborada ao abrigo da legislação anterior. No entanto, em 2024, a 2.ª Alteração à 1.ª Revisão integrou já os critérios de classificação e qualificação do solo do novo RJIGT e do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, ajustando o Plano à nova matriz legal.

Para além do novo RJIGT, emergiram diversos diplomas legais com impacto relevante nos processos de alteração e revisão dos PDM, que podem ser divididos em três tipos, de acordo com a natureza das respetivas disposições legais e da sua relação com o conteúdo dos planos:

- a) Legislação procedimental, que regula aspetos específicos do processo de planeamento;
- b) Legislação setorial, que influencia diretamente o conteúdo dos Planos;
- c) Legislação relativa a servidões e restrições de utilidade pública, que deve ser integrada nos modelos de ordenamento.

Entre os documentos mais relevantes destaca-se a revisão do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), que revogou a Lei n.º 58/2007, de 4 de setembro, e afirma-se como referencial estratégico nacional para a territorialização das políticas públicas e para a programação de investimentos com financiamento nacional ou comunitário.

A nível nacional importa referir, também, as alterações que ocorreram no regime da REN, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, republicado pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, introduzindo alterações substanciais nas tipologias, critérios de delimitação e regimes de exclusão, com implicações diretas no ordenamento municipal.

A Nova Geração de Políticas de Habitação originou, igualmente, vários diplomas e programas com impacto relevante nos PDM, ao disponibilizar aos municípios mecanismos e medidas para reforçar a oferta de habitação acessível — um dos desafios atuais do território de Ovar.

No plano regional, importa destacar:

- o Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF-CL), que define orientações estratégicas para o ordenamento florestal, modelos de organização territorial e normas condicionantes do uso e transformação do solo florestal. O PDM de Ovar integrou estes conteúdos na 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM, em 2024).

- Os Planos de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3) e do Vouga, Mondego e Lis (RH4), instrumentos de planeamento dos recursos hídricos com orientações para a sua gestão, proteção e valorização ambiental, social e económica.
- O Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da RH4, que visa a minimização do risco de cheias e a proteção de populações e bens, integrado na 3.ª Alteração ao PDM de Ovar, em 2024.
- O Programa da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande (POC-OMG), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2017, de 10 de agosto, introduziu um novo modelo territorial e normativo para a faixa litoral, cujas faixas de proteção e salvaguarda foram integradas na 1.ª Alteração por Adaptação à 1.ª Revisão do PDM, em 2018. Este programa encontra-se atualmente em processo de alteração.

7.4. Diretrizes para o Planeamento Municipal

Analizadas as diversas dimensões do estado do ordenamento do território do concelho de Ovar, importa agora extrair, das conclusões obtidas, um conjunto de orientações estratégicas para o planeamento municipal, com especial enfoque nos próximos passos na execução e operacionalização do PDM em vigor.

Aprovada em 2015, a 1.ª Revisão do PDM de Ovar coincidiu com a publicação do atual RJIGT, embora este ainda não se aplicasse ao Plano então aprovado. Posteriormente, em 2024, procedeu-se à sua adaptação ao RJIGT, incluindo a integração dos critérios de classificação e qualificação do solo definidos pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto, sanando-se a principal desconformidade legal entre o plano e este regime.

O atual contexto territorial, legislativo e político-estratégico sofreu alterações relevantes, todas já devidamente integradas no PDM, nomeadamente as disposições dos IGT de âmbito especial e setorial, como o POC-OMG, o PROF-CL ou o PGRI.

Embora o PNPOT tenha sido publicado posteriormente à revisão em vigor, os seus princípios — como a contenção dos perímetros urbanos, a excecionalidade da edificação habitacional em solo rústico, a mobilidade sustentável, o combate às alterações climáticas e a valorização dos recursos naturais — já estão, em larga medida, refletidos na estratégia do PDM, a qual se mantém, por isso, atual e coerente.

Ainda assim, como demonstrado na avaliação efetuada, diversos objetivos estratégicos do PDM apresentam níveis de concretização diferenciados. Entre os principais constrangimentos identificados, destacam-se:

- O Objetivo Estratégico 1, referente à qualificação e consolidação das áreas empresariais e criação de novas, que apresenta um grau reduzido de execução;
- O Objetivo Estratégico 3, centrado na melhoria da acessibilidade e mobilidade sustentáveis, cuja concretização foi limitada;
- A ausência de medidas diretamente orientadas para a promoção da habitação acessível, não abrangida de forma explícita no Objetivo Estratégico 5, relativo à consolidação urbana e contenção do crescimento urbano dos aglomerados.

Estes fatores revelam a necessidade de aprofundar, operacionalizar e adaptar parte da estratégia vigente, de forma a reforçar a sua eficácia e adequação às dinâmicas atuais.

7.4.1. Aspetos Críticos e Linhas de Orientação

Com base na avaliação efetuada, identificam-se os seguintes aspetos críticos e linhas orientadoras para reforço da execução estratégica e adaptação do planeamento municipal:

1. **Enfoque das propostas regulamentares em matérias concretas**, assegurando a sua articulação com os objetivos estratégicos e respetivas medidas operacionais.
2. **Promoção de um regime de uso do solo mais claro, consistente e adaptativo**, salvaguardando os riscos e permitindo soluções flexíveis, nomeadamente através da remissão para regulamentos municipais.
3. **Articulação entre o PDM e os instrumentos de ordenamento da orla costeira**, em particular do POC-OMG, no que concerne à sua possível revisão.
4. **Definição de mecanismos de execução para os Espaços de Atividades Económicas programados**, estabelecendo prioridades e critérios que reforcem a competitividade do concelho no contexto económico sub-regional.
5. **Promoção de um modelo territorial orientado para a proximidade funcional**, que favoreça a articulação entre os espaços urbanos, as atividades económicas e os movimentos pendulares, garantindo acesso equitativo às funções urbanas.
6. **Integração das prioridades da política municipal de habitação**, prevendo normas de exceção, incentivos e mecanismos de estímulo à promoção de habitação acessível ou a custos controlados.

7. **Reforço das disposições regulamentares de apoio à reabilitação urbana**, promovendo a sua articulação com a política local de habitação e a revitalização de áreas consolidadas.
8. **Contenção da artificialização do solo**, através do ajuste de parâmetros urbanísticos em solo urbano classificado, do reforço do controlo dos perímetros urbanos e da limitação da edificação dispersa em solo rústico.
9. **Definição de mecanismos de perequação compensatória**, assegurando a justa repartição de benefícios e encargos, a redistribuição das mais-valias fundiárias e a integração entre escalas territoriais e operacionais (UOPG, planos de pormenor e unidades de execução).
10. **Adoção de instrumentos económicos e financeiros previstos no RJIGT**, como o Fundo Municipal de Sustentabilidade Ambiental e Urbanística e o Programa de Financiamento Urbanístico, com vista à canalização de mais-valias urbanísticas para a promoção da habitação acessível, a reabilitação urbana e a remuneração de serviços dos ecossistemas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planeamento territorial em Ovar assenta num quadro estratégico bem definido, consubstanciado no PDM e complementado por Planos de Pormenor e Estudos Urbanísticos. Estes instrumentos permitem uma gestão urbanística para a globalidade do território municipal mais detalhada e assente em princípios de rigor e transparência e mais adaptada às especificidades de cada área, promovendo um desenvolvimento coeso e equilibrado.

Este Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Ovar, configura-se como um instrumento fundamental de avaliação crítica e prospetiva, permitindo aferir o grau de concretização dos objetivos estratégicos municipais, interpretar as dinâmicas territoriais recentes e sustentar a redefinição de prioridades de ação para o futuro.

Após uma análise das diversas dinâmicas que moldam o território de Ovar, conforme evidenciado nos capítulos resumo das fichas de caracterização, as considerações finais consolidam a visão sobre o estado atual do ordenamento do território e perspetivam o futuro do Município de Ovar.

No cenário de atratividade crescente, assente na valorização do seu sistema urbano, qualidade de vida e dinamismo económico, impõem-se desafios significativos ao planeamento territorial, exigindo políticas públicas proactivas e integradas, apontando para a necessidade de definir eixos de intervenção prioritária, os quais deverão ser concretizados através de medidas concretas, a definir, capazes alavancar o desenvolvimento da cidade, rumo à coesão e à sustentabilidade socio-territorial, na região onde se insere. Os eixos de intervenção prioritários, assentes essencialmente no cumprimento das linhas estratégicas identificadas no desenvolvimento deste relatório, corporizam-se, assim, em sete eixos de intervenção:

- Eixo 1. Acessibilidades e Intermodalidade;
- Eixo 2. Competitividade e Solo Empresarial;
- Eixo 3. Regeneração Multiescalar;
- Eixo 4. Habitação Acessível e Reabilitação Profunda;
- Eixo 5. Infraestrutura Verde-Azul e Adaptação Costeira;
- Eixo 6. Mobilidade Sustentável e Segurança Rodoviária;
- Eixo 7. Governação, Dados e Financiamento.

A dinâmica do ordenamento do território é complexa. A sua constante atualização e adaptação aos instrumentos de gestão territorial permite que o PDM seja um instrumento passível de alteração/adaptação/revisão para resposta às transformações sociais, económicas e ambientais, contribuindo de forma ativa para as dinâmicas de desenvolvimento regionais e nacionais.

A consolidação das estratégias em curso, a concretização dos investimentos programados e uma gestão territorial atenta e adaptativa, como pilares essenciais de desenvolvimento, irão contribuir para um território de referência, promovendo uma qualidade de vida crescente e um modelo de desenvolvimento verdadeiramente sustentável e inclusivo. As condições que o Município de Ovar tem à sua disposição para acelerar o desenvolvimento da cidade com qualidade depende de um maior nível de ação coletiva entre todas as partes intervenientes, de forma a transformar planeamento em obra, de reabilitar e habitar com inclusão, e de adaptar a cidade ao risco climático com soluções baseadas na natureza.

9. ELEMENTOS DE REFERÊNCIA

BIBLIOGRAFIA

AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE (APA)

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4). 2016

Programa da Orla Costeira Ovar-Marinha Grande (POC OMG). 2016

Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, Avaliação Preliminar dos Riscos de Inundações – Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A). 2022

Plano de Gestão dos Riscos de Inundações, Carta de Zonas Inundáveis e Cartas de Riscos de Inundações – Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4A). 2022

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Douro (RH3), 3.º Ciclo. 2022

Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Lis (RH4), 3.º Ciclo. 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR (CMO)

Estudos de Caracterização e Diagnóstico da Revisão do Plano Diretor Municipal de Ovar. 2013

Relatório Ambiental – Avaliação Ambiental Estratégica PDM Ovar. 2013

Relatório Ambiental – Avaliação Ambiental Estratégica da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM Ovar. 2023;

Revisão do Plano Diretor Municipal de Ovar – Relatório do Plano. 2015

2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Ovar – Relatório de Fundamentação. 2024

Revisão do Plano Diretor Municipal de Ovar – Programa de Execução e Financiamento. 2015

2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Ovar – Programa de Execução e Plano de Financiamento. 2024

Revisão do Plano Diretor Municipal de Ovar – Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes. 2015

2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Ovar – Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes. 2024

3.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Ovar – Planta de Ordenamento. 2024;

Revisão do Plano Diretor Municipal de Ovar – Regulamento. 2015

2.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Ovar – Regulamento. 2024

3.ª Alteração à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Ovar – Regulamento. 2024;

Programa de Ação para a Reabilitação Urbana (PARU). 2015

Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Ovar. 2017

LEGISLAÇÃO

Lei de Bases da Habitação

Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro

Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo | LBGPPSOTU

Lei n.º 31/2014, de 30 de maio

Regime Jurídico da Reabilitação Urbana

Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro

Regime de prevenção de acidentes graves que envolvam substâncias perigosas

Decreto-lei n.º 150/2015, de 5 de agosto

Área de Reabilitação urbana do Centro Histórico de Ovar

Aviso (extrato) n.º 9205/2014, de 11 de agosto de 2014

Plano Diretor Municipal de Ovar

Revisão. Aviso n.º 9622/2015, de 26 de agosto

1.ª Correção Material. Aviso n.º 14565/2016, de 21 de novembro de 2016

Suspensão das Normas Incompatíveis com o POC Ovar - Marinha Grande. Declaração n.º 88/2017, de 24 de novembro de 2017

1.ª Alteração por Adaptação. Aviso n.º 3846/2018, de 22 de março de 2018

2.ª Correção Material. Aviso n.º 12490/2018, de 30 de agosto de 2018

2.ª Alteração. Aviso n.º 12001/2024/2, de 6 de junho de 2024

3.ª Alteração por Adaptação. Aviso n.º 18698/2024/2, de 26 de agosto de 2024

Plano de Pormenor da Área Envolvente do Núcleo Escolar Norte de Ovar

Revisão. Resolução do Conselho de Ministros n.º 70/2007, de 23 de maio de 2007

1.ª Alteração por Adaptação. Aviso n.º 2770/2015, de 13 de março de 2015

Revogação Parcial. Aviso n.º 19369/2020, de 25 de novembro de 2020

2.ª Alteração. Aviso n.º 8422/2021, de 6 de maio de 2021

Plano de Pormenor da Avenida de Draveil, Esmoriz

1.ª Publicação. Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/99, de 5 de janeiro de 1999

1.ª Alteração Regime Simplificado. Declaração n.º 242/2004, de 10 de setembro de 2004

Revogação Parcial. Aviso n.º 3961/2025/2 de 10 de fevereiro e Declaração de Retificação n.º 261/2025/2, de 12 de março

Plano de Pormenor da Ponte Reada

1.ª Publicação. Resolução do Conselho de Ministros n.º 178/2007, de 11 de dezembro de 2007

1.ª Correção Material. Aviso n.º 1934/2012, de 8 de fevereiro de 2012

Plano de Pormenor do Carregal do Norte – Praia do Furadouro

1.ª Publicação. Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2005, de 29 de março de 2005

Plano de Pormenor do Núcleo Desportivo a Norte de Ovar

1.ª Publicação. Resolução do Conselho de Ministros n.º 23/2006, de — 28 de fevereiro de 2006

Plano de Pormenor do Quarteirão a Poente da Mata da Bicha

1.ª Publicação. Portaria n.º 860/93, de 14 de setembro de 1993

1.ª Alteração Regime Simplificado. Declaração n.º 329/2002, de 5 de novembro de 2002

1.ª Correção Material. Aviso n.º 2219/2017, de 2 de março de 2017

RECURSOS WEB

Agência para a Energia | ADENE

<https://www.sce.pt/estatisticas/>

Agência Portuguesa do Ambiente | APA

www.apambiente.pt

Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões | ASF

<https://www.asf.com.pt/>

Carta Social

<https://www.cartasocial.pt/>

Câmara Municipal de Ovar | CMO

www.cm-ovar.pt

Direção-Geral de Energia e Geologia

www.dgeg.gov.pt

Direção-Geral do Património Cultural | DGPC

www.patrimoniocultural.gov.pt

Direção-Geral do Território | DGT

www.dgterritorio.pt

Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos | ERSAR

www.ersar.pt

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas | ICNF

www.icnf.pt

<https://geocatalogo.icnf.pt/catalogo.html>

Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana | IHRU

www.portaldahabitacao.pt/pt/portal/reabilitacao

Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas | IFAP

<https://www.ifap.pt/portal/sip-informacao-basica>

Instituto da Mobilidade e dos Transportes, IP. | IMT

www.imt-ip.pt

Instituto Nacional de Estatística | INE

www.ine.pt

Observatório DGT

<https://observatorioindicadores.dgterritorio.gov.pt/>

PORDATA

<https://www.pordata.pt/pt/estatisticas>

Registo Nacional de Turismo | RNT

<https://rnt.turismodeportugal.pt/>

Sistema de Informação Geográfica do Turismo | SIGTUR

<https://sigtur.turismodeportugal.pt/>

Serviço Nacional de Saúde

www.sns.gov.pt

Turismo de Portugal

www.turismodeportugal.pt

EQUIPA TÉCNICA:



TERRITÓRIO XXI - Gestão Integrada do Território e do Ambiente
Avenida da República, n.º 679, 2º Andar, Sala 23
4450-242 Matosinhos
T. +351 220 135 202
geral@territorioxxi.pt